



Número do Processo

021465/2018

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

ASSUNTO

TR PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FOTOGRAFIA

INTERESSADOS

ASCOM - ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROCESSOS ANEXADOS



Fortaleza, 20 de Novembro de 2018.



Considerando que a câmera NIKON da ASCOM está apresentando problemas na utilização: não responde no momento do acionamento, prejudicando de sobremaneira o trabalho da assessoria no registro dos eventos e coberturas fotográficas.

O equipamento é antigo, com muitos anos de uso intenso.

A bateria da referida câmera, também, já esgotou a sua vida útil, não pegando mais carga.

Sendo a ASCOM responsável pela gestão fotográfica do TRE, nos resta solicitar a aquisição de equipamentos de fotografia, a fim de mantermos a qualidade dos nossos serviços.

ALINE OLIVEIRA MARTINS
ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 195316/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ALINE OLIVEIRA MARTINS <i>Assinado eletronicamente em 20/11/2018 16:17:43</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 20 de Novembro de 2018.



À
DIRETORIA-GERAL

Dar seguimento à aquisição de material fotográfico, conforme minuta do TR anexo.

ALINE OLIVEIRA MARTINS
ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 195318/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ALINE OLIVEIRA MARTINS <i>Assinado eletronicamente em 20/11/2018 16:19:40</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ



Fortaleza, 20 de Novembro de 2018.



Antes de proceder à análise do Termo de Referência, faço retornar o presente expediente à ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL, para conversão da minuta do termo de referência em documento e assinatura eletrônica.

Expedientes necessários.

RAFAEL VERAS PAZ
ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 195364/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">RAFAEL VERAS PAZ <i>Assinado eletronicamente em 20/11/2018 16:48:21</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Havendo divergência entre as especificações constantes no sistema eletrônico e as contidas neste Termo de Referência, prevalecerão estas.

LOTE 1 - KIT DE CÂMERA FOTOGRÁFICA			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do material
1	1	Unidade	<p>Câmera fotográfica profissional DSLR</p> <p>Características:</p> <p>Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis;</p> <ul style="list-style-type: none">• Lente compatível 18-135mm inclusa;• ISO: 100-25600• Sensor: Sensor CMOS APS-C;• Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual;• Disparo contínuo com resolução total: 6 quadros por segundo;• Balanço de branco;• Resolução: 20 megapixels de resolução efetiva;• Formato de gravação: RAW, RAW & JPEG, JPEG Fine, JPEG Standard - JPEG;• Gravação de vídeo: FULL HD 1080p @ 30 fps;• Estabilização de Imagem;• Mídia de gravação: Cartão de memória CF tipo I e II ou SDHC;• Itens inclusos:<ul style="list-style-type: none">- 1 lente 18-135mm original da câmera;- 1 Bateria recarregável original da câmera;- 1 carregador de bateria original da câmera;- Manual de instruções;- Softwares de conversão;- Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo;- 1 Alça de ombro;- 1 Estojo para a lente;- 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios. <p>Referências: Canon 70d ou similar</p> <p>CATMAT: 150012</p>
2	1	unidade	<p>Flash Externo para Câmera DSLR</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Compatível com Câmeras DSLR;• Número guia de 60 (m, ISO 100, a 200 mm);• Número de Flashes: De 100 a 700 flashes (com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6);• Tempo de Reciclagem: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg;• Status do flash indicado pelo sinal sonoro;• Luz de Auto Foco: Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha;• Pontos AF: Suporta 1-61-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular;• Distâncias focais suportadas:<ul style="list-style-type: none">- Lente EF: 28mm ou maior;- Lente EF-S: 18mm ou maior;

			<ul style="list-style-type: none"> • Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 2,0-32,8 pés/0,6 - 10 m. Periférico: 2,0-16,4 pés/0,6-5 m; • Fonte de Alimentação: Quatro pilhas tamanho AA/L6 ou bateria recarregável Ni-MH ou lítio; • Fonte de Alimentação Externa Bateria compacta CP-E4; <p>Observação: O flash deve ser compatível com a câmera (item 01).</p> <p>Referências: Canon ou similar.</p> <p>CATMAT: 23477</p>	
3	2	unidades	<p>Cartão de Memória para câmera</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de cartão SDXC; • Capacidade de armazenamento 64 GB; • Tipo de barramento UHS-I; • Classe de velocidade 10; • UHS Velocidade Classe U3; • Velocidade (classificação X) 633x; • Velocidade de Interface de Bus UHS Classe I; • Velocidade de leitura de transferência de dados 95 MB / s Máximo; • Velocidade de gravação 90 MB / s Máximo; • Velocidade de Gravação 30 MB / s Mínimo; • Durabilidade à prova de choque, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios X; • Temperatura de operação -13 a 185 ° F / -25 a 85 ° C; • Temperatura de armazenamento -40 a 185 ° F / -40 a 85 ° C; • Correção de Erro Sim; • Interruptor de proteção contra gravação incorporado. <p>CATMAT: 11312</p>	

2. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. O TRE-CE fará a aquisição mediante termo de contrato e emissão da nota de empenho, que deverá ser retirada pela empresa vencedora do certame, no prazo de **3 dias**, a contar da convocação do TRE-CE ou poderá ser enviada, via e-mail ou fax, devendo, neste caso, ser acusado o seu recebimento no mesmo prazo, sob pena de decair o direito a contratação, sujeitando-se o licitante vencedor às sanções legais cabíveis.

2.1.1. Na hipótese da empresa vencedora não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido no subitem anterior, o pregoeiro convocará nova sessão pública, onde examinará a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de um que atenda ao edital.

2.2. A entrega do material deverá ser efetuada na **Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)**, localizada na Rua Jaime Benévoli, 21, 3º andar, Centro/Fortaleza-CE, CEP: 60.050-080, no horário de 13h as 18h. Telefone de contato: (85) 3453-3855 / 3856.

2.3. O prazo de entrega será de **até 30 dias**, contados da data do recebimento da nota de empenho. A contratada deverá indicar, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, o dia da entrega do material, sem prejuízo do prazo de entrega citado.

2.4. A contratada terá seu material analisado em sua totalidade, no prazo de **7 dias úteis**, quando será dado o aceite definitivo.

2.5 O material deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

2.6. Enquanto não expirado o prazo de entrega, a contratada poderá substituir os produtos recusados pelo Tribunal. Para isso, o prazo de entrega considerar-se-á suspenso durante a fase de análise, reiniciando-se a contagem do prazo restante a partir da data da comunicação da recusa à empresa. A suspensão só poderá ocorrer uma única vez.

2.7. A contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material recusado pelo TRE-CE, observando-se que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

2.8. A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do material solicitado, sob pena das sanções legais cabíveis.

2.9. Os materiais deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações das características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias especificações de peso, medida, quantidade, cor, orientações de empilhamento, período de garantia, prazo de validade e demais informações.

2.10 PRAZO DE GARANTIA:

O prazo de garantia do fabricante deverá ser de, no **mínimo 12 meses**, contados da data do recebimento do material pelo TRE-CE.

2.11. A empresa vencedora deverá encaminhar, quando solicitado, via fax ou e-mail, banco, agência e número da conta corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com número do CNPJ, Inscrição Estadual e Inscrição Municipal.

3. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa,

ficará impedido de licitar e de contratar com a União, pelo prazo **de até 5 anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

3.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a contratante poderá aplicar à contratada multa administrativa graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% do valor do contrato.

3.2.1. O valor da multa administrativa, apurado após regular procedimento administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo TRE-CE ou cobrado administrativamente.

3.3. Em caso de atraso na execução do objeto desta licitação, poderá ser aplicada à contratada multa moratória equivalente a 0,25%, por dia útil, sobre o valor contratado do item, não ultrapassando o limite de 10% sobre este valor.

3.3.1. O valor da multa moratória, apurado após regular procedimento administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo TRE-CE ou cobrado administrativamente.

3.3.2. O TRE-CE poderá, previamente, liberar o pagamento de 90% do valor contratado do item, ficando os 10% restantes condicionados a conclusão do procedimento administrativo.

3.4. Se a contratada não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada dentro de **5 dias úteis** a contar da data da intimação, serão então acrescidos os juros moratórios de 1% ao mês.

3.5. Pela inexecução do objeto, garantido o direito à ampla defesa, poderão ser aplicadas à contratada as sanções administrativas previstas na Lei nº 10.520/2002, sujeitando-se, ainda, às sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, aplicada ao pregão subsidiariamente.

3.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento devido à contratada será efetuado por meio de ordem bancária, mediante a apresentação da fatura, atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do recebimento do material, no prazo de **30 dias**, contados a partir do atesto da nota fiscal/fatura.

4.1.1. Será exigida da empresa Nota Fiscal Eletrônica, visando atender o disposto na Cláusula Segunda, inciso I do Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010.

4.1.2. Quando a contratada for optante pelo Simples Nacional, para que não sofra a retenção de tributos prevista na legislação, a nota fiscal deverá vir acompanhada da Declaração de Optante pelo Simples, assinada pelo representante legal da contratada, na forma do anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, com a redação dada pela IN RFB 1.244/2012.

4.2. Em caso de erro, a nota fiscal será devolvida à contratada e o prazo referido no subitem anterior retornará à contagem inicial.

4.3. O pagamento somente será efetivado após a verificação da regularidade fiscal da contratada junto ao INSS, FGTS e Fazendas Federal, Estadual e/ou Municipal, bem como a regularidade trabalhista, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme subitem 9.1 do edital.

4.4. Ocorrendo atraso no pagamento, em relação ao prazo previsto **no subitem 4.1**, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA pro rata diem, a título de compensação financeira que será o produto resultante do

mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

4.5. Por eventuais atrasos injustificados no pagamento devido à contratada, esta fará jus a juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando-se 6% ao ano.

4.6. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser aquele constante da proposta ou o indicado para consulta durante a fase de habilitação.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 196430/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ALINE OLIVEIRA MARTINS <i>Assinado eletronicamente em 21/11/2018 16:02:03</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 21 de Novembro de 2018.



À
ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL

Segue TR em documento PAD e em minuta, conforme solicitado.

ALINE OLIVEIRA MARTINS
ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 196432/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ALINE OLIVEIRA MARTINS <i>Assinado eletronicamente em 21/11/2018 16:03:03</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



INFORMAÇÃO

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de exame jurídico do Termo de Referência, objeto do documento PAD nº 196.430/2018, sobre a aquisição de equipamentos de fotografia para a Assessoria de Imprensa e Comunicação Social deste Tribunal.

Ressalta-se que essa informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER nº 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM/ NÃO	DOC. PAD.	OBSERVAÇÃO
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM		
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM	195.316/2018	
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	NÃO		Deve constar no Termo de Referência essa justificativa.
4. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM	195.316/2018	
ANÁLISE DO TERMO DE	SIM/	DOC. PAD.	OBSERVAÇÃO



REFERÊNCIA	NÃO		
5. Objeto descrito de forma sucinta e clara?	SIM	196.430/2018	
6. Finalidade e justificativa da contratação?	NÃO		Deve constar no Termo de Referência.
7. Especificação dos elementos que caracterizam o objeto?	SIM	196.430/2018	
8. Obrigações da Contratada?	NÃO		Deve constar no Termo de Referência.
9. Prazos, condições e local de entrega e/ou instalação do serviço?	SIM	196.430/2018	
10. Obrigações da Contratante?	NÃO		Deve constar no Termo de Referência.
11. Critério de escolha?	NÃO		Deve constar no Termo de Referência.
12. Das condições do pagamento?	SIM	196.430/2018	Conforme orientação do Sr. Diretor-Geral, substituir a redação da Cláusula Quarta, item 4.1, pela seguinte: "4.1. Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura."



13. Penalidades?	SIM	196.430/2018	Conforme orientação do Sr. Diretor-Geral, excluir os itens 3.2.1, 3.3.1 e 3.3.2 e acrescentar à Cláusula Terceira do Termo de Referência, o item 3.7, com a seguinte redação: "3.7. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo."
14. Vigência do contrato?	NÃO		Deve constar no Termo de Referência.
15. Fiscalização do Contrato e indicação dos Gestores	NÃO		Deve constar no Termo de Referência.
16. Assinaturas do Termo de Referência pelo Gestor e Secretário?	NÃO		Deve constar no Termo de Referência.
17. Catálogo de Materiais (CATMAT)/Catálogo se Serviços (CATSER)?	SIM	196.430/2018	

Feita a análise, verifica-se que o documento, salvo melhor juízo, atende parcialmente às exigências contidas na Lei n.º 8.666/1993 e na Portaria TRE/CE n.º 1.240/2009, assim, **sugere-se a aprovação do Termo de Referência, desde que atendidas as ressalvas apontadas em negrito.**

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.



De acordo:

*Rafael Veras Paz
Assessor-Chefe da Asdir
Mat. n.º 62.550*

*Lívia Neiva Mousinho
Analista Judiciário
Mat. n.º 83.921*



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 197451/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>LIVIA NEIVA MOUSINHO <i>Assinado eletronicamente em 22/11/2018 17:14:22</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>RAFAEL VERAS PAZ <i>Assinado eletronicamente em 23/11/2018 11:41:23</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 21.465/2018



DESPACHO

R.h.

Acolho a sugestão da ASDIR e **aprovo**, desde já, o termo de referência contido no doc. n.º 196.430/2018, conforme art. 14 da Lei n.º 8.666/1993, **desde que corrigidas as ressalvas apontadas pela ASDIR**.

À Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, para efetuar as correções sugeridas e **atualizar minuta, sempre que houver alterações no termo de referência principal**.

Em seguida, à COLIC, para providências relativas à contratação.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 198133/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO <i>Assinado eletronicamente em 23/11/2018 12:20:38</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 17 de Janeiro de 2019.



À

ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL

Solicito à ASDIR nova análise do TR, pois houve renumeração de itens, com base em modelo utilizado.

ALINE OLIVEIRA MARTINS
ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 006288/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ALINE OLIVEIRA MARTINS <i>Assinado eletronicamente em 17/01/2019 14:27:26</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 18 de Janeiro de 2019.



À

ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Antes de proceder à análise do novo Termo de Referência, faço retornar o presente expediente à ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL, para conversão da minuta do termo de referência em documento e assinatura eletrônica.

Expedientes necessários.

LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO
ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 006946/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO <i>Assinado eletronicamente em 18/01/2019 09:49:41</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E QUANTIDADE

1.1. Havendo divergência entre as especificações constantes no sistema eletrônico e as contidas neste Termo de Referência, prevalecerão estas.

LOTE 1 - KIT DE CÂMERA FOTOGRÁFICA			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do material
1	1	Unidade	<p>Câmera fotográfica profissional DSLR</p> <p>Características:</p> <p>Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis;</p> <ul style="list-style-type: none">• Lente compatível 18-135mm inclusa;• ISO: 100-25600• Sensor: Sensor CMOS APS-C;• Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual;• Disparo contínuo com resolução total: 6 quadros por segundo;• Balanço de branco;• Resolução: 20 megapixels de resolução efetiva;• Formato de gravação: RAW, RAW & JPEG, JPEG Fine, JPEG Standard - JPEG;• Gravação de vídeo: FULL HD 1080p @ 30 fps;• Estabilização de Imagem;• Mídia de gravação: Cartão de memória CF tipo I e II ou SDHC;• Itens inclusos:<ul style="list-style-type: none">- 1 lente 18-135mm original da câmera;- 1 Bateria recarregável original da câmera;- 1 carregador de bateria original da câmera;- Manual de instruções;- Softwares de conversão;- Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo;- 1 Alça de ombro;- 1 Estojo para a lente;- 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios. <p>Referências: Canon 70d ou similar</p> <p>CATMAT: 150012</p>
2	1	unidade	<p>Flash Externo para Câmera DSLR</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Compatível com Câmeras DSLR;• Número guia de 60 (m, ISO 100, a 200 mm);• Número de Flashes: De 100 a 700 flashes (com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6);• Tempo de Reciclagem: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg;• Status do flash indicado pelo sinal sonoro;• Luz de Auto Foco: Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha;• Pontos AF: Suporta 1-61-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular;• Distâncias focais suportadas:<ul style="list-style-type: none">- Lente EF: 28mm ou maior;- Lente EF-S: 18mm ou maior;

			<ul style="list-style-type: none"> • Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 2,0-32,8 pés/0,6 - 10 m. Periférico: 2,0-16,4 pés/0,6-5 m; • Fonte de Alimentação: Quatro pilhas tamanho AA/L6 ou bateria recarregável Ni-MH ou lítio; • Fonte de Alimentação Externa Bateria compacta CP-E4; <p>Observação: O flash deve ser compatível com a câmera (item 01).</p> <p>Referências: Canon ou similar.</p> <p>CATMAT: 23477</p>	
3	2	unidades	<p>Cartão de Memória para câmera</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de cartão SDXC; • Capacidade de armazenamento 64 GB; • Tipo de barramento UHS-I; • Classe de velocidade 10; • UHS Velocidade Classe U3; • Velocidade (classificação X) 633x; • Velocidade de Interface de Bus UHS Classe I; • Velocidade de leitura de transferência de dados 95 MB / s Máximo; • Velocidade de gravação 90 MB / s Máximo; • Velocidade de Gravação 30 MB / s Mínimo; • Durabilidade à prova de choque, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios X; • Temperatura de operação -13 a 185 ° F / -25 a 85 ° C; • Temperatura de armazenamento -40 a 185 ° F / -40 a 85 ° C; • Correção de Erro Sim; • Interruptor de proteção contra gravação incorporado. <p>CATMAT: 11312</p>	

2. FINALIDADE E JUSTIFICATIVA

2.1. Para que o registro fotográfico do TRE-CE possa ocorrer de forma contínua, é aconselhável a aquisição de uma nova câmera fotográfica, haja vista a demanda contínua de fotografia, nos diversos setores do tribunal, e a ocorrência de eventos simultâneos. Atualmente, dispomos apenas de uma câmera profissional, pois a segunda não está mais funcionando. Nenhuma dos dois equipamentos foram adquiridos pelo tribunal, resultando de doações da Receita Federal.

As quantidades são compatíveis com as necessidades do serviço, já que o ideal para atender às demandas são duas câmeras em eventos internos e externos que podem ser simultâneos. Acerca dos dois cartões de memória, são justificados por armazenarem as fotos e, caso um dê problema, não ficaríamos com o equipamento parado.

3. APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA

3.1. Os participantes que oferecerem o menor preço deverão encaminhar à ASCOM (Assessoria de Comunicação e Imprensa) do TRE-CE, no horário das 13:00 às 18:00 horas, até o décimo dia útil seguinte à solicitação da SELIC – Seção de Licitações, descrição detalhada dos produtos propostos, com apresentação de especificações técnicas e catálogo do produto com foto, a fim de garantir que o mesmo atenda às necessidades do serviço e às especificações do edital.

3.2. Após a apresentação do equipamento proposto, a ASCOM emitirá parecer aprovando ou não o mesmo. Esse parecer será enviado à SCOMP, no prazo de até 5 dias úteis a partir do recebimento do material, ocasião na qual o licitante será notificado da aprovação ou não do equipamento proposto.

4. CRITÉRIO DE ESCOLHA DO PREÇO

4.1. Atendendo ao interesse da Administração, o critério de menor preço deverá ser observado, desde que o material cotado atenda, rigorosamente, às especificações constantes na tabela de material a ser adquirido e que atendam com eficácia ao fim a que se destina.

5. CONDIÇÕES DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

5.1. Após a emissão da nota de empenho e ciência da mesma por parte do fornecedor, o material deverá ser entregue na sede do TRE-CE, na ASCOM (Assessoria de Comunicação e Imprensa), no horário das 13H às 18H, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de 30 dias, para conferência.

5.2. O MATERIAL SERÁ RECEBIDO:

5.2.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação do item;

5.2.2. Definitivamente, em até 3 (três) dias úteis após a instalação do mesmo, após a certificação da boa qualidade, funcionalidade, e que as características estão de acordo com o item proposto na licitação.

5.2.3. No decorrer desse prazo, se for constatado algum equívoco no fornecimento do material, a empresa será comunicada para se pronunciar no prazo de 3 (três) dias úteis quanto à entrega ou troca de eventual item incorreto.

6. DEVERES E OBRIGAÇÕES DO TRE-CE

6.1. Uma vez decidida a contratação, o TRE/CE comprometer-se-á em:

6.2. Notificar o fornecedor registrado, através da transmissão, por correio eletrônico, da Nota de Empenho;

6.3. Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega, desde que observadas as normas de segurança;

6.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do equipamento;

6.5. Promover, através de seu gestor o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

6.6. Proporcionar ao fornecedor as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado.

6.7. Fornecer as informações necessárias e dirimir quaisquer dúvidas sobre a entrega do material, proporcionando à Contratada facilidades para que possa realizar normalmente o fornecimento dos materiais / equipamentos.

6.8. Efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;

6.9. Comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei nº 4.320/64.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Assinar o Contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação;

7.2. Entregar o material solicitado, no prazo estipulado, conforme especificação/amostra aprovada, inclusive marca e preço;

7.3. Substituir o equipamento entregue com eventual defeito de confecção e/ou fabricação ou que apresentar eventual alteração de suas características dentro de seu prazo de garantia, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência no uso pela ASCOM, caso fortuito, negligência, ou por terceiros;

7.4. A Substituição de que trata o subitem anterior deverá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da notificação feita pela ASCOM;

7.5. Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.”

8.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar, juntamente à nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa nº 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal (is), em duas vias.

8.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme a Instrução Normativa nº 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

9. PENALIDADES

9.1. A contratada ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 5.450/2005 e suas alterações, no Decreto nº 5.450/2005 e suas alterações e na Lei nº 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

9.2. O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do item, por cada dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos de entrega previstos no Termo de Referência;
- c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de descumprimento total ou parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE-CE por prazo não superior a 2 (dois) anos;

e) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002;

9.3. Considerar-se-á descumprido totalmente o contrato quando, injustificadamente, o atraso para o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência ultrapassar 30 (trinta) dias corridos, ensejando a aplicação de penalidade do item 9.2.c.

9.4. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE-CE, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5. As sanções estabelecidas nos itens 9.2.a, 9.2.d 9.2.e, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 9.2.b e 9.2.c, descontando a(as) multa(as) impostas dos pagamentos a serem efetuados.

9.6. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação de penalidades serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

9.7. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da intimação.

9.8. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.”

10. VIGÊNCIA

10.1. O contrato a ser firmado entre o TRE-CE e a CONTRATADA terá vigência até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de publicação do extrato no DOU, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último

11. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Indicam-se as servidoras Aline Oliveira Martins e Heveline Nobre Costa, ambas lotados na ASCOM, para atuarem, respectivamente, como gestora e gestora substituta da presente contratação.

Fortaleza, 17 de janeiro de 2019.

Aline Oliveira Martins
Assessora de Imprensa e Comunicação Social

2. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. O TRE-CE fará a aquisição mediante termo de contrato e emissão da nota de empenho, que deverá ser retirada pela empresa vencedora do certame, no prazo de **3 dias**, a contar da convocação do TRE-CE ou poderá ser enviada, via e-mail ou fax, devendo, neste caso, ser acusado o seu recebimento no mesmo prazo, sob pena de decair o direito a contratação, sujeitando-se o licitante vencedor às sanções legais cabíveis.

2.1.1. Na hipótese da empresa vencedora não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido no subitem anterior, o pregoeiro convocará nova sessão pública, onde examinará a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de um que atenda ao edital.

2.2. A entrega do material deverá ser efetuada na **Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)**, localizada na Rua Jaime Benévoli, 21, 3º andar, Centro/Fortaleza-CE, CEP: 60.050-080, no horário de 13h as 18h. Telefone de contato: (85) 3453-3855 / 3856.

2.3. O prazo de entrega será de **até 30 dias**, contados da data do recebimento da nota de empenho. A contratada deverá indicar, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, o dia da entrega do material, sem prejuízo do prazo de entrega citado.

2.4. A contratada terá seu material analisado em sua totalidade, no prazo de **7 dias úteis**, quando será dado o aceite definitivo.

2.5 O material deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

2.6. Enquanto não expirado o prazo de entrega, a contratada poderá substituir os produtos recusados pelo Tribunal. Para isso, o prazo de entrega considerar-se-á suspenso durante a fase de análise, reiniciando-se a contagem do prazo restante a partir da data da comunicação da recusa à empresa. A suspensão só poderá ocorrer uma única vez.

2.7. A contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material recusado pelo TRE-CE, observando-se que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

2.8. A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do material solicitado, sob pena das sanções legais cabíveis.

2.9. Os materiais deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações das características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias especificações de peso, medida, quantidade, cor, orientações de empilhamento, período de garantia, prazo de validade e demais informações.

2.10 PRAZO DE GARANTIA:

O prazo de garantia do fabricante deverá ser de, no **mínimo 12 meses**, contados da data do recebimento do material pelo TRE-CE.

2.11. A empresa vencedora deverá encaminhar, quando solicitado, via fax ou e-mail, banco, agência e número da conta corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com número do CNPJ, Inscrição Estadual e Inscrição Municipal.

3. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa,

ficará impedido de licitar e de contratar com a União, pelo prazo **de até 5 anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

3.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a contratante poderá aplicar à contratada multa administrativa graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% do valor do contrato.

3.2.1. O valor da multa administrativa, apurado após regular procedimento administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo TRE-CE ou cobrado administrativamente.

3.3. Em caso de atraso na execução do objeto desta licitação, poderá ser aplicada à contratada multa moratória equivalente a 0,25%, por dia útil, sobre o valor contratado do item, não ultrapassando o limite de 10% sobre este valor.

3.3.1. O valor da multa moratória, apurado após regular procedimento administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo TRE-CE ou cobrado administrativamente.

3.3.2. O TRE-CE poderá, previamente, liberar o pagamento de 90% do valor contratado do item, ficando os 10% restantes condicionados a conclusão do procedimento administrativo.

3.4. Se a contratada não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada dentro de **5 dias úteis** a contar da data da intimação, serão então acrescidos os juros moratórios de 1% ao mês.

3.5. Pela inexecução do objeto, garantido o direito à ampla defesa, poderão ser aplicadas à contratada as sanções administrativas previstas na Lei nº 10.520/2002, sujeitando-se, ainda, às sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, aplicada ao pregão subsidiariamente.

3.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento devido à contratada será efetuado por meio de ordem bancária, mediante a apresentação da fatura, atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do recebimento do material, no prazo de **30 dias**, contados a partir do atesto da nota fiscal/fatura.

4.1.1. Será exigida da empresa Nota Fiscal Eletrônica, visando atender o disposto na Cláusula Segunda, inciso I do Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010.

4.1.2. Quando a contratada for optante pelo Simples Nacional, para que não sofra a retenção de tributos prevista na legislação, a nota fiscal deverá vir acompanhada da Declaração de Optante pelo Simples, assinada pelo representante legal da contratada, na forma do anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, com a redação dada pela IN RFB 1.244/2012.

4.2. Em caso de erro, a nota fiscal será devolvida à contratada e o prazo referido no subitem anterior retornará à contagem inicial.

4.3. O pagamento somente será efetivado após a verificação da regularidade fiscal da contratada junto ao INSS, FGTS e Fazendas Federal, Estadual e/ou Municipal, bem como a regularidade trabalhista, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme subitem 9.1 do edital.

4.4. Ocorrendo atraso no pagamento, em relação ao prazo previsto **no subitem 4.1**, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA pro rata diem, a título de compensação financeira que será o produto resultante do

mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

4.5. Por eventuais atrasos injustificados no pagamento devido à contratada, esta fará jus a juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando-se 6% ao ano.

4.6. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser aquele constante da proposta ou o indicado para consulta durante a fase de habilitação.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 007689/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ALINE OLIVEIRA MARTINS <i>Assinado eletronicamente em 21/01/2019 14:01:01</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E QUANTIDADE

1.1. Havendo divergência entre as especificações constantes no sistema eletrônico e as contidas neste Termo de Referência, prevalecerão estas.

LOTE 1 - KIT DE CÂMERA FOTOGRÁFICA			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do material
1	1	Unidade	<p>Câmera fotográfica profissional DSLR</p> <p>Características:</p> <p>Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis;</p> <ul style="list-style-type: none">• Lente compatível 18-135mm inclusa;• ISO: 100-25600• Sensor: Sensor CMOS APS-C;• Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual;• Disparo contínuo com resolução total: 6 quadros por segundo;• Balanço de branco;• Resolução: 20 megapixels de resolução efetiva;• Formato de gravação: RAW, RAW & JPEG, JPEG Fine, JPEG Standard - JPEG;• Gravação de vídeo: FULL HD 1080p @ 30 fps;• Estabilização de Imagem;• Mídia de gravação: Cartão de memória CF tipo I e II ou SDHC;• Itens inclusos:<ul style="list-style-type: none">- 1 lente 18-135mm original da câmera;- 1 Bateria recarregável original da câmera;- 1 carregador de bateria original da câmera;- Manual de instruções;- Softwares de conversão;- Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo;- 1 Alça de ombro;- 1 Estojo para a lente;- 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios. <p>Referências: Canon 70d ou similar</p> <p>CATMAT: 150012</p>
2	1	unidade	<p>Flash Externo para Câmera DSLR</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Compatível com Câmeras DSLR;• Número guia de 60 (m, ISO 100, a 200 mm);• Número de Flashes: De 100 a 700 flashes (com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6);• Tempo de Reciclagem: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg;• Status do flash indicado pelo sinal sonoro;• Luz de Auto Foco: Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha;• Pontos AF: Suporta 1-61-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular;• Distâncias focais suportadas:<ul style="list-style-type: none">- Lente EF: 28mm ou maior;- Lente EF-S: 18mm ou maior;

			<ul style="list-style-type: none"> • Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 2,0-32,8 pés/0,6 - 10 m. Periférico: 2,0-16,4 pés/0,6-5 m; • Fonte de Alimentação: Quatro pilhas tamanho AA/L6 ou bateria recarregável Ni-MH ou lítio; • Fonte de Alimentação Externa Bateria compacta CP-E4; <p>Observação: O flash deve ser compatível com a câmera (item 01).</p> <p>Referências: Canon ou similar.</p> <p>CATMAT: 23477</p>	
3	2	unidades	<p>Cartão de Memória para câmera</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de cartão SDXC; • Capacidade de armazenamento 64 GB; • Tipo de barramento UHS-I; • Classe de velocidade 10; • UHS Velocidade Classe U3; • Velocidade (classificação X) 633x; • Velocidade de Interface de Bus UHS Classe I; • Velocidade de leitura de transferência de dados 95 MB / s Máximo; • Velocidade de gravação 90 MB / s Máximo; • Velocidade de Gravação 30 MB / s Mínimo; • Durabilidade à prova de choque, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios X; • Temperatura de operação -13 a 185 ° F / -25 a 85 ° C; • Temperatura de armazenamento -40 a 185 ° F / -40 a 85 ° C; • Correção de Erro Sim; • Interruptor de proteção contra gravação incorporado. <p>CATMAT: 11312</p>	

2. FINALIDADE E JUSTIFICATIVA

2.1. Para que o registro fotográfico do TRE-CE possa ocorrer de forma contínua, é aconselhável a aquisição de uma nova câmera fotográfica, haja vista a demanda contínua de fotografia, nos diversos setores do tribunal, e a ocorrência de eventos simultâneos. Atualmente, dispomos apenas de uma câmera profissional, pois a segunda não está mais funcionando. Nenhuma dos dois equipamentos foram adquiridos pelo tribunal, resultando de doações da Receita Federal.

As quantidades são compatíveis com as necessidades do serviço, já que o ideal para atender às demandas são duas câmeras em eventos internos e externos que podem ser simultâneos. Acerca dos dois cartões de memória, são justificados por armazenarem as fotos e, caso um dê problema, não ficaríamos com o equipamento parado.

3. APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA

3.1. Os participantes que oferecerem o menor preço deverão encaminhar à ASCOM (Assessoria de Comunicação e Imprensa) do TRE-CE, no horário das 13:00 às 18:00 horas, até o décimo dia útil seguinte à solicitação da SELIC – Seção de Licitações, descrição detalhada dos produtos propostos, com apresentação de especificações técnicas e catálogo do produto com foto, a fim de garantir que o mesmo atenda às necessidades do serviço e às especificações do edital.

3.2. Após a apresentação do equipamento proposto, a ASCOM emitirá parecer aprovando ou não o mesmo. Esse parecer será enviado à SCOMP, no prazo de até 5 dias úteis a partir do recebimento do material, ocasião na qual o licitante será notificado da aprovação ou não do equipamento proposto.

4. CRITÉRIO DE ESCOLHA DO PREÇO

4.1. Atendendo ao interesse da Administração, o critério de menor preço deverá ser observado, desde que o material cotado atenda, rigorosamente, às especificações constantes na tabela de material a ser adquirido e que atendam com eficácia ao fim a que se destina.

5. CONDIÇÕES DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

5.1. Após a emissão da nota de empenho e ciência da mesma por parte do fornecedor, o material deverá ser entregue na sede do TRE-CE, na ASCOM (Assessoria de Comunicação e Imprensa), no horário das 13H às 18H, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de 30 dias, para conferência.

5.2. O MATERIAL SERÁ RECEBIDO:

5.2.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação do item;

5.2.2. Definitivamente, em até 3 (três) dias úteis após a instalação do mesmo, após a certificação da boa qualidade, funcionalidade, e que as características estão de acordo com o item proposto na licitação.

5.2.3. No decorrer desse prazo, se for constatado algum equívoco no fornecimento do material, a empresa será comunicada para se pronunciar no prazo de 3 (três) dias úteis quanto à entrega ou troca de eventual item incorreto.

6. DEVERES E OBRIGAÇÕES DO TRE-CE

6.1. Uma vez decidida a contratação, o TRE/CE comprometer-se-á em:

6.2. Notificar o fornecedor registrado, através da transmissão, por correio eletrônico, da Nota de Empenho;

6.3. Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega, desde que observadas as normas de segurança;

6.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do equipamento;

6.5. Promover, através de seu gestor o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

6.6. Proporcionar ao fornecedor as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado.

6.7. Fornecer as informações necessárias e dirimir quaisquer dúvidas sobre a entrega do material, proporcionando à Contratada facilidades para que possa realizar normalmente o fornecimento dos materiais / equipamentos.

6.8. Efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;

6.9. Comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei nº 4.320/64.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Assinar o Contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação;

7.2. Entregar o material solicitado, no prazo estipulado, conforme especificação/amostra aprovada, inclusive marca e preço;

7.3. Substituir o equipamento entregue com eventual defeito de confecção e/ou fabricação ou que apresentar eventual alteração de suas características dentro de seu prazo de garantia, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência no uso pela ASCOM, caso fortuito, negligência, ou por terceiros;

7.4. A Substituição de que trata o subitem anterior deverá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da notificação feita pela ASCOM;

7.5. Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.”

8.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar, juntamente à nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa nº 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal (is), em duas vias.

8.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme a Instrução Normativa nº 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

9. PENALIDADES

9.1. A contratada ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 5.450/2005 e suas alterações, no Decreto nº 5.450/2005 e suas alterações e na Lei nº 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

9.2. O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do item, por cada dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos de entrega previstos no Termo de Referência;
- c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de descumprimento total ou parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE-CE por prazo não superior a 2 (dois) anos;

e) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002;

9.3. Considerar-se-á descumprido totalmente o contrato quando, injustificadamente, o atraso para o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência ultrapassar 30 (trinta) dias corridos, ensejando a aplicação de penalidade do item 9.2.c.

9.4. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE-CE, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5. As sanções estabelecidas nos itens 9.2.a, 9.2.d 9.2.e, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 9.2.b e 9.2.c, descontando a(as) multa(as) impostas dos pagamentos a serem efetuados.

9.6. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação de penalidades serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

9.7. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da intimação.

9.8. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.”

10. VIGÊNCIA

10.1. O contrato a ser firmado entre o TRE-CE e a CONTRATADA terá vigência até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de publicação do extrato no DOU, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último

11. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Indicam-se as servidoras Aline Oliveira Martins e Heveline Nobre Costa, ambas lotados na ASCOM, para atuarem, respectivamente, como gestora e gestora substituta da presente contratação.

Fortaleza, 17 de janeiro de 2019.

Aline Oliveira Martins
Assessora de Imprensa e Comunicação Social



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 009105/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ALINE OLIVEIRA MARTINS <i>Assinado eletronicamente em 23/01/2019 12:46:22</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

PAD N.º 21465/2018

INFORMAÇÃO

R. h.

Efetuados os ajustes no termo de referência, conforme determinado no Despacho Doc. PAD n.º 198133/2018.

No entanto, verifica-se a necessidade ainda de realizar alguns ajustes no capítulo que trata das penalidades, conforme as seguintes disposições:

“1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

2. O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) advertência;

b) multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia , limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento), por atraso injustificado no cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência;

c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;

d) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência

e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º desta Lei;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

PAD N.º 21465/2018

g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.

3. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

4. As sanções estabelecidas nos itens 2.a, 2.e, 2.f e 2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 2.c e 2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

5. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

6. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

7. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.”

À consideração superior.

Expedientes necessários.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

Rafael Veras Paz

Assessor-chefe da ASDIR



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 024240/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>RAFAEL VERAS PAZ <i>Assinado eletronicamente em 19/02/2019 16:44:53</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 21465/2018



DESPACHO

R.h.

Acolho a sugestão da ASDIR e **aprovo**, desde já, o termo de referência contido no doc. n.º 9.105/2019, conforme art. 14 da Lei n.º 8.666/1993, **desde que corrigida a ressalva apontada pela ASDIR.**

À ASCOM, para efetuar a correção sugerida e **atualizar minuta, sempre que houver alterações no termo de referência principal.**

Em seguida, encaminhar o presente PAD à COLIC, para providências relativas à contratação.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 024460/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 19/02/2019 18:29:35 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E QUANTIDADE

1.1. Havendo divergência entre as especificações constantes no sistema eletrônico e as contidas neste Termo de Referência, prevalecerão estas.

LOTE 1 - KIT DE CÂMERA FOTOGRÁFICA			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do material
1	1	Unidade	<p>Câmera fotográfica profissional DSLR</p> <p>Características:</p> <p>Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lente compatível 18-135mm inclusa; • ISO: 100-25600 • Sensor: Sensor CMOS APS-C; • Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual; • Disparo contínuo com resolução total: 6 quadros por segundo; • Balanço de branco; • Resolução: 20 megapixels de resolução efetiva; • Formato de gravação: RAW, RAW & JPEG, JPEG Fine, JPEG Standard - JPEG; • Gravação de vídeo: FULL HD 1080p @ 30 fps; • Estabilização de Imagem; • Mídia de gravação: Cartão de memória CF tipo I e II ou SDHC; • Itens inclusos: <ul style="list-style-type: none"> - 1 lente 18-135mm original da câmera; - 1 Bateria recarregável original da câmera; - 1 carregador de bateria original da câmera; - Manual de instruções; - Softwares de conversão; - Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo; - 1 Alça de ombro; - 1 Estojo para a lente; - 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios. <p>Referências: Canon 70d ou similar</p> <p>CATMAT: 150012</p>
2	1	unidade	<p>Flash Externo para Câmera DSLR</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compatível com Câmeras DSLR; • Número guia de 60 (m, ISO 100, a 200 mm); • Número de Flashes: De 100 a 700 flashes (com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6); • Tempo de Reciclagem: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg; • Status do flash indicado pelo sinal sonoro; • Luz de Auto Foco: Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha; • Pontos AF: Suporta 1-61-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular; • Distâncias focais suportadas: <ul style="list-style-type: none"> - Lente EF: 28mm ou maior; - Lente EF-S: 18mm ou maior;

			<ul style="list-style-type: none"> • Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 2,0-32,8 pés/0,6 - 10 m. Periférico: 2,0-16,4 pés/0,6-5 m; • Fonte de Alimentação: Quatro pilhas tamanho AA/L6 ou bateria recarregável Ni-MH ou lítio; • Fonte de Alimentação Externa Bateria compacta CP-E4; <p>Observação: O flash deve ser compatível com a câmera (item 01).</p> <p>Referências: Canon ou similar.</p> <p>CATMAT: 23477</p>	
3	2	unidades	<p>Cartão de Memória para câmera</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de cartão SDXC; • Capacidade de armazenamento 64 GB; • Tipo de barramento UHS-I; • Classe de velocidade 10; • UHS Velocidade Classe U3; • Velocidade (classificação X) 633x; • Velocidade de Interface de Bus UHS Classe I; • Velocidade de leitura de transferência de dados 95 MB / s Máximo; • Velocidade de gravação 90 MB / s Máximo; • Velocidade de Gravação 30 MB / s Mínimo; • Durabilidade à prova de choque, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios X; • Temperatura de operação -13 a 185 ° F / -25 a 85 ° C; • Temperatura de armazenamento -40 a 185 ° F / -40 a 85 ° C; • Correção de Erro Sim; • Interruptor de proteção contra gravação incorporado. <p>CATMAT: 11312</p>	

2. FINALIDADE E JUSTIFICATIVA

2.1. Para que o registro fotográfico do TRE-CE possa ocorrer de forma contínua, é aconselhável a aquisição de uma nova câmera fotográfica, haja vista a demanda contínua de fotografia, nos diversos setores do tribunal, e a ocorrência de eventos simultâneos. Atualmente, dispomos apenas de uma câmera profissional, pois a segunda não está mais funcionando. Nenhuma dos dois equipamentos foram adquiridos pelo tribunal, resultando de doações da Receita Federal.

As quantidades são compatíveis com as necessidades do serviço, já que o ideal para atender às demandas são duas câmeras em eventos internos e externos que podem ser simultâneos. Acerca dos dois cartões de memória, são justificados por armazenarem as fotos e, caso um dê problema, não ficaríamos com o equipamento parado.

3. APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA

3.1. Os participantes que oferecerem o menor preço deverão encaminhar à ASCOM (Assessoria de Comunicação e Imprensa) do TRE-CE, no horário das 13:00 às 18:00 horas, até o décimo dia útil seguinte à solicitação da SELIC – Seção de Licitações, descrição detalhada dos produtos propostos, com apresentação de especificações técnicas e catálogo do produto com foto, a fim de garantir que o mesmo atenda às necessidades do serviço e às especificações do edital.

3.2. Após a apresentação do equipamento proposto, a ASCOM emitirá parecer aprovando ou não o mesmo. Esse parecer será enviado à SCOMP, no prazo de até 5 dias úteis a partir do recebimento do material, ocasião na qual o licitante será notificado da aprovação ou não do equipamento proposto.

4. CRITÉRIO DE ESCOLHA DO PREÇO

4.1. Atendendo ao interesse da Administração, o critério de menor preço deverá ser observado, desde que o material cotado atenda, rigorosamente, às especificações constantes na tabela de material a ser adquirido e que atendam com eficácia ao fim a que se destina.

5. CONDIÇÕES DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

5.1. Após a emissão da nota de empenho e ciência da mesma por parte do fornecedor, o material deverá ser entregue na sede do TRE-CE, na ASCOM (Assessoria de Comunicação e Imprensa), no horário das 13H às 18H, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de 30 dias, para conferência.

5.2. O MATERIAL SERÁ RECEBIDO:

5.2.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação do item;

5.2.2. Definitivamente, em até 3 (três) dias úteis após a instalação do mesmo, após a certificação da boa qualidade, funcionalidade, e que as características estão de acordo com o item proposto na licitação.

5.2.3. No decorrer desse prazo, se for constatado algum equívoco no fornecimento do material, a empresa será comunicada para se pronunciar no prazo de 3 (três) dias úteis quanto à entrega ou troca de eventual item incorreto.

6. DEVERES E OBRIGAÇÕES DO TRE-CE

6.1. Uma vez decidida a contratação, o TRE/CE comprometer-se-á em:

6.2. Notificar o fornecedor registrado, através da transmissão, por correio eletrônico, da Nota de Empenho;

6.3. Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega, desde que observadas as normas de segurança;

6.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do equipamento;

6.5. Promover, através de seu gestor o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

6.6. Proporcionar ao fornecedor as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado.

6.7. Fornecer as informações necessárias e dirimir quaisquer dúvidas sobre a entrega do material, proporcionando à Contratada facilidades para que possa realizar normalmente o fornecimento dos materiais / equipamentos.

6.8. Efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;

6.9. Comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei nº 4.320/64.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Assinar o Contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação;

7.2. Entregar o material solicitado, no prazo estipulado, conforme especificação/amostra aprovada, inclusive marca e preço;

7.3. Substituir o equipamento entregue com eventual defeito de confecção e/ou fabricação ou que apresentar eventual alteração de suas características dentro de seu prazo de garantia, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência no uso pela ASCOM, caso fortuito, negligência, ou por terceiros;

7.4. A Substituição de que trata o subitem anterior deverá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da notificação feita pela ASCOM;

7.5. Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.”

8.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar, juntamente à nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa nº 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal (is), em duas vias.

8.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme a Instrução Normativa nº 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

9. PENALIDADES

9.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 5.450/2005 e suas alterações e na Lei nº 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

9.2. O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- a) advertência;
- b) multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento), por atraso injustificado no cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência;
- c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
- d) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
- e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º desta Lei;

g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.

9.3. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.4. As sanções estabelecidas nos itens 2.a, 2.e, 2.f e 2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 2.c e 2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.5. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

9.6. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

9.7. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo."

10. VIGÊNCIA

10.1. O contrato a ser firmado entre o TRE-CE e a CONTRATADA terá vigência até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de publicação do extrato no DOU, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último

11. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Indicam-se as servidoras Aline Oliveira Martins e Heveline Nobre Costa, ambas lotados na ASCOM, para atuarem, respectivamente, como gestora e gestora substituta da presente contratação.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Aline Oliveira Martins
Assessora de Imprensa e Comunicação Social



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 025656/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ALINE OLIVEIRA MARTINS <i>Assinado eletronicamente em 21/02/2019 15:26:38</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 21 de Fevereiro de 2019.



À COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, para dar seguimento ao procedimento de contratação, conforme determinação constante no Doc. PAD n.º 24460/2019.

RAFAEL VERAS PAZ
ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 025765/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>RAFAEL VERAS PAZ <i>Assinado eletronicamente em 21/02/2019 16:33:21</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 21 de Fevereiro de 2019.



À
SEÇÃO DE COMPRAS

Para cotação de preços.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 025861/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 21/02/2019 17:25:32</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Buscar

ANA LUCIA COELHO SALES

[E-mail](#)
[Contatos](#)
[Agenda](#)
[Tarefas](#)
[Preferências](#)
[Re: faz solicit](#)
[Fechar](#)[Responder](#)[Responder a todos](#)[Encaminhar](#)[Apagar](#)[Não spam](#)[Ações](#)**Re: faz solicitação**

De: mnadalino@cusa.canon.com

Para: compras@tre-ce.jus.br

[tre-ce-cotacao-...fotografica.pdf \(132,4 KB\)](#) [Fazer download](#) | [Remover](#)

Bom dia Ana Lúcia,

Segue conforme sua solicitação,

O modelo 70D foi descontinuado em 2018,**NCM 85258029****80D CORPO - valor unitário R\$ 7.150,00 - SP****Acompanha na Caixa:**

Câmera Canon 80D Corpo

Alça de pescoço

Bateria LP-E6N

Carregador da bateria LC-E6

NCM - 90021110**EF-S18-135 IS USM - valor unitário R\$ 1.990,00 - SP****NCM 90066100**

Segue dois modelos para sua definição:

SPEEDLITE 430EX III RT - valor unitário R\$ 980,00 - SP**SPEEDLITE 600EX-II RT - valor unitário R\$ 2.680,00 - SP****Não fornecemos cartão de memória e tripé,****Validade da cotação: 05 dias**

Formas de pagamentos: Boleto, Depósito Bancário, TED

Pagamento: **Antecipado, *********Todos os impostos incidentes encontram-se inclusos no valor acima mencionado******* Diferencial de Aliquota (Protocolo 21) não incluso. - Substituição Tributaria.Diferencial de Aliquota (Protocolo Substituição Tributaria*******

Frete por conta e ordem da Canon do Brasil. ***

01 ano contra defeito de fabricação para câmeras e objetivas e 03 meses para baterias.

Assistência técnica oficial e permanente.

Entrega em até uma semana para itens em estoque - único local

Entrega em até 30 dias do pedido para itens que não estejam em estoque (sujeito a alteração)

Entrega de itens lançamento de acordo com disponibilidade de fábrica

<u>MATRIZ</u>	<u>Filial Faturamento</u>
EMPRESA : CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	ENDEREÇO : Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrig
ENDEREÇO : Av. do Cafe, 277 - 6º andar Torre B	CEP. : 06.460-040 – Tamboré - SP
CEP. : 04311-000 - Vila Guarani – São Paulo - SP	TEL. : (011) 4208-8963
C.N.P.J : 46.266.771/0001-26 ou 46.266.771/0007-11	C.N.P.J : 46.266.771/0007-11

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 11/03/2019 14:06:40

Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 033229/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANA LUCIA COELHO SALES <i>Assinado eletronicamente em 11/03/2019 14:06:40</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 11 de Março de 2019.



À

ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Encaminho email de fornecedor comunicando descontinuidade do equipamento:Câmera Canon 70d. Assim, sugerimos alterar o modelo de referência do item 1 do termo de referência.

ANA LUCIA COELHO SALES
SEÇÃO DE COMPRAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 033240/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANA LUCIA COELHO SALES <i>Assinado eletronicamente em 11/03/2019 14:10:13</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ



Fortaleza, 13 de Março de 2019.



Tendo em vista a descontinuidade do modelo utilizado para referência, solicito que seja considerada a série 80D ou similares para a aquisição do referido equipamento.

ALINE OLIVEIRA MARTINS
ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 035664/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ALINE OLIVEIRA MARTINS <i>Assinado eletronicamente em 13/03/2019 15:57:01</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 13 de Março de 2019.



À

ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

A alteração deve ser realizada no próprio termo de referência. Após, o termo deve ser anexado como minuta e como documento. Retornar para cotação.

RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
SEÇÃO DE COMPRAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 035804/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS <i>Assinado eletronicamente em 13/03/2019 17:10:08</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E QUANTIDADE

1.1. Havendo divergência entre as especificações constantes no sistema eletrônico e as contidas neste Termo de Referência, prevalecerão estas.

LOTE 1 - KIT DE CÂMERA FOTOGRÁFICA			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do material
1	1	Unidade	<p>Câmera fotográfica profissional DSLR</p> <p>Características:</p> <p>Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lente compatível 18-135mm inclusa; • ISO: 100-25600 • Sensor: Sensor CMOS APS-C; • Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual; • Disparo contínuo com resolução total: 3 quadros por segundo, 7 imagens por segundo ; • Balanço de branco; • Resolução: 24,2 megapixels de resolução efetiva; • Formato de gravação: JPEG, RAW, RAW + JPEG ; • Gravação de vídeo: H.264, MOV; • Estabilização de Imagem; • Mídia de gravação: Cartão de Memória SD, Cartão de Memória SDXC, Cartão de Memória SDHC, Cartão de Memória SDHC UHS-I, Cartão de Memória SDXC UHS-I; • Itens inclusos: <ul style="list-style-type: none"> - 1 lente 18-135mm original da câmera; - 1 Bateria recarregável original da câmera; - 1 carregador de bateria original da câmera; - Manual de instruções; - Softwares de conversão; - Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo; - 1 Alça de ombro; - 1 Estojo para a lente; - 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios. <p>Referências: Canon 80D ou similar</p> <p>CATMAT: 150012</p>
2	1	unidade	<p>Flash Externo para Câmera DSLR</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compatível com Câmeras DSLR; • Número guia de 60 (m, ISO 100, a 200 mm); • Número de Flashes: De 100 a 700 flashes (com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6); • Tempo de Reciclagem: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg; • Status do flash indicado pelo sinal sonoro; • Luz de Auto Foco: Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha; • Pontos AF: Suporta 1-61-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular; • Distâncias focais suportadas: <ul style="list-style-type: none"> - Lente EF: 28mm ou maior;

			<ul style="list-style-type: none"> - Lente EF-S: 18mm ou maior; • Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 2,0-32,8 pés/0,6 - 10 m. Periférico: 2,0-16,4 pés/0,6-5 m; • Fonte de Alimentação: Quatro pilhas tamanho AA/L6 ou bateria recarregável Ni-MH ou lítio; • Fonte de Alimentação Externa Bateria compacta CP-E4; <p>Observação: O flash deve ser compatível com a câmera (item 01).</p> <p>Referências: Canon ou similar.</p> <p>CATMAT: 23477</p>	
3	2	unidades	<p>Cartão de Memória para câmera</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de cartão SDXC; • Capacidade de armazenamento 64 GB; • Tipo de barramento UHS-I; • Classe de velocidade 10; • UHS Velocidade Classe U3; • Velocidade (classificação X) 633x; • Velocidade de Interface de Bus UHS Classe I; • Velocidade de leitura de transferência de dados 95 MB / s Máximo; • Velocidade de gravação 90 MB / s Máximo; • Velocidade de Gravação 30 MB / s Mínimo; • Durabilidade à prova de choque, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios X; • Temperatura de operação -13 a 185 ° F / -25 a 85 ° C; • Temperatura de armazenamento -40 a 185 ° F / -40 a 85 ° C; • Correção de Erro Sim; • Interruptor de proteção contra gravação incorporado. <p>CATMAT: 11312</p>	

2. FINALIDADE E JUSTIFICATIVA

2.1. Para que o registro fotográfico do TRE-CE possa ocorrer de forma contínua, é aconselhável a aquisição de uma nova câmera fotográfica, haja vista a demanda contínua de fotografia, nos diversos setores do tribunal, e a ocorrência de eventos simultâneos. Atualmente, dispomos apenas de uma câmera profissional, pois a segunda não está mais funcionando. Nenhuma dos dois equipamentos foram adquiridos pelo tribunal, resultando de doações da Receita Federal.

As quantidades são compatíveis com as necessidades do serviço, já que o ideal para atender às demandas são duas câmeras em eventos internos e externos que podem ser simultâneos. Acerca dos dois cartões de memória, são justificados por armazenarem as fotos e, caso um dê problema, não ficaríamos com o equipamento parado.

3. APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA

3.1. Os participantes que oferecerem o menor preço deverão encaminhar à ASCOM (Assessoria de Comunicação e Imprensa) do TRE-CE, no horário das 13:00 às 18:00 horas, até o décimo dia útil seguinte à solicitação da SELIC – Seção de Licitações, descrição detalhada dos produtos propostos, com apresentação de especificações técnicas e catálogo do produto com foto, a fim de garantir que o mesmo atenda às necessidades do serviço e às especificações do edital.

3.2. Após a apresentação do equipamento proposto, a ASCOM emitirá parecer aprovando ou não o mesmo. Esse parecer será enviado à SCOMP, no prazo de até 5 dias úteis a partir do recebimento do material, ocasião na qual o licitante será notificado da aprovação ou não do equipamento proposto.

4. CRITÉRIO DE ESCOLHA DO PREÇO

4.1. Atendendo ao interesse da Administração, o critério de menor preço deverá ser observado, desde que o material cotado atenda, rigorosamente, às especificações constantes na tabela de material a ser adquirido e que atendam com eficácia ao fim a que se destina.

5. CONDIÇÕES DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

5.1. Após a emissão da nota de empenho e ciência da mesma por parte do fornecedor, o material deverá ser entregue na sede do TRE-CE, na ASCOM (Assessoria de Comunicação e Imprensa), no horário das 13H às 18H, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de 30 dias, para conferência.

5.2. O MATERIAL SERÁ RECEBIDO:

5.2.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação do item;

5.2.2. Definitivamente, em até 3 (três) dias úteis após a instalação do mesmo, após a certificação da boa qualidade, funcionalidade, e que as características estão de acordo com o item proposto na licitação.

5.2.3. No decorrer desse prazo, se for constatado algum equívoco no fornecimento do material, a empresa será comunicada para se pronunciar no prazo de 3 (três) dias úteis quanto à entrega ou troca de eventual item incorreto.

6. DEVERES E OBRIGAÇÕES DO TRE-CE

6.1. Uma vez decidida a contratação, o TRE/CE comprometer-se-á em:

6.2. Notificar o fornecedor registrado, através da transmissão, por correio eletrônico, da Nota de Empenho;

6.3. Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega, desde que observadas as normas de segurança;

6.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do equipamento;

6.5. Promover, através de seu gestor o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

6.6. Proporcionar ao fornecedor as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado.

6.7. Fornecer as informações necessárias e dirimir quaisquer dúvidas sobre a entrega do material, proporcionando à Contratada facilidades para que possa realizar normalmente o fornecimento dos materiais / equipamentos.

6.8. Efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;

6.9. Comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei nº 4.320/64.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Assinar o Contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação;

7.2. Entregar o material solicitado, no prazo estipulado, conforme especificação/amostra aprovada, inclusive marca e preço;

7.3. Substituir o equipamento entregue com eventual defeito de confecção e/ou fabricação ou que apresentar eventual alteração de suas características dentro de seu prazo de garantia, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência no uso pela ASCOM, caso fortuito, negligência, ou por terceiros;

7.4. A Substituição de que trata o subitem anterior deverá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da notificação feita pela ASCOM;

7.5. Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.”

8.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar, juntamente à nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa nº 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal (is), em duas vias.

8.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme a Instrução Normativa nº 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

9. PENALIDADES

9.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 5.450/2005 e suas alterações e na Lei nº 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

9.2. O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- a) advertência;
- b) multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento), por atraso injustificado no cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência;
- c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
- d) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;

e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
f) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º desta Lei;
g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.

9.3. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.4. As sanções estabelecidas nos itens 2.a, 2.e, 2.f e 2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 2.c e 2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.5. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

9.6. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

9.7. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.”

10. VIGÊNCIA

10.1. O contrato a ser firmado entre o TRE-CE e a CONTRATADA terá vigência até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de publicação do extrato no DOU, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último

11. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Indicam-se as servidoras Aline Oliveira Martins e Heveline Nobre Costa, ambas lotados na ASCOM, para atuarem, respectivamente, como gestora e gestora substituta da presente contratação.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Aline Oliveira Martins
Assessora de Imprensa e Comunicação Social



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 036525/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ALINE OLIVEIRA MARTINS <i>Assinado eletronicamente em 14/03/2019 16:03:40</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

PROPOSTA Nº 25-2019

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO CARLOS DA COSTA FILHO – ME

CNPJ 32.974.731/0001-24

ENDEREÇO: Rua Victalino José Bolicenha, 56/19
 Bairro Sítio Cercado
 CURITIBA – PR
 CEP: 81.925 – 412

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS:

- a) FAVORECIDO: Antonio Carlos da Costa Filho
- b) BANCO: Banco do Brasil
- c) AGÊNCIA: 3792-3
- d) CONTA CORRENTE 38.161-6

PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias

IMPOSTOS E FRETES: Inclusos

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias

**ESTA EMPRESA É OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DESTINAÇÃO**

UASG	-	Sra Ana Lúcia Setor de Compras TRE/CE
COTAÇÃO	-	
ITEM	-	

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Câmera Canon DSLR EOS 80D kit Lente de 18-135mm e acessórios	Canon	1	10.790,00	10.790,00
2	Flash Canon Speedlite 600ex-Rt	Canon	1	3.950,00	3.950,00
3	Cartão SDXC 64Gb SanDisk Extreme Pro 95MB/s Classe 10 UHS-I	Sandisk	2	630,00	1.260,00
T O T A L					16.000,00

Curitiba, PR, 13 de março de 2019

32.974.731/0001-24
 ANTONIO CARLOS DA COSTA FILHO - ME
 Rua Victalino José Bolicenha, 56 – Cond 19
 Sítio Cercado – CEP 81.925 – 412
 CURITIBA – PR



ANTONIO CARLOS DA COSTA FILHO
 CPF 595.813.607-00
 CNPJ 32.974.731/0001-24

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 21/03/2019 16:56:56
 Por: ANA LUCIA COELHO SALES



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/03/2019 16:56:56
Por: ANA LUCIA COELHO SALES

A Canon orgulhosamente apresenta a EOS 80D – uma câmera impressionante com uma tecnologia de auto foco revolucionária que multiplica potencial do Live View: Dual Pixel CMOS AF. Essa tecnologia, que muda totalmente o jogo, permite que a EOS 80D capture vídeo em modo Live View com autofocus suave e preciso de forma parecida à de uma câmera de vídeo, com qualidade de imagem suprema, que é a marca registrada das câmeras EOS.

24.2MP APS-C CMOS Sensor e Processador DIGIC 6 Imagem

Com um sensor 24.2MP APS-C CMOS e processador DIGIC 6 processador de imagem, a 80D é capaz de produzir imagens de alta resolução com notável clareza e o mínimo de ruído, bem como uma gama de sensibilidade nativa da ISO 100-16000, que pode ser expandido para ISO 25600 para apoiar a trabalhar em situações de pouca luz. A combinação de sensor e processador também aproveita rápido desempenho em todo o sistema de câmera, incluindo a capacidade de disparar continuamente em até 7 fps ou gravar vídeo Full HD 1080p a 60 fps no formato MP4.

Full HD 1080p gravação de vídeo

Além de gravar imagens fixas, a 80D também suporta gravação de vídeo Full HD 1080p em até 30 fps no formato MOV com compressão ALL-I, ou 60 fps no formato MP4 com compressão IPB. A gravação de vídeo é beneficiado pela inclusão de dual Pixel CMOS AF eo filme Servo AF concentrando funções, bem como a concepção touchscreen do monitor LCD para controle intuitivo. Além disso, ambos os fones de ouvido e microfone são incorporadas no desenho do corpo para controle avançado sobre a gravação de áudio. Exclusivo para a maioria dos sistemas de gravação de vídeo, a 80D também possui um modo de Filme HDR que pode ser usado para alcançar maior destaque e sombra detalhe quando se grava em alta contrastam cenários. Este modo captura dois quadros HD em diferentes exposições, uma normal e outra subexposta, em suma sucessão em até 60 fps e depois compõe-los durante a reprodução em 30 fps para criar um filme com uma gama dinâmica mais-vinda.

Cena Inteligente Auto e Modos de Cena Especial

conjunto, a fim de produzir uma exposição bem refinado. Estilo Imagem Auto, Automatic Lighting Optimizer, Equilíbrio Automático de Branco, focagem automática e exposição automática são todos empregados para analisar de forma inteligente à cena em questão e produzir os ajustes de exposição mais eficazes para tornar claramente o seu assunto. modos de cenas especiais também ajudam a melhorar a sua aparência através da aplicação de um sistema de correções para o uso em situações de iluminação mais difíceis. Handheld Night Scene captura automaticamente quatro exposições consecutivas, com velocidades do obturador rápido o suficiente para punho e camadas-los em um único quadro. Isto permite-lhe gravar imagens eficazmente em situações mais escuras, sem a necessidade de um dispositivo de tripé ou estabilização. HDR Backlight controle funciona da mesma maneira e registra uma série de exposições em valores diferentes para assegurar valores de realce e sombra não sejam perdidos. Estes sob e sobre-exposto

45-Point Todos Cross-Type System AF

Beneficiando stills fotografar com o visor óptico, uma ampla área de 45 pontos todos do tipo cruzado sistema de detecção de fase autofocus fornece rápida e precisa a focagem em condições difíceis de iluminação para baixo a -3 EV. Para trabalhar com lentes de telefoto equipados com extensores, 27 dos pontos são capazes de se concentrar para baixo para f / 8 e do centro dual-tipo cruzado oferece maior precisão em valores de abertura mais brilhantes. O design do tipo cruzado dos sensores proporciona maior precisão em condições de iluminação mista de baixo contraste e, ea ampla cobertura dos 45 sensores é ideal para acompanhar e manter o foco sobre os assuntos em movimento.

Acessório da camera fotográfica Canon EOS 70D

Kit Battery Grip Bg-E14 Para Canon Eos 70d + 2 Baterias Lp-E6 + 1 Carregador



Battery Grip Bg-E14 Para Canon Eos 70d

O Battery Grip Canon Bg-E14 É Um Acessório Opcional Concebido Especificamente Para As Câmeras Câmera Digital Canon.

Ele Permite Ao Usuário Utilizar Uma Ou Duas Baterias Lp-E6, Ou Ainda, 6 Pilhas Tamanho AA, Oferecendo Uma Carga Energética De Aproximadamente O Dobro Da Carga Que A Câmera Comporta Sem Este Acessório.

A Principal Característica Dos Grips Verticais É A Possibilidade De Fotografar Em Posição Vertical Com A Mesma Segurança E Praticidade Da Posição Original, Horizontal. Para Tanto Este Acessório Apresenta Botão Disparador Vertical.

Compatível Com Os Modelos De Câmera Canon:

Canon Eos 70d

Bateria Lp-E6

Esta É Uma Bateria Alternativa Para Filmadoras E Câmeras Digitais, Perfeitamente Compatível Com As Baterias Originais Da Canon.

Bateria Recarregável De Ótima Qualidade, Fabricada Com As Melhores Células Disponíveis No Mercado, Aumentando O Tempo De Vida Útil. Não Apresenta Efeito Memória, O Que Permite Recarregar A Bateria Parcialmente Esgotada Sem Comprometer A Performance.

Sistemas Internos De Proteção Contra Excesso De Voltagem, Excesso De Corrente E Sobrecarga Protegem A Bateria De Alguma Eventual Condição Inadequada De Uso.

Nunca Mais Perca Um Momento Inesquecível Por Falta De Bateria.

Capacidade: 1800mah

Tipo: Li-Ion

Voltagem: 7.4v

Número Do Modelo: Lp-E6

Dimensões: 10 X 25 X 6 Mm

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 21/03/2019 16:56:56

Por: ANA LUCIA COELHO SALES

Peso: 90g

Recarregável

Possui Microchip Integrado Que Previne A Sobrecarga E Alonga A Vida Da Bateria.

Câmeras / Filmadoras Compatíveis:

Canon Eos Digital 5d Mark Iii

Canon Eos Digital 5d Mark Ii

Canon Eos 60d

Canon Eos Digital 7d

Canon Eos 70d

Canon Eos 6d

Entre Outras

Carregador De Bateria De Alta Qualidade.

Carregador É Projetado Com Um Plug A / C Dobrável Que Carrega A Sua Bateria De Câmera / Filmadora Em Qualquer Lugar Do Mundo.

Acompanha Também Um Cabo Veicular.

Carga Rápida Com Constante Controle Automático Atual Impede A Bateria Por Sobrecarga, Curto-Círcuito E Choque Elétrico.

Indicador Led Inteligente Mostra Status Do Carregamento.

Substitui Os Seguintes Modelos De Carregadores:

Canon Lc-E6

Canon Lc-E6e

Carrega Os Seguintes Modelos De Baterias:

Canon Lp-E6, Lpe6

Compatível Com A Bateria Das Seguintes Câmeras:

Canon Eos 5d Mark Ii, 5d Mark Iii

Canon Eos 6d, 7d

Canon Eos 60d, 60da, 70d

Dados Técnicos:

Voltagem Residencial Entrada : 110 / 220 V (Ac).

Voltagem Veicular Entrada : 12 V (Dc).

Frequência : 50 / 60 Hz.

Voltagem De Saída : 4,2 V (Dc).

Amperagem De Saída : 600ma.

Acessório da camera fotográfica Canon EOS 80D Estojo Case Para Lente 18-135mm/18-105mm-canon Nikon Alhva M



Características

Marca Alhva

Linha ALHVA

Modelo LV0126

Altura 0.12 m

Descrição

LUVA CASE ALHVA LENTE M

Luva Case sempre uma opção inteligente.

Um case com excelente relação de custo e benefício, alta proteção contra impactos casuais, engate rápido para qualquer tipo de cinta e facilidade de manuseio.

Protege individualmente sua lente e permite o uso em qualquer bolsa ou mochila, o que é um ótimo disfarce contra roubos.

Lembre-se que os acessórios de cinta são uma opção muito prática durante a atividade fotográfica.

Neste modelo você pode acondicionar uma lente com até 28 cm de circunferência ou 8,5 cm de diâmetro por 12 cm de altura.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Abertura de topo
- Dois cursores
- Sistema de engate rápido

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/03/2019 16:56:56
Por: ANA LUCIA COELHO SALES

- Espuma d40 10 mm
- Tecidos de alta tenacidade
- Zíper 8000 aberturas
- Formato cilíndrico
- 5 anos de garantia

MATERIAIS:

- Tecido externo – poliéster emborrachado
- Tecido interno – nylon emborrachado
- Polietileno expandido
- Zíper de nylon
- Cursor de metal
- Velcro
- PVC
- Fitas de acabamento de polipropileno

MEDIDAS INTERNAS:

Circunferência 28 cm ou 8,5 cm de diâmetro.

Altura 12 cm.

PESO:

80 gr.

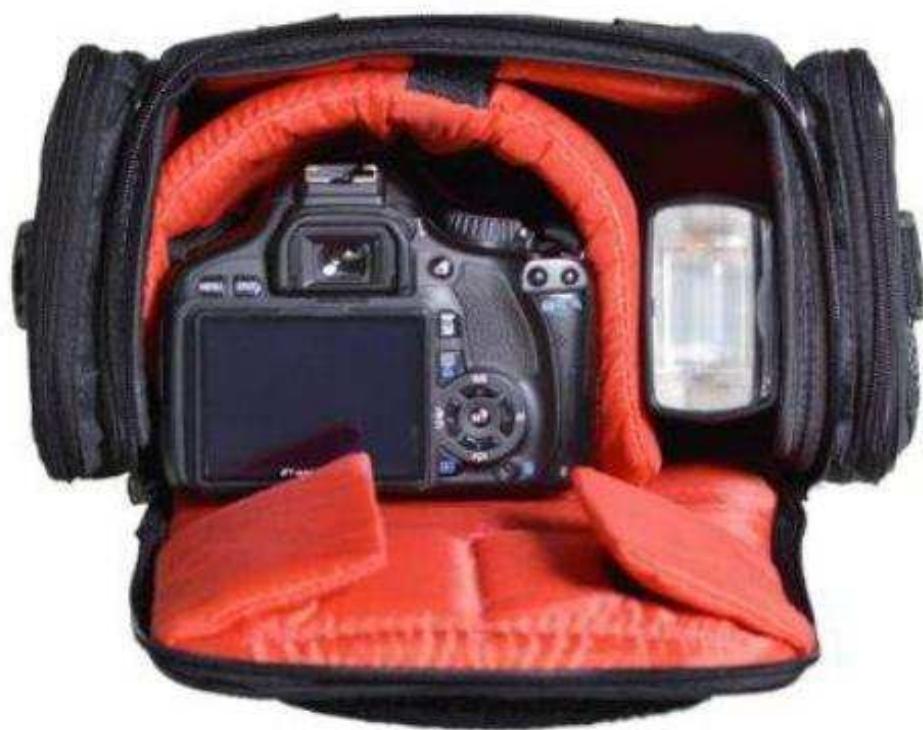
Acessório da camera fotográfica Canon EOS 80D **Bolsa Capa Case Modern Para Câmera Canon Eos 80d (n)**



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 21/03/2019 16:56:56

Por: ANA LUCIA COELHO SALES



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/03/2019 16:56:56
Por: ANA LUCIA COELHO SALES



A bolsa Trev compatível com Canon Eos 70D (N) foi desenvolvida para se adequar às necessidades de fotógrafos/cinegrafistas amadores e de amantes da fotografia, no acondicionamento e transporte de câmeras e seus acessórios, com total segurança.

A linha de bolsas para câmeras Trev possui design moderno inspirado na versatilidade da cena urbana.

Fabricada em nylon de alta resistência, na cor preta, com membrana de proteção que evita a absorção de pequenas quantidades de líquidos e com forração interna acolchoada em nylon de alta qualidade que protege os equipamentos de pequenos impactos.

A bolsa possui os seguintes compartimentos, bolsos e alças, conforme listado abaixo:

1. Compartimento principal com fechamento em zíper duplo, que permite a abertura total em 180º (graus) e acesso simultâneo aos equipamentos.
2. Dois bolsos internos, no compartimento principal, com forração acolchoada em nylon de alta qualidade e sistema de fechamento em velcro, ideal para pequenos acessórios.
3. Bolso lateral esquerdo com fechamento em zíper, ideal para pequenos acessórios.
4. Bolso lateral direito com fechamento em zíper, ideal para pequenos acessórios.
5. Bolso lateral esquerdo em nylon (tipo redinha) com elástico.
6. Bolso lateral direito em nylon (tipo redinha) com elástico.
7. Alça de ombro (removível) em nylon, com ajuste de comprimento.
8. Alça de mão acolchoada em nylon, na superfície superior.
9. Passa cinto duplo, na superfície posterior, que possibilita o uso da

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 21/03/2019 16:56:56

Por: ANA LUCIA COELHO SALES

Ideal para câmeras fotográficas profissionais (Dslr / Reflex), semi-profissionais, compactas sem espelho ("mirror-less"), de fotos instantâneas (Fujifilm Instax), de aventura (GoPro), dentre outras. Além de filmadoras compactas.

Indicada para o transporte dos seguintes acessórios: bateria, pilha, carregador, cabo, cartão de memória, dentre outros.

Divisória interna (removível): 1 (uma) unidade.

Desenvolvida para até 3 Kg (três quilogramas) de equipamentos.

Peso da Bolsa: 370 gramas.

Medidas Externas (máximas):

A = 19 cm

L = 27 cm

C = 13 cm

Medidas Internas (máximas):

A = 17 cm

L = 17 cm

C = 12 cm

Garantia de 12 (doze) meses.

Flash Canon Speedlite 600ex-Rt



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/03/2019 16:56:56
Por: ANA LUCIA COELHO SALES



Descrição:

Com O Canon Flash Top De Linha, O Speedlite 600ex-Rt Leva Os Melhores Recursos Dos Modelos Existentes E Adiciona Funcionalidade Para Fotografia Digital Avançada. O 600ex Possui Um Sistema De Flash Sem Fio Novo Múltipla Utilizando Ondas De Rádio Comunicação Que Permite Um Controle Mais Preciso Sobre Até Cinco Grupos De Flashes. Há Também Mais Poder, Com Um Número Guia De 197 (60 M) Em Iso 100, Uma Cabeça De Flash Zoom Que Cobre Uma Faixa De 20-200mm. Compatível Com A Moldura Af De Todas As Câmeras Eos, O Speedlite 600ex-Rt Mesmo Funciona Perfeitamente Com A Densidade 61-High Point Reticular Af Encontrado No X Eos-1d E Eos 5d Mark Iii.

O 600ex-Rt Oferece Rádio Controlado, Dois Sentidos De Transmissão Sem Fio De Até 98,4 Metros, Entre Até 5 Grupos Com Um Total De 15 Speedlites Individuais. Comunicar Em 2,4 Ghz, Ele Não Tem As Mesmas Limitações Direcionais De Tradicionais Sem Fios Transmissores Ópticos. Onde Outros Sinais Sem Fio Pode Ser Interrompida Por Obstáculos Físicos, Sistemas De Rádio Controlado Excel. 15 Canais De Transmissão Estão Disponíveis, Selecionável Manualmente Ou Automaticamente, E As Identificações De Transmissão De Rádio Pode Ser Ajustado Para Evitar Misfiring No Caso De Interferência De Sinal No Mesmo Canal

O Titular De Cor Incluído Filtro E Dois Filtros De Cor Laranja Multiplicar Suas Opções Criativas - O Titular É Compatível Com Canon, Bem Como De Terceiros Filtros De Gelatina. O 600ex Oferece Diversas Outras Melhorias - Ele Foi Redesenhadado, Com Um Sapato De Metal Quente, Melhorou Pó E Água-Resistência E Força Corporal, Além De A Capacidade De Controlar Funções De Flash E Configurações Do Menu Da Câmera. A Matriz De Ponto Lcd Retroiluminado E Botão Entregar Muito Melhor Visibilidade.

Que Fotografam Assuntos De Alto Contraste Ou Com Reflexo, Como Os Encontrados Em Fotografia De Casamento. Os Fotógrafos Podem Agora Capturar Todos Os Detalhes Desde O Preto Do Smoking Até O Branco Dos Vestidos De Noiva. O 600ex-Rt É Compatível Com Todos Os E-Ttl Ii / E-Ttl Eos Dslrs.

**Novo Sistema Sem Fios Com Flash Múltiplo Utilizando Ondas De Rádio Comunicação Para Maior Controle
De Até Cinco Grupos De Flashes**

Zoom Cabeça Do Flash Cobre Uma Ampla Gama De 20-200mm. Número Guia Máximo - 197 (60 M) Em Iso 100

**Reestruturado Poeira Construção De Contato, Durabilidade Cabeça Melhor Flash, E Excepcional Resistência
Às Intempéries E Para Uma Operação Confiável**

Built-In Luz Auxiliar Af Compatível Com A Nova Canon 61-Ponto De Alta Densidade Reticular Af

Matricial Painel Lcd E Botão Backlit Dar Visibilidade Fácil.

Titular Filtro De Cor Para Unir Canon E Filtros De Terceiros Cor De Gelatina

18 Funções Personalizadas Para Flexibilidade Criativa

Giro Completo, 180 ° Em Qualquer Direção

Ficha Técnica:

Monte: Sapata

Guia N º: 197 (60,05 M) Iso100 A 200 Milímetros Posição

Dedicação Ttl: Sim

Cabeça Giratória: Sim, 360 °

Cobertura: 20 Mm - 200 Mm (Full Frame)

Cabeça De Zoom: Quadros Total: 20 Mm - 200 Mm

Fonte De Energia: 4x Aa Alcalinas, De Lítio, Recarregáveis Nnni-Mh

Dimensões (Lxaxp): 7,87 X 14,22 X 12,45 Cm

Peso: 425 G

Cartão SDXC 64Gb SanDisk Extreme Pro 95MB/s Classe 10 UHS-I



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 21/03/2019 16:56:56

Por: ANA LUCIA COELHO SALES



Cartão SDXC 64Gb SanDisk Extreme Pro 95MB/s Classe 10 UHS-I

Cartão SDxc 64Gb SanDisk Extreme Pro 95MB/s Classe 10 UHS-I 4K de alta capacidade é especificamente projetado para formatos RAW + JPEG e rápido processamento de gravação de vídeo Full HD.

O Cartão SDXC 64Gb SanDisk Extreme Pro 95MB/s Classe 10 UHS-I 4K modelo avançado de Error Correction oferece melhor integridade e mais confiabilidade nos dados do cartão durante a leitura. Este cartão de memória vem com software de recuperação de dados RescuePRO para download, bom para um ano de uso. Este software ajuda a restaurar imagens acidentalmente apagadas. O cartão é apoiado por uma garantia vitalícia limitada.

O Cartão SDXC 64Gb SanDisk Extreme Pro Classe 10 UHS-I 4KUH oferecendo até 95 MB/s de leitura e 90 MB/s velocidades de transferência.

Velocidade de gravação Até 90 MB/s para o modo em modo Burst

Com velocidades de gravação de até 90 MB / s (600x) e velocidades de leitura de até 95 MB / s (633x), este cartão explora o potencial do seu DSLR para disparo contínuo em modo explosão. Projetado com arquitetura de barramento Ultra High Speed (UHS-I), ele foi projetado para atender e exceder os rigorosos padrões de desempenho.

64 GB para captura de vídeo ininterrupta no UHS Speed Class 3 (U3)

Este cartão UHS-I tem uma capacidade de 64GB e oferece velocidades de gravação de até 90 MB / s de velocidade de gravação UHS Speed Class 3 (U3) para alta resolução, cores reais e sem graxa 4K Ultra HD de sua DSLR, câmera de vídeo digital avançada ou HD. Além disso, a capacidade deste cartão significa que você pode disparar por longos períodos de tempo.

4K Ultra HD

4K Ultra HD (3840 x 2160) proporciona uma clareza excepcional, mas a captura sem interrupção requer maior velocidade e armazenamento do que as gerações anteriores de cartões de imagem fornecem. Este cartão PRO Extreme 64GB oferece velocidades de gravação de até 90 MB / s de velocidade de gravação UHS Speed Class 3 (U3) para alta resolução, cores reais e sem graxa 4K Ultra HD de sua DSLR, câmera de vídeo digital avançada ou HD. Além disso, a capacidade deste cartão significa que você pode disparar por longos períodos de tempo.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 21/03/2019 16:56:56

Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE

A velocidade de leitura Até 95 MB/s ajuda a agilizar a pós-produção

Velocidades rápidas de transferência de dados demoram a maioria de tudo o que você faz com seus vídeos depois de dispará-los. Carregue arquivos de mídia grandes de cartão para computador muito rapidamente.

Correção de erro para maior confiabilidade

O mecanismo avançado de nivelamento e correção de erros incorporado do cartão melhora a resistência e a confiabilidade.

Durabilidade extrema ajuda a enfrentar desafios climáticos

Os cartões SanDisk Extreme PRO SDXC UHS-I são à prova de choque, à prova de raios X e à prova d'água, e prontos para lidar com a vida que a vida lhes lance. Você pode capturar memórias em quase todos os climas, já que o cartão opera em temperaturas variando de -13 a 185 ° F.

Características:

Projetado para formatos RAW + JPEG e gravação de vídeo HD.

Processador Power Core para oferecer um desempenho mais rápido

Rápida conversão de dados

Alta resistência através de nivelamento de desgaste

Software de recuperação de dados apagados acidentalmente



REY CÂMERAS COMÉRCIO E ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS ELETR. LTDA ME.

<http://www.reycâmeras.com.br>

Av. Rio Branco, 156 - 2º piso, Loja 246, Ed. Av. Central - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-003

Telefones: (21) 25445506 - 2524-5903 - 2220-5491 - 3173-8718.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

FORNECEDOR: REY CAMERAS **CNPJ:** 10.402.457/0001-86

VENDEDOR: Pedro Ferreira **Inscrição estadual:** 78.622.938

TEL. DE CONTATO: 2544-5506 **E-MAIL:** reycameras@gmail.com

Inscrição estadual: 78.622.938

Data: 13/03/2019

Validade: 20/03/2019

GARANTIA: 12 MESES

PAGAMENTO À VISTA EM DINHEIRO OU TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Assinado eletronicamente
Em: 21/03/2019 16:56:56

EM: 21/03/2019 16:50:58

17

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/03/2019 16:56:56
Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE

*Buscar***ANA LUCIA COELHO SALES**

E-mail Contatos Agenda Tarefas Preferências Re: faz solicit

Fechar

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Apagar

Não spam

Ações

Re: faz solicitação

De: mnadalino@cusa.canon.com

Para: compras@tre-ce.jus.br

[tre-ce-cotacao-...fotografica.pdf](#) (132,4 KB) [Fazer download](#) | [Remover](#)

Bom dia Ana Lúcia,

Segue conforme sua solicitação,

O modelo 70D foi descontinuado em 2018,**NCM 85258029****80D CORPO - valor unitário R\$ 7.150,00 - SP****Acompanha na Caixa:**

Câmera Canon 80D Corpo

Alça de pescoço

Bateria LP-E6N

Carregador da bateria LC-E6

NCM - 90021110**EF-S18-135 IS USM - valor unitário R\$ 1.990,00 - SP****NCM 90066100**

Segue dois modelos para sua definição:

SPEEDLITE 430EX III RT - valor unitário R\$ 980,00 - SP**SPEEDLITE 600EX-II RT - valor unitário R\$ 2.680,00 - SP****Não fornecemos cartão de memória e tripé,****Validade da cotação: 05 dias**

Formas de pagamentos: Boleto, Depósito Bancário, TED

Pagamento: **Antecipado, *********Todos os impostos incidentes encontram-se inclusos no valor acima mencionado******* Diferencial de Aliquota (Protocolo 21) não incluso. - Substituição Tributaria.Diferencial de Aliquota (Protocolo Substituição Tributaria*******

Frete por conta e ordem da Canon do Brasil. ***

01 ano contra defeito de fabricação para câmeras e objetivas e 03 meses para baterias.

Assistência técnica oficial e permanente.

Entrega em até uma semana para itens em estoque - único local

Entrega em até 30 dias do pedido para itens que não estejam em estoque (sujeito a alteração)

Entrega de itens lançamento de acordo com disponibilidade de fábrica

<u>MATRIZ</u>	<u>Filial Faturamento</u>
EMPRESA : CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	ENDEREÇO : Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrig
ENDEREÇO : Av. do Cafe, 277 - 6º andar Torre B	CEP. : 06.460-040 – Tamboré - SP
CEP. : 04311-000 - Vila Guarani – São Paulo - SP	TEL. : (011) 4208-8963
C.N.P.J : 46.266.771/0001-26 ou 46.266.771/0007-11	C.N.P.J : 46.266.771/0007-11

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 21/03/2019 16:56:56

Por: ANA LUCIA COELHO SALES

ANA LUCIA COELHO SALES

229.684.663 Fornecedor não possui quadro societário / administrativo.[Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Sair](#)

Consultar Quadro e Participação Societária / Administrativa

Critérios de Seleção

* Tipo de Consulta

Quadro Societário /
Administrativo de FornecedorParticipação de Sócio /
Administrador PJParticipação de Sócio /
Administrador PF

* CNPJ da Empresa

32.974.731/0001-24

PESQUISAR

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)

ANA LUCIA COELHO SALES

229.684.663 Fornecedor não credenciado.

[Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Sair](#)

Consultar Quadro e Participação Societária / Administrativa

Critérios de Seleção

* Tipo de Consulta

Quadro Societário /
Administrativo de FornecedorParticipação de Sócio /
Administrador PJParticipação de Sócio /
Administrador PF

* CNPJ da Empresa

46.266.771/0007-11

PESQUISAR

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)

ANA LUCIA COELHO SALES

229.684.663 Fornecedor não credenciado.

[Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Sair](#)

Consultar Quadro e Participação Societária / Administrativa

Critérios de Seleção

* Tipo de Consulta

Quadro Societário /
Administrativo de FornecedorParticipação de Sócio /
Administrador PJParticipação de Sócio /
Administrador PF

* CNPJ da Empresa

10.402.457/0001-86

PESQUISAR

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)

**RELATÓRIO DE EMAILS ENVIADOS****DATA:** 26/02/2019 19:40**PRODUTO(S):** MATERIAIS PARA FILME E FOTOGRAFIA, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**ASSUNTO:** ORÇAMENTO CÂMERA FOTOGRÁFICA E ACESSÓRIOS TRE/CE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
R C FERNANDES ELETRO - ME	12 39333901	-	-	ronaldocamfer@yahoo.com.br
R D COMERCIAL LTDA - ME	41 32681777	41 30148126	-	rd.comercial@hotmail.com
R. GONCALVES COMERCIAL LTDA - ME	16 39346777	-	-	vendas2@negociosenegocios.com
RADIOTRANS COMERCIO DE APARELHOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA - ME	41 33730567	-	-	radiotrans@uol.com.br
RC RAMOS COMERCIO LTDA - EPP	34 32157093	-	-	licitacaorcc@hotmail.com
RDT COMERCIAL EIRELI - EPP	62 32338169	-	-	rdt.comercial@yahoo.com.br, salmacotacoes@yahoo.com.br
RENE TEODORO RESENDE - ME	35 34713085	-	-	rene@resendearcondicionado.com.br
RENOVACCIO - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME	11 34873222	11 22038237	-	keller@renovaccio.com, kelleedu@hotmail.com
RICOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	(85) 4011.1847	-	-	ricopia@hotmail.com
RJ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME	71 30332123	-	-	ricardo@rjces.com.br, margo@rjces.com.br
RMS COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	42 36249495	-	ROBERTO	zoeshopinfo@gmail.com
SANDRA PIO CECCARELLI - ME	85 30774741	-	-	sandrapioceccarelli@hotmail.com
SANET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	61 34344533	-	-	governo@sanet.com.br
SENA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	61 32020184	-	-	senacomerciodf@gmail.com

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
SERVIS ELETRONICA DEFENSE LTDA	85 34646464	85 34646422	-	comercial@servis.com.br
SHEKINAH MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	11 46641905	-	-	shekinahmateriais@hotmail.com
SOUND STATION AUDIO E VIDEO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME	31 33724041	-	-	vendas@sstation.com.br
STAGE OFFICE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	85 31313333	-	-	contato@stageoffice.com.br
SULZBACHER & MONTENEGRO LTDA - ME	51 36631216	51 81341690	-	dsm@terra.com.br
T B CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA - EPP	85 30996229	-	-	thiago@bayde.com.br
T NAVA SERVICOS DE ASSESSORIA EM PREGOES ELETRONICOS E COMERCIO DE ELETRODOMESTI	54 35232199	-	-	tnavalicia@yahoo.com.br
TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	81 32412643	-	-	licitacao@casaclimarecife.com.br
TAHITI COMUNICACAO VISUAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP	11 56411836	-	-	karen@tahitipersianas.com.br
TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO	21 21994830	-	ASSUNÇÃO	assuncao.cunha@kaba.com
TDV FACILITY IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - ME	61 32015300	-	-	tdv.licitacao@gmail.com
TECK SHOCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - ME	31 35861145	-	-	licitacoes@jcsnet.com.br
TELEQUIP TELECOMUNICACOES E EQUIPAMENTOS LTDA	84 3234.8151	-	-	falecom@telequip.com.br
TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA	16 39519030	-	-	licitacao@tes.com.br
TIME WARE - AUTOMACAO COMERCIAL LTDA - ME	43 33374422	-	-	timeware@outlook.com.br
TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES E SERVICOS EIRELI - EPP	85 32391755	-	-	topdeassis@yahoo.com.br, mkcgomes@hotmail.com
TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA. - EPP	31 34510365	-	-	licitacao@totalsuprimentos.com.br
TREVISAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME	41 30789033	41 92069573	-	analucia@esector.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 21/03/2019 16:56:56
 Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
TRINCA ESPORTES LTDA - ME	75 36234274	-	-	luiz@casaesportiva.com.br
TWISTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	41 3275 1223	-	-	twister.ce@matrix.com.br
VERON COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO PROFISSIONAL EIRELI - ME	71 30195420	-	-	apartamento31@hotmail.com
VLB IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP	47 34522010	-	-	glauco@belosch.com.br
WEBTELAS COMERCIO ELETRONICO EIRELI	16 32369679	16 32369676	-	jorge@webtelas.com.br
WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA	85 34899645	-	-	wicomercial@hotmail.com
WGN COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	31 25645184	-	-	wgn.comercio@hotmail.com, cristiane@uniaoetreo.com.br
ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME	(43) 3249-2323	-	-	zba-me@hotmail.com
3A SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME	(43) 3355-4500	-	-	financeiro@3atech.com.br
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP	(61) 3425-1117	-	-	tresdprojetos@hotmail.com
ANA ELZA MARTINS MOTA-ME	(85) 3311-8300	85 32381523	ILDENIA; ANA ELZA 85 3311	eurojet@gmail.com
ART SUPRI INFORMATICA, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EI	(79) 3211-2135	-	-	licitacao@artsupri.com.br
ASD COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	(21) 3663-0675	-	-	asdtec2015@gmail.com
BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	(17) 3524-8210	-	-	jambssb@zipmail.com.br
BRENO FERREIRA DE MELO - ME	(85) 3277-1021	-	-	licitacao.brenomelo@hotmail.com
BROTHERS PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME	(62) 3092-6918	-	-	pap_emprezarial@hotmail.com
CAIO CESAR RIBEIRO DO NASCIMENTO	(92) 3321-3720	-	-	caiocesar.ti@live.com
CAIS NETWORK COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - ME	(85) 3055-5635	-	-	labsassessoria@gmail.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 21/03/2019 16:56:56
 Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
CASA FORTE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP	(85) 4141-4354	-	-	franklinalencar@hotmail.com
CHIP7 DE INFORMATICA ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME	(61) 9988-8995	-	-	ricardo.cardia@chip7ei.com.br, marco.oliveira@chip7ei.com.br
CODE77 LTDA - ME	27 30675077	-	-	erico@tradewaybrasil.com.br
COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA.	71 22022838	71 22022811	-	marcia@comdados-ba.com.br
CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVICOS	85 3388 0007	85 3388 0008	Herman	conecta@conectacopiadoras.com.br, conectacopiadoras@gmail.com,
COPY MITA COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	85 31058811	85 32460923	EUNICE LIBERATO	copymita@copymita.com.br
COPYVIP COMÉRCIO REPRES. E SERVIÇOS LTDA	85 3535 3777	85 3535 3788	ADEMAR SOUZA DARVAN; SUIANE	comercial.ce@copyvip.com.br, copyvip@copyvip.com.br
CRUZEIRO DO SUL COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS LTDA - ME	31 33645236	-	-	cruzeirodosulbh@yahoo.com.br
DAMASO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	31 34479833	-	-	damasotecnologia@hotmail.com
DOMINIO INFORMATICA EIRELI	85 34523868	-	-	amandaqueiroz@dominioinfo.com.br
ECO COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA - ME	11 26815588	-	-	eco@ecosp.com.br
FA LIMA INFORMATICA - EPP	61 30321401	-	-	xxicobsb@hotmail.com
FK COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	(27) 3213-0026	-	-	licitacao@wcominfo.com.br, weriks@wcominfo.com.br
FORSETI TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA - ME	11 23580082	-	KATIA	suporte.licitacao@forseti.com.br
GATRE SERVICOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA - ME	85 88527215	-	-	graciela@gatre.com.br
GIGAPRINT LTDA - ME	31 33774803	-	-	gabriela@gigaprint.net, myriam@gigaprint.net
GOLD JET COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS EM INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA - ME	85 32461399	-	DANIELI	logistica@goldjet.com.br, goldjet2015@outlook.com
GT INTERSERVICE EIRELI - EPP	17 34722355	-	-	gt.interservice@hotmail.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 21/03/2019 16:56:56
 Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
GUARDA REAL SERVICOS E CONSERVACAO EIRELI - ME	(71) 9658-3073	71 34735811	-	contato@guardareal.net
GUAXINIM COMERCIO LTDA - ME	31 25356432	-	-	guaxinimlogistics@gmail.com
H R COSTA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME	62 32741606	-	-	helio55_@hotmail.com
HELPTECH SERVICOS TECNICOS E COMERCIO LTDA.	85 3226 7204	85 3226 7204	EDSON NOGUEIRA	helptech-ce@uol.com.br, diego.helptech@gmail.com
HS TECH	(85)3292-2979	-	HELENA SILVA	hs_tech@hotmail.com
IBM BRASIL MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	21 21324608	-	-	renataq@br.ibm.com
IDÉIA E IMAGEM GRAFISMO ELETRÔNICO LTDA	81 3228 6199	81 3228 6199	PEDRO CARNEIRO	silvio@ideiaimagem.com.br, ii@free.elogica.com.br
ILHA SERVICE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	48 32037100	48 32037113	-	licitacao@ilhaservice.com.br
INCLUIR TECNOLOGIA LTDA - ME	35 84438896	-	-	contato@apoiocontabilidade.cnt.br, contato@incluirtecnologia.com.br
INFORGERAIS EIRELI - ME	31 25120208	-	-	valeria@infogerais.com.br
INFORMATICA QUALITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	31 25524545	-	-	compras@informaticaquality.com.br
INFRA EXPERTS TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI - EPP	31 32820678	-	-	bruno.fantoni@infrax.com.br
INFRACON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	61 39641658	-	-	infracom@brturbo.com.br
INTELECTO CONTACT CENTER LTDA - EPP	41 33242086	-	-	ismael@intelectobrasil.com.br
JJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	85 32245936	85 32245936	JOAO APOLINARIO	vbainformatica@terra.com.br
KEILA CRISTINA ALMEIDA VIEIRA ME	85 32575860	-	VLADIA	vladainformatica@gmail.com
KRISTA TECNOLOGIA LTDA.	61 3214 9021	61 3214 9021	JADSON LEAL	jadson@krista.com.br
LANLINK INFORMATICA LTDA	85 34668000	-	Daniel Aguiar	marilia.oliveira@lanlink.com.br, daniel.aguiar@lanlink.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 21/03/2019 16:56:56
 Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
LOCBREAK	(62) 3533-3200	-	-	locbreakcontato@gmail.com
LPH SILVA & CIA LTDA - EPP	98 21086353	-	-	gadministrativo@iequipar.com.br
M L DO AMARAL SERVICOS - ME	85 32791257	-	-	bspinformatica@gmail.com
MAPROS LTDA	85 32246477	85 98466552	CLEYCI LIMA, JULIO FONSECA	vendasfor@mapros.com.br, fortaleza@mapros.com.br,
MAQUILAR COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.	85 34525656	-	Ingrid Bandeira	compras@maquilar.com.br, televendas@maquilar.com.br
MARUMBI TECNOLOGIA LTDA	41 30850661	-	-	licitacao@marumbitec.com.br
MEGA TELEINFORMATICA LTDA ME	83 33612725 88025667	84-8115-5695	Paulo Ferreira	comercial@megacampina.com.br, gutemberg@megacampina.com.br,
MICROSENS LTDA	41 30242050	41 32543524	CAROLINE SCHEFER NAVES	licitacao@microsens.com.br, carol@microsens.com.br, andrelly.
MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	4008 7777	-	Gerardo Araujo	angelicareboucas@silicontech.com.br
NILTON PEREIRA BARROSO ME	85 3021-2125	-	NILTON BARROSO	nsix.ce@gmail.com
PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	85 30390402	-	LIGNEUL CESAR	ligneul@hotmail.com
PRIMTEC ELETTRICA LTDA	85 32725244	85 91095150	-	primtec.compras@hotmail.com, primteccomercial@hotmail.com
PWR BRASIL TECNOLOGIA E CONSTRUCOES LTDA - ME	61 35368344	61 30429997	-	pwrbrasil@gmail.com
QUALITY ATACADO LTDA - ME	31 33270719	-	-	qualityatacado@gmail.com
R D BROTHERS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	21 34860427	-	-	daniel@fenixinfo.net
R P S MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS GRÁFICAS LTDA ME	85 - 3231-1433	-	-	cmaia2@oi.com.br
RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA - ME	21 25723900	-	-	rcbarra.rio@gmail.com
REI TECH - EIRELI - EPP	61 32029400	-	-	reitech@reitechdf.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
SAT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	31 30737888	(31) 32927888	LUCIENE BOSSI	biasfortes@biasfortes.com.br
SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA.	11 38774000	11 38774011	-	nelson@sealtelecom.com.br
SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	85 40111800	-	CICERO	comercial@setemaq.com.br
SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA - EPP	11 41911340	-	-	solaris@solaristeleinformatica.com.br
SRS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	12 3933 3334	12 3933 3334	SAMIR RACHID SYRIO	suprihouse@uol.com.br
SUPORTE INFORMATICA SOLUCOES LTDA	81 3202.9100	-	-	isis@suporteinformatica.com.br
TECH LASER COMERCIO DE CARTUCHOS E TONER LTDA - ME	11 25032029	-	-	thiago@tlcartuchos.com.br
TECNOAGIL COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	85 32249110	-	JOAO STUDART SILVIO ABREU	Esac@tecnogil.com.br
TOP LINE INFORMATICA	47 32480115	-	-	topline@redel.com.br
UNIVOX COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME	11 28086808	-	-	licitacao@adr3.com.br
WI-FIPROVIDER SERVICO DE PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET LTDA - ME	19 33861515	-	-	wifiprovider@wifiprovider.com.br
WILSON INFORMÁTICA E CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	(79) 213 1001	(79) 213 1001	JOSÉ WILSON COSTA	diretoria@solucaoinformatica.et
WORLD PARTNERS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - ME	21 33227449	84 40065638	-	contato@worldpartners.com.br
3º MILÊNIO COMÉRCIO LTDA	(61) 3363-4141	61-3234-7796	RICARDO AMARAL	ora2000@brturdo.com.br
JCA DE LIMA - COMPONENTES ELETRONICOS - EPP	11 27818787	-	-	odairobq@hotmail.com
JOMS BRASIL COMERCIO LTDA. - ME	11 23846929	-	-	textoeclar@uol.com.br
JORDAO PEREIRA - EIRELI - ME	41 31551505	-	-	michel@jordaodistribuidora.com.br
L. DOS SANTOS COELHO EIRELI - ME	98 32277711	-	-	telebrae@telebrae.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
LAU COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.	41 30182626	41 30267182	JOHN WILLIAN OGRAJENSEK	laucomercio@onda.com.br, lesto@lesto.com.br
LDM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	41 30267182	-	-	ldm@ldmcomercio.com
LEONEL - COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - ME	61 39634288	61 34451107	-	licitacao@grupoplanaltodf.com.br
LICITAPAR LTDA - ME	41 92389661	-	-	contato.licitapar@gmail.com
LICITARE PRODUTOS MATERIAIS E SERVICOS LTDA-EPP	55 37391206	-	-	daniela@licitare.com.br, eliano@licitare.com.br
LICITSUL COMERCIO E SERVCOS DE INFORMATICA LTDA - ME	48 32226929	-	-	pratescontabilidade@gmail.com
LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES - EPP	47 4101.0779	-	-	licitarseguro@gmail.com
LOJAS CARROSSEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3261.4533	-	LIZIANE	lojascarrossel@hotmail.com
LS CLIMATIZACOES LTDA	65 32251604	-	-	licitacao.kine@hotmail.com
M A DE SOUZA SANTOS SEGURANCA ELETRONICA - ME	41 30558551	-	-	okidak@hotmail.com
MARIA DIOLINDA DE SOUSA PRADO ME	85 32524341	85 32524341	-	aguashopping@bol.com.br
MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA - ME	85 30387006	-	-	combezerra2014@outlook.com
MARIA HELY MACEDO DE MIRANDA 01203317131	62 30866675	-	-	total.solucoes@hotmail.com
MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI	43 33210802	-	-	financeiro@equipeengenharia.com
MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	41 33883415	-	-	licitacoes@comerciomaster.com.br
MASTER ELETRÔNICA DE BRINQUEDOS LTDA.	85 32410349	-	EDMILSON	contato@lasereletro.com.br
MCOM TECNOLOGIA LTDA - EPP	41 30291784	-	-	info@cebit.com.br
MESON EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME	91 30868345	-	-	breno.c.oliveira@bol.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
MESQUITA ELETRO ELETRÔNICA LTDA	11 69340170	11 69516105	-	cesar@menezessgarbi.com.br
MIDIA SHOW ELETRONICA LTDA - ME	31 34811472	-	-	midiashow@hotmail.com.br
MIRIAM MOREIRA FABRIS DE OLIVEIRA ELETRONICOS - ME	11 20911591	-	-	silvia@tecnoimagem.com.br
MLJ - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA. - EPP	41 30267182	-	-	mlj@laucomercio.com
M&R SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME	85 30447312	-	-	markel.produtosgerais@gmail.com
MUSICAL JOINVILLE COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP	47 34295644	-	-	licit@musicaljoinville.com.br
M3 COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA - ME	71 30420043	-	-	m3@millenio3.com.br
NEO MERCANTE TELECOM LTDA - ME	61 32083203	-	-	neomercante@hotmail.com
NIPOAR CLIMATIZACOES EIRELI - ME - ME	44 30318966	-	-	licita.nipoar@hotmail.com
P F C DE CAMARGO - ME	11 26393797	-	-	contato@pfcmemory.com.br, pamella@pfcmemory.com.br
PARTHENON COMERCIO, IMPORTACAO, LOGISTICA E DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRONICOS	18 38214680	-	-	lucasrigazzo@hotmail.com
PERNAMBUCO DIGITAL LTDA - EPP	81 21018000	-	-	edson.nobrega@datavoice-pe.com.br
PLANFORT TELECOMUNICACOES COMERCIO SERVICOS LTDA.	85 32172824	-	SIMONE REZENDE	vendas@planfort.com.br
POTENCIA COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME	11 20927766	-	-	bembonitaarte@gmail.com, bembonitaartesanato@gmail.com
PRIEL INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	13 32225152	-	ANE	priel2@priel.com.br
PRODOTTI DISTRIBUIDORA LTDA - ME	19 30226045	-	-	mota.paulo@kientro.com.br
QUELE LOPES DE OLIVEIRA - ME	(61) 3024-8700	-	-	exclusivegoverno@gmail.com
R C F MACHADO - ME	91 30860629	91 32469755	-	roberto.machado40@hotmail.com

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
COMERCIAL DE ELETRODOMESTICOS LAGES LTDA - EPP	49 32243031	-	-	sac@idealeletro.com.br, cecatto@cecattocontabilidade.com.br
COMERCIAL FROTA - EIRELI - ME	54 96939903	-	-	comercialfrota@outlook.com.br
COMPEx TECNOLOGIA LTDA	11 3900-9333 R 9514	-	FABIO CUNHA	licitacao@compex.com.br, fabio.cunha@compex.com.br
CONDUFIBRA DISTRIBUIDORA DE CABOS E CONECTIVIDADE LTDA - EPP	31 32715552	-	-	bruno@condufibra.com.br
DAITECH INDUSTRIA ELETRONICA - EIRELI - EPP	41 33441866	-	-	luciana@daitech.com.br
DANIEL PIRES NICOLAU - ME	34 30755781	-	-	depositonicolau@hotmail.com
DEEF BRASIL SERVICOS E COMERCIO LTDA - EPP	48 30282658	-	-	contato@deefbrasil.com.br
DEZIO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	11 23615427	-	-	novaestilu@uol.com.br
DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA - EPP	43 33565656	-	-	dicomag@sercomtel.com.br
DIGISERVI TRADING LTDA - ME	11 38622180	-	-	digiservi@digiservi.com.br
DIRCEU LONGO E CIA LTDA	(54) 35231295	(54) 35232096	DIRCEU LONGO	dilon.net@uol.com.br
ECOPLUS AR-CONDICIONADOS LTDA - ME	19 34546943	-	-	giovana@reforplastica.com.br
EDUARDO RAMOS 539380706-68 - ME	(34) 3222-8624	-	-	contato@promomarcas.com.br
ELETRO SATES LTDA	11 33578577	-	-	carlosoliveira@eletrosates.com.br
ELETRONICA APOLO	32677676	-	ADRIANA	vendas.apolo@veloxmail.com.br
ELETRONICA SINAI LTDA	85 32216745	85 32522869	ALESSANDRO, CILENE, CARMEM	eletronicasinai@yahoo.com.br
EMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	85 32916803	-	-	comercialemai@hotmail.com
ERMILSON DO CARMO VICTOR EPP	85 32314750	85 32314320	JÉLIO CÉSAR \	eletronicaputiu@oi.com.br, eletronicaputiu@hotmail.com,
Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006 Em: 21/03/2019 16:56:56 Por: ANA LUCIA COELHO SALES				TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
ETINA COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA - ME	85 34910006	-	-	phmendes@gmail.com
E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME	19 3852.5353	-	-	imeex@imeex.com.br
FQT IMPORTS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME	11 29578644	-	-	ale@fqt.com.br, rosangela@forquote.com.br
FS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	85 34731952	-	-	fscomercial1@hotmail.com
FULL - BROADCAST & AUDIO - EIRELI - EPP	61 30372397	-	-	reginalddovendas@gmail.com
GEANE DO AMARAL MODESTO GONCALVES - ME	83 32243906	-	-	consultassessoriacontabil@gmail.com, marinalva-aragao@ig.com.br
GH SILVA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	85 32683699	-	VIVIANY MACIEL	comercial@inloceventos.com.br, atendimentoequiparce1@hotmail.com
GIKA COMERCIO & SERVICOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME	85 89040239	-	-	gikacomercio@bol.com.br
GLOBO.TEK INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI - EPP	62 39451018	-	-	globotek@hotmail.com
GM MOVEIS E ELETROS LTDA - ME	86 32345671	-	-	pontomoveiseletros@hotmail.com
GOLD PECAS COMERCIO DE PECAS PARA FOGOES LTDA - ME	44 30269966	-	-	eletromarfogoes@hotmail.com
GS ELETRONICA LTDA ME	71 33211764	71 33228862	-	audiogs@hotmail.com, apartamento31@hotmail.com
HLP COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - EPP	21 26928918	-	-	hlpsolutions@hlpsolutions.com.br
HN PAUKOWSKI COMERCIO DE PRODUTOS ELETTRICO ELETRÔNICOS	11 38517248	11 38517248	-	hncomercio@ig.com.br
IMAGINARE BRASIL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	31 34455722	-	-	imaginarebrasil@gmail.com
INFOSERV TECNOLOGIA EIRELI - ME	54 30192531	-	-	licitacao@imagem.inf.br
INTEGRITE EMPREENDIMENTOS	62 39960077	-	-	contatointegrite@hotmail.com
IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME	(47) 3268-4668	-	-	comercialitapema@terra.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
ISRAEL ELETRONICA CONCEITO LTDA - EPP	85 30323377	-	-	vendas@israeletronica.com.br
J A & R - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - EPP	61 32222331	-	-	jaer@jaer.com.br
JA PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME	45 32227067	-	-	financeiro1.ja@gmail.com
J.BILL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - ME	11 29449103	11 29449092	-	jrdelfino@yahoo.com.br, contato@jbilleletrica.com.br
AM SCHMIDT COMERCIAL ME	(41) 3044-7600	-	JORGE	agilecomercial@hotmail.com
BEST BATTERY	(51) 3076-0964	-	-	vendas12@bbdi.com.br
C & L INFORMATICA E CONECTIVIDADE LTDA - ME	(61) 3033-4777	61 30334778	-	vendascl@clinformatica.com.br, claudiolopes@clinformatica.com.br
DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	41 30331535	-	-	rafael_peña55@hotmail.com
FM10 SERVICOS DE PUBLICIDADE NA INTERNET LTDA - ME	11 20927865	-	-	contato@flakdigital.com.br
FORCA DIGITAL COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E DE INFORMATICA LTDA	08006000001	-	-	vendas5@wellcomp.com.br, vendas6@wellcomp.com.br,
GPS BRASIL COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA - ME	62 36617911	-	-	gpsbrasilmap@gmail.com
JS CINE FOTO SOM LTDA	85 32521202	-	JUNIOR	fernandesjunioradm@hotmail.com, veronica@starmaniafotosom.com.br
MB COMUNICACAO, MARKETING E IMPRESSO PUBLICITARIO LTDA	85 32573818	-	-	paulollicita(mb@gmail.com
PHOTOGRAFE PROFISSIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	85 30336302	-	-	photografeimagemdigital.com.br
R & R EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP	61 39644465	-	-	rreletro@gmail.com
SIMPLES COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP	91 31316950	-	-	supersimples@outlook.com
SUPER FILME COMERCIAL LTDA	85 32524862	-	MARIA LUISA	superfilm@secrel.com.br, loja1@superfilmdigital.com.br
UCP DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA DO BRASIL LTDA -	(41) 3014-6041	-	-	financeiro@assist-rnc.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 21/03/2019 16:56:56
 Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
VANIO JOSE DE OLIVEIRA 02697202609	35 30131962	-	-	admb2g@gmail.com
VENDAS ONLINE COMERCIAL LTDA - ME	71 30423026	-	-	vendasonlinecomercial@uol.com.br
VICON COM. DISTRIBUICAO LTDA - ME	63 32250141	-	-	viconcomercio@gmail.com
VILEPOOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	21 5240590	-	-	heliolima4510@yahoo.com.br
WANCEL COMERCIAL LTDA	85 32234665	85 32234665	LEIA	superfilm@secrel.com.br
A. P. CORREA - ME	(41) 3056-5545	-	-	apcorreame@gmail.com
ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	(48) 3049-0170	-	-	adonai@adonaiatacadista.com.br
ALL WORK COMERCIAL - EIRELI - EPP	(41) 3388-3410	-	-	contato@allworkcomercial.com.br
ALLAN GEOVANI DISSENHA - EIRELI - ME	(41) 3086-1355	-	-	agddistribuidora@gmail.com
ANTONIO ESIO GUERRA BISERRA	(85) 3077-9800	85 30779818	JOSUE SEVERO	josuesevero@hotmail.com, nonato_costa@yahoo.com.br
ASIA COMERCIO E LOCACOES DE ESTANDES LTDA - ME	(41) 3333-7577	-	-	rodrigo@falavinha.com.br
ASR DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME	(79) 3041-7130	-	-	asr_distribuidora@yahoo.com.br
ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA	(83) 3214-1940	-	-	assist_licitacao@atacadaodoseletros.com.br
ATRES REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	(21) 2532-6639	-	-	atresltdaepp@outlook.com
AZUS INFORMATICA LTDA - EPP	(62) 3251-0277	-	-	fabim_fernando@hotmail.com
CARRARA COMERCIAL LTDA - ME	(47) 3525-1537	-	-	carrara@caminhauto.com.br
CASA E BAR NORDESTE COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA. - ME	(85) 3242-1716	85 32422448	-	gustavo@casaubar.com.br
CASA MARCELO DE FERRAGENS LTDA - EPP	(35) 3622-4338	-	-	acasamarcelo@gmail.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 21/03/2019 16:56:56
 Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
CAWI-TEC COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - EPP	(11) 2538-2391	-	-	comercial@cawitec.com.br
CENTER HOME CELL COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA. - ME	(21) 2667-1883	-	-	centerhomecell@gmail.com
CENTER INFORMATICA LTDA - ME	(91) 3226-4268	-	-	centerinfo@yahoo.com.br
CHAVES COMERCIO E LICITACOES EIRELI - EPP	(11) 5677-0425	-	-	chaveslicitacoes@hotmail.com
CICLO COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME	(61) 3039-7522	-	RAFAELA	ciclo.utilidades@gmail.com, ciclocomercial@gmail.com
CLIMA SERVICE REFRIGERACAO EIRELI - EPP	(49) 3223-1801	-	-	climaservicelages@ibest.com.br
COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETTRICO LTDA	85 30239144	-	-	licitacaguiar@gmail.com
COMERCIAL BETTA LTDA - EPP	62 38773010	-	-	fabio@comercialbetta.com.br

Total Fornecedores: 238

Total Email Enviados: 283

[Acessórios](#) [Foto & Vídeo](#) [Tripés e Suportes](#) [Drones](#) [Impressão](#) [Áudio](#) [Ofertas](#)

 Olá, visitante
[Cadastrar](#) | [Entrar](#)

0

ENTREGAMOS EM
TODO O BRASILPARCELAMOS EM ATÉ
10X SEM JUROSMELHORES MARCAS
DO MERCADOCONTEÚDO
PROTEGIDOVARIEDADE DE
PRODUTOS
[Home](#) / [Acessórios](#) / [Bags e Mochilas](#) / **Alhva Bolsa para Câmeras com Lentes grandes - Promo 3**

Alhva Bolsa para Câmeras com Lentes grandes - Promo 3

Dica: Compatível com o uso combinado de vários modelos de câmeras DSLR reflex com lente 18-135mm



15% OFF


★★★★★ (0)

DESTAQUES DO PRODUTO

- Comprimento máximo: 17 cm
- Comprimento mínimo: 13 cm
- Altura máxima: 19 cm
- Largura máxima: 11 cm

[Mostre mais](#)

R\$ 70,00

R\$ 59,00

no boleto com 15% de desconto
ou 3x de R\$ 21,85 sem juros.

 PRODUTO INDISPONÍVEL
⚠ AVISE-ME QUANDO CHEGAR
[Saiba como pagar](#)
FRETE E PRAZO:
[Não sei CEP](#)

COMPARTILHE:

Descrição do produto

O formato cônico deste produto promove medidas variadas entre comprimento, altura e largura.

- Design anatômico
- Alça tiracolo destacável
- Abertura rápida tipo flip top
- Revestida com espuma alta densidade
- Bolso reservado para guardar objetos
- Bolso externo na tampa
- Compatível com qualquer máquina DSLR reflex com lente 18-135 mm

Materiais:

- Tecido externo – poliéster emborrachado
- Tecido interno – nylom emborrachado
- Espuma de polietileno expandido d 40 10 mm
- Zíper de nylon 8
- Cursor de metal
- Cadarços de polipropileno
- Reguladores de nylon
- Fitas de acabamento de polipropileno

Medidas:

- Comprimento máximo: 17 cm
- Comprimento mínimo: 13 cm
- Altura máxima: 19 cm
- Largura máxima: 11 cm
- Largura mínima: 8 cm
- Peso: 194 g

Especificações

4,8

★★★★★

Google Avaliações do Consumidor

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 21/03/2019 16:56:56

Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE

[Acessórios](#) [Foto & Vídeo](#) [Tripés e Suportes](#) [Drones](#) [Impressão](#) [Áudio](#) [Ofertas](#)
Olá, visitante
[Cadastrar](#) | [Entrar](#)

0

Flash Embutido	Não informado
Formato da Câmera	Não informado
Megapixels	Não informado
Montagem de Lente	Não informado
Processador	Não informado
Quantidade Vendida	Não informado
Recursos	Não informado
Tipo de Cartão de Memória	Não informado
Tipo de Visor	Não informado
Voltagem	Não informado

Itens inclusos

- 1x Alhva Bolsa para Câmeras com Lentes grandes - Promo 3

Garantia

- Garantia de 1 ano com a Fabricante Alhva.

SIGA @brasiltronic

Inscreva-se e receba ofertas exclusivas BrasilTronic:

ENTREGAMOS EM
TODO O BRASIL

PARCELAMOS EM ATÉ
10X SEM JUROS

MELHORES MARCAS
DO MERCADO

CONTEÚDO
PROTEGIDO

VARIADADE DE
PRODUTOS

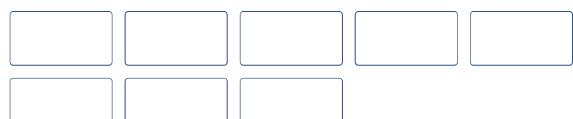
EM DESTAQUE

Sony
Canon
Manfrotto
FujiFilm
DJI

POLÍTICAS DE USO

Termos de uso
Condições de Pagamento
Políticas de Trocas e Devoluções
Central de Atendimento
Política de Privacidade
Perguntas frequentes

FORMAS DE PAGAMENTO



INSTITUCIONAL

Trabalhe Conosco
Quem Somos
FAQ
Nosso Blog

SIGA NAS REDES SOCIAIS:

CERTIFICADOS



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 21/03/2019 16:56:56

Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE

Acessórios Foto & Vídeo Tripés e Suportes Drones Impressão Áudio Ofertas

Olá, visitante
Cadastrar | Entrar

0

ADMINISTRAÇÃO DO SITE. Copyright 2009-2018 - (11)2345-6737 ou (11)9 8888-1111 - Todos os direitos reservados.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/03/2019 16:56:56
Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE

[Home](#) > [Câmeras e Filmadoras](#) > [Câmera Digital](#) >

[Preços e lojas](#)
 [Histórico de preços](#)
 [Ficha Técnica](#)
 [Análise do especialista](#)
 [Avaliação do usuário](#)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/03/2019 16:56:56
Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE

zORI/



ATIVAR ZOOM GARANTE

Entrar



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/03/2019 16:56:56
Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE

zORI/



ATIVAR ZOOM GARANTE

Entrar



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/03/2019 16:56:56
Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE

zORI/



ATIVAR ZOOM GARANTE

Entrar



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/03/2019 16:56:56
Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE

zORI/



ATIVAR ZOOM GARANTE

Entrar



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/03/2019 16:56:56
Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE

zORI/



ATIVAR ZOOM GARANTE

Entrar



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/03/2019 16:56:56
Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE

zORI/



ATIVAR ZOOM GARANTE

Entrar



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/03/2019 16:56:56
Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE

JORI/



ATIVAR ZOOM GARANTE

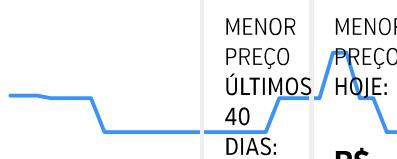
Entrar



Resumo do histórico de preços

Veja as principais mudanças nos preços deste produto.

VARIAÇÃO
DE PREÇO:



Quer mais?
Acompanhe a
[Variação de
preços dos
últimos 6](#)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 21/03/2019 16:56:56

Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE

JORI/



ATIVAR ZOOM GARANTE

Entrar



EOS 80D DSLR(Profissional)



0 avaliações

a partir de

R\$ 3.819,60 Ou 12x R\$
353,67 em 7

lojas



Salvar



Alerta de Preço



Comparar com outro

Pict Bridge

Saída A/V

USB

“Por ser uma câmera intermediária, o custo/benefício dela é um dos melhores da marca. É uma boa opção de câmera para iniciantes.”

Ver análise completa



Encontramos preços em 7 lojas

Valor do Frete: para o

↑↓ Ordenar



confiáveis

CEP 70040-010 |



à vista por

R\$ 4.499,00
americanas.com
,00

Trocá CEP

Ir à loja



à vista por

R\$ 3.819,60
detona.com.br
ou até 12x de
R\$ 353,67
total a prazo R\$
4.244,04

Ir à loja

à vista
por

R\$ 3.999,18
Master
Mtronic

Ir à loja



à vista por

R\$ 4.439,00
amazon.com.br
,00

Ir à loja

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 21/03/2019 16:56:56

Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE

JORI/



ATIVAR ZOOM GARANTE

Entrar



à vista por

R\$
4.453
,90

ou até 10x de

R\$ 445,39total a prazo R\$
4.453,90[Ir à loja](#)

à vista por

R\$
4.345,01

ou até 10x de

R\$ 434,50total a prazo R\$
4.345,01

Frete: R\$
73,95
até 16 dias
úteis

[Comprar](#)

à vista por

R\$
5.999
,90

ou até 10x de

R\$ 599,99total a prazo R\$
5.999,90[Ir à loja](#)

à vista por

R\$
4.229,10

ou até 12x de

R\$ 391,58total a prazo R\$
4.698,96[Ir à loja](#)

à
vista
por

R\$
4.563
,17

[Ir à loja](#)

à vista por

R\$
4.638
,93

ou até 10x de

R\$ 463,89total a prazo R\$
4.638,93[Ir à loja](#)**10 X sem juros***

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 21/03/2019 16:56:56

Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE

JORI/



ATIVAR ZOOM GARANTE

Entrar

4.905,74

R\$ 4.905,74
total a prazo R\$
4.905,74



19,90
até 16 dias
úteis

Comprar



à vista por

R\$
DETONA
SHOP
5.079,60

ou até 12x de
R\$ 470,33
total a prazo R\$
5.643,96

Ir à loja



à vista por

R\$
amazon.com.br
6.020,
,00

ou até 10x de
R\$ 602,00
total a prazo R\$
6.020,00

Ir à loja

10 X sem juros*



à vista por

R\$
DETONA
SHOP
5.219,10

ou até 12x de
R\$ 483,25
total a prazo R\$
5.799,00

Ir à loja



à vista por

R\$
amazon.com.br
6.790,
,22

ou até 10x de
R\$ 679,02
total a prazo R\$
6.790,22

Ir à loja

10 X sem juros*

Histórico de preços (R\$)

Menores preços desse produto

Últimos 6 meses

✓ Últimos 40 dias



Está caro?

Deixa que a gente te
avisa quando baixar.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 21/03/2019 16:56:56

Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE



Ficha técnica de Câmera Digital Canon EOS 80D DSLR(Profissional) Full HD

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Marca	Canon
Modelo	80D
Linha	<u>EOS</u>

CARACTERÍSTICAS E FUNÇÕES DA CÂMERA

Tipo	? O que é isso?	<u>DSLR(Profissional)</u>
------	---------------------------------	---------------------------

Recursos e Funções da Câmera	<u>Lente Intercambiável</u> <u>Auto orientação</u> <u>Resistente à Água</u>
------------------------------	---

Resolução da Câmera	? O que é isso?	<u>24,2 MP</u>
---------------------	---------------------------------	----------------

Modo de Disparo	Automático Manual Programado
-----------------	------------------------------------

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/03/2019 16:56:56
Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE

JORI/



ATIVAR ZOOM GARANTE

Entrar

CARACTERÍSTICAS DA TELA/IMAGEM

Tela

? O que é isso?

Retrátil
Giratória
Touchscreen

Tamanho da Tela

? O que é isso?

3 "

Recursos e Funções de Imagem

Foto Sequência
Estabilizador de imagem
Efeitos de Cor
Redutor de olhos vermelhos**CARACTERÍSTICAS DA LENTE**

Velocidade de Abertura do Obturador

1/8000 seg

ISO

? O que é isso?

25600
12.800
100**CARACTERÍSTICAS DO VÍDEO**

Resolução máxima de vídeo

Full HD**CONEXÕES**

Cartão de Memória Compatível

? O que é isso?

SD
SDHC
SDXC

Conectividade

? O que é isso?

Pict Bridge
Saída A/V
USB
NFC
Wi-Fi
Mini HDMI

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 21/03/2019 16:56:56

Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE

GORI/

ATIVAR ZOOM GARANTE Entrar 730 g

Alimentação ? O que é isso? Bateria

< ... >

Alguma dúvida? [Pergunte ao Especialista](#)

Análise do Especialista



"Por ser uma câmera intermediária, o custo/benefício dela é um dos melhores da marca. É uma boa opção de câmera para entrar no ramo da fotografia, ou apenas registrar a vida cotidiana, essa câmera já vale muito!"

criado por **Ricardo Bergher** em 02/05/2018.

Canon 80D: a intermediária mais avançada que a fabricante oferece

Sucessora da 70D, a câmera Canon EOS 80D chegou em 2016 trazendo algumas novidades. A principal delas é o sistema de autofoco de 45 pontos, que

Zoom Avisa

- Não grava em resolução 4K



As 13 Melhores Câmeras em 2018

Veja as melhores opções de máquinas fotográficas profissionais, semi profissionais ou para iniciantes.

[Ler a matéria](#)



Câmera para

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/03/2019 16:56:56
Por: ANA LUCIA COELHO SALES

JORI/



uma maior uso de luz, e de impressionar.

ATIVAR ZOOM GARANTE**Entrar**

Outra grande novidade é o sensor CMOS de 24.2MP, que traz um avanço na qualidade das imagens capturadas, além de ser mais rápido no processamento das imagens.

melhores
modelos
do
mercado

Lista reúne e elenca as melhores câmeras para filmar, contando com diferentes opções de equipamentos fornecidos pelas gigantes tradicionais da indústria.



Posicionada acima das Rebel (t6i, t7i) e abaixo da 7D, a 80D é uma câmera semi-profissional quase avançada. O novo visor de LCD tem cobertura de quase 100% do quadro, ou seja, o que você vê no visor, vai sair na foto.

Ler a matéria

Além disso, ele é touchscreen, você pode selecionar pontos de foco e outros controles com um simples toque na tela! Também é equipado com a tecnologia Dual Pixel, que já existia na 70D e ajuda a não perder o foco na hora de gravar seus vídeos: o sistema ajusta e otimiza o foco automaticamente, deixando a transição suave enquanto está gravando.

Na rua, na chuva, na fazenda

Apesar de ser uma câmera semi-profissional, a 80D tem o corpo resistente. Pequeno para uma DSLR, mas resistente. O chassi é de alumínio e a carcaça é de policarbonato, durável e ao mesmo tempo leve!

Se começar uma garoa fina durante sua sessão de fotos, não precisa correr pra se esconder: a câmera tem diversos pontos de vedação, que impedem a entrada de água.

Além de resistente, o corpo da câmera também é ergonômico, se ajusta bem à sua mão. Quem está em busca de conforto vai adorar o novo design, que conta

JORI/



ATIVAR ZOOM GARANTE star Estar fotos nas redes sociais? A Canon 80D te ajuda!

Equipada com conexões Wi-Fi e NFC, a Canon 80D dispensa o uso de cabos e computador para descarregar suas fotos. Você pode facilmente pareá-la com seu smartphone e baixar os arquivos diretamente para ele, facilitando o compartilhamento. Esses recursos também permitem que a câmera seja controlada remotamente, através do uso de aplicativos no smartphone.



Gravação de vídeo

A Canon 80D trouxe alguma melhorias na gravação de vídeo em relação a sua antecessora, a começar pelo número de quadros por segundo, que duplicou: enquanto a 70D grava em até 30 quadros, a 80D consegue capturar até 60 quadros por segundo em qualidade FullHD.

Parece uma grande vantagem, mas não é tanto, se considerarmos que existem câmeras na mesma faixa de preço que gravam em 120 quadros!

Outra melhoria é a entrada para fone de ouvido (além da entrada de microfone, que já existia nos modelos anteriores). Quem trabalha com vídeo sabe a importância de monitorar o áudio durante a gravação, o que não era possível nas câmeras que antecedem a 80D. Perder o áudio? Nunca mais!

Conclusão

Uma grande evolução que podemos notar da 80D para suas irmãs menores é a sensibilidade ISO. É

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 21/03/2019 16:56:56

Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE

JORI/



ATIVAR ZOOM GARANTE Entrar , já perde detalhes mais finos.

E não podemos deixar de falar também da bateria, que aumentou seu tempo de vida, facilitando a vida do fotógrafo!



Mas se você está comprando uma câmera para fazer vídeo, existem outros modelos de outras marcas na mesma faixa de preço que filmam em 4K, coisa que a 80D não faz.



A análise foi útil?

Sim

Não

Avaliação do Usuário

Ninguém
avaliou
ainda.

Seja o
primeiro

Quem viu este produto, também viu:

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/03/2019 16:56:56
Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE

JORI/



ATIVAR ZOOM GARANTE



Câmera Digital DSLR(Profissional) Canon EOS 24,2 MP Full HD Rebel T7i

a partir de

R\$ 2.789,10

em 10 lojas

Câmera Digital DSLR(Profissional) Canon EOS 24,2 MP Full HD Rebel T6i

a partir de

R\$ 2.698,91

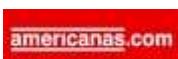
em 11 lojas

Os 5 mais buscados em: **câmera digital****Câmera Digital Canon EOS Rebel T7i
DSLR(Profissional) Full HD**

0 Avaliações

a partir de **R\$ 2.789,10** em [10 lojas](#)

a partir de

**R\$ 3.190,00**[Ir à loja](#)**R\$ 2.789,10**[Ir à loja](#)**R\$ 3.303,18**[Ir à loja](#)

Imagina só receber novidades e ofertas de bandeja por e-mail. Bom, né?

É só colocar seu e-mail aqui

[Manda pra mim](#)[Política de privacidade](#)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 21/03/2019 16:56:56

Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE

JORI/


 ATIVAR ZOOM GARANTE

[Entrar](#)
[Melhores celulares custo x benefício](#)
[Melhores smartphones intermediários](#)
[Smartphone G
Câmera DSLR](#)
[Smartphone der Aw li
70-200...](#)
R\$ 29,20
[comprar agora](#)
[Sobre o](#)
[Zoom](#)
[Trabalhe](#)
[com a](#)
[gente](#)
[Marcas e](#)
[Lojas](#)
[Anuncie](#)
[com a](#)
[gente](#)
[Área do](#)
[anunciante](#)
[Entrar](#)
[Melhores celulares](#)
[Melhores celulares dual chip](#)
[Melhores celulares para selfie](#)
[Bolsa para
Acessórios
Canon Gadget
Bag 300DG](#)
R\$ 200,00
[comprar agora](#)
[Precisa de
ajuda?](#)
[Tire
sua](#)
[dúvida](#)
[Bolsa Gadget
Bag 300 Dg Da
Canon](#)
R\$ 239,00
[comprar agora](#)
[Geladeira Frost free](#)
[Smartphone Samsung Galaxy S9+ 64GB Preto](#)
[Lente Canon
Ef-S 18-135mm
F/3.5-5.6 IS USM](#)
R\$ 1899,90
[comprar agora](#)
[\(Nano Usm\)](#)
[Bolsa Canon
Original Para
Câmera E
Acessórios
Gadget Bag 3...](#)
R\$ 225,00
[comprar agora](#)
[comprar agora](#)
[Lente Zoo
Telefoto Can
E F](#)
R\$ 225,00
[comprar agora](#)
[comprar agora](#)
[comprar agora](#)
[Sobre o](#)
[Zoom](#)
[Trabalhe](#)
[com a](#)
[gente](#)
[Marcas e](#)
[Lojas](#)
[Anuncie](#)
[com a](#)
[gente](#)
[Área do](#)
[anunciante](#)


O uso deste site está sujeito aos termos e condições do [Termo de Uso](#) e [Política de privacidade](#).

© Zoom. Todos os direitos reservados.

Início



Buscar...

BUSCAR

CARRINHO: 0 produto(s) – R\$ 0,00 (/cart)

jpm foto () / Porta Lente E Porta Camera (/Porta-lente-porta-camera_q04377506XtOcxSM)
/ Porta Lente Case Bag Bolsa West G Canon Nikon Sony Lente

Porta Lente Case Bag Bolsa West G Canon Nikon Sony Lente

R\$ 56,99

Ver custos de envio

Quantidade:

1

[ADICIONAR AO CARRINHO](#) | [Contatar \(/contact\)](#)



(0)



(0)



(0)



(0)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/03/2019 16:56:56
Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE



()

Tweet

DESCRIÇÃO:



JPM
Imports

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 21/03/2019 16:56:56

Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE



SUPER
OFERTAS

1 2 3

Preços imbatíveis
Clique Aqui e confira
nossos produtos!

(http://lista.mercadolivre.com.br/_CustId_120808497)

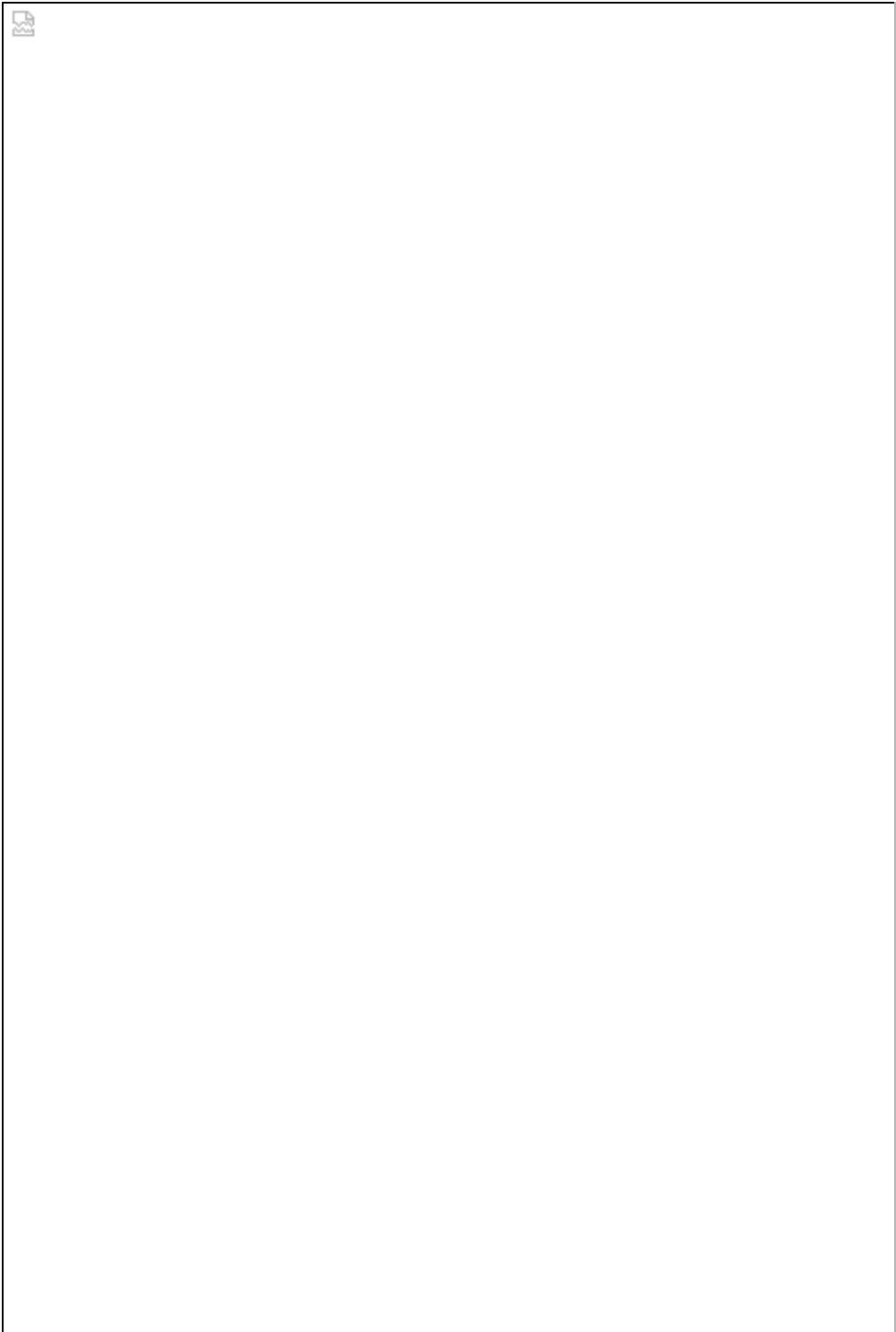


ATENÇÃO!

*Somente clique em "Comprar" se for realmente adquirir o produto.
Lances não honrados serão NEGATIVADOS.*

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/03/2019 16:56:56
Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/03/2019 16:56:56
Por: ANA LUCIA COELHO SALES

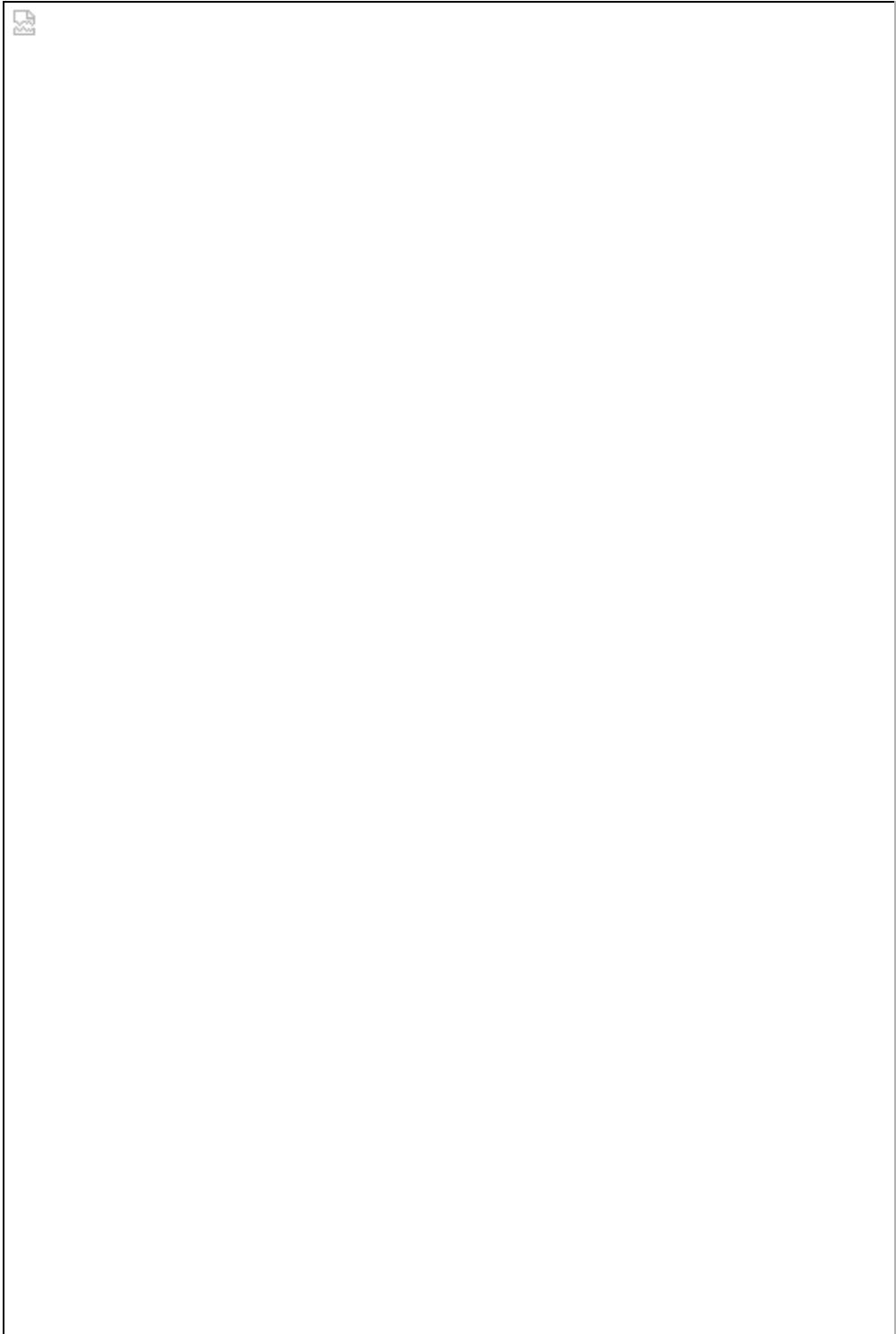
TRE



([http://lista.mercadolivre.com.br
/_CustId_120808497](http://lista.mercadolivre.com.br/_CustId_120808497))



(http://lista.mercadolivre.com.br/_CustId_120808497)



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/03/2019 16:56:56
Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/03/2019 16:56:56
Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/03/2019 16:56:56
Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE

DESCRÍÇÃO

Case Lente G

Simplicidade e funcionalidade a todo o momento.

Um case com excelente relação de custo e benefício, alta proteção contra impactos casuais, engate rápido para qualquer tipo de cinta e facilidade de manuseio. Protege individualmente sua lente e permite o uso em qualquer bolsa ou mochila, o que é um ótimo disfarce contra roubos no seu dia a dia. Lembre-se que os acessórios de cinta são uma opção muito prática para a atividade fotográfica. Neste modelo você pode acondicionar uma lente com até 28 cm de circunferência ou 8,5 cm de diâmetro por 17 cm de altura e se você for usar a objetiva com o pára-sol considere o diâmetro ou circunferência do mesmo, pois a maleabilidade dos materiais aceita objetos maiores, mas o saque pode ficar comprometido.

Medidas internas:

circunferência 28 cm ou 8,5 cm de diâmetro por 17cm de altura e para uso com pára-sol considere o diâmetro ou circunferência do mesmo. Ao comparar a medida da sua lente com a de nosso estojo, deixe sempre uma folga de 1 cm para a entrada e saída do equipamento.

*** Não acompanha lente - Foto meramente ilustrativa

ENVIO E FRETE

Entrega via

**SEDEX**Prazo de Entrega
de 2 a 3 dias úteis**PAC**Prazo de Entrega
de 5 a 12 dias úteis**Código de
Rastreamento**Fornecemos o código
de rastreamento para
acompanhamento do pedido**Agilidade na
Postagem**Postamos seu produto
logo após confirmado
o pagamento**Saiba o Valor
de Seu Frete!**Utilize o calculador
para simular o
valor de seu frete

**CLIQUE AQUI PARA CALCULAR
O VALOR DO FRETE**



(<http://calculodefrete.surgimento.com.br/frete.php?id=29661>)

FORMAS DE PGTO**MercadoPago**Pague por boleto ou
em até 18x vezes no cartão**BANCO PARA DEPÓSITO**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 21/03/2019 16:56:56

Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE

COMO COMPRAR**COMPRAR**

Após a leitura integral do anúncio, concordando com todos os termos descritos e estando certo da compra, clique no botão Comprar.

Comprar**CONFIRMAR**

Coloque seu usuário e senha para confirmar sua compra.

apelido:
senha:

Confirmar compra**SEUS DADOS**

Em pouco instantes você receberá um e-mail com um link do nosso sistema para preenchimento de seus dados.

FINALIZAÇÃO

Após preencher todos seus dados, as informações necessárias para a finalização de sua compra serão passadas a você.

SUporte

Qualquer dúvida ou dificuldade na conclusão de sua compra, mande-nos um e-mail ou entre contato com um de nossos atendentes.

GARANTIA**5 anos de garantia****ATENÇÃO****informação Importante****LEIA ANTES DE COMPRAR**

- 1 - Após clicar em comprar, verifique sua caixa de entrada do e-mail cadastrado no Mercado Livre.
Verifique também no seu e-mail, as pastas LIXO ELETRÔNICO e SPAM.
- 2 - Antes de dar o lance, atualize seus dados cadastrais junto ao Mercado Livre.
- 3 - Somente faça a COMPRA se for HONRAR com o compromisso.
- 4 - O não contato após 5 dias, será considerado como desistência.
- 5 - O comprador poderá optar por usar Mercado Pago, podendo parcelar suas compras em até 12x no cartão de crédito.

6 - Escolha a quantidade e clique SOMENTE UMA VEZ em COMPRAR.

Para outras quantidades o valor do frete sofrerá alterações, consulte-nos antes de efetivar o lance.

7 - Para pagamentos via depósito bancário, aguardaremos a compensação do valor depositado para envio do pedido



Compre Template
Mercadolivre Aqui

CURTA NOSSO FACE

Facebook
[\(https://www.facebook.com/jpmcamera/?fref=ts\)](https://www.facebook.com/jpmcamera/?fref=ts)

CONTATO

jpm foto
Rua Cerro Cora 585 Conj.
406 Torre 2, São Paulo - SP,
São Paulo
Tel: (11) 2306-6917

Powered by MercadoShops (<https://www.mercadoshops.com.br>).

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/03/2019 16:56:56
Por: ANA LUCIA COELHO SALES

-
-
- [11 95910-7870](#)
- [11 3151-4723](#)

[R\\$ 00](#)

- [Apple](#)
- [Acessórios
 - \[Acessórios GoPro
 - \\[Alças\\]\\(#\\)
 - \\[Baterias e Carregadores\\]\\(#\\)
 - \\[Cartões de Memoria
 - \\\[Sandisk Ultra\\\]\\\(#\\\)
 - \\\[Sandisk Extreme\\\]\\\(#\\\)
 - \\\[Sandisk Convencional\\\]\\\(#\\\)
 - \\\[Compactflash Ultra\\\]\\\(#\\\)\\]\\(#\\)
 - \\[Estabilizadores\\]\\(#\\)
 - \\[Filtros\\]\\(#\\)
 - \\[Microfones e Gravadores\\]\\(#\\)
 - \\[Pilhas Recarregáveis\\]\\(#\\)
 - \\[Kit de Limpeza\\]\\(#\\)
 - \\[Tripés e Monopés\\]\\(#\\)
 - \\[Tampas protetoras\\]\\(#\\)
 - \\[Radio Flash
 - \\\[Para Canon\\\]\\\(#\\\)
 - \\\[Para Nikon\\\]\\\(#\\\)\\]\\(#\\)\]\(#\)](#)
- [Bolsas e Cases](#)
- [Câmeras
 - \[Canon\]\(#\)
 - \[Nikon\]\(#\)
 - \[GoPro\]\(#\)
 - \[Sony\]\(#\)
 - \[SjCam\]\(#\)](#)
- [Flashes
 - \[Flashes para Canon\]\(#\)
 - \[Flashes para Nikon\]\(#\)
 - \[Flashes Para Sony\]\(#\)](#)

Fale com a FF
Equipamentos

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/03/2019 16:56:56
Por: ANA LUCIA COELHO SALES

- [Iluminação](#)
 - [Flash tocha](#)
 - [Fundo infinito](#)
 - [Iluminadores de Led](#)
 - [Kit Iluminação](#)
 - [Mini Estúdio](#)
 - [Rebatedores](#)
 - [Soquetes e Suportes](#)
 - [Softbox](#)
 - [Tripés de iluminação](#)
 - [Sombrinhas](#)
- [Lentes](#)
 - [Para Canon](#)
 - [Para Nikon](#)
 - [Para Sony](#)
- [Outros](#)

1. [F&F Equipamentos Fotográficos](#)
2. [Lentes](#)
3. [Para Canon](#)
4. [LENTE CANON EF-S 18-135MM F3.5-5.6 IS STM](#)

LENTE CANON EF-S 18-135MM F3.5-5.6 IS STM

Previous

Next





-

Compartilhar

-
-
-
-
-

LENTE CANON EF-S 18-135MM F3.5-5.6 IS STM

- Preço:
R\$ 1540,⁰⁰R\$ 1355,20 12% de desconto à vista no Boleto
- 12 x **R\$ 128³³** Sem juros
MercadoPago
- [Descrição do produto](#)
- [Garantia](#)

VISÃO GERAL

Projetada para superar as expectativas na categoria de lentes EF-S, a **EF-S 18-135mm f/3.5-5.6 IS STM** é excelente tanto para fotografar quanto para gravar vídeos. Ela possui um sistema de estabilização de imagem refinado de até quatro pontos de correção em toda a faixa de zoom. Além disso, oferece magnificação máxima de 0,28x em telefoto e ainda mantém seu tamanho compacto. Essa lente EF-S é compatível com a função de vídeo Servo AF de algumas câmeras, que oferece foco contínuo durante a filmagem, e permite focar automaticamente de forma suave e silenciosa, graças ao motor de foco STM. A alta velocidade de autofoco é alcançada graças a um sistema interno de focagem, uma CPU de alta

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/03/2019 16:56:56
Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE

velocidade e um algoritmo de AF otimizado. A lente **EF-S 18-135mm f/3.5-5.6 IS STM** também apresenta um estabilizador de imagem especial (Dynamic IS) dedicado para a função de vídeo, que ajuda a garantir imagens mais estáveis durante a captura de imagens enquanto se caminha.

CARACTERISTICAS

- Intervalo de zoom versátil de 18-135 mm – perfeito para viagens
- Motor de foco STM, compatível com a função Servo AF para filmagem - autofocus contínuo e silencioso durante a gravação de vídeos
- Estabilizador de imagem ótico para evitar imagens tremidas
- Foco automático rápido com controle manual contínuo
- Distância mínima de foco de 0,39 m

ESPECIFICAÇÕES

Tamanho do Filtro : 67 mm

Distância Mínima de Focagem : 0.39 m

Sistema IS : Sim

Série : EF-S

Motor de Foco : Nano USM

Lente Por Utilização : Esportes, Fotojornalismo, Paisagens, Retrato, Viagens, Vida Selvagem, Vídeo

Lente Tipo : Zoom Padrão

Distância Focal : 18-135 mm

Modelo da Câmera : EOS 70D, EOS 7D Mark II, EOS 80D, EOS Rebel SL1, EOS Rebel T3, EOS Rebel T3i, EOS

Rebel T5, EOS Rebel T5i, EOS Rebel T6, EOS Rebel T6i, EOS Rebel T6s

Características : Estabilizador de Imagem (IS)

ITENS NA EMBALAGEM

- **EF-S 18-135mm f/3.5-5.6 IS STM**

- Tampa da lente

- Tampa traseira

OBS: PRODUTO VENDIDO SEM EMBALAGEM

12 Meses

Contatos

- [11 95910-7870](tel:11959107870)
- [11 3151- 4723](tel:1131514723)
- [contato@ffequipamentos.com](mailto: contato@ffequipamentos.com)

Loja Física

- Rua Sete De Abril, 125, Loja 7, Terreo,
República, São Paulo / SP
- Segunda à Sexta das 10:00 às 18:00
Sábado das 10:00 às 13:30

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/03/2019 16:56:56
Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE

Institucional

- [Inicio](#)
- [Quem Somos](#)
- [Pagamento e Envio](#)
- [Garantia e Troca](#)
- [Contato](#)

Redes Sociais

- [Instagram](#)
- [Facebook](#)

[Mercado Shops](#) [Mercado Pago](#) Loja Segura [Score Design](#)

© 2018 - Felipe Florencio da Silva CNPJ: 27.104.559/0001-18

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/03/2019 16:56:56
Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE

- 1 x R\$ 1390,00
- 2 x R\$ 695,00 Sem juros
- 3 x R\$ 463,33 Sem juros
- 4 x R\$ 347,50 Sem juros

○ 5 x R\$ 278,00 Sem juros

R\$ 0,00 x R\$ 231,67 Sem juros

○ 7 x R\$ 198,57 Sem juros

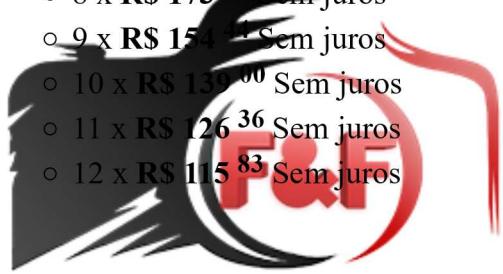
○ 8 x R\$ 173,75 Sem juros

○ 9 x R\$ 154,11 Sem juros

○ 10 x R\$ 139,00 Sem juros

○ 11 x R\$ 126,36 Sem juros

○ 12 x R\$ 115,83 Sem juros


EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS

- [Apple](#)
- [Acessórios](#)
 - [Acessórios GoPro](#)
 - [Alças](#)
 - [Baterias e Carregadores](#)
 - [Cartões de Memoria](#)
 - [Sandisk Ultra](#)
 - [Sandisk Extreme](#)
 - [Sandisk Convencional](#)
 - [Compactflash Ultra](#)
 - [Estabilizadores](#)
 - [Filtros](#)
 - [Microfones e Gravadores](#)
 - [Pilhas Recarregáveis](#)
 - [Kit de Limpeza](#)
 - [Tripés e Monopés](#)
 - [Tampas protetoras](#)
 - [Radio Flash](#)
 - [Para Canon](#)
 - [Para Nikon](#)
- [Bolsas e Cases](#)
- [Câmeras](#)
 - [Canon](#)
 - [Nikon](#)
 - [GoPro](#)
 - [Sony](#)
 - [SjCam](#)
- [Flashes](#)
 - [Flashes para Canon](#)
 - [Flashes para Nikon](#)
 - [Flashes Para Sony](#)

Fale com a FF
Equipamentos

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 21/03/2019 16:56:56

Por: ANA LUCIA COELHO SALES

- [Iluminação](#)
 - [Flash tocha](#)
 - [Fundo infinito](#)
 - [Iluminadores de Led](#)
 - [Kit Iluminação](#)
 - [Mini Estúdio](#)
 - [Rebatedores](#)
 - [Soquetes e Suportes](#)
 - [Softbox](#)
 - [Tripés de iluminação](#)
 - [Sombrinhas](#)
- [Lentes](#)
 - [Para Canon](#)
 - [Para Nikon](#)
 - [Para Sony](#)
- [Outros](#)

1. [F&F Equipamentos Fotográficos](#)
2. [Flashes](#)
3. [Flashes para Canon](#)
4. [FLASH SPEEDLITE CANON 430EX III-RT](#)

FLASH SPEEDLITE CANON 430EX III-RT

Previous



Next



- FL

Compartilhar



FLASH SPEEDLITE CANON 430EX III-RT

- Preço:
R\$ 1390,⁰⁰R\$ 1223,20 12% de desconto à vista no Boleto
- 12 x **R\$ 115⁸³** Sem juros

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/03/2019 16:56:56
Por: ANA LUCIA COELHO SALES

- MercadoPago
 - (
 - visa
 - master
 - amex)
 - - 2 Formas de pagamento
- [Mais opções](#)
- Pagar com MercadoPago
- Cartões de crédito
 - visa
 - master
 - hipercard
 - amex
 - elo
 - Outros meios
 - pec
 - bolbradesco
 - Você também pode pagar com:
 - 2 Formas de pagamento

- [Calcular frete](#) [Ocultar custos de envio](#)

CEP: [Calcular](#) [Buscar CEP](#)

Envio para

Formas de envío Custo Entrega estimada

Não dispormos dessa quantidade. Entre em contato para mais informação.

[Adicionar ao carrinho](#)

- [Descrição do produto](#)
- [Garantia](#)

VISÃO GERAL

As capacidades de flash de rádio da Canon estão a descer do seu modelo topo de gama com a integração de um sistema de disparo sem fios de 2,4 GHz com capacidades de mestre e escravo no **Speedlite 430EX III-RT** de gama média . Assim como seu antecessor, a unidade E-TTL / E-TTL II tem um número guia de 141 'em ISO 100 e 105mm, juntamente com uma faixa de zoom de 24-105mm e um painel amplo que estende a cobertura até 14mm. O salto foi expandido com a capacidade de girar 150 ° para a direita e 180 ° para a esquerda, bem como para inclinar 90 ° para cima. As operações de aprimoramento são um LCD matricial e um Multi Dial para manobras suaves das configurações do menu.

Além do sistema de rádio recém-implementado para flash sem fio, a transmissão escrava óptica ainda está disponível para maior funcionalidade. Os componentes eletrônicos do **430EX III-RT** foram acelerados com um tempo de reciclagem mais rápido de 0,1 a 3,5 segundos, juntamente com um modo Rápido que reduz esse tempo para apenas 2,5 segundos. Além disso, oferece configurações aprimoradas de Compensação de Exposição do Flash e Distribuição de Luz para fazer ajustes muito específicos nas configurações de saída.

A versatilidade continua a ser a chave desta unidade compacta, oferecendo modos de sincronização de 1ª e 2ª cortina de alta velocidade, juntamente com uma variedade de funções personalizadas para configurar o Speedlite exatamente como precisa. Um filtro colorido e um adaptador de ressalto também estão incluídos para ajustar a temperatura da cor e o

brilho do flash para uma iluminação mais equilibrada. E funciona com 4 pilhas AA.

- Alcance efetivo do flash de 2,3 a 77,4 '
- Compensação de exposição de ± 3 EV em incrementos de 1/3 ou 1/2
- As configurações de Distribuição de luz permitem as configurações Padrão, Prioridade de número de guia e Cobertura uniforme
- A funcionalidade mestre e escravo de rádio permite o uso de até 15 flashes configurados em 15 canais e 5 grupos até 98,4 'de distância
- Usando transmissão óptica, pode ser definido como um escravo com um número ilimitado de flashes dentro de 4 canais e 3 grupos
- 10 funções personalizadas e 8 funções pessoais estão disponíveis para discagem em configurações específicas
- Painel LCD na parte traseira para visualizar e alterar as configurações
- Feixe de assistência AF com alcance de até 13,1 '
- Baterias novas fornecerão aproximadamente 180 flashes de energia total
- Pé de trava de metal

1 Ano

Contatos

- [11 95910-7870](tel:11959107870)
- [11 3151- 4723](tel:1131514723)
- [contato@ffequipamentos.com](mailto: contato@ffequipamentos.com)

Loja Física

- Rua Sete De Abril, 125, Loja 7, Terreo,
República, São Paulo / SP
- Segunda à Sexta das 10:00 às 18:00
Sábado das 10:00 às 13:30

Institucional

- [Início](#)
- [Quem Somos](#)
- [Pagamento e Envio](#)
- [Garantia e Troca](#)
- [Contato](#)

Redes Sociais

- [Instagram](#)
- [Facebook](#)

[Mercado Shops](#) [Mercado Pago](#) Loja Segura [Score Design](#)

© 2018 - Felipe Florencio da Silva CNPJ: 27.104.559/0001-18

10% de Desconto - Boleto e Transferência

12x nos Cartões - Parcelamento Especial

Frete Grátis - Sul e Sudeste Acima de R\$ 499,00

Olá, seja bem vindo(a) a Detona Shop!

Entrar ou Cadastrar

Meus Pedidos

Rastrear Pedidos

WhatsApp (11) 9 6863-6268 (11) 2227-5050

DETONA SHOP

DIGITE O QUE VOCÊ PROCURA...

0

Cine e Foto

Lentes

Iluminação

Bolsas

Áudio

Informática

Apple

Drone

Ferramentas Pneumáticas

Início / Cartão De Memória Sandisk Extreme Sdhc 64gb De 90mb/s Uhs-I Classe 10



Sandisk 64gb De 90mb/s Uhs-I Classe 10

Compartilhe:

Cod. CM032

Marcas: SANDISK

5 de 5

(4)

DE: R\$424,08

R\$229,00

ou em até 11x de R\$20,82

[ver parcelas](#)

no boleto à vista por:

R\$206,10

Comprar

Disponibilidade: Pronta Entrega

Outras Opções

**Calcular Frete:**

[Descrição do Produto](#) [Informações Técnicas](#) [Itens Inclusos](#) [Garantia](#) [Avaliações \(0\)](#)

O Cartão de Memória Sandisk SDHC 64GB Extreme UHS-I apresenta UHS Speed Class compatibilidade 3 para permitir gravação de vídeo Full HD (1080p) e 4K (3840 x 2160p).

Com os dados de velocidade de leitura de até 90 MB/s que você também pode salvar e transferir outros arquivos, como fotos, músicas e muito mais de maneira rápida e eficiente.

Junto com compatibilidade U3, este cartão também é Classe 10 e tem compatibilidade UHS-I, é à prova d'água, temperatura, raios-X e à prova de choque, o que lhe permite gravar praticamente em qualquer lugar. O rótulo gravável e incluídos jewel case fazer para armazenamento e organização fácil, enquanto o software de recuperação de dados RescuePRO deluxe para download permite que você recupere imagens apagadas acidentalmente.

Dúvidas sobre o produto

Avaliações

Pergunte

[Guia](#) [Avaliações](#) [Perguntas](#)

4 avaliações

(4)

Ficou alguma dúvida sobre o produto? Pergunte aqui...

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 21/03/2019 16:56:56

Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE

(4)
(0)
(0)
(0)
(0)

Nota 5.0 de 5

Enviar pergunta!

“

Um ótimo cartão [Leia +](#)

”

(veja todas as perguntas)

Avaliações reais, auditadas por

Ofertas e Novidades!

Cadastre seu e-mail e receba no seu e-mail

E-mail: insira seu e-mail

Atendimento

Segunda à Sexta-Feira das 8hs às 18h.

(11) 2227-5050**(11) 9 6863-6268** ([WhatsApp](#))contato@detonashop.com.br

Pagamento

Parcelamos em até 12x nos Cartões - 10% de Desconto no Boleto

Parcelamento em até 24x com o
Cartão Mercado Livre

Redes Sociais

accesse:
DetonaBlog

Sobre

Minha Conta

Ajuda

Certificação

[Nossa Empresa](#)[Criar Conta](#)[Formas de Pagamento](#)[Fale Conosco](#)[Login](#)[Trocas e Devoluções](#)[Política de Privacidade](#)[Meus Pedidos](#)[Frete e Entregas](#)[Cine e Foto](#)[Lentes](#)[Iluminação](#)[Bolsas](#)[Áudio](#)[Informática](#)[Apple](#)[Drone](#)Copyright © 2016 2017 Detonashop.com.br TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. CNPJ: 10.979.265/0001-37 - Detona Shop Eletro Eletrônicos Ltda ME
*Todas imagens dos produtos são de caráter ilustrativo e não definem o tamanho real ou exata definição das suas cores.Powered by [WideCommerce](#).

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/03/2019 16:56:56
Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

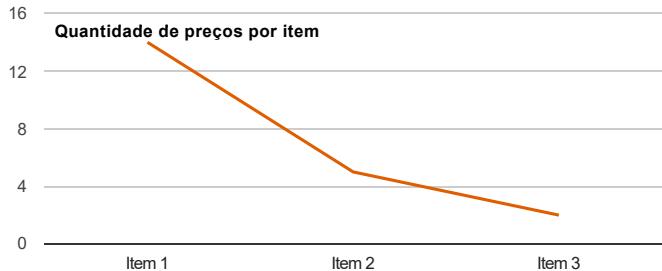
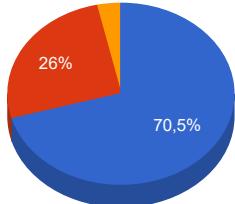
Relatório de Cotação: Cotação Rápida 739

Pesquisa concluída no dia 27/02/2019 14:48:17 (IP: 187.29.147.92)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL	14	1 Unidade	4887,45	R\$4.887,45
	Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
	1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	NºPregão:832018 UASG:158154	06/12/2018
		Valor Unitário		R\$4.887,45
			Média dos Preços Obtidos: R\$4.887,45	
2) FLASH	5	1 Unidade	1800,00	R\$1.800,00
	Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
	1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	NºPregão:552018 UASG:70027	12/09/2018
		Valor Unitário		R\$1.800,00
			Média dos Preços Obtidos: R\$1.800,00	
3) CARTÃO	2	1 Unidade	240,59	R\$240,59
	Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
	1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Sergipe	NºPregão:922018 UASG:154050	08/11/2018
		Valor Unitário		R\$240,59
			Média dos Preços Obtidos: R\$240,59	
			Valor Global:	R\$6.928,04

Valor do item em relação ao total

- 1) CÂMERA FOT...
- 2) FLASH
- 3) CARTÃO



Detalhamento dos Itens

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/03/2019 16:56:56
Por: ANA LUCIA COELHO SALES

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR COMPATÍVEL COM OBJETIVAS EF/ EF-S. DIGITAL REFLEX MARCA DE REFERENCIA CANON, MODELO T7i KIT COM OBJETIVA 18-135 STM OU SIMILAR DE QUALIDADE SUPERIOR com demais características previstas no Anexo I - Termo de Referência.	

Preço (ComprasNet) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$4.887,45**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	Data: 06/12/2018 14:01
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material permanente e de consumo para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo IFSP Câmpus São Miguel Paulista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL - CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR COMPATÍVEL COM OBJETIVAS EF/ EF-S. DIGITAL REFLEX MARCA DE REFERENCIA CANON, MODELO T7i KIT COM OBJETIVA 18-135 STM OU SIMILAR DE QUALIDADE SUPERIOR com demais características previstas no Anexo I - Termo de Referência.	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:832018 / UASG:158154
	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 12/12/2018 18:04
	Homologação: 12/12/2018 18:05
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
26.672.935/0001-08	ICT COMERCIO, IMPORTACAO E MANUTENCAO DE ELETROELETRONI * VENCEDOR *	R\$4.887,45		
	Marca: canon Fabricante: canon Modelo: T7i KIT COM OBJETIVA 18-135 STM Descrição: CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR COMPATÍVEL COM OBJETIVAS EF/ EF-S. DIGITAL REFLEX MARCA DE REFERENCIA CANON, MODELO T7i KIT COM OBJETIVA 18-135 STM OU SIMILAR DE QUALIDADE SUPERIOR com demais características previstas no Anexo I - Termo de Referência.			
12.885.673/0001-55	ELIAS ALVES DE OLIVEIRA LICITACOES - EPP Endereço: ,	R\$4.890,90		
	Marca: CANON Fabricante: CANON Modelo: T7i KIT 18 135MM STM Descrição: CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR COMPATÍVEL COM OBJETIVAS EF/ EF-S. DIGITAL REFLEX MARCA DE REFERENCIA CANON, MODELO T7i KIT COM OBJETIVA 18-135 STM OU SIMILAR DE QUALIDADE SUPERIOR. Com as seguintes características: Câmera DSLR EOS 80D kit Lente de 18- 135mm Dual Pixel CMOS AF.. 24.2MP APS-C CMOS Sensor e Processador DIGIC 6 Imagem Com um sensor 24.2MP APS-C CMOS e processador DIGIC 6 processador de imagem, a 80 e, disparar continuamente em até 7 fps ou gravar vídeo Full HD 1080p a 60 fps no formato MP4.Full HD 1080p gravação de vídeo gravar imagens fixas a 80D e vídeo Full HD 1080p em até 30 fps no formato MOV com compressão ALL-I, ou 60 fps no formato MP4 com compressão IPB. Dual Pixel CMOS AF e o filme Servo AF concentrando funções,			
	Endereço: R PRIMAVERA, 121	Telefone: (19) 03819-2214	Email: ELIAS.ATHIKA@OUTLOOK.COM	
21.718.933/0001-99	MICHAEL EDUARDO PIETROCHINSKI 80851819915	R\$4.890,90		
	Marca: CANON Fabricante: CANON Modelo: CANON, MODELO T7i KIT COM OBJETIVA 18-135 STM Descrição: CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR COMPATÍVEL COM OBJETIVAS EF/ EF-S. DIGITAL REFLEX MARCA DE REFERENCIA CANON, MODELO T7i KIT COM OBJETIVA 18-135 STM OU SIMILAR DE QUALIDADE SUPERIOR com demais características previstas no Anexo I - Termo de Referência.			
	Endereço: R TREZE DE MAIO, 1184	Nome de Contato: Michael Pietrochinski	Telefone: (41) 98846-7091	Email: mikaelizan@hotmail.com
07.055.987/0001-90	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	R\$4.896,18		
	Marca: Câmera Digital Canon Fabricante: Câmera Digital Canon EOS Rebel T7i kit 18-138mm Modelo: Câmera Digital Canon EOS Rebel T7i kit 18-138mm Descrição: Câmera Digital Canon EOS Rebel T7i kit 18-138mm			

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 21/03/2019 16:56:56

Por: ANA LUCIA COELHO SALES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R ALCINO GUANABARA, 1570	(41) 3018-9563	financeiro01@inovamax.com.br
29.804.579/0001-27	WTO COMERCIO E LICITACAO LTDA			R\$4.896,18
Marca: CANON Fabricante: CANON Modelo: CANON T7I 18-135MM Descrição: CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR COMPATÍVEL COM OBJETIVAS EF/ EF-S. DIGITAL REFLEX MARCA DE REFERENCIA CANON, MODELO T7I KIT COM O BJETIVA 18-135 STM OU SIMILAR DE QUALIDADE SUPERIOR com demais características previstas no Anexo I - Termo de Referência. Endereço: '				
34.770.156/0001-73	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP			R\$5.016,31
Marca: CANON Fabricante: CANON Modelo: T7i Descrição: CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR COMPATÍVEL COM OBJETIVAS EF/ EF-S. DIGITAL REFLEX MARCA DE REFERENCIA CANON, MODELO T7I KIT COM O BJETIVA 18-135 STM OU SIMILAR DE QUALIDADE SUPERIOR. Com as seguintes características: Câmera DSLR EOS 80D kit Lente de 18- 135mm Dual Pixel CMOS AF.. 24.2MP APS-C CMOS Sensor e Processador DIGIC 6 Imagem Com um sensor 24.2MP APS-C CMOS e processador DIGIC 6 processador de imagem, a 80D e, disparar continuamente em até 7 fps ou gravar vídeo Full HD 1080p a 60 fps no formato MP4.Full HD 1080p gravação de vídeo gravar imagens fixas a 80D e vídeo Full HD 1080p em até 30 fps no formato MOV com compressão ALL-I, ou 60 fps no formato MP4 com compressão IPB. Dual Pixel CMOS AF e o filme Servo AF concentrando funções, Endereço: '				
RO	Ariquemes	AV CANAA, 3000	José Aparecido	(69) 3535-3034
27.390.044/0001-21	TM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - EPP			R\$5.066,56
Marca: CANON Fabricante: CANON Modelo: CANON T7i KIT COM OBJETIVA 18-135 STM Descrição: CMOS AF.. 24.2MP APS-C CMOS Sensor e Processador DIGIC 6 Imagem Com um sensor 24.2MP APS-C CMOS e processador DIGIC 6 processador de imagem, a 80D e, disparar continuamente em até 7 fps ou gravar vídeo Full HD 1080p a 60 fps no formato MP4.Full HD 1080p gravação de vídeo gravar imagens fixas a 80D e vídeo Full HD 1080p em até 30 fps no formato MOV com compressão ALL-I, ou 60 fps no formato MP4 com compressão IPB. Dual Pixel CMOS AF e o filme Servo AF concentrando funções, Endereço: '				
09.500.973/0001-64	Realeza Paulista Mercantil Ltda EPP			R\$5.250,00
Marca: CANON Fabricante: CANON Modelo: T7i Descrição: Descrição: CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR COMPATÍVEL COM OBJETIVAS EF/ EF-S. DIGITAL REFLEX MARCA DE REFERENCIA CANON, MODELO T7I KIT COM OBJETIVA 18-135 STM OU SIMILAR DE QUALIDADE SUPERIOR com demais características previstas no Anexo I - Termo de Referência. t7i Endereço: '				
SP	São Paulo	R MATA REDONDA, 419	(11) 2201-3755	realezapaulista@hotmail.com
23.285.082/0001-63	F.L.A. COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME			R\$5.324,00
Marca: CANON Fabricante: CANON Modelo: Câmera Canon Rebel T7I com lente 18-135 Descrição: DESTAQUES DO PRODUTO •Sensor CMOS APS-C de 24,2 MP •Processador de imagem DIGIC 7 •Ecrã táctil Vari-Angle de 3.0 "1.04m-Dot •Gravação de vídeo Full HD 1080p a 60 fps •AF de detecção de fase cru ... Endereço: R BENTO COELHO DA SILVEIRA, 306				
17.023.484/0001-97	LAITANO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME			R\$5.324,00
Marca: Canon Fabricante: Canon Modelo: T7i kit 18-135 Descrição: CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR COMPATÍVEL COM OBJETIVAS EF/ EF-S. DIGITAL REFLEX MARCA DE REFERENCIA CANON, MODELO T7I KIT COM O BJETIVA 18-135 STM OU SIMILAR DE QUALIDADE SUPERIOR com demais características previstas no Anexo I - Termo de Referência. Endereço: '				
PR	Londrina	R DOLORES MARIA BRUNO, 185	(43) 3355-4500	financeiro@equipeengenharia.com
12.050.428/0001-28	JORGE LUIS ALVES PASSOS - ME			R\$5.324,40

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/03/2019 16:56:56
Por: ANA LUCIA COELHO SALES

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CANON**Fabricante:** CANON**Modelo:** T7i

Descrição: CÂMERA FOTOGRÁFICA com as seguintes características: Câmera DSLR EOS 80D kit Lente de 18-135mm Dual Pixel CMOS AF.. 24.2MP APS-C CMOS Sensor e Processador DIGIC 6 Imagem Com um sensor 24.2MP APS-C CMOS e processador DIGIC 6 processador de imagem, a 80D e, disparar continuamente em até 7 fps ou gravar vídeo Full HD 1080p a 60 fps no formato MP4.Full HD 1080p gravação de vídeo gravar imagens fixas a 80D e vídeo Full HD 1080p em até 30 fps no formato MOV com compressão ALL-I, ou 60 fps no formato MP4 com compressão IPB. Dual Pixel CMOS AF e o filme Servo AF concentrando funções,

Estado:

BA

Cidade:

Salvador

Endereço:

R DR. JOSE PEROBA, 325

Telefone:

(71) 3342-1818

Email:

fiscal@conpeconline.com.br

24.583.804/0001-29 PRISMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA AUDIO E VIDEO LTDA R\$6.000,00

Marca: CANON**Fabricante:** CANON**Modelo:** CANON

Descrição: CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR COMPATÍVEL COM OBJETIVAS EF/ EF-S. DIGITAL REFLEX KIT COM OBJETIVA 18-135 STM OU SIMILAR DE QUALIDADE SUPERIOR. Com as seguintes características: Câmera DSLR EOS 80D kit Lente de 18-135mm Dual Pixel CMOS AF.. 24.2MP APS-C CMOS Sensor e Processador DIGIC 6 Imagem Com um sensor 24.2MP APS-C CMOS e processador DIGIC 6 processador de imagem, a 80D e, disparar continuamente em até 7 fps ou gravar vídeo Full HD 1080p a 60 fps no formato MP4.Full HD 1080p gravação de vídeo gravar imagens fixas a 80D e vídeo Full HD 1080p em até 30 fps no formato MOV com compressão ALL-I, ou 60 fps no formato MP4 com compressão IPB. Dual Pixel CMOS AF e o filme Servo AF concentrando funções,

Endereço:

R COMANDANTE RUBENS SILVA, 700

Telefone:

(21) 02203-2661

31.494.539/0001-78 CRISTIANE FERNANDES PARMAGNANI VARGAS - ARTIGOS DE VESTIMENTA R\$20.000,00

Marca: canon**Fabricante:** canon**Modelo:** canon

Descrição: CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR COMPATÍVEL COM OBJETIVAS EF/ EF-S. DIGITAL REFLEX MARCA DE REFERENCIA CANON, MODELO T7i KIT COM OBJETIVA 18-135 STM OU SIMILAR DE QUALIDADE SUPERIOR com demais características previstas no Anexo I - Termo de Referência.

Endereço:

'

08.257.348/0001-70 D P I COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP R\$20.000,00

Marca: CANON**Fabricante:** CANON**Modelo:** EOS REBEL T7i - Lente EF-S 18-135MM IS STM

Descrição: CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR COMPATÍVEL COM OBJETIVAS EF/ EF-S. DIGITAL REFLEX MARCA DE REFERENCIA CANON, MODELO T7i KIT COM OBJETIVA 18-135 STM OU SIMILAR DE QUALIDADE SUPERIOR. Com as seguintes características: Câmera DSLR EOS 80D kit Lente de 18-135mm Dual Pixel CMOS AF.. 24.2MP APS-C CMOS Sensor e Processador DIGIC 6 Imagem Com um sensor 24.2MP APS-C CMOS e processador DIGIC 6 processador de imagem, a 80D e, disparar continuamente em até 7 fps ou gravar vídeo Full HD 1080p a 60 fps no formato MP4.Full HD 1080p gravação de vídeo gravar imagens fixas a 80D e vídeo Full HD 1080p em até 30 fps no formato MOV com compressão ALL-I, ou 60 fps no formato MP4 com compressão IPB. Dual Pixel CMOS AF e o filme Servo AF concentrando funções,

Estado:

SP

Cidade:

Botucatu

Endereço:

R AMERICO GIRALDELA, 75

Nome de Contato:

Ronaldo de Carvalho

Telefone:

(14) 3353-0705

Email:

fiscontabilbtu@uol.com.br

Item 2: FLASH

R\$1.800,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FLASH	

Preço (ComprasNet) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$1.800,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 21/03/2019 16:56:56

Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE

Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	Data: 12/09/2018 15:02
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos fotográficos, conforme especificações e condições contidas no Anexo I, parte integrante do Edital..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: FLASH - Flash dedicado para câmera DSLR digital profissional - Número Guia: 34 m (em ISO 100, posição da cabeça de zoom a 35 mm, no formato FX, iluminação padrão, 20°C) a 48 m (em ISO 200, posição da cabeça de zoom a 35 mm, no formato FX, iluminação padrão, 20°C) Demais especificações conforme TR	SRP: NÃO
	Lote/Item: 1/4
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 18/09/2018 17:51
	Homologação: 23/10/2018 10:05
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.642.251/0001-44	J L INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - ME * VENDEDOR *	R\$1.800,00
	Marca: Nikon Fabricante: Nikon Modelo: Flash Nikon Sb910 Descrição: Outras Funções Disponíveis Disparo de teste Monitor pré-flash Iluminação auxiliar de AF para AF-multiponto Modelagem de iluminação Função de Rebatimento (Inclinar) A cabeça do flash se inclina para baixo até -7° ou para cima até 90° com paradas tipo "click-stop" em -7°, 0°, 45°, 60°, 75° e 90°. Função d e Rebatimento (Girar) A cabeça do flash gira horizontalmente 180° para a esquerda e para a direita, com paradas tipo "click-stop" em 0°, 30°, 60°, 75°, 90°, 120°, 150° e 180° Tempo Mínimo de Reciclagem 2.3 s (aprox.) com baterias de Ni-MH (2600 mAh) 3.0 s (aprox.) com baterias de Oxyride™ (1.5 V) 4.0 s (aprox.) com baterias alcalinas de manganês (1.5 V) 4.5 s (aprox.) com baterias de lítio (1.5 V) Duração do Flash 1/880 s com saída (total) M 1/1 1/1100 s com saída M 1/2 1 /2550 s com saída M 1/4 1/5000 s com saída M 1/8 1/10000 s com saída M 1/16 1/20000 s com saída M 1/32 1/35700 s com saída M 1/64 1/38500 s com saída M 1/128 Fonte de Alimentação Necessária Quatro baterias de Ni-MH tamanho AA de 1.2 V Quatro baterias alcalinas de manganês tamanho AA de 1.5 V Qu atro baterias de lítio tamanho AA de 1.5 V Fonte de Alimentação Opcional Kit de unidade de alimentação SK-6, Pacote de bateria de alta performance SD-9 Pacot e de bateria de alta performance SD-8A Indicador de Flash Pronto A luz frontal e a luz traseira piscam: Luz insuficiente para exposição correta (nas operações de i-TTL, flash de abertura automática, flash automático não-TTL ou flash manual com prioridade de distância). A luz traseira se ilumina e a frontal pisca: reciclado e pronto para ser disparado. Luz de Preparação Frente Compensação do Flash -3.0 EV a +3.0 EV em incrementos de 1/3 etapas nos modos de flash automático i-TTL, flash de abertura automática, flash automático não-TTL e flash manual com prioridade de distância Configuração Personalizada Iluminador auxiliado por A F Modelagem de Iluminação Monitor pré-flash Disparo de teste Número Mínimo de Flashes/Tempo de Reciclagem 110/4.0 s - 30 s (alcalina de manganês de 1. 5 V) 165/2.3 s - 30 s (eneloop de Ni-MH) 190/2.3 s - 30 s (Ni-MH de 2600 mAh) 250/4.2 s - 30 s (lítio de 1.5V) Modos de Flash Sem Fio Principal Principal (RPT) Desligado Remoto SU-4 Canais de Comunicação Sem Fio Quatro: 1, 2, 3 e 4 Canais Grupos Sem Fio Três: A, B e C Outras Funções Atualização do firmware Configuração da sensibilidade ISO Trava de botões Retorno do valor de subexposição no modo de flash automático TTL Restauração das configurações Melhorado Corte térmico	
	Endereço: Q QR 318, SN	Telefone: (61) 03361-9093
		Email: advice@advicecontabil.com

26.891.973/0001-51	ARGUS BIOSCIENCE DO BRASIL LTDA - ME	R\$2.500,00
	Marca: NIKON Fabricante: NIKON Modelo: SB-700 Descrição: Flash dedicado para câmera DSLR digital profissional - Número Guia: 34 m (em ISO 100, posição da cabeça de zoom a 35 mm, no formato FX, iluminação padrão, 20°C) a 48 m (em ISO 200, posição da cabeça de zoom a 35 mm, no formato FX, iluminação padrão, 20°C) - Construção Eletrônica: Transistor Bi polar de Porta Isolada Automático (IGBT) e circuitos em série - Controle de Exposição do Flash: Flash manual com prioridade de distância Flash de Preenchimento com Compensação i-TTL com câmeras compatíveis com CLS Flash Manual (com câmeras digitais e SLR de 35 mm com o Sistema CLS) - Cobertura da Lente : de 17 mm a 200 mm (formato FX, modo automático); - Padrão de Iluminação - O ângulo de distribuição da luz é ajustado automaticamente à área de imagem da câmera nos formatos FX e DX: Padrão; Homogêneo; Ponderação Central; Disparo de teste; Monitor pré-flash; Iluminação auxiliar de AF para AF-multiponto; Modelagem de iluminação; Função de Rebatimento (Inclinar): A cabeça do flash se inclina para baixo até -7° ou para cima até 90° com paradas tipo "clickstop" em -7°, 0°, 45°, 60°, 75° e 90°. Função de Rebatimento (Girar): A cabeça do flash gira horizontalmente 180° para a esquerda e para a direita, com paradas tipo "click-stop" em 0°, 30°, 60°, 75°, 90°, 120°, 150° e 180° Indicador de Flash Pronto: A luz traseira se ilumina e a frontal pisca: reciclado e pronto para ser disparado. Luz de Preparação: Frente Compensação do Flash: -3.0 EV a +3.0 EV em incrementos de 1/3 etapas nos modos de flash automático i-TTL, flash de abertura automática, flash automático não-TTL e flash manual com prioridade de distância Configuração Personalizada: Iluminador auxiliado por AF; Modelagem de Iluminação; Monitor pré-flash; Disparo de teste; Modos de Flash Sem Fio: Principal, Principal (RPT), Desligado, Remoto e SU-4; 4 Canais de Comunicação Sem Fio, com grupos sem fio: A, B e C -Garantia mínima: 12 meses. -O flash deverá ser do mesmo fabricante e compatível com o modelo da câmera oferecida no item 1. -Acondicionamento: embalagem original.	

Endereço: ,	12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES - ME	R\$3.628,00
-----------------------	--------------------	-------------------------	-------------

Marca: NIKON SB-5000**Fabricante:** NIKON SB-5000**Modelo:** NIKON SB-5000

Descrição: Características do produto - Modelo: SB-5000 - Compatibilidade: toda a Nikon com i-TTL - Função de driver: Sim - Função remota: sim - Modo de transmissão: controle de rádio e comunicação óptica - faixa de transmissão: controle de rádio aproximadamente 30m (98 pés), comunicação óptica - linha de visão - Número do guia: 34,5 m (em 35 mm) 55 m (em 200 mm) (formato FX, padrão de iluminação padrão) (em ISO 100) - Estrutura eletrônica: transistor de porta isolada automática bipolar (transistor bipolar, IGBT) e série de circuitos - Controle de exposição de flash: flash de enchimento balanceado i-TTL com câmeras compatíveis com CLS. - Cobertura da lente: lente de 24 a 200 mm, 14 mm com painel largo (no formato FX) - Oferecido por: Nissei - Dispositivo compatível: Nikon

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QI 33 BLOCO A SALA, 118	Nadja Pires	(61) 3967-1229	pires.vendas@hotmail.com

02.865.717/0001-21 MOGIMA COMERCIAL LTDA - ME R\$3.690,00

Marca: NIKON**Fabricante:** NIKON**Modelo:** SB5000

Descrição: Flash dedicado para câmera DSLR digital profissional, Número Guia: 34 m (em ISO 100, posição da cabeça de zoom a 35 mm, no formato FX, iluminação padrão, 20°C) a 48 m (em ISO 200, posição da cabeça de zoom a 35 mm, no formato FX, iluminação padrão, 20°C), Construção Eletrônica: Transistor Bipolar de Porta Isolada Automático (IGBT) e circuitos em série - Controle de Exposição do Flash: Flash manual com prioridade de distância, Flash de Preenchimento com Compensação i-TTL com câmeras compatíveis com CLS, Flash Manual (com câmeras digitais e SLR de 35 mm com o Sistema CLS). - Cobertura da Lente: de 17 mm a 200 mm (formato FX, modo automático); Padrão de Iluminação, O ângulo de distribuição da luz é ajustado automaticamente à área de imagem da câmera nos formatos FX e DX; Padrão; Homogêneo; Ponderação Central; Disparo de teste; Monitor pré-flash; Iluminação auxiliar de AF para AF-multiponto; Modelagem de iluminação; Função de Rebatimento (Inclinar): A cabeça do flash se inclina para baixo até -7° ou para cima até 90° com paradas tipo "clickstop" em -7°, 0°, 45°, 60°, 75° e 90°. Função de Rebatimento (Girar): A cabeça do flash gira horizontalmente 180° para a esquerda e para a direita, com paradas tipo "click-stop" em 0°, 30°, 60°, 75°, 90°, 120°, 150° e 180°. Indicador de Flash Pronto: A luz traseira se ilumina e a frontal pisca: reciclado e pronto para ser disparado. Luz de Preparação: Frente Compensação do Flash: -3,0 EV a +3,0 EV em incrementos de 1/3 etapas nos modos de flash automático i-TTL, flash de abertura automática, flash automático não-TTL e flash manual com prioridade de distância Configuração Personalizada: Iluminador auxiliado por AF; Modelagem de Iluminação; Monitor pré-flash; Disparo de teste; Modos de Flash Sem Fio: Principal, Principal (RPT), Desligado, Remoto e SU-4; 4 Canais de Comunicação Sem Fio, com grupos sem fio: A, B e C - Garantia 12 meses. - O flash deverá ser do mesmo fabricante e compatível com o modelo da câmera oferecida no item 1.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Petrópolis	TR JOAO FAMADAS, 30	(24) 2243-1732	mogima@mogima.com.br

27.390.044/0001-21 TM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - EPP R\$10.000,00

Marca: Nikon**Fabricante:** Nikon**Modelo:** Nikon

Descrição: Flash dedicado para câmera DSLR digital profissional - Número Guia: 34 m (em ISO 100, posição da cabeça de zoom a 35 mm, no formato FX, iluminação padrão, 20°C) a 48 m (em ISO 200, posição da cabeça de zoom a 35 mm, no formato FX, iluminação padrão, 20°C) - Construção Eletrônica: Transistor Bipolar de Porta Isolada Automático (IGBT) e circuitos em série - Controle de Exposição do Flash: Flash manual com prioridade de distância Flash de Preenchimento com Compensação i-TTL com câmeras compatíveis com CLS Flash Manual (com câmeras digitais e SLR de 35 mm com o Sistema CLS) - Cobertura da Lente: de 17 mm a 200 mm (formato FX, modo automático); - Padrão de Iluminação - O ângulo de distribuição da luz é ajustado automaticamente à área de imagem da câmera nos formatos FX e DX; Padrão; Homogêneo; Ponderação Central; Disparo de teste; Monitor pré-flash; Iluminação auxiliar de AF para AF-multiponto; Modelagem de iluminação; Função de Rebatimento (Inclinar): A cabeça do flash se inclina para baixo até -7° ou para cima até 90° com paradas tipo "clickstop" em -7°, 0°, 45°, 60°, 75° e 90°. Função de Rebatimento (Girar): A cabeça do flash gira horizontalmente 180° para a esquerda e para a direita, com paradas tipo "click-stop" em 0°, 30°, 60°, 75°, 90°, 120°, 150° e 180°. Indicador de Flash Pronto: A luz traseira se ilumina e a frontal pisca: reciclado e pronto para ser disparado. Luz de Preparação: Frente Compensação do Flash: -3,0 EV a +3,0 EV em incrementos de 1/3 etapas nos modos de flash automático i-TTL, flash de abertura automática, flash automático não-TTL e flash manual com prioridade de distância Configuração Personalizada: Iluminador auxiliado por AF; Modelagem de Iluminação; Monitor pré-flash; Disparo de teste; Modos de Flash Sem Fio: Principal, Principal (RPT), Desligado, Remoto e SU-4; 4 Canais de Comunicação Sem Fio, com grupos sem fio: A, B e C

Endereço:

'

Item 3: CARTÃO

R\$240,59

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CARTÃO	

Preço (ComprasNet) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$240,59

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 21/03/2019 16:56:56

Por: ANA LUCIA COELHO SALES

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Sergipe

Objeto: Aquisição de equipamentos para criação e estruturação mínimas do Laboratório de Produção Audiovisual da graduação em Letras/LIBRAS do Departamento de Letras/LIBRAS do Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH da Universidade Federal de Sergipe.

Descrição: PEÇA / ACESSÓRIO CÂMARA FOTOGRÁFICA / FILMADORA - CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB SDXC 95MB/S: Tipo SDXC; Capacidade de armazenamento de 64 GB; Tipo UHS-I / V30 / Classe 10; Velocidade máxima de leitura: 95 MB/s; Velocidade máx. De gravação: 90 MB/s; Velocidade mínima de gravação: 30 MB/s; Registra vídeos Full HD, 3D e 4K; A prova de água / choque / raio-X; A prova de temperatura; interruptor de proteção contra gravação incorporado; Acompanha software de recuperação de fotos para download. Garantia do fabricante.

Data: 08/11/2018 10:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:922018 / UASG:154050
Lote/Item: /9
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 05/12/2018 10:46
Homologação: 21/12/2018 13:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: SE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.267.032/0001-04	BSI - BRASIL SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - ME	R\$240,59		
* VENDEDOR *				
Marca: SANDISK				
Fabricante: SANDISK MICRO SDXC 64GB				
Modelo: SANDISK MICRO SDXC 64GB				
Descrição: CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB SDXC 95MB/S: Tipo SDXC; Capacidade de armazenamento de 64 GB; Tipo UHS-I / V30 / Classe 10; Velocidade máxima de leitura: 95 MB/s; Velocidade máx. De gravação: 90 MB/s; Velocidade mínima de gravação: 30 MB/s; Registra vídeos Full HD, 3D e 4K; A prova de água / choque / raio-X; A prova de temperatura; interruptor de proteção contra gravação incorporado; Acompanha software de recuperação de fotos para download. Garantia do fabricante.				
Endereço:				
'				
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA LTDA - ME	R\$240,60		
Marca: SANDISK				
Fabricante: SANDISK				
Modelo: SDSQXCG-064G-GN6MA				
Descrição: VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS GARANTIA: 12 MESES CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB SDXC 95MB/S: Tipo SDXC; Capacidade de armazenamento de 64 GB; Tipo UHS-I / V30 / Classe 10; Velocidade máxima de leitura: 95 MB/s; Velocidade máx. De gravação: 90 MB/s; Velocidade mínima de gravação: 30 MB/s; Registra vídeos Full HD, 3D e 4K; A prova de água / choque / raio-X; A prova de temperatura; interruptor de proteção contra gravação incorporado; Acompanha software de recuperação de fotos para download. Garantia do fabricante.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AV WISTON CHURCHILL, 2370	(41) 3019-3039	scorpion@scorpioninformatica.com.br

Assunto: Re: faz solicitação
De: cristiane vieira <cristiane@bctv.com.br>
Data: 11/03/2019 17:22
Para: COMPRAS <compras@tre-ce.jus.br>

Boa tarde Ana Lucia,

conforme contato com o meu Diretor, infelizmente não estamos participando de licitações.

Att,

Em sex, 8 de mar de 2019 às 10:55, COMPRAS <compras@tre-ce.jus.br> escreveu:

Bom dia

Solicito, por gentileza, orçamento do material especificado no termo de referência em anexo.

Atenciosamente,

Ana Lúcia

Setor de Compras TRE/CE

(85)3453 3734/3735

--

[REDACTED]

[Buscar](#)

ANA LUCIA COELHO SALES

[E-mail](#)[Contatos](#)[Agenda](#)[Tarefas](#)[Preferências](#)[Fw: ORÇAMENTO C](#)[Fechar](#)[Responder](#)[Responder a todos](#)[Encaminhar](#)[Apagar](#)[Spam](#)[Ações](#)**Fw: ORÇAMENTO CÂMERA FOTOGRÁFICA E ACESSÓRIOS TRE/CE**De: [Raquel Cordeiro](#)Para: analucia@tre-ce.jus.br[tre-ce-cotacao-...fotografica.pdf](#) (132,4 KB) [Fazer download](#) | [Remover](#)[Apresentacao Compex.pdf](#) (3,1 MB) [Fazer download](#) | [Remover](#)[Fazer download de todos os anexos](#)[Remover todos os anexos](#)**From:** Fabio Cunha**Sent:** Wednesday, February 27, 2019 7:14 AM**To:** SISCOMP TRE-CE**Cc:** Itamar Cursino Campos Junior ; Francisco Disa**Subject:** RES: ORÇAMENTO CÂMERA FOTOGRÁFICA E ACESSÓRIOS TRE/CE

Prezada Raquel, bom dia!

Infelizmente, esses produtos não fazem parte na nossa linha de fornecimento.

Segue anexo, produtos com o qual trabalhamos.

Atenciosamente,

FÁBIO CUNHA

LICITAÇÕES

11 3900-9333 Ramal 9514

www.compex.com.br**De:** SISCOMP TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br>**Enviada em:** terça-feira, 26 de fevereiro de 2019 19:41**Para:** Fabio Cunha <fabio.cunha@compex.com.br>**Assunto:** ORÇAMENTO CÂMERA FOTOGRÁFICA E ACESSÓRIOS TRE/CE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CNPJ: 06.026.531/0001-30

Solicitação de orçamento.

Boa noite,

Solicitamos orçamento para os materiais especificados no anexo, visando formação de preço para licitação.
Agradecemos a disponibilidade.

Raquel Cordeiro

SEÇÃO DE COMPRAS

(85) 3453.3734/3735

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 21/03/2019 16:56:56

Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE

*Buscar***ANA LUCIA COELHO SALES**

E-mail

Contatos

Agenda

Tarefas

Preferências

RES: ORÇAMENTO

RES: Solicitaçã

Fechar

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Apagar

Não spam

Ações

RES: Solicitação de Orçamento

De: Governo - Sanet

Para: SISCOMP TRE-CE

As imagens externas não são exibidas. [Exibir imagens](#) - Sempre exibir imagens enviadas de sanet.com.br or governo@sanet.com.br

Prezado Sr. Mauro

Boa tarde

Verificamos com toda atenção e vimos que no momento não temos equipamentos/produtos que atendam

Contamos com a vossa compreensão e desde já agradecemos.

Atenciosamente,

**Niriam Machado de O. Amaro****Diretora Administrativa**

Fone: 61-3434-4533

Cel.: 61-99688-0415

Email: niriam@sanet.com.br

Skype:niriamamaro

De: SISCOMP TRE-CE [<mailto:compras@tre-ce.jus.br>]**Enviada em:** quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019 08:25**Para:** governo@sanet.com.br**Assunto:** Solicitação de Orçamento

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CNPJ: 06.026.531/0001-30

Solicitação de orçamento.

Solicitamos orçamento para contratação do serviço de assinaturas de quatro (4) licenças do *Adobe Creative*

Atenciosamente,

SEÇÃO DE COMPRAS

compras@tre-ce.jus.br

(85)3453-3734 / 3453-3735

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 21/03/2019 16:56:56

Por: ANA LUCIA COELHO SALES



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 039766/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANA LUCIA COELHO SALES <i>Assinado eletronicamente em 21/03/2019 16:56:56</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº

043/2019

ORIGEM:	SEÇÃO DE COMPRAS	
	Coordenadoria: COLIC	Secretaria: SAD
DESTINO:	COORD. LICITAÇÕES E CONTRATOS	
DATA:	21/03/2019	

protocolo

Sr.^a Coordenadora,

Envia-se, para providências, a cotação de preços realizada visando a formação do valor estimado para a contratação objeto do **PAD Nº 21465/2018 – Aquisição Equipamento fotografia** em conformidade com a Lei nº 8.666/93, arts. 7º, § 2º, inc. II, 15, inc.V, § 1º e 40, § 2º, inc. II, e com a Instrução Normativa nº 5/2014, alterada pela IN nº 7/2014 e IN nº 03/2017 do SLTI/MPOG e acórdão do TCU nº 2787/2017 – Plenário

Após a análise das especificações do serviço, a cotação de preços teve seu início através da publicação do Termo de Referência (TR) na homepage do portal deste Tribunal, buscando atender aos princípios da transparência e publicidade.

Buscando priorizar os parâmetros previstos nos incisos I e II do art. 2º da IN SLTI/MPOG 5/2014, quais sejam, “Painel de Preços” e “contratações similares de outros entes públicos”, de acordo com orientação do TCU, por meio do Acórdão n.º 1445/2015 (TC 034.635/2014-9), foram pesquisadas contratações públicas similares, sendo admitidas para análise somente as mais recentes, considerando o disposto no art.. 2º, II, da mesma Instrução Normativa: “(...) em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta dias) dias anteriores à data da pesquisa de preços”.

No que se refere à pesquisa de preços públicos, foi utilizado o sistema Banco de Preços, após aplicação de filtros foram encontradas contratações públicas similares.

Através do SISCOMP – Sistema de Suporte às Compras, desenvolvido por este Tribunal para a formação de banco de fornecedores, foi realizada pesquisa com fornecedores, a nível nacional, tendo sido enviados 283 e-mails resultando no envio de 3 orçamentos e 3 negativas.

Em relação ao item 1 (câmera canon completa, lente 18-135mm e respectivos estojos), o preço público utilizado não compreende os estojos solicitados reduzindo o preço de referência para aquém do valor encontrado na internet. Desta forma, foi incluído o orçamento no valor de R\$ 9.140,00,.a fim de equilibrar o preço de referência .

Os valores destacados em vermelho na planilha de preços não foram incluídos no cálculo do valor médio, pois, aparentemente, não se encontram dentro da faixa atualmente praticada no mercado, em comparação com a maioria dos orçamentos, sob o risco de prejudicarem a razoabilidade do resultado, seguindo orientação do art. 2º, § 5º, da IN nº 5/2014, do MPOG e de acordo com o Acórdão 2.943/2013- TCU Plenário.

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não se restringiu a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, mas também foram investigadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações similares realizadas por outros órgãos ou entidades públicas, mídias e sítios eletrônicos especializados e portais oficiais de referência de custos, seguindo a determinação do Acórdão 2787/2017 – TCU Plenário.

Segue planilha de preços com a demonstração do preço de referência, sendo utilizada como metodologia de cálculo a média aritmética simples, conforme previsto no art. 2º, §2º, da IN nº 5/2014, do SLTI/MPOG, considerando os preços válidos.

Destaca-se que foi realizada pesquisa dos quadros societários dos fornecedores que enviaram orçamentos conforme orientação do Acórdão TCU 3195/2017 – 2ª Câmara, porém os mesmos não encontram-se credenciados no SICAF.

Respeitosamente,

*ANA LÚCIA COELHO SALES
TÉCNICO JUDICIÁRIO
MATRÍCULA: 11520*

De acordo:

*Raquel Cordeiro Gadelha Santos
Chefe da Seção de Compras*

*Giovanna Luna Araújo Vinhas
Coordenadora de Licitações e Contratos*

ANEXO

PLANILHA DE PREÇOS

Item	Descrição	Qtde	Vr. Unitário	Vr. Médio Unitário	Vr. Médio Global	Empresa/Orgão
1	CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL DSLR, lentes intercambiáveis, sistema AF com 19 pontos focagem seleção manual, balanço branco, sensor CMOS APS-C, entre outras características Modelo referência Canon 70d ou similar	1	R\$ 4.887,45	R\$ 5.370,68	R\$ 5.370,68	BCO PREÇOS
			R\$ 5.475,59			INTERNET
			R\$ 5.749,00			REY CÂMERAS
			R\$ 9.140,00			CANON
			R\$ 10.790,00			ANTONIO CARLOS
2	Flash externo para câmera DSLR. Número de guia de 60, 100 a 700 flashes, luz auto foco, lente EF de 28mm ou maior e lente EF-S de 18mm ou maior, entre outras características Referência: Canon ou similar	1	R\$ 980,00	R\$ 1.392,25	R\$ 1.392,25	CANON
			R\$ 1.390,00			INTERNET
			R\$ 1.399,00			REY CÂMERAS
			R\$ 1.800,00			BCO PREÇOS
			R\$ 3.950,00			ANTONIO CARLOS
3	Cartão de memória para câmera, tipo SDXC, 64 GB, velocidade classe U3, velocidade de gravação mínima de 30MB e máxima de 90MB, entre outras características	1	R\$ 206,10	R\$ 232,23	R\$ 232,23	INTERNET
			R\$ 240,59			BCO PREÇOS
			R\$ 250,00			REY CÂMERAS
			R\$ 630,00			ANTONIO CARLOS

Informações de Fornecedores

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	E-MAIL / ENDEREÇO
CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA (Filial)	46.266.771/0007-11	Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 401 Subparte 21 Cep:06460-040 Tamboré -SP (011)42088963. e-mail: mnadalino@cusa.canon.com
REY CÂMERAS COM. E ACESSÓRIOS DE EQUIP. ELETR. LTDA ME	10.402.457/0001-86	Av. Rio Branco, 156 - 2º piso, Loja 246, Ed. Av. Central - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-003- Telefones: (21) 25445506 - 2524-5903 - 2220-5491 – 3173-8718. e-mail: reycameras@gmail.com
ANTONIO CARLOS DA COSTA FILHO – ME	32.974.731/0001-24	Rua Victalino José Bolicenha, 56/19 Bairro: Sítio Cercado Curitiba- PR CEP:81925-412 (41)3030 4233. e-mail: costaelucia@hotmail.com

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/03/2019 08:42:44

Por: ANA LUCIA COELHO SALES

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 22/03/2019 08:42:44
Por: ANA LUCIA COELHO SALES

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 040030/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANA LUCIA COELHO SALES <i>Assinado eletronicamente em 22/03/2019 08:42:44</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 22 de Março de 2019.



À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para informar saldo para licitar.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 040059/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 22/03/2019 08:59:30</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 22 de Março de 2019.



À
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para informar.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 040114/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 22/03/2019 09:16:37 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

22/03/19 10:20

USUARIO : SUELY

DATA EMISSAO : 22Mar19

NUMERO : 2019PE000034

DATA LIMITE : 31Dez19

UG EMITENTE : 070007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

ESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

FAVORECIDO :

TAXA CAMBIAL :

OBSERVACAO / FINALIDADE

AQUISIÇÃO DE KIT DE CÂMERA FOTOGRÁFICA (CÂMERA E FLASH EXTERNO)

AD: 21465/18

SUBITEM: 33

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401081	1	084573	0100000000	449052		AREA PERMAN	6.762,93

LANCADO POR : 45776962315 - SUELY UG : 070007 22Mar19 10:13

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 040223/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 22/03/2019 10:22:49</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

22/03/19 10:19

USUARIO : SUELY

DATA EMISSAO : 22Mar19

NUMERO : 2019PE000035

DATA LIMITE : 31Dez19

UG EMITENTE : 070007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

 ESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

FAVORECIDO :

TAXA CAMBIAL :

OBSERVACAO / FINALIDADE

 AQUISIÇÃO DE KIT DE CÂMERA FOTOGRÁFICA (CARTÃO DE MEMÓRIA)

 ID: 21465/18

SUBITEM: 17

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401081	1	084573	0100000000	339030	AOSI	MATDAD	232,23

LANCADO POR : 45776962315 - SUELY UG : 070007 22Mar19 10:14

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 040225/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 22/03/2019 10:23:38</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Processo	21465/18
Objeto: Aquisição de KIT CÂMERA FOTOGRÁFICA (Câmera Fotográfica, Flash Externo, Cartão de Memória)	
Valor da Despesa	R\$ 6.995,16
Disponibilidade Orçamentária	R\$ 6.995,16
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	-
SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA	
Sim	X
Não	

ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES	
084573 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1	X
084574 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 2	
084796 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
107671 – Pleitos Eleitorais	
Outro:	
GRUPO DA DESPESA	
3 – Outras Despesas Correntes	X
4 – Investimento	
FONTE ORÇAMENTÁRIA	
0100 - Recursos Ordinários	X
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	

OBSERVAÇÕES

câmera e flash: 449052-33 – AREA PERMAN; cartão de memória: 339030-17 – AOSI MATDAD



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 040227/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA Assinado eletronicamente em 22/03/2019 10:24:19 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 22/03/2019 14:08:48 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 22 de Março de 2019.



À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Encaminha-se com arrimo orçamentário suficiente.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 040553/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 22/03/2019 14:09:13 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 26 de Março de 2019.



À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Para elaboração de edital.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 040890/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 26/03/2019 12:55:26</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2019
Processo TRE/CE n.º 21465/2018

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, através de seus Pregoeiros, instituídos pela Portaria n.º 1 de 02 de janeiro de 2019, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor valor total por Lote, para aquisição de equipamentos de fotografia**, nos termos das Leis n.º 8.666/1993, com as devidas alterações, n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto n.º 5.450/2005, demais normas pertinentes e ainda mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

A Sessão Pública, por meio de Sistema Eletrônico, para a Abertura das Propostas, dar-se-á no dia de 15 de abril de 2019, às 14:00h (catorze horas), ou às mesmas horas do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data no edifício-sede do TRE-CE, localizado na Rua Jaime Benévoli, n.º 21, Centro, nesta Capital, CEP 60.050-080, ou em caso de problemas técnicos de acesso à Internet ou ao sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso de licitação e durante a sessão pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF, e dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.

Anexo II – Minuta do Contrato.

Anexo III – Termo de Referência.

Anexo IV – Preço de Referência.

Capítulo I – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de fotografia, conforme as especificações abaixo e do Anexo III – Termo de Referência.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UNID
1	1	Câmera fotográfica profissional DSLR Referências: Canon 80D ou similar	1	UN
	2	Flash Externo para Câmera DSLR Observação: O flash deve ser compatível com a câmera (item 01). Referências: Canon ou similar.	1	UN
	3	Cartão de Memória para câmera	2	UN

1.2. A especificação dos equipamentos está detalhada no item 1.1 do Termo de Referência – Anexo III.

1.3. Após a fase de lances e envio da proposta na forma dos itens 4.7 e 4.8, a sessão será suspensa para que a licitante vencedora encaminhe à ASCOM (Assessoria de Comunicação e Imprensa) do TRE-CE, no horário das 13:00 às 18:00 horas, até o décimo dia útil seguinte à solicitação da SELIC – Seção de Licitações, descrição detalhada dos produtos propostos, com apresentação de especificações técnicas e catálogo do produto com foto, a fim de garantir que o mesmo atenda às necessidades do serviço e às especificações do edital.

1.4. Após a apresentação do equipamento proposto, a ASCOM emitirá parecer aprovando ou não o mesmo. Esse parecer será enviado à SELIC – Seção de Licitações, no prazo de até 5 dias úteis a partir do recebimento do material, ocasião na qual o licitante será notificado da aprovação ou não do equipamento proposto.

1.5. Na hipótese de haver diferença na descrição registrada no Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br) e nas especificações constantes no ANEXO III deste Edital, deverá ser considerada a do Edital.

Capítulo II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e, ainda, devidamente credenciadas na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

2.2. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas licitações públicas previsto na Lei Complementar nº 123/2006 a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

- a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa
- d) que receba tratamento jurídico diferenciado, nos termos da referida Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006;
- e) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- f) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- g) constituída sob a forma de cooperativa, salvo as de consumo;
- h) que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- i) que exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- j) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- k) constituída sob a forma de sociedade por ações.

2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração Específica registrada em campo específico do SISTEMA, nos termos do subitem 4.2.4. deste Edital, facultado ao TRIBUNAL se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.4. A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, atuará como provedor do SISTEMA, não se responsabilizando o TRIBUNAL por eventual desconexão sua ou dos licitantes ao SISTEMA, assim como por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.5. O LICITANTE responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no SISTEMA, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

2.6. Poderão participar desta licitação as ME/EPP que:

- a) Pertencam ao ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto e que atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação;
- b) Não se encontrem em regime de recuperação judicial ou extrajudicial ou ainda com pedido de falência, concurso de credores, processo de insolvência, dissolução ou liquidação;
- c) Não tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, sem que tenha sido promovida a reabilitação perante o órgão que aplicou a penalidade, ou punidas com suspensão pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, enquanto perdurar a suspensão;
- d) Não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, quaisquer que sejam suas formas de constituição. Não poderão participar empresas estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;
- e) O licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, nos termos do art. 21, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005.

f) A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto n. 5.450/2005.

2.7. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o TRE-CE, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome da licitante, no sistema eletrônico. O TRE-CE também não se responsabilizará por eventual desconexão.

2.8. Fica vedada a participação, nesta licitação, de empresa que possua, entre seus sócios, servidor ou dirigente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em observância ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei n. 8.666/93.

2.9. As informações necessárias à verificação do cumprimento das condições elencadas nos itens anteriores poderão ser obtidas em qualquer registro cadastral dos órgãos ou entidades da Administração Pública, aí incluídos os sites do SICAF, do Portal da Transparência, sítio da Receita Federal e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, nos termos do acórdão nº 1.793/2011, do Plenário do Tribunal de Contas da União.

Capítulo III - DO CREDENCIAMENTO PARA O PREGÃO ELETRÔNICO

3.1. Para participar da presente licitação a licitante deverá se credenciar na ferramenta “Pregão Eletrônico”, através do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Capítulo IV – DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1. A participação neste Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, no **valor total do Lote** cotado(s) para o objeto da presente proposta, a partir da data da liberação do presente edital no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br até o horário limite de início da sessão pública, ou seja, às 14:00h (catorze horas) do dia 15/04/2019, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.2. No momento do envio da proposta, as licitantes deverão manifestar, no sistema eletrônico, por meio de declaração:

4.2.1. O pleno conhecimento e aceitação dos termos do Edital, bem como o cumprimento de todos os requisitos de habilitação, nos termos do inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520/02.

4.2.2. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.854/1999, nos termos do Decreto n.º 4.358/2002.

4.2.3. A inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação e que a proposta foi elaborada de modo independente.

4.2.4. O cumprimento dos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, para que possam gozar dos benefícios outorgados pelo referido diploma legal.

4.3. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em formulário específico, no qual a licitante deverá inserir as informações adicionais necessárias, esclarecendo-se que aquelas informações que conflitarem com o edital ensejarão a desclassificação da empresa no item. Não havendo informação adicional, em atendimento à exigência do sistema, basta que a empresa declare no citado campo: “Conforme edital”. É vedada a inclusão de qualquer símbolo, nome estranho ou papel timbrado que a identifique, sob pena de desclassificação.

4.3.1. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, considerando-se que pelo preço proposto o licitante obrigar-se-á ao descrito neste edital.

4.4. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública (Inciso III, do Art. 13º, do Decreto n.º 5.450/05).

4.4.1. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará procederá a abertura de processo administrativo, visando à apuração de responsabilidade das empresas que descumprirem as regras editalícias durante a sessão pública. Considerar-se-á descumprimento ao prazo

disposto no item 4.7, o envio de proposta que não atenda aos requisitos do item 4.8 e, ainda, a inabilitação da licitante, tornando sem efeito a declaração exigida no item 4.2.1, o que ensejam a aplicação da sanção especificada no item 11.1, conforme disciplina o artigo 28 do Decreto nº 5.450/05.

4.5. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (Inciso IV, do Art. 13º, do Decreto 5.450/05).

4.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.7. Após o encerramento da etapa de lances, a proposta de preços da(s) empresa(s) vencedora(s), datada e ajustada com os lances ofertados, de pleno acordo com todos os requisitos do item 4.8, deverá ser enviada exclusivamente como anexo através da função “Enviar anexo/planilha atualizada”, disponibilizada pela pregoeira na fase de aceitação, impreterivelmente no prazo de 1 (uma) hora, a partir da convocação, sob pena de ser recusada pelo(a) pregoeiro(a).

4.7.1 Os anexos deverão ser enviados em arquivo específico tipo “doc”, “odt”, “xls” ou “ods”, compatíveis com os aplicativos Microsoft Excel 2016 e BrOffice 3.3.0, ou ainda, em formato não editável do tipo “.pdf”.

4.7.2 Eventuais erros no preenchimento da proposta não são motivos para a desclassificação da mesma, quando esta puder ser ajustada pela licitante, sem a majoração do preço ofertado e sempre obedecendo-se ao prazo previsto no item 4.7.

4.8. O documento a ser anexado deverá vir sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas e deverá atender aos seguintes requisitos:

a) proposta definitiva de preços, com detalhamento do objeto, **cotação do valor unitário e total por item, marca e modelo dos equipamentos e valor total do Lote**, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, expressos em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional;

b) **validade da proposta**, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sessão de abertura desta licitação;

c) prazo de entrega de, no máximo, **30 (trinta) dias**, contados da emissão da nota de empenho e ciência da mesma por parte do fornecedor;

d) declaração expressa de que todos os tributos, fretes, custos e demais despesas correm por conta da proponente e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos;

e) Indicação do nome da empresa (razão social), n.º do CNPJ/MF, endereço completo e nome do representante legal;

f) indicação do telefone/fax para contato, e-mail comercial, bem como dados bancários da pessoa jurídica (conta corrente, agência e banco).

4.9. A(s) licitante(s) deverá(ão) utilizar o Anexo I deste Edital para a formulação de sua proposta, complementando as informações, caso necessário.

4.10. A oferta deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

4.11. Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último.

4.12. Nos preços propostos deverão estar contidos todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue ao TRE/CE sem ônus adicional.

Capítulo V - DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A Pregoeira, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital com a divulgação das propostas de preços recebidas no prazo avençado, as quais deverão guardar perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no instrumento convocatório.

5.2. A proposta que não atender às especificações do edital será previamente desclassificada, não havendo possibilidade de oferecimento de lances.

Capítulo VI - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo **VALOR TOTAL DO LOTE**.

6.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

6.3. Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for registrado em primeiro lugar pelo sistema.

6.4. No transcurso da Sessão Pública as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

6.5. Caso ocorra a desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.5.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no link de avisos do comprasnet, com envio do aviso ao endereço eletrônico utilizado para divulgação.

6.6. A etapa de lances será encerrada por decisão da Pregoeira, mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo Sistema Eletrônico, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

6.7. A pregoeira convocará a licitante vencedora após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e a decisão acerca da aceitação da proposta, solicitando a inclusão da proposta ajustada, exclusivamente na forma eletrônica, através da função “convocar anexo”, disponibilizada na ferramenta para a pregoeira.

6.8. Não serão aceitas propostas com os preços excessivos ou inexequíveis, considerando-se inexequíveis aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, o que ocorrerá após a solicitação da pregoeira.

6.8.1. No caso de negociação proposta pela pregoeira no chat, aguardar-se-á o prazo de 15(quinze) minutos para que a licitante manifeste sua aceitação ou recusa à solicitação realizada.

6.9. Encerrada a etapa de lances, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e sua exequibilidade, e verificará a habilitação da licitante conforme as disposições do Edital.

Capítulo VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Para julgamento será adotado o critério de **menor valor do Lote**, atendidas as especificações contidas neste Edital e seus anexos.

7.2. A pregoeira efetuará o julgamento da proposta, após o encerramento da etapa de lances e envio do anexo de proposta, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.3. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, a pregoeira divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços, sagrando-se vencedora aquela que apresentar o **menor valor total do Lote**.

7.4. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital e seus anexos, que sejam omissas, apresentem preços excessivos, inexequíveis ou irregularidades e defeitos que dificultem o julgamento.

7.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.6. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.

7.7. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.8. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo mínimo de 1 (uma) hora ou, dependendo da comprovação a ser solicitada, abrir o prazo de, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas para análise dos preços pelo setor solicitante do bem ou serviço, sob pena de não aceitação da proposta.

7.8.1. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.9. Sendo aceitável a proposta da licitante detentora da melhor oferta, deverá ser comprovada sua condição de habilitação, na forma do que determina o Capítulo VIII deste Edital.

7.10. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às condições do Edital e seus Anexos.

7.11. Ocorrendo a situação a que se refere o item anterior, a Pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.11.1. A negociação será proposta pela pregoeira no chat do Pregão Eletrônico e a licitante deverá se manifestar no prazo máximo de 15 (quinze) minutos quanto a sua aceitação ou recusa à solicitação realizada.

7.12. Em caso de divergência entre as informações contidas no sistema eletrônico e na proposta específica, prevalecerão aquelas da proposta.

7.13. Não se considerará qualquer oferta de vantagem que não esteja prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

7.14. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

7.15. Todos os valores, preços e custos da proposta terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 5º, Lei n.º 8.666/93). Serão desclassificadas as propostas que não atenderem a essa determinação legal.

7.16. Em nenhuma hipótese será recebida proposta fora do prazo estabelecido.

7.17. É vedada qualquer indexação de preços por índices gerais ou que reflitam variações dos preços.

7.18. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no artigo 30, XII, alínea b do Decreto n.º 5.450/2005 e na legislação pertinente.

Capítulo VIII – DA HABILITAÇÃO

8.1. A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e habilitação será verificada mediante consulta on-line ao SICAF, sendo o resultado informado aos interessados na própria sessão e deverá ser constatado o seguinte:

- 8.1.1 Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- 8.1.2 Prova de regularidade com a Seguridade Social;
- 8.1.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- 8.1.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.2. A etapa de habilitação compreenderá ainda:

- 8.2.1. consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União – CGU;
- 8.2.2. consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- 8.2.3. consulta ao CNAE da empresa no sítio da Receita Federal;
- 8.2.4. consulta “on-line” ao SICAF da composição societária da licitante;
- 8.2.5. consulta à lista de inidôneos do Tribunal de Contas da União.

8.3. Serão inabilitadas as licitantes que não comprovem a regularidade fiscal e trabalhista, exigida no item 8.1 e que constem nos cadastros listados no item 8.2, que não apresentem atividade pertinente e compatível com o objeto e que possuam dentre os sócios, servidores e/ou dirigentes do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

8.3.1. Com relação aos cadastros do item 8.2, somente serão inabilitadas as empresas que sofreram a aplicação da sanção fundamentada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e do art. 87, IV da Lei 8.666/93, as quais impedem a licitante de contratar com toda a Administração Pública, ou, ainda aquelas apenadas pela Administração do órgão licitante, sob o fundamento do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, sendo neste caso o impedimento limitado ao âmbito do órgão aplicador da sanção.

8.4. Caso os documentos exigidos para habilitação não estejam contemplados no SICAF, ou não haja disponibilidade de realizar a consulta nos sítios emitentes das certidões vencidas, ou ainda as declarações constantes nos itens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4 e 4.2.5 não estejam completas e corretas ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, será exigido o envio da documentação ou declarações, como anexo no sistema ou via fac simile ou ainda através do e-mail selic@tre-ce.jus.br, no prazo máximo de 2 (duas) horas, após solicitação do(a) Pregoeiro(a).

8.5. Será exigido, ainda, para fins de habilitação os seguintes documentos, observadas as orientações do item 8.7, sob pena de inabilitação:

a) Declaração de que o mesmo cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.854/1999, nos termos do Decreto n.º 4.358/2002, **que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;**

b) Declaração de que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na presente licitação, exigida somente para as licitantes que optarem pela verificação da sua regularidade fiscal pelo SICAF, **que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;**

c) Declaração de que a proposta foi elaborada de modo independente, **que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas.**

8.6. Não há necessidade de que as microempresas e empresas de pequeno porte apresentem documentação referente à regularidade fiscal válida, em conformidade com o art. 42 e 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Havendo alguma restrição, proceder-se-á na forma do subitem 8.6.1. Os demais documentos exigidos nos itens 8.2 e 8.5 deverão ser apresentados sem restrições.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do TRE-CE, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no [art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993](#), sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por tabelião de notas, ou publicação em Órgão de Imprensa Oficial.

8.8. Para fins de habilitação, a verificação pelo pregoeiro ou membro da equipe de apoio nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores das certidões, constitui meio legal de prova - (§4º do art. 25 do Decreto n.º 5.450/2005).

8.9. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o(a) Pregoeiro(a) considerará a licitante inabilitada.

8.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em língua estrangeira deverão ser autenticados pelos respectivos consulados, mediante reconhecimento da assinatura do tabelião ou notário do país de origem, que tiver reconhecido a assinatura do emitente de tais documentos, além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

8.11. Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

8.12. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos requeridos neste Edital e em seus anexos.

8.13. Quando houver documentos que não sejam expedidos pela própria empresa e o órgão emissor não declare a validade do documento, este terá validade de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão.

8.14. Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos para homologação do certame e decisão quanto à contratação. Na hipótese de existência de recursos, o processo virtual será encaminhado à Autoridade Superior competente deste TRE para julgamento e, em caso de improviso, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

8.15. O licitante deverá manter, durante toda a execução, as condições de habilitação estipuladas nos itens 8.1, 8.2 e 8.5 do edital.

Capítulo IX - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, através de formulário próprio, no âmbito do Sistema Eletrônico, quando então a Pregoeira fará o juízo de admissibilidade do recurso. Em sendo aceito, será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso pela licitante, ficando as demais desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

9.1.1. O sistema encaminhará automaticamente e-mail para as demais licitantes quando do registro das razões do recurso.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do seu direito de recurso e a adjudicação do objeto licitado ao vencedor.

9.3. Os recursos imotivados ou em desacordo com as condições estabelecidas neste edital não serão aceitos pela pregoeira.

9.4. A Pregoeira terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apreciar o recurso, reconsiderando a sua decisão ou, encaminhá-lo à Autoridade Superior competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

9.5. As decisões da Pregoeira e autoridade competente serão registradas em campo específico do sistema.

9.6. Julgados os recursos, a autoridade titular do órgão promotor do certame fará a adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora, homologará a licitação e decidirá quanto à contratação.

9.7. Não serão conhecidos os recursos interpostos após o encerramento da sessão, nem serão recebidas as petições de contrarrazões apresentadas intempestivamente ou em desacordo com o disposto no item 9.1 deste edital.

9.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Seção de Licitações deste TRE, no endereço indicado no item 20.13 deste edital.

Capítulo X – DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA

10.1 Será firmado contrato com a licitante vencedora, o qual terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993.

10.2 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital, independentemente de transcrição.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias, sem justificativa, por escrito, aceita pela Autoridade Superior, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente. Nesse caso, sujeita-se, a licitante vencedora, às penalidades aludidas no Capítulo XI deste Edital.

10.4 Se a licitante vencedora não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será aplicada a regra prevista no item 10.3 deste Capítulo.

10.5 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado na forma do artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993.

10.6 O contrato a ser firmado entre o TRE/CE e a licitante vencedora terá vigência até 31 de dezembro de 2019, a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

10.7 O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

Capítulo XI – DAS PENALIDADES

11.1. A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e ampla defesa, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficará impedida de licitar e contratar com a União e, se for o caso, será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11.2. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, além de restar possibilitada a rescisão do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira da Minuta de Contrato – Anexo II deste edital.

Capítulo XII – DA RESCISÃO

Vide Cláusula Décima Segunda do Anexo II deste Edital

Capítulo XIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Vide Cláusula Décima do Anexo II deste Edital

Capítulo XIV - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

Vide Cláusula Quinta do Anexo II deste Edital

Capítulo XV - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO TRE/CE

Vide Cláusula Sexta do Anexo II deste Edital

Capítulo XVI - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA LICITANTE VENCEDORA

Vide Cláusula Sétima do Anexo II deste Edital

Capítulo XVII – DO PAGAMENTO

Vide Cláusula Quarta do Anexo II deste Edital

Capítulo XVIII – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

Vide Item 5 do Anexo III deste Edital

Capítulo XIX - DA IMPUGNAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

19.1. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital, de outros assuntos relacionados a presente licitação, dúvida de interpretação ou omissão, deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento convocatório para a abertura da sessão eletrônica, sob pena de aceitação de todas as condições editalícias.

19.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, interposta por meio eletrônico, através do e-mail selic@tre-ce.jus.br ou através de documento protocolizado neste Tribunal, a ser comunicada à Pregoeira Oficial do TRE/CE.

19.3. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Tribunal, através da Pregoeira Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio eletrônico.

19.4. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste Pregão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

19.5. A impugnação deverá ser interposta por meio eletrônico, por e-mail ou através de documento protocolizado neste Tribunal, a ser comunicada à Pregoeira Oficial do TRE/CE.

19.6. Se acolhida petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste Pregão.

19.7. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos, bem como as respectivas respostas serão divulgados no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, no link: acesso livre/pregões/agendados – Código UASG 070007 ou no link “visualizar impugnações/esclarecimentos/avisos”.

Capítulo XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Edital.

20.2. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação das licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação pela autoridade superior competente.

20.3. No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao(s) mesmo(s), será o resultado da licitação submetido à Autoridade Superior, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

20.4. As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, das propostas e dos documentos apresentados em qualquer época ou fase da licitação.

20.5. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no artigo 30, XII, alínea b do Decreto n.º 5.450/2005 e na legislação pertinente.

20.6. No caso de a empresa ser optante pelo “SIMPLES”, deverá apresentar com a nota fiscal e/ou documento equivalente, cópia autenticada do Termo de Opção ou de Isenção naquilo que estiver dispensado legalmente, sob pena de retenção na fonte, por parte deste Tribunal, do imposto de renda pessoa jurídica, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para a seguridade social e da contribuição para o PIS/PASEP, sobre os valores pagos a quaisquer pessoas jurídicas, consoante determina a Lei n.º 9.430/96, a Instrução Normativa Conjunta n.º 539/05 do SRF/STN/SFC e a Lei Complementar n.º 116 de 31/07/2003, art. 6º, §2º, II, c/c Decreto nº 11.591/2004 da Prefeitura de Fortaleza (Regulamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN).

20.7. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e § 2º, inciso II, art. 65 da Lei n.º 9.648/98, os quais a licitante vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas.

20.8. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, em especial na hipótese contida no art. 10, parágrafo único, I, do Decreto nº 8.538/2015.

20.9. No julgamento das propostas e da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

20.10. Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, que decidirá com base na legislação em vigor.

20.11. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o Foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal na Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

20.12. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica a aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo o direito de impugnar os seus termos a licitante que, tendo-o aceito sem objeção vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

20.13. A Seção de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 19:00 horas, na Rua Jaime Benévolio, nº 21, Térreo, Centro, Fortaleza – Ceará, pelo telefone: (85) 3453-3736 ou, ainda, pelo e-mail: selic@tre-ce.jus.br.

Fortaleza/CE, 28 de março de 2019

Maria de Fátima de Souza Ribeiro
Pregoeira

Hugo Pereira Filho
Diretor-Geral

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2019 - TRE/CE
ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Fone:

E-mail comercial:

Validade da proposta:

Prazo de entrega:

Conta Corrente n.º:

Banco:

N.º da Agência:

Proposta de preços para fornecimento de equipamentos de fotografia, observadas as especificações estabelecidas abaixo e no Anexo III – Termo de Referência.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UNID	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	<p>Câmera fotográfica profissional DSLR</p> <p>Características:</p> <p>Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lente compatível 18-135mm inclusa; • ISO: 100-25600 • Sensor: Sensor CMOS APS-C; • Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual; • Disparo contínuo com resolução total: 3 quadros por segundo, 7 imagens por segundo ; • Balanço de branco; • Resolução: 24,2 megapixels de resolução efetiva; • Formato de gravação: JPEG, RAW, RAW + JPEG ; • Gravação de vídeo: H.264, MOV; • Estabilização de Imagem; • Mídia de gravação: Cartão de Memória SD, Cartão de Memória SDXC, Cartão de Memória SDHC, Cartão de Memória SDHC UHS-I, Cartão de Memória SDXC UHS-I; • Itens inclusos: <ul style="list-style-type: none"> - 1 lente 18-135mm original da câmera; - 1 Bateria recarregável original da câmera; - 1 carregador de bateria original da câmera; - Manual de instruções; - Softwares de conversão; - Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo; - 1 Alça de ombro; - 1 Estojo para a lente; - 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios. <p>Marca:</p> <p>Modelo:</p> <p>Garantia:</p>	1	UN	R\$,...	R\$.....,...
	2	Flash Externo para Câmera DSLR	1	UN	R\$,...	R\$.....,...

	<ul style="list-style-type: none"> • Compatível com Câmeras DSLR; • Número guia de 60 (m, ISO 100, a 200 mm); • Número de Flashes: De 100 a 700 flashes (com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6); • Tempo de Reciclagem: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg; • Status do flash indicado pelo sinal sonoro; • Luz de Auto Foco: Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha; • Pontos AF: Suporta 1-61-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular; • Distâncias focais suportadas: <ul style="list-style-type: none"> - Lente EF: 28mm ou maior; - Lente EF-S: 18mm ou maior; • Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 2,0-32,8 pés/0,6 - 10 m. Periférico: 2,0-16,4 pés/0,6-5 m; • Fonte de Alimentação: Quatro pilhas tamanho AA/L6 ou bateria recarregável Ni-MH ou lítio; • Fonte de Alimentação Externa Bateria compacta CP-E4; <p>Observação: O flash deve ser compatível com a câmera (item 01).</p> <p>Marca: Modelo: Garantia:</p>			
3	<p>Cartão de Memória para câmera</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de cartão SDXC; • Capacidade de armazenamento 64 GB; • Tipo de barramento UHS-I; • Classe de velocidade 10; • UHS Velocidade Classe U3; • Velocidade (classificação X) 633x; • Velocidade de Interface de Bus UHS Classe I; • Velocidade de leitura de transferência de dados 95 MB / s Máximo; • Velocidade de gravação 90 MB / s Máximo; • Velocidade de Gravação 30 MB / s Mínimo; • Durabilidade à prova de choque, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios X; • Temperatura de operação -13 a 185 ° F / -25 a 85 ° C; • Temperatura de armazenamento -40 a 185 ° F / -40 a 85 ° C; • Correção de Erro Sim; • Interruptor de proteção contra gravação incorporado. <p>Marca: Modelo: Garantia:</p>	2	UN	R\$,... R\$.....,...
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$,...

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, fretes, custos e demais encargos que incidam sobre os produtos fornecidos.

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo III do Pregão Eletrônico 17/2019.

_____ / _____, de 2019

Nome do Representante Legal
RG. e CPF:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2019 - TRE/CE
ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º /2019

Contrato de _____ que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a empresa

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em FORTALEZA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por _____, RG n.º _____, CPF n.º _____, no uso da competência atribuída pelo _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, n.º _____, Bairro _____, telefone: _____, em _____ / _____, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor _____, portador do RG n.º _____ - _____ e CPF n.º _____, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE _____, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente contrato fundamenta-se:

- a) No Pregão Eletrônico ____/2019, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 5450/2005;
 - b) Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:
 - constem no processo administrativo n.º _____;
 - não contrariem o interesse público;
- a) Nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;
 - b) Nos preceitos do Direito Público;
 - c) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos de fotografia, conforme as especificações do Edital do P.E. Nº 17/2019 e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

3.1. Pela aquisição dos equipamentos, objeto deste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$.....(.....), conforme discriminado na proposta de preços.

3.2. No preço apresentado pela CONTRATADA estão incluídos todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários à prestação dos serviços.

3.3. O valor estipulado no item 4.1 é irreajustável.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de nota fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho - NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, **no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.**

4.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

4.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012

4.4. O TRE-CE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o material entregue não está de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

4.5. Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

4.6. A nota fiscal e/ou documento equivalente que for apresentado com erro será devolvido à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 4.1, os dias que se passarem entre a data de devolução e a de reapresentação.

4.7. Para fazer jus ao Pagamento, a CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal e/ou documento equivalente para pagamento acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS, da certidão conjunta expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, a fim de comprovar a sua regularidade fiscal.

4.8. O TRE-CE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TRE-CE, entre a data referida no item 4.1 e a correspondente ao efetivo pagamento, será a seguinte:

$$\mathbf{EM} = \mathbf{I} \times \mathbf{N} \times \mathbf{VP}$$

Onde:

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor a ser pago

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada fica obrigada a:

a) cumprir rigorosamente tudo o que dispõe o contrato e o Termo de Referência anexo, de modo a cumprir os prazos e preços previstos na sua proposta de preços;

b) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado;

c) não transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia anuênciam da contratante.

d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;

f) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

g) não veicular publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do TRE-CE;

h) demais obrigações previstas no item 7 Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. O contratante compromete-se a:

a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;

b) promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

c) notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;

- d) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei n.º 4.320/64;
- e) comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação do objeto licitado;
- f) rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa apresentar fora das especificações do edital e da proposta;
- g) demais obrigações previstas no item 6 Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA CONTRATADA

7.1. À CONTRATADA caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

7.2. Deverá a CONTRATADA assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do TRE-CE.

7.3. Todos os encargos de uma possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência são de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos elencados acima, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Vide item 11 do Termo de Referência anexo

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019, a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Tribunal, no Programa de Trabalho: , no Elemento de Despesa: , no Subelemento:

10.2. Foi emitida em/..../....., a Nota de Empenho do tipo, identificada pelo número 2019NE000...., no valor de R\$ (.....) visando atender as despesas decorrentes da execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, ressalvado o disposto no §2º do art. 87 da primeira, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

11.2. Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- a. advertência por escrito;
- b. multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento), por atraso injustificado no cumprimento das obrigações previstas no Termo de Referência;
- c. multa moratória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas no Termo de Referência

d. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas no Termo de Referência;

e. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f. impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

g. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

11.3 Se o descumprimento ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.4 As sanções estabelecidas nos itens 11.2.a., 11.2.e. e 11.2.f. poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente àquela prevista no item 11.2.c e 11.2.d, descontando-se esses valores dos pagamentos a serem efetuados à CONTRATADA.

11.5 As situações ensejadoras de penalidades serão previamente analisadas pelo gestor do contrato, que deverá informar detalhadamente o fato ocorrido e o(s) eventual(is) prejuízo(s) sofrido(s) pela Administração, observado o devido contraditório.

11.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

11.7 Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

11.8 Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada a CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, independente de qualquer interpelação judicial, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Segunda (Das Penalidades).

12.2. Caberá rescisão administrativa, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, quando:

a) constar de relatório firmado pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização deste Contrato a comprovação de dolo ou culpa da CONTRATADA, referente ao descumprimento das obrigações ajustadas;

b) ocorrer atraso injustificado, a juízo do CONTRATANTE, na execução do contrato;

c) houver subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente instrumento;

d) ocorrerem razões de relevante interesse e amplo conhecimento público, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE;

e) ocorrer caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;

f) houver ausência dos pressupostos e condições exigidas na licitação;

g) ocorrer falência, dissolução e/ou liquidação da CONTRATADA;

h) for utilizado este contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuênciam do CONTRATANTE;

i) ocorrerem as demais hipóteses de rescisão previstas na Lei nº 8.666/93;

12.3. Pode ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE e esta conveniência seja devidamente justificada.

12.4. A rescisão amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.6. A rescisão judicial ocorrerá nos termos da legislação pertinente à espécie.

12.7. Os atos administrativos de rescisão contratual serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS

13.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

- a) modificar o contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;
- b) extinguir o contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;
- c) aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

14.1. A aquisição ora contratada obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições da Lei n.º 8.666/93, à legislação complementar, às cláusulas deste Contrato e aos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem:

- a) Edital do Pregão Eletrônico n.º _____/2019;
- b) Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a integram, constante às fls. _____ do Processo n.º _____/2018;
- c) Termo de Referência em anexo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, como prova de haverem ajustado e contratado entre si, depois de lido e achado conforme, é celebrado o presente Contrato pelas partes, dele sendo extraídas 2 (duas) cópias de igual teor e forma, necessárias para a sua publicação e execução.

Fortaleza/CE, de de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2019 - TRE/CE
ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E QUANTIDADE

1.1. Havendo divergência entre as especificações constantes no sistema eletrônico e as contidas neste Termo de Referência, prevalecerão estas.

LOTE 1 - KIT DE CÂMERA FOTOGRÁFICA			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do material
1	1	Unidade	<p>Câmera fotográfica profissional DSLR</p> <p>Características:</p> <p>Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lente compatível 18-135mm inclusa; • ISO: 100-25600 • Sensor: Sensor CMOS APS-C; • Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual; • Disparo contínuo com resolução total: 3 quadros por segundo, 7 imagens por segundo ; • Balanço de branco; • Resolução: 24,2 megapixels de resolução efetiva; • Formato de gravação: JPEG, RAW, RAW + JPEG ; • Gravação de vídeo: H.264, MOV; • Estabilização de Imagem; • Mídia de gravação: Cartão de Memória SD, Cartão de Memória SDXC, Cartão de Memória SDHC, Cartão de Memória SDHC UHS-I, Cartão de Memória SDXC UHS-I; • Itens inclusos: <ul style="list-style-type: none"> - 1 lente 18-135mm original da câmera; - 1 Bateria recarregável original da câmera; - 1 carregador de bateria original da câmera; - Manual de instruções; - Softwares de conversão; - Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo; - 1 Alça de ombro; - 1 Estojo para a lente; - 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios. <p>Referências: Canon 80D ou similar</p> <p>CATMAT: 150012</p>
2	1	unidade	<p>Flash Externo para Câmera DSLR</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compatível com Câmeras DSLR; • Número guia de 60 (m, ISO 100, a 200 mm); • Número de Flashes: De 100 a 700 flashes (com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6); • Tempo de Reciclagem: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg; • Status do flash indicado pelo sinal sonoro; • Luz de Auto Foco: Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha; • Pontos AF: Suporta 1-61-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular; • Distâncias focais suportadas: <ul style="list-style-type: none"> - Lente EF: 28mm ou maior; - Lente EF-S: 18mm ou maior; • Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 2,0-32,8 pés/0,6 - 10 m. Periférico: 2,0-16,4 pés/0,6-5 m;

			<ul style="list-style-type: none"> • Fonte de Alimentação: Quatro pilhas tamanho AA/L6 ou bateria recarregável Ni-MH ou lítio; • Fonte de Alimentação Externa Bateria compacta CP-E4; <p>Observação: O flash deve ser compatível com a câmera (item 01).</p> <p>Referências: Canon ou similar.</p> <p>CATMAT: 23477</p>	
3	2	unidades	<p>Cartão de Memória para câmera</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de cartão SDXC; • Capacidade de armazenamento 64 GB; • Tipo de barramento UHS-I; • Classe de velocidade 10; • UHS Velocidade Classe U3; • Velocidade (classificação X) 633x; • Velocidade de Interface de Bus UHS Classe I; • Velocidade de leitura de transferência de dados 95 MB / s Máximo; • Velocidade de gravação 90 MB / s Máximo; • Velocidade de Gravação 30 MB / s Mínimo; • Durabilidade à prova de choque, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios X; • Temperatura de operação -13 a 185 ° F / -25 a 85 ° C; • Temperatura de armazenamento -40 a 185 ° F / -40 a 85 ° C; • Correção de Erro Sim; • Interruptor de proteção contra gravação incorporado. <p>CATMAT: 11312</p>	

2. FINALIDADE E JUSTIFICATIVA

2.1. Para que o registro fotográfico do TRE-CE possa ocorrer de forma contínua, é aconselhável a aquisição de uma nova câmera fotográfica, haja vista a demanda contínua de fotografia, nos diversos setores do tribunal, e a ocorrência de eventos simultâneos. Atualmente, dispomos apenas de uma câmera profissional, pois a segunda não está mais funcionando. Nenhuma dos dois equipamentos foram adquiridos pelo tribunal, resultando de doações da Receita Federal.

As quantidades são compatíveis com as necessidades do serviço, já que o ideal para atender às demandas são duas câmeras em eventos internos e externos que podem ser simultâneos. Acerca dos dois cartões de memória, são justificados por armazenarem as fotos e, caso um dê problema, não ficaríamos com o equipamento parado.

3. APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA

3.1. Os participantes que oferecerem o menor preço deverão encaminhar à ASCOM (Assessoria de Comunicação e Imprensa) do TRE-CE, no horário das 13:00 às 18:00 horas, até o décimo dia útil seguinte à solicitação da SELIC – Seção de Licitações, descrição detalhada dos produtos propostos, com apresentação de especificações técnicas e catálogo do produto com foto, a fim de garantir que o mesmo atenda às necessidades do serviço e às especificações do edital.

3.2. Após a apresentação do equipamento proposto, a ASCOM emitirá parecer aprovando ou não o mesmo. Esse parecer será enviado à SCOMP, no prazo de até 5 dias úteis a partir do recebimento do material, ocasião na qual o licitante será notificado da aprovação ou não do equipamento proposto.

4. CRITÉRIO DE ESCOLHA DO PREÇO

4.1. Atendendo ao interesse da Administração, o critério de menor preço deverá ser observado, desde que o material cotado atenda, rigorosamente, às especificações constantes na tabela de material a ser adquirido e que atendam com eficácia ao fim a que se destina.

5. CONDIÇÕES DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

5.1. Após a emissão da nota de empenho e ciência da mesma por parte do fornecedor, o material

deverá ser entregue na sede do TRE-CE, na ASCOM (Assessoria de Comunicação e Imprensa), no horário das 13H às 18H, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de 30 dias, para conferência.

5.2. O MATERIAL SERÁ RECEBIDO:

5.2.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação do item;

5.2.2. Definitivamente, em até 3 (três) dias úteis após a instalação do mesmo, após a certificação da boa qualidade, funcionalidade, e que as características estão de acordo com o item proposto na licitação.

5.2.3. No decorrer desse prazo, se for constatado algum equívoco no fornecimento do material, a empresa será comunicada para se pronunciar no prazo de 3 (três) dias úteis quanto à entrega ou troca de eventual item incorreto.

6. DEVERES E OBRIGAÇÕES DO TRE-CE

6.1. Uma vez decidida a contratação, o TRE/CE comprometer-se-á em:

6.2. Notificar o fornecedor registrado, através da transmissão, por correio eletrônico, da Nota de Empenho;

6.3. Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega, desde que observadas as normas de segurança;

6.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do equipamento;

6.5. Promover, através de seu gestor o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

6.6. Proporcionar ao fornecedor as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado.

6.7. Fornecer as informações necessárias e dirimir quaisquer dúvidas sobre a entrega do material, proporcionando à Contratada facilidades para que possa realizar normalmente o fornecimento dos materiais / equipamentos.

6.8. Efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;

6.9. Comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei nº 4.320/64.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Assinar o Contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação;

7.2. Entregar o material solicitado, no prazo estipulado, conforme especificação/amostra aprovada, inclusive marca e preço;

7.3. Substituir o equipamento entregue com eventual defeito de confecção e/ou fabricação ou que apresentar eventual alteração de suas características dentro de seu prazo de garantia, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência no uso pela ASCOM, caso fortuito, negligência, ou por terceiros;

7.4. A Substituição de que trata o subitem anterior deverá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da notificação feita pela ASCOM;

7.5. Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária,

creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.”

8.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar, juntamente à nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa nº 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal (is), em duas vias.

8.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme a Instrução Normativa nº 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

9. PENALIDADES

9.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

9.2. O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- a) advertência;
- b) multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento), por atraso injustificado no cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência;
- c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
- d) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
- e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º desta Lei;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.

9.3. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.4. As sanções estabelecidas nos itens 2.a, 2.e, 2.f e 2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 2.c e 2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.5. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

9.6. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

9.7. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.”

10. VIGÊNCIA

10.1. O contrato a ser firmado entre o TRE-CE e a CONTRATADA terá vigência até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de publicação do extrato no DOU, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último

11. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Indicam-se as servidoras Aline Oliveira Martins e Heveline Nobre Costa, ambas lotados na ASCOM, para atuarem, respectivamente, como gestora e gestora substituta da presente contratação.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Aline Oliveira Martins
Assessora de Imprensa e Comunicação Social

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2019 - TRE/CE
ANEXO IV – PREÇOS DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UNID	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	<p>Câmera fotográfica profissional DSLR</p> <p>Características:</p> <p>Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lente compatível 18-135mm inclusa; • ISO: 100-25600 • Sensor: Sensor CMOS APS-C; • Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual; • Disparo contínuo com resolução total: 3 quadros por segundo, 7 imagens por segundo ; • Balanço de branco; • Resolução: 24,2 megapixels de resolução efetiva; • Formato de gravação: JPEG, RAW, RAW + JPEG ; • Gravação de vídeo: H.264, MOV; • Estabilização de Imagem; • Mídia de gravação: Cartão de Memória SD, Cartão de Memória SDXC, Cartão de Memória SDHC, Cartão de Memória SDHC UHS-I, Cartão de Memória SDXC UHS-I; • Itens inclusos: <ul style="list-style-type: none"> - 1 lente 18-135mm original da câmera; - 1 Bateria recarregável original da câmera; - 1 carregador de bateria original da câmera; - Manual de instruções; - Softwares de conversão; - Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo; - 1 Alça de ombro; - 1 Estojo para a lente; - 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios. <p>Referências: Canon 80D ou similar</p> <p>Garantia:</p>	1	UN	R\$ 5.370,68	R\$ 5.370,68
	2	<p>Flash Externo para Câmera DSLR</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compatível com Câmeras DSLR; • Número guia de 60 (m, ISO 100, a 200 mm); • Número de Flashes: De 100 a 700 flashes (com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6); • Tempo de Reciclagem: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg; • Status do flash indicado pelo sinal sonoro; • Luz de Auto Foco: Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha; • Pontos AF: Suporta 1-61-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular; • Distâncias focais suportadas: <ul style="list-style-type: none"> - Lente EF: 28mm ou maior; - Lente EF-S: 18mm ou maior; • Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 2,0-32,8 	1	UN	R\$ 1.392,25	R\$ 1.392,25

	<p>pés/0,6 - 10 m. Periférico: 2,0-16,4 pés/0,6-5 m;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fonte de Alimentação: Quatro pilhas tamanho AA/L6 ou bateria recarregável Ni-MH ou lítio; • Fonte de Alimentação Externa Bateria compacta CP-E4; <p>Observação: O flash deve ser compatível com a câmera (item 01).</p> <p>Referências: Canon ou similar.</p> <p>Garantia:</p>			
3	<p>Cartão de Memória para câmera</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de cartão SDXC; • Capacidade de armazenamento 64 GB; • Tipo de barramento UHS-I; • Classe de velocidade 10; • UHS Velocidade Classe U3; • Velocidade (classificação X) 633x; • Velocidade de Interface de Bus UHS Classe I; • Velocidade de leitura de transferência de dados 95 MB / s Máximo; • Velocidade de gravação 90 MB / s Máximo; • Velocidade de Gravação 30 MB / s Mínimo; • Durabilidade à prova de choque, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios X; • Temperatura de operação -13 a 185 ° F / -25 a 85 ° C; • Temperatura de armazenamento -40 a 185 ° F / -40 a 85 ° C; • Correção de Erro Sim; • Interruptor de proteção contra gravação incorporado. <p>Garantia:</p>	2	UN	R\$ 232,23 R\$ 464,46
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 7.227,39



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 043723/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO <i>Assinado eletronicamente em 28/03/2019 18:49:00</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



À COLIC

Para ciência e encaminhamento à Diretoria Geral, para análise do edital do Pregão Eletrônico nº 17/2019, e autorização de abertura do certame, se oportuno e conveniente, conforme prevê o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93 e o art. 10º da Portaria nº1240/2009 – TRE/CE.

O edital está de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC nº 147/2014, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determina o Art. 48, I do referido diploma legal.

SELIC, 28 de março de 2019.

Maria de Fátima de Souza Ribeiro



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 043727/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO <i>Assinado eletronicamente em 28/03/2019 18:51:44</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 29 de Março de 2019.



À
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

Para análise do edital.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 044111/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 29/03/2019 10:41:02</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



INFORMAÇÃO

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de exame da regularidade da minuta do edital [doc. 43.723/2019], para efeito de autorização de abertura do certame licitatório, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de fotografia.

A seguir, segue a análise jurídica dos atos que compõem a referida minuta, constando os requisitos contidos na lista de verificação da AGU, conforme determinado na Portaria DIGER nº 295/2018, e com esteio nas Leis nº 8.666/1993, com as devidas alterações, nº.º 10.520/2002, Lei Complementar nº.º 123/2006, Lei Complementar nº.º 147/2014, Decreto nº.º 5.450/2005, e no Manual de Licitações e Contratos do TCU, 4ª edição, Brasília 2010.

ANÁLISE DO EDITAL	SIM/NÃO	OBSERVAÇÕES
1. Há minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, IV e 30, VII, do Decreto nº 5.450/05 e art. 40 da Lei nº 8.666/93)? O TCU firmou entendimento no sentido de que, em licitação na modalidade pregão, “o orçamento estimado em planilhas e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital”, devendo estar necessariamente inserido no processo relativo ao certame, conforme exigido pela Lei 10.520/02 (art. 3º, III, c/c o art. 4º, III) e pelo Decreto 5.450/05 (art. 30, III), acessível a quem o solicitar, ficando a critério do gestor a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir “dita peça” no edital como anexo - Acórdão 1888/2010 – Plenário)	SIM	Doc. 43.723/2019
2. Constam no Preâmbulo do edital o número de ordem em série anual, nome da repartição e o setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo de licitação, menção de ser regida pela Lei 8666/93, local, dia e hora para a sessão pública de abertura de propostas?	SIM	Doc. 43.723/2019
3. Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, VI, 10, 11, 12 e 30, VI, do Decreto nº 5.450/05)?	SIM	Doc.43.723/2019 Portaria no. 1/2019



4. No edital constam as condições para participação?	SIM	Doc. 43.723/2019, Capítulo II
5. No edital Constam as regras sobre o credenciamento para o Pregão?	SIM	Doc. 43.723/2019, Capítulo III
6. No edital estão presentes a forma de apresentação e critério de julgamento da proposta?	SIM	Doc. 43.723/2019, Capítulos IV e VII
7. No edital constam os critérios de Habilitação?	SIM	Doc. 43.723/2019, Capítulo VIII
8. No edital há previsão de instruções para a interposição de recursos administrativos?	SIM	Doc. 43.723/2019, Capítulo IX
9. No edital constam as condições para assinatura do contrato e sua vigência?	SIM	Doc. 43.723/2019, Capítulo X
10. No edital foram previstas penalidades e regras para sua aplicação?	SIM	Doc. 43.723/2019, Cláusula Décima Segunda do Anexo II.
11. No edital constam as condições de pagamento adequadas ao objeto a ser contratado?	SIM	Doc. 43.723/2019, Cláusula Décima Primeira do Anexo II.
12. No edital constam os Critérios de rescisão?	SIM	Doc. 43.723/2019, Cláusula Décima Segunda do Anexo II.
13. No edital consta a cláusula sobre a Dotação Orçamentária?	SIM	Doc. 43.723/2019, Cláusula Décima do Anexo II.
14. No edital foram previstas as Obrigações da empresa vencedora do certame?	SIM	Doc. 43.723/2019, Cláusula Quinta do Anexo II.
15. No edital foram previstos os Deveres e Obrigações do TRE-CE?	SIM	Doc. 43.723/2019, Cláusula Sexta do Anexo II.
16. No edital foram previstas as condições de recebimento?	SIM	Doc. 43.723/2019, Item 5 do Anexo III.
17. No edital foram previstas as regras sobre impugnação e esclarecimentos sobre o edital?	SIM	Doc. 43.723/2019, Capítulo XIX
18. No edital constam as minutas dos modelos de proposta e contrato?	SIM	Doc. 43.723/2019, Anexos I e II
19. No edital constam as minutas do Termo de Referência e dos Preços de Referência?	SIM	Doc. 43.723/2019, Anexos III e IV



20. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	
21. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM	Doc. 195.316/2018
22. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	SIM	Doc. 25.656/2019
23. Há termo de referência (art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05)?	SIM	Doc. 25.656/2019
24. Consta a aprovação motivada do termo de referência pela autoridade competente (art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05)?	SIM	Doc. 24.460/2019
25. Foi realizada a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 9º, § 2º, do Decreto nº 5.450/05 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93), havendo 3 propostas válidas?	SIM	Doc. 40.030/2019
26. Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II, art. 15, XII, "a", da IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93, art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008)? Acórdão 1512/2006-Plenário-TCU.	Não se aplica	
27. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no § 2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2014, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	Não se aplica	Sem método diverso



28. No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)	Não se aplica	Pesquisa com três ou mais preços
29. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (art. 30, IV, do Decreto nº 5.450/05 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	Doc. 40.227/2019
30. Em face do valor estimado do objeto, a participação na licitação é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538, de 2015, e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	SIM	Doc. 43.723/2019, Capítulo II

Assim, ante o exposto, examinada a minuta do edital do Pregão Eletrônico n.º 17/2019 [doc. pad 43.723/2019], nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/93, esta Assessoria sugere a aprovação da referida minuta, bem como a autorização para a abertura do certame licitatório.

É o entendimento que se submete à consideração superior.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

De acordo:

*Francisco José Primo Bitu
Assessor-Chefe da Asdir, em exercício
Mat. n.º 12.364*



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 045961/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCO JOSE PRIMO BITU <i>Assinado eletronicamente em 02/04/2019 09:33:42</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL



PAD N.º 21.465/2018

DESPACHO

R. h.

Procedida a análise pela ASDIR, consoante doc. 45.961/2019, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, aprovo a Minuta de Edital [doc. 43.723/2019], bem como verifico estar o procedimento em consonância com as disposições da Lei Complementar n.º 101/00, visto que presente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro (art. 16, I e § 2º), encontrando-se a despesa adequada aos limites do orçamento anual deste Tribunal (art.16, II e § 1º, I), além de compatível com o plano plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (art.16, II e § 1º, II).

Assim, na qualidade de ordenador(a) de despesas por delegação (Portaria TRE/CE n.º 169/2019), e, ainda, diante da oportunidade e conveniência, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com amparo na Lei n.º 10.520/2002 c/c Decretos n.º 3.555/2000 e n.º 5.450/2005, em face dos princípios da eficiência e racionalidade administrativa que devem reger a atuação da Administração Pública.

Caso necessário alterar a data de abertura do certame, para que seja verificado o prazo previsto no art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002, já está, de pronto, autorizada a sua abertura.

À SELIC, para as providências cabíveis.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL

[assinatura no sistema]



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 046199/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 02/04/2019 13:28:39 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 2 de Abril de 2019.



À
SEÇÃO DE CONTRATOS

Para elaboração do edital.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 046278/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 02/04/2019 13:55:41</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 3 de Abril de 2019.



À

ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Para justificar, no Termo de Referência, a forma de aquisição por Lote, e não por item.

Tal justificativa faz-se necessária quando da publicação da licitação no Diário Oficial da União. Sem a devida justificativa, não é possível o agrupamento dos itens.

MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 047477/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO <i>Assinado eletronicamente em 03/04/2019 14:26:45</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 4 de Abril de 2019.



**À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Solicitamos a compra dos acessórios e da câmera fotográfica em lote em virtude da necessidade de compatibilização com o equipamento com vistas à economicidade do Tribunal. Em um momento anterior, adquirimos um flash externo por licitação, compatível com a câmera da ASCOM, que não funcionou adequadamente. A empresa fornecedora alegou que o equipamento disparava normalmente. Entendemos que, ao comprar a câmera e acessórios do mesmo fornecedor, não teremos este tipo de problema e custo indevido.

HEVELINE DE BRITO NOBRE
ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 048284/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HEVELINE DE BRITO NOBRE <i>Assinado eletronicamente em 04/04/2019 13:57:16</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2019
Processo TRE/CE n.º 21465/2018

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, através de seus Pregoeiros, instituídos pela Portaria n.º 1 de 02 de janeiro de 2019, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor valor total por Lote, para aquisição de equipamentos de fotografia**, nos termos das Leis n.º 8.666/1993, com as devidas alterações, n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto n.º 5.450/2005, demais normas pertinentes e ainda mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

A Sessão Pública, por meio de Sistema Eletrônico, para a Abertura das Propostas, dar-se-á no dia de 22 de abril de 2019, às 14:00h (catorze horas), ou às mesmas horas do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data no edifício-sede do TRE-CE, localizado na Rua Jaime Benévoli, n.º 21, Centro, nesta Capital, CEP 60.050-080, ou em caso de problemas técnicos de acesso à Internet ou ao sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso de licitação e durante a sessão pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF, e dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.

Anexo II – Minuta do Contrato.

Anexo III – Termo de Referência.

Anexo IV – Preço de Referência.

Capítulo I – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos de fotografia, conforme as especificações abaixo e do Anexo III – Termo de Referência.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UNID
1	1	Câmera fotográfica profissional DSLR Referências: Canon 80D ou similar	1	UN
	2	Flash Externo para Câmera DSLR Observação: O flash deve ser compatível com a câmera (item 01). Referências: Canon ou similar.	1	UN
	3	Cartão de Memória para câmera	2	UN

1.2. A especificação dos equipamentos está detalhada no item 1.1 do Termo de Referência – Anexo III.

1.3. Após a fase de lances e envio da proposta na forma dos itens 4.7 e 4.8, a sessão será suspensa para que a licitante vencedora encaminhe à ASCOM (Assessoria de Comunicação e Imprensa) do TRE-CE, no horário das 13:00 às 18:00 horas, até o décimo dia útil seguinte à solicitação da SELIC – Seção de Licitações, descrição detalhada dos produtos propostos, com apresentação de especificações técnicas e catálogo do produto com foto, a fim de garantir que o mesmo atenda às necessidades do serviço e às especificações do edital.

1.4. Após a apresentação do equipamento proposto, a ASCOM emitirá parecer aprovando ou não o mesmo. Esse parecer será enviado à SELIC – Seção de Licitações, no prazo de até 5 dias úteis a partir do recebimento do material, ocasião na qual o licitante será notificado da aprovação ou não do equipamento proposto.

1.5. Na hipótese de haver diferença na descrição registrada no Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br) e nas especificações constantes no ANEXO III deste Edital, deverá ser considerada a do Edital.

Capítulo II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e, ainda, devidamente credenciadas na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

2.2. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas licitações públicas previsto na Lei Complementar nº 123/2006 a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

- a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa
- d) que receba tratamento jurídico diferenciado, nos termos da referida Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006;
- e) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- f) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- g) constituída sob a forma de cooperativa, salvo as de consumo;
- h) que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- i) que exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- j) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- k) constituída sob a forma de sociedade por ações.

2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração Específica registrada em campo específico do SISTEMA, nos termos do subitem 4.2.4. deste Edital, facultado ao TRIBUNAL se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.4. A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, atuará como provedor do SISTEMA, não se responsabilizando o TRIBUNAL por eventual desconexão sua ou dos licitantes ao SISTEMA, assim como por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.5. O LICITANTE responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no SISTEMA, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

2.6. Poderão participar desta licitação as ME/EPP que:

- a) Pertencam ao ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto e que atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação;
- b) Não se encontrem em regime de recuperação judicial ou extrajudicial ou ainda com pedido de falência, concurso de credores, processo de insolvência, dissolução ou liquidação;
- c) Não tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, sem que tenha sido promovida a reabilitação perante o órgão que aplicou a penalidade, ou punidas com suspensão pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, enquanto perdurar a suspensão;
- d) Não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, quaisquer que sejam suas formas de constituição. Não poderão participar empresas estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;
- e) O licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, nos termos do art. 21, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005.

f) A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto n. 5.450/2005.

2.7. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o TRE-CE, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome da licitante, no sistema eletrônico. O TRE-CE também não se responsabilizará por eventual desconexão.

2.8. Fica vedada a participação, nesta licitação, de empresa que possua, entre seus sócios, servidor ou dirigente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em observância ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei n. 8.666/93.

2.9. As informações necessárias à verificação do cumprimento das condições elencadas nos itens anteriores poderão ser obtidas em qualquer registro cadastral dos órgãos ou entidades da Administração Pública, aí incluídos os sites do SICAF, do Portal da Transparência, sítio da Receita Federal e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, nos termos do acórdão nº 1.793/2011, do Plenário do Tribunal de Contas da União.

Capítulo III - DO CREDENCIAMENTO PARA O PREGÃO ELETRÔNICO

3.1. Para participar da presente licitação a licitante deverá se credenciar na ferramenta “Pregão Eletrônico”, através do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Capítulo IV – DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1. A participação neste Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, no **valor total do Lote** cotado(s) para o objeto da presente proposta, a partir da data da liberação do presente edital no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br até o horário limite de início da sessão pública, ou seja, às 14:00h (catorze horas) do dia 22/04/2019, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.2. No momento do envio da proposta, as licitantes deverão manifestar, no sistema eletrônico, por meio de declaração:

4.2.1. O pleno conhecimento e aceitação dos termos do Edital, bem como o cumprimento de todos os requisitos de habilitação, nos termos do inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520/02.

4.2.2. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.854/1999, nos termos do Decreto n.º 4.358/2002.

4.2.3. A inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação e que a proposta foi elaborada de modo independente.

4.2.4. O cumprimento dos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, para que possam gozar dos benefícios outorgados pelo referido diploma legal.

4.3. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em formulário específico, no qual a licitante deverá inserir as informações adicionais necessárias, esclarecendo-se que aquelas informações que conflitarem com o edital ensejarão a desclassificação da empresa no item. Não havendo informação adicional, em atendimento à exigência do sistema, basta que a empresa declare no citado campo: “Conforme edital”. É vedada a inclusão de qualquer símbolo, nome estranho ou papel timbrado que a identifique, sob pena de desclassificação.

4.3.1. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, considerando-se que pelo preço proposto o licitante obrigar-se-á ao descrito neste edital.

4.4. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública (Inciso III, do Art. 13º, do Decreto n.º 5.450/05).

4.4.1. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará procederá a abertura de processo administrativo, visando à apuração de responsabilidade das empresas que descumprirem as regras editalícias durante a sessão pública. Considerar-se-á descumprimento ao prazo

disposto no item 4.7, o envio de proposta que não atenda aos requisitos do item 4.8 e, ainda, a inabilitação da licitante, tornando sem efeito a declaração exigida no item 4.2.1, o que ensejam a aplicação da sanção especificada no item 11.1, conforme disciplina o artigo 28 do Decreto nº 5.450/05.

4.5. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (Inciso IV, do Art. 13º, do Decreto 5.450/05).

4.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.7. Após o encerramento da etapa de lances, a proposta de preços da(s) empresa(s) vencedora(s), datada e ajustada com os lances ofertados, de pleno acordo com todos os requisitos do item 4.8, deverá ser enviada exclusivamente como anexo através da função “Enviar anexo/planilha atualizada”, disponibilizada pela pregoeira na fase de aceitação, impreterivelmente no prazo de 1 (uma) hora, a partir da convocação, sob pena de ser recusada pelo(a) pregoeiro(a).

4.7.1 Os anexos deverão ser enviados em arquivo específico tipo “doc”, “odt”, “xls” ou “ods”, compatíveis com os aplicativos Microsoft Excel 2016 e BrOffice 3.3.0, ou ainda, em formato não editável do tipo “.pdf”.

4.7.2 Eventuais erros no preenchimento da proposta não são motivos para a desclassificação da mesma, quando esta puder ser ajustada pela licitante, sem a majoração do preço ofertado e sempre obedecendo-se ao prazo previsto no item 4.7.

4.8. O documento a ser anexado deverá vir sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas e deverá atender aos seguintes requisitos:

a) proposta definitiva de preços, com detalhamento do objeto, **cotação do valor unitário e total por item, marca e modelo dos equipamentos e valor total do Lote**, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, expressos em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional;

b) **validade da proposta**, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sessão de abertura desta licitação;

c) prazo de entrega de, no máximo, **30 (trinta) dias**, contados da emissão da nota de empenho e ciência da mesma por parte do fornecedor;

d) declaração expressa de que todos os tributos, fretes, custos e demais despesas correm por conta da proponente e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos;

e) Indicação do nome da empresa (razão social), n.º do CNPJ/MF, endereço completo e nome do representante legal;

f) indicação do telefone/fax para contato, e-mail comercial, bem como dados bancários da pessoa jurídica (conta corrente, agência e banco).

4.9. A(s) licitante(s) deverá(ão) utilizar o Anexo I deste Edital para a formulação de sua proposta, complementando as informações, caso necessário.

4.10. A oferta deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

4.11. Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último.

4.12. Nos preços propostos deverão estar contidos todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue ao TRE/CE sem ônus adicional.

Capítulo V - DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A Pregoeira, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital com a divulgação das propostas de preços recebidas no prazo avençado, as quais deverão guardar perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no instrumento convocatório.

5.2. A proposta que não atender às especificações do edital será previamente desclassificada, não havendo possibilidade de oferecimento de lances.

Capítulo VI - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo **VALOR TOTAL DO LOTE**.

6.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

6.3. Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for registrado em primeiro lugar pelo sistema.

6.4. No transcurso da Sessão Pública as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

6.5. Caso ocorra a desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.5.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no link de avisos do comprasnet, com envio do aviso ao endereço eletrônico utilizado para divulgação.

6.6. A etapa de lances será encerrada por decisão da Pregoeira, mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo Sistema Eletrônico, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

6.7. A pregoeira convocará a licitante vencedora após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e a decisão acerca da aceitação da proposta, solicitando a inclusão da proposta ajustada, exclusivamente na forma eletrônica, através da função “convocar anexo”, disponibilizada na ferramenta para a pregoeira.

6.8. Não serão aceitas propostas com os preços excessivos ou inexequíveis, considerando-se inexequíveis aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, o que ocorrerá após a solicitação da pregoeira.

6.8.1. No caso de negociação proposta pela pregoeira no chat, aguardar-se-á o prazo de 15(quinze) minutos para que a licitante manifeste sua aceitação ou recusa à solicitação realizada.

6.9. Encerrada a etapa de lances, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e sua exequibilidade, e verificará a habilitação da licitante conforme as disposições do Edital.

Capítulo VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Para julgamento será adotado o critério de **menor valor do Lote**, atendidas as especificações contidas neste Edital e seus anexos.

7.2. A pregoeira efetuará o julgamento da proposta, após o encerramento da etapa de lances e envio do anexo de proposta, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.3. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, a pregoeira divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços, sagrando-se vencedora aquela que apresentar o **menor valor total do Lote**.

7.4. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital e seus anexos, que sejam omissas, apresentem preços excessivos, inexequíveis ou irregularidades e defeitos que dificultem o julgamento.

7.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.6. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.

7.7. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.8. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo mínimo de 1 (uma) hora ou, dependendo da comprovação a ser solicitada, abrir o prazo de, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas para análise dos preços pelo setor solicitante do bem ou serviço, sob pena de não aceitação da proposta.

7.8.1. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.9. Sendo aceitável a proposta da licitante detentora da melhor oferta, deverá ser comprovada sua condição de habilitação, na forma do que determina o Capítulo VIII deste Edital.

7.10. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às condições do Edital e seus Anexos.

7.11. Ocorrendo a situação a que se refere o item anterior, a Pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.11.1. A negociação será proposta pela pregoeira no chat do Pregão Eletrônico e a licitante deverá se manifestar no prazo máximo de 15 (quinze) minutos quanto a sua aceitação ou recusa à solicitação realizada.

7.12. Em caso de divergência entre as informações contidas no sistema eletrônico e na proposta específica, prevalecerão aquelas da proposta.

7.13. Não se considerará qualquer oferta de vantagem que não esteja prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

7.14. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

7.15. Todos os valores, preços e custos da proposta terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 5º, Lei n.º 8.666/93). Serão desclassificadas as propostas que não atenderem a essa determinação legal.

7.16. Em nenhuma hipótese será recebida proposta fora do prazo estabelecido.

7.17. É vedada qualquer indexação de preços por índices gerais ou que reflitam variações dos preços.

7.18. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no artigo 30, XII, alínea b do Decreto n.º 5.450/2005 e na legislação pertinente.

Capítulo VIII – DA HABILITAÇÃO

8.1. A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e habilitação será verificada mediante consulta on-line ao SICAF, sendo o resultado informado aos interessados na própria sessão e deverá ser constatado o seguinte:

- 8.1.1 Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- 8.1.2 Prova de regularidade com a Seguridade Social;
- 8.1.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- 8.1.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.2. A etapa de habilitação compreenderá ainda:

- 8.2.1. consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União – CGU;
- 8.2.2. consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- 8.2.3. consulta ao CNAE da empresa no sítio da Receita Federal;
- 8.2.4. consulta “on-line” ao SICAF da composição societária da licitante;
- 8.2.5. consulta à lista de inidôneos do Tribunal de Contas da União.

8.3. Serão inabilitadas as licitantes que não comprovem a regularidade fiscal e trabalhista, exigida no item 8.1 e que constem nos cadastros listados no item 8.2, que não apresentem atividade pertinente e compatível com o objeto e que possuam dentre os sócios, servidores e/ou dirigentes do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

8.3.1. Com relação aos cadastros do item 8.2, somente serão inabilitadas as empresas que sofreram a aplicação da sanção fundamentada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e do art. 87, IV da Lei 8.666/93, as quais impedem a licitante de contratar com toda a Administração Pública, ou, ainda aquelas apenadas pela Administração do órgão licitante, sob o fundamento do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, sendo neste caso o impedimento limitado ao âmbito do órgão aplicador da sanção.

8.4. Caso os documentos exigidos para habilitação não estejam contemplados no SICAF, ou não haja disponibilidade de realizar a consulta nos sítios emitentes das certidões vencidas, ou ainda as declarações constantes nos itens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4 e 4.2.5 não estejam completas e corretas ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, será exigido o envio da documentação ou declarações, como anexo no sistema ou via fac simile ou ainda através do e-mail selic@tre-ce.jus.br, no prazo máximo de 2 (duas) horas, após solicitação do(a) Pregoeiro(a).

8.5. Será exigido, ainda, para fins de habilitação os seguintes documentos, observadas as orientações do item 8.7, sob pena de inabilitação:

a) Declaração de que o mesmo cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.854/1999, nos termos do Decreto n.º 4.358/2002, **que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;**

b) Declaração de que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na presente licitação, exigida somente para as licitantes que optarem pela verificação da sua regularidade fiscal pelo SICAF, **que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;**

c) Declaração de que a proposta foi elaborada de modo independente, **que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas.**

8.6. Não há necessidade de que as microempresas e empresas de pequeno porte apresentem documentação referente à regularidade fiscal válida, em conformidade com o art. 42 e 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Havendo alguma restrição, proceder-se-á na forma do subitem 8.6.1. Os demais documentos exigidos nos itens 8.2 e 8.5 deverão ser apresentados sem restrições.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do TRE-CE, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no [art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993](#), sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por tabelião de notas, ou publicação em Órgão de Imprensa Oficial.

8.8. Para fins de habilitação, a verificação pelo pregoeiro ou membro da equipe de apoio nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores das certidões, constitui meio legal de prova - (§4º do art. 25 do Decreto n.º 5.450/2005).

8.9. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o(a) Pregoeiro(a) considerará a licitante inabilitada.

8.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em língua estrangeira deverão ser autenticados pelos respectivos consulados, mediante reconhecimento da assinatura do tabelião ou notário do país de origem, que tiver reconhecido a assinatura do emitente de tais documentos, além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

8.11. Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

8.12. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos requeridos neste Edital e em seus anexos.

8.13. Quando houver documentos que não sejam expedidos pela própria empresa e o órgão emissor não declare a validade do documento, este terá validade de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão.

8.14. Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos para homologação do certame e decisão quanto à contratação. Na hipótese de existência de recursos, o processo virtual será encaminhado à Autoridade Superior competente deste TRE para julgamento e, em caso de improviso, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

8.15. O licitante deverá manter, durante toda a execução, as condições de habilitação estipuladas nos itens 8.1, 8.2 e 8.5 do edital.

Capítulo IX - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, através de formulário próprio, no âmbito do Sistema Eletrônico, quando então a Pregoeira fará o juízo de admissibilidade do recurso. Em sendo aceito, será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso pela licitante, ficando as demais desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

9.1.1. O sistema encaminhará automaticamente e-mail para as demais licitantes quando do registro das razões do recurso.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do seu direito de recurso e a adjudicação do objeto licitado ao vencedor.

9.3. Os recursos imotivados ou em desacordo com as condições estabelecidas neste edital não serão aceitos pela pregoeira.

9.4. A Pregoeira terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apreciar o recurso, reconsiderando a sua decisão ou, encaminhá-lo à Autoridade Superior competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

9.5. As decisões da Pregoeira e autoridade competente serão registradas em campo específico do sistema.

9.6. Julgados os recursos, a autoridade titular do órgão promotor do certame fará a adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora, homologará a licitação e decidirá quanto à contratação.

9.7. Não serão conhecidos os recursos interpostos após o encerramento da sessão, nem serão recebidas as petições de contrarrazões apresentadas intempestivamente ou em desacordo com o disposto no item 9.1 deste edital.

9.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Seção de Licitações deste TRE, no endereço indicado no item 20.13 deste edital.

Capítulo X – DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA

10.1 Será firmado contrato com a licitante vencedora, o qual terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993.

10.2 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital, independentemente de transcrição.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias, sem justificativa, por escrito, aceita pela Autoridade Superior, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente. Nesse caso, sujeita-se, a licitante vencedora, às penalidades aludidas no Capítulo XI deste Edital.

10.4 Se a licitante vencedora não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será aplicada a regra prevista no item 10.3 deste Capítulo.

10.5 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado na forma do artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993.

10.6 O contrato a ser firmado entre o TRE/CE e a licitante vencedora terá vigência até 31 de dezembro de 2019, a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

10.7 O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

Capítulo XI – DAS PENALIDADES

11.1. A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficará impedida de licitar e contratar com a União e, se for o caso, será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11.2. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, além de restar possibilitada a rescisão do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira da Minuta de Contrato – Anexo II deste edital.

Capítulo XII – DA RESCISÃO

Vide Cláusula Décima Segunda do Anexo II deste Edital

Capítulo XIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Vide Cláusula Décima do Anexo II deste Edital

Capítulo XIV - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

Vide Cláusula Quinta do Anexo II deste Edital

Capítulo XV - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO TRE/CE

Vide Cláusula Sexta do Anexo II deste Edital

Capítulo XVI - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA LICITANTE VENCEDORA

Vide Cláusula Sétima do Anexo II deste Edital

Capítulo XVII – DO PAGAMENTO

Vide Cláusula Quarta do Anexo II deste Edital

Capítulo XVIII – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

Vide Item 5 do Anexo III deste Edital

Capítulo XIX - DA IMPUGNAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

19.1. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital, de outros assuntos relacionados a presente licitação, dúvida de interpretação ou omissão, deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento convocatório para a abertura da sessão eletrônica, sob pena de aceitação de todas as condições editalícias.

19.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, interposta por meio eletrônico, através do e-mail selic@tre-ce.jus.br ou através de documento protocolizado neste Tribunal, a ser comunicada à Pregoeira Oficial do TRE/CE.

19.3. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Tribunal, através da Pregoeira Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio eletrônico.

19.4. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste Pregão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

19.5. A impugnação deverá ser interposta por meio eletrônico, por e-mail ou através de documento protocolizado neste Tribunal, a ser comunicada à Pregoeira Oficial do TRE/CE.

19.6. Se acolhida petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste Pregão.

19.7. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos, bem como as respectivas respostas serão divulgados no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, no link: acesso livre/pregões/agendados – Código UASG 070007 ou no link “visualizar impugnações/esclarecimentos/avisos”.

Capítulo XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Edital.

20.2. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação das licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação pela autoridade superior competente.

20.3. No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao(s) mesmo(s), será o resultado da licitação submetido à Autoridade Superior, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

20.4. As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, das propostas e dos documentos apresentados em qualquer época ou fase da licitação.

20.5. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no artigo 30, XII, alínea b do Decreto n.º 5.450/2005 e na legislação pertinente.

20.6. No caso de a empresa ser optante pelo “SIMPLES”, deverá apresentar com a nota fiscal e/ou documento equivalente, cópia autenticada do Termo de Opção ou de Isenção naquilo que estiver dispensado legalmente, sob pena de retenção na fonte, por parte deste Tribunal, do imposto de renda pessoa jurídica, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para a seguridade social e da contribuição para o PIS/PASEP, sobre os valores pagos a quaisquer pessoas jurídicas, consoante determina a Lei n.º 9.430/96, a Instrução Normativa Conjunta n.º 539/05 do SRF/STN/SFC e a Lei Complementar n.º 116 de 31/07/2003, art. 6º, §2º, II, c/c Decreto nº 11.591/2004 da Prefeitura de Fortaleza (Regulamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN).

20.7. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e § 2º, inciso II, art. 65 da Lei n.º 9.648/98, os quais a licitante vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas.

20.8. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, em especial na hipótese contida no art. 10, parágrafo único, I, do Decreto nº 8.538/2015.

20.9. No julgamento das propostas e da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

20.10. Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, que decidirá com base na legislação em vigor.

20.11. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o Foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal na Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

20.12. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica a aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo o direito de impugnar os seus termos a licitante que, tendo-o aceito sem objeção vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

20.13. A Seção de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 19:00 horas, na Rua Jaime Benévolio, nº 21, Térreo, Centro, Fortaleza – Ceará, pelo telefone: (85) 3453-3736 ou, ainda, pelo e-mail: selic@tre-ce.jus.br.

Fortaleza/CE, 03 de abril de 2019

Maria de Fátima de Souza Ribeiro
Pregoeira

Hugo Pereira Filho
Diretor-Geral

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2019 - TRE/CE
ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Fone:

E-mail comercial:

Validade da proposta:

Prazo de entrega:

Conta Corrente n.º:

Banco:

N.º da Agência:

Proposta de preços para fornecimento de equipamentos de fotografia, observadas as especificações estabelecidas abaixo e no Anexo III – Termo de Referência.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UNID	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	<p>Câmera fotográfica profissional DSLR</p> <p>Características:</p> <p>Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lente compatível 18-135mm inclusa; • ISO: 100-25600 • Sensor: Sensor CMOS APS-C; • Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual; • Disparo contínuo com resolução total: 3 quadros por segundo, 7 imagens por segundo ; • Balanço de branco; • Resolução: 24,2 megapixels de resolução efetiva; • Formato de gravação: JPEG, RAW, RAW + JPEG ; • Gravação de vídeo: H.264, MOV; • Estabilização de Imagem; • Mídia de gravação: Cartão de Memória SD, Cartão de Memória SDXC, Cartão de Memória SDHC, Cartão de Memória SDHC UHS-I, Cartão de Memória SDXC UHS-I; • Itens inclusos: <ul style="list-style-type: none"> - 1 lente 18-135mm original da câmera; - 1 Bateria recarregável original da câmera; - 1 carregador de bateria original da câmera; - Manual de instruções; - Softwares de conversão; - Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo; - 1 Alça de ombro; - 1 Estojo para a lente; - 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios. <p>Marca:</p> <p>Modelo:</p> <p>Garantia:</p>	1	UN	R\$,...	R\$.....,...
	2	Flash Externo para Câmera DSLR	1	UN	R\$,...	R\$.....,...

	<ul style="list-style-type: none"> • Compatível com Câmeras DSLR; • Número guia de 60 (m, ISO 100, a 200 mm); • Número de Flashes: De 100 a 700 flashes (com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6); • Tempo de Reciclagem: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg; • Status do flash indicado pelo sinal sonoro; • Luz de Auto Foco: Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha; • Pontos AF: Suporta 1-61-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular; • Distâncias focais suportadas: <ul style="list-style-type: none"> - Lente EF: 28mm ou maior; - Lente EF-S: 18mm ou maior; • Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 2,0-32,8 pés/0,6 - 10 m. Periférico: 2,0-16,4 pés/0,6-5 m; • Fonte de Alimentação: Quatro pilhas tamanho AA/L6 ou bateria recarregável Ni-MH ou lítio; • Fonte de Alimentação Externa Bateria compacta CP-E4; <p>Observação: O flash deve ser compatível com a câmera (item 01).</p> <p>Marca: Modelo: Garantia:</p>			
3	<p>Cartão de Memória para câmera</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de cartão SDXC; • Capacidade de armazenamento 64 GB; • Tipo de barramento UHS-I; • Classe de velocidade 10; • UHS Velocidade Classe U3; • Velocidade (classificação X) 633x; • Velocidade de Interface de Bus UHS Classe I; • Velocidade de leitura de transferência de dados 95 MB / s Máximo; • Velocidade de gravação 90 MB / s Máximo; • Velocidade de Gravação 30 MB / s Mínimo; • Durabilidade à prova de choque, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios X; • Temperatura de operação -13 a 185 ° F / -25 a 85 ° C; • Temperatura de armazenamento -40 a 185 ° F / -40 a 85 ° C; • Correção de Erro Sim; • Interruptor de proteção contra gravação incorporado. <p>Marca: Modelo: Garantia:</p>	2	UN	R\$,... R\$.....,...
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$,...

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, fretes, custos e demais encargos que incidam sobre os produtos fornecidos.

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo III do Pregão Eletrônico 17/2019.

_____ / _____, de 2019

Nome do Representante Legal
RG. e CPF:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2019 - TRE/CE
ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º /2019

Contrato de _____ que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a empresa

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em FORTALEZA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por _____, RG n.º _____, CPF n.º _____, no uso da competência atribuída pelo _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, n.º _____, Bairro _____, telefone: _____, em _____ / _____, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor _____, portador do RG n.º _____ - _____ e CPF n.º _____, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE _____, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente contrato fundamenta-se:

- a) No Pregão Eletrônico ____/2019, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 5450/2005;
 - b) Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:
 - constem no processo administrativo n.º _____;
 - não contrariem o interesse público;
- a) Nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;
 - b) Nos preceitos do Direito Público;
 - c) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos de fotografia, conforme as especificações do Edital do P.E. Nº 17/2019 e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

3.1. Pela aquisição dos equipamentos, objeto deste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$.....(.....), conforme discriminado na proposta de preços.

3.2. No preço apresentado pela CONTRATADA estão incluídos todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários à prestação dos serviços.

3.3. O valor estipulado no item 4.1 é irreajustável.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de nota fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho - NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, **no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.**

4.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

4.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012

4.4. O TRE-CE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o material entregue não está de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

4.5. Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

4.6. A nota fiscal e/ou documento equivalente que for apresentado com erro será devolvido à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 4.1, os dias que se passarem entre a data de devolução e a de reapresentação.

4.7. Para fazer jus ao Pagamento, a CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal e/ou documento equivalente para pagamento acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS, da certidão conjunta expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, a fim de comprovar a sua regularidade fiscal.

4.8. O TRE-CE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TRE-CE, entre a data referida no item 4.1 e a correspondente ao efetivo pagamento, será a seguinte:

$$\mathbf{EM} = \mathbf{I} \times \mathbf{N} \times \mathbf{VP}$$

Onde:

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor a ser pago

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada fica obrigada a:

a) cumprir rigorosamente tudo o que dispõe o contrato e o Termo de Referência anexo, de modo a cumprir os prazos e preços previstos na sua proposta de preços;

b) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado;

c) não transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia anuênciam da contratante.

d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;

f) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

g) não veicular publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do TRE-CE;

h) demais obrigações previstas no item 7 Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. O contratante compromete-se a:

a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;

b) promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

c) notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;

- d) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei n.º 4.320/64;
- e) comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação do objeto licitado;
- f) rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa apresentar fora das especificações do edital e da proposta;
- g) demais obrigações previstas no item 6 Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA CONTRATADA

7.1. À CONTRATADA caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

7.2. Deverá a CONTRATADA assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do TRE-CE.

7.3. Todos os encargos de uma possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência são de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos elencados acima, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Vide item 11 do Termo de Referência anexo

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019, a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Tribunal, no Programa de Trabalho: , no Elemento de Despesa: , no Subelemento:

10.2. Foi emitida em/..../....., a Nota de Empenho do tipo, identificada pelo número 2019NE000...., no valor de R\$ (.....) visando atender as despesas decorrentes da execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, ressalvado o disposto no §2º do art. 87 da primeira, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

11.2. Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- a. advertência por escrito;
- b. multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento), por atraso injustificado no cumprimento das obrigações previstas no Termo de Referência;
- c. multa moratória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas no Termo de Referência

d. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas no Termo de Referência;

e. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f. impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

g. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

11.3 Se o descumprimento ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.4 As sanções estabelecidas nos itens 11.2.a., 11.2.e. e 11.2.f. poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente àquela prevista no item 11.2.c e 11.2.d, descontando-se esses valores dos pagamentos a serem efetuados à CONTRATADA.

11.5 As situações ensejadoras de penalidades serão previamente analisadas pelo gestor do contrato, que deverá informar detalhadamente o fato ocorrido e o(s) eventual(is) prejuízo(s) sofrido(s) pela Administração, observado o devido contraditório.

11.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

11.7 Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

11.8 Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada a CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, independente de qualquer interpelação judicial, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Segunda (Das Penalidades).

12.2. Caberá rescisão administrativa, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, quando:

a) constar de relatório firmado pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização deste Contrato a comprovação de dolo ou culpa da CONTRATADA, referente ao descumprimento das obrigações ajustadas;

b) ocorrer atraso injustificado, a juízo do CONTRATANTE, na execução do contrato;

c) houver subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente instrumento;

d) ocorrerem razões de relevante interesse e amplo conhecimento público, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE;

e) ocorrer caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;

f) houver ausência dos pressupostos e condições exigidas na licitação;

g) ocorrer falência, dissolução e/ou liquidação da CONTRATADA;

h) for utilizado este contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuênciam do CONTRATANTE;

i) ocorrerem as demais hipóteses de rescisão previstas na Lei nº 8.666/93;

12.3. Pode ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE e esta conveniência seja devidamente justificada.

12.4. A rescisão amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.6. A rescisão judicial ocorrerá nos termos da legislação pertinente à espécie.

12.7. Os atos administrativos de rescisão contratual serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS

13.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

- a) modificar o contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;
- b) extinguir o contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;
- c) aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

14.1. A aquisição ora contratada obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições da Lei n.º 8.666/93, à legislação complementar, às cláusulas deste Contrato e aos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem:

- a) Edital do Pregão Eletrônico n.º _____/2019;
- b) Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a integram, constante às fls. _____ do Processo n.º _____/2018;
- c) Termo de Referência em anexo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, como prova de haverem ajustado e contratado entre si, depois de lido e achado conforme, é celebrado o presente Contrato pelas partes, dele sendo extraídas 2 (duas) cópias de igual teor e forma, necessárias para a sua publicação e execução.

Fortaleza/CE, de de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2019 - TRE/CE
ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E QUANTIDADE

1.1. Havendo divergência entre as especificações constantes no sistema eletrônico e as contidas neste Termo de Referência, prevalecerão estas.

LOTE 1 - KIT DE CÂMERA FOTOGRÁFICA			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do material
1	1	Unidade	<p>Câmera fotográfica profissional DSLR</p> <p>Características:</p> <p>Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lente compatível 18-135mm inclusa; • ISO: 100-25600 • Sensor: Sensor CMOS APS-C; • Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual; • Disparo contínuo com resolução total: 3 quadros por segundo, 7 imagens por segundo ; • Balanço de branco; • Resolução: 24,2 megapixels de resolução efetiva; • Formato de gravação: JPEG, RAW, RAW + JPEG ; • Gravação de vídeo: H.264, MOV; • Estabilização de Imagem; • Mídia de gravação: Cartão de Memória SD, Cartão de Memória SDXC, Cartão de Memória SDHC, Cartão de Memória SDHC UHS-I, Cartão de Memória SDXC UHS-I; • Itens inclusos: <ul style="list-style-type: none"> - 1 lente 18-135mm original da câmera; - 1 Bateria recarregável original da câmera; - 1 carregador de bateria original da câmera; - Manual de instruções; - Softwares de conversão; - Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo; - 1 Alça de ombro; - 1 Estojo para a lente; - 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios. <p>Referências: Canon 80D ou similar</p> <p>CATMAT: 150012</p>
2	1	unidade	<p>Flash Externo para Câmera DSLR</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compatível com Câmeras DSLR; • Número guia de 60 (m, ISO 100, a 200 mm); • Número de Flashes: De 100 a 700 flashes (com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6); • Tempo de Reciclagem: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg; • Status do flash indicado pelo sinal sonoro; • Luz de Auto Foco: Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha; • Pontos AF: Suporta 1-61-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular; • Distâncias focais suportadas: <ul style="list-style-type: none"> - Lente EF: 28mm ou maior; - Lente EF-S: 18mm ou maior; • Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 2,0-32,8 pés/0,6 - 10 m. Periférico: 2,0-16,4 pés/0,6-5 m;

			<ul style="list-style-type: none"> • Fonte de Alimentação: Quatro pilhas tamanho AA/L6 ou bateria recarregável Ni-MH ou lítio; • Fonte de Alimentação Externa Bateria compacta CP-E4; <p>Observação: O flash deve ser compatível com a câmera (item 01).</p> <p>Referências: Canon ou similar.</p> <p>CATMAT: 23477</p>	
3	2	unidades	<p>Cartão de Memória para câmera</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de cartão SDXC; • Capacidade de armazenamento 64 GB; • Tipo de barramento UHS-I; • Classe de velocidade 10; • UHS Velocidade Classe U3; • Velocidade (classificação X) 633x; • Velocidade de Interface de Bus UHS Classe I; • Velocidade de leitura de transferência de dados 95 MB / s Máximo; • Velocidade de gravação 90 MB / s Máximo; • Velocidade de Gravação 30 MB / s Mínimo; • Durabilidade à prova de choque, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios X; • Temperatura de operação -13 a 185 ° F / -25 a 85 ° C; • Temperatura de armazenamento -40 a 185 ° F / -40 a 85 ° C; • Correção de Erro Sim; • Interruptor de proteção contra gravação incorporado. <p>CATMAT: 11312</p>	

2. FINALIDADE E JUSTIFICATIVA

2.1. Para que o registro fotográfico do TRE-CE possa ocorrer de forma contínua, é aconselhável a aquisição de uma nova câmera fotográfica, haja vista a demanda contínua de fotografia, nos diversos setores do tribunal, e a ocorrência de eventos simultâneos. Atualmente, dispomos apenas de uma câmera profissional, pois a segunda não está mais funcionando. Nenhuma dos dois equipamentos foram adquiridos pelo tribunal, resultando de doações da Receita Federal.

As quantidades são compatíveis com as necessidades do serviço, já que o ideal para atender às demandas são duas câmeras em eventos internos e externos que podem ser simultâneos. Acerca dos dois cartões de memória, são justificados por armazenarem as fotos e, caso um dê problema, não ficaríamos com o equipamento parado.

3. APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA

3.1. Os participantes que oferecerem o menor preço deverão encaminhar à ASCOM (Assessoria de Comunicação e Imprensa) do TRE-CE, no horário das 13:00 às 18:00 horas, até o décimo dia útil seguinte à solicitação da SELIC – Seção de Licitações, descrição detalhada dos produtos propostos, com apresentação de especificações técnicas e catálogo do produto com foto, a fim de garantir que o mesmo atenda às necessidades do serviço e às especificações do edital.

3.2. Após a apresentação do equipamento proposto, a ASCOM emitirá parecer aprovando ou não o mesmo. Esse parecer será enviado à SCOMP, no prazo de até 5 dias úteis a partir do recebimento do material, ocasião na qual o licitante será notificado da aprovação ou não do equipamento proposto.

4. CRITÉRIO DE ESCOLHA DO PREÇO

4.1. Atendendo ao interesse da Administração, o critério de menor preço deverá ser observado, desde que o material cotado atenda, rigorosamente, às especificações constantes na tabela de material a ser adquirido e que atendam com eficácia ao fim a que se destina.

5. CONDIÇÕES DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

5.1. Após a emissão da nota de empenho e ciência da mesma por parte do fornecedor, o material

deverá ser entregue na sede do TRE-CE, na ASCOM (Assessoria de Comunicação e Imprensa), no horário das 13H às 18H, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de 30 dias, para conferência.

5.2. O MATERIAL SERÁ RECEBIDO:

- 5.2.1.** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação do item;
- 5.2.2.** Definitivamente, em até 3 (três) dias úteis após a instalação do mesmo, após a certificação da boa qualidade, funcionalidade, e que as características estão de acordo com o item proposto na licitação.
- 5.2.3.** No decorrer desse prazo, se for constatado algum equívoco no fornecimento do material, a empresa será comunicada para se pronunciar no prazo de 3 (três) dias úteis quanto à entrega ou troca de eventual item incorreto.

6. DEVERES E OBRIGAÇÕES DO TRE-CE

- 6.1.** Uma vez decidida a contratação, o TRE/CE comprometer-se-á em:
- 6.2.** Notificar o fornecedor registrado, através da transmissão, por correio eletrônico, da Nota de Empenho;
- 6.3.** Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega, desde que observadas as normas de segurança;
- 6.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do equipamento;
- 6.5.** Promover, através de seu gestor o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- 6.6.** Proporcionar ao fornecedor as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado.
- 6.7.** Fornecer as informações necessárias e dirimir quaisquer dúvidas sobre a entrega do material, proporcionando à Contratada facilidades para que possa realizar normalmente o fornecimento dos materiais / equipamentos.
- 6.8.** Efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;
- 6.9.** Comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei nº 4.320/64.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1.** Assinar o Contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação;
- 7.2.** Entregar o material solicitado, no prazo estipulado, conforme especificação/amostra aprovada, inclusive marca e preço;
- 7.3.** Substituir o equipamento entregue com eventual defeito de confecção e/ou fabricação ou que apresentar eventual alteração de suas características dentro de seu prazo de garantia, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência no uso pela ASCOM, caso fortuito, negligência, ou por terceiros;
- 7.4.** A Substituição de que trata o subitem anterior deverá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da notificação feita pela ASCOM;
- 7.5.** Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1.** Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária,

creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.”

8.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar, juntamente à nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa nº 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal (is), em duas vias.

8.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme a Instrução Normativa nº 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

9. PENALIDADES

9.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

9.2. O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- a) advertência;
- b) multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento), por atraso injustificado no cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência;
- c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
- d) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
- e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º desta Lei;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.

9.3. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.4. As sanções estabelecidas nos itens 2.a, 2.e, 2.f e 2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 2.c e 2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.5. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

9.6. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

9.7. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.”

10. VIGÊNCIA

10.1. O contrato a ser firmado entre o TRE-CE e a CONTRATADA terá vigência até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de publicação do extrato no DOU, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último

11. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Indicam-se as servidoras Aline Oliveira Martins e Heveline Nobre Costa, ambas lotados na ASCOM, para atuarem, respectivamente, como gestora e gestora substituta da presente contratação.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Aline Oliveira Martins
Assessora de Imprensa e Comunicação Social

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2019 - TRE/CE
ANEXO IV – PREÇOS DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UNID	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	<p>Câmera fotográfica profissional DSLR</p> <p>Características:</p> <p>Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lente compatível 18-135mm inclusa; • ISO: 100-25600 • Sensor: Sensor CMOS APS-C; • Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual; • Disparo contínuo com resolução total: 3 quadros por segundo, 7 imagens por segundo ; • Balanço de branco; • Resolução: 24,2 megapixels de resolução efetiva; • Formato de gravação: JPEG, RAW, RAW + JPEG ; • Gravação de vídeo: H.264, MOV; • Estabilização de Imagem; • Mídia de gravação: Cartão de Memória SD, Cartão de Memória SDXC, Cartão de Memória SDHC, Cartão de Memória SDHC UHS-I, Cartão de Memória SDXC UHS-I; • Itens inclusos: <ul style="list-style-type: none"> - 1 lente 18-135mm original da câmera; - 1 Bateria recarregável original da câmera; - 1 carregador de bateria original da câmera; - Manual de instruções; - Softwares de conversão; - Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo; - 1 Alça de ombro; - 1 Estojo para a lente; - 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios. <p>Referências: Canon 80D ou similar</p> <p>Garantia:</p>	1	UN	R\$ 5.370,68	R\$ 5.370,68
	2	<p>Flash Externo para Câmera DSLR</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compatível com Câmeras DSLR; • Número guia de 60 (m, ISO 100, a 200 mm); • Número de Flashes: De 100 a 700 flashes (com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6); • Tempo de Reciclagem: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg; • Status do flash indicado pelo sinal sonoro; • Luz de Auto Foco: Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha; • Pontos AF: Suporta 1-61-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular; • Distâncias focais suportadas: <ul style="list-style-type: none"> - Lente EF: 28mm ou maior; - Lente EF-S: 18mm ou maior; • Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 2,0-32,8 	1	UN	R\$ 1.392,25	R\$ 1.392,25

	<p>pés/0,6 - 10 m. Periférico: 2,0-16,4 pés/0,6-5 m;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fonte de Alimentação: Quatro pilhas tamanho AA/L6 ou bateria recarregável Ni-MH ou lítio; • Fonte de Alimentação Externa Bateria compacta CP-E4; <p>Observação: O flash deve ser compatível com a câmera (item 01).</p> <p>Referências: Canon ou similar.</p> <p>Garantia:</p>			
3	<p>Cartão de Memória para câmera</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de cartão SDXC; • Capacidade de armazenamento 64 GB; • Tipo de barramento UHS-I; • Classe de velocidade 10; • UHS Velocidade Classe U3; • Velocidade (classificação X) 633x; • Velocidade de Interface de Bus UHS Classe I; • Velocidade de leitura de transferência de dados 95 MB / s Máximo; • Velocidade de gravação 90 MB / s Máximo; • Velocidade de Gravação 30 MB / s Mínimo; • Durabilidade à prova de choque, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios X; • Temperatura de operação -13 a 185 ° F / -25 a 85 ° C; • Temperatura de armazenamento -40 a 185 ° F / -40 a 85 ° C; • Correção de Erro Sim; • Interruptor de proteção contra gravação incorporado. <p>Garantia:</p>	2	UN	R\$ 232,23 R\$ 464,46
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 7.227,39



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 048885/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO <i>Assinado eletronicamente em 04/04/2019 18:19:02</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO CEARÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO DE
JUSTIÇA ELETRÔNICO N.º 3
DATA: 4 / 1 / 2019

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PAD n.º 8/2019

PORTRARIA N.º 1/2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, e considerando o exposto no PAD n.º 8/2019,

RESOLVE designar os servidores GIOVANNA LUNA ARAÚJO VINHAS, ANDRÉIA VASCONCELOS TOMAZ, MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA RIBEIRO, MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO NOGUEIRA e VIVIAN GONÇALVES BEZERRA para atuarem como pregoeiros e equipe de apoio no exercício de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 2 de janeiro de 2019.

IBERÊ COMIN NUNES
DIRETOR-GERAL DO TRE/CE, EM EXERCÍCIO



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

PAD n.º 1.618/2019

PORTARIA N.º 134/2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria deste Regional,

RESOLVE designar a servidora ALINY GUERRA VALE para atuar como pregoeira e equipe de apoio no exercício de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

**HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL DO TRE/CE**



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 013805/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 01/02/2019 09:13:53 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2019-000

1 - Itens da Licitação**1 - CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL****Descrição Detalhada:** Câmera fotográfica profissional DSLR

Características:

- Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis;
- Lente compatível 18-135mm inclusa;
- ISO: 100-25600
- Sensor: Sensor CMOS APS-C;
- Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual;
- Disparo contínuo com resolução total: 3 quadros por segundo, 7 imagens por segundo ;
- Balanço de branco;
- Resolução: 24.2 megapixels de resolução efetiva;
- Formato de gravação: JPEG, RAW, RAW + JPEG ;
- Gravação de vídeo: H.264, MOV;
- Estabilização de Imagem;
- Mídia de gravação: Cartão de Memória SD, Cartão de Memória SDXC, Cartão de Memória SDHC, Cartão de Memória SDHC UHS-I, Cartão de Memória SDXC UHS-I;
- Itens inclusos:
 - 1 lente 18-135mm original da câmera;
 - 1 Bateria recarregável original da câmera;
 - 1 carregador de bateria original da câmera;
 - Manual de instruções;
 - Softwares de conversão;
 - Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo;
 - 1 Alça de ombro;
 - 1 Estojo para a lente;
 - 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios.

Referências: Canon 80D ou similar

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 1**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Local de Entrega (Quantidade):** Fortaleza/CE (1)**Grupo:** G1**2 - FLASH****Descrição Detalhada:** Flash Externo para Câmera DSLR

Características:

- Compatível com Câmeras DSLR;
- Número guia de 60 (m, ISO 100, a 200 mm);
- Número de Flashes: De 100 a 700 flashes (com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6);
- Tempo de Reciclagem: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg;
- Status do flash indicado pelo sinal sonoro;
- Luz de Auto Foco: Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha;
- Pontos AF: Suporta 1-61-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular;
- Distâncias focais suportadas:
 - Lente EF: 28mm ou maior;
 - Lente EF-S: 18mm ou maior;
- Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 2,0-32,8 pés/0,6 - 10 m. Periférico: 2,0-16,4 pés/0,6-5 m;
- Fonte de Alimentação: Quatro pilhas tamanho AA/L6 ou bateria recarregável Ni-MH ou lítio;
- Fonte de Alimentação Externa Bateria compacta CP-E4;

Observação: O flash deve ser compatível com a câmera (item 01).

Referências: Canon ou similar.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 1**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Local de Entrega (Quantidade):** Fortaleza/CE (1)**Grupo:** G1

3 - MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO

Descrição Detalhada: Cartão de Memória para câmera

Características:

- Tipo de cartão SDXC;
- Capacidade de armazenamento 64 GB;
- Tipo de barramento UHS-I;
- Classe de velocidade 10;
- UHS Velocidade Classe U3;
- Velocidade (classificação X) 633x;
- Velocidade de Interface de Bus UHS Classe I;
- Velocidade de leitura de transferência de dados 95 MB / s Máximo;
- Velocidade de gravação 90 MB / s Máximo;
- Velocidade de Gravação 30 MB / s Mínimo;
- Durabilidade à prova de choque, temperaturaS extremas, à prova d'água, à prova de raios X;
- Temperatura de operação -13 a 185 ° F / -25 a 85 ° C;
- Temperatura de armazenamento -40 a 185 ° F / -40 a 85 ° C;
- Correção de Erro Sim;
- Interruptor de proteção contra gravação incorporado.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Fortaleza/CE (2)

Grupo: G1

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	1	UNIDADE
2	FLASH	1	UNIDADE
3	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO	2	UNIDADE

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
AUDITORIA DA 4^a CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019

A Auditoria da 4^a CJM comunica as licitantes participantes do Pregão Eletrônico nº 03/2019, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de vigilância armada, que o Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar, ALTE ESQ MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, conheceu o recurso interposto pela sociedade empresária Portal Norte Segurança Patrimonial Eireli, CNPJ nº 06.311.787/0001-99, e negou provimento, mantendo INALTERADA a DECISÃO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO. O processo encontra-se com vista franqueada na Seção de Administração da Auditoria da 4^a CJM, situada na Rua Mariano Procópio, nº 820, Centro, Juiz de Fora/MG.

GUSTAVO PENHA DA SILVA
Supervisor da Seção de Administração

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1^a REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2019 - UASG 090027

Nº Processo: 51282820194018000 . Objeto: Contratação de remanescente do Contrato n. 55/2018 - fornecimento e instalação de guarda-corpo e corrimão nas edificações do TRF. Total de Itens Licitados: 00028. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de remanescente do Contrato n. 55/2018. declaração de Dispensa em 05/04/2019. JOSE GALEBIO DE AGUIAR ROCHA. Diretor Substituto da Secretaria de Administração. Ratificação em 05/04/2019. CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 217.100,00. CNPJ CONTRATADA : 30.189.528/0001-11 RICHARD ACABAMENTOS EIRELI.

(SIDEC - 05/04/2019) 090027-00001-2019NE800008

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3^a REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0000180-23.2018.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 04.004.10.2019, firmado em 04/04/2019; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3^a REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62; Objeto: prestação de serviços de telecomunicações, por meio de transmissão de voz e de outros sinais, visando a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado; Vigência: a partir de sua assinatura, pelo período de 30 meses; Valor Total: R\$ 82.633,17; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 007/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral, e pela Contratada, o Sr. Wellington Xavier da Costa, e a Sra. Carlota Braga de Assis Lima, Procuradores.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2016. Contratante: TRF5^aRegião. Contratada: NETPROJECT CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. CNPJ: 10.419.790/0001-06. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência dos itens 7 e 8 do Termo de Referência, Anexo 1 do Edital, por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: PAV nº 3218/2015-TRF5^aR; art. 57, IV da Lei nº 8.666/1993. Vigência: de 23/02/2019 até 22/02/2020. Valor e Reajuste: R\$ 144.500,00(cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais). Recursos Orçamentários: PT nº 085339; ED nº 339040.07/449040.02; Assinatura: 23/02/2019. Assinam: Fábio Rodrigo de Paiva Henriques, Diretor Geral-TRF5^aR. e Hayala Nepomuceno Curto, Representante da Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Digital: 3711/2019. Objeto: Contratação da EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA. CNPJ nº 60.501.293/0001-12. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas. Fundamentação Legal: art. 25, I, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores. VALOR R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Data da Autorização: 29/03/2019, pelo Diretor-Geral, Júlio Briglia Marques. Data da Ratificação: 03/04/2019, pelo Exmo. Sr. Presidente, Des. João de Jesus Abdala Simões.

SECRETARIA DO TRIBUNAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: (PAD) 2075/2018/TRE-AM. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 09/2018, Locação de imóvel para abrigar o Cartório Eleitoral da 60^a ZE - Alvarães/AM. LOCATÓRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. LOCADOR: M. C. M. GONÇALVES. Fundamentação Legal: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, em especial no Art. 62, § 3º, inciso I, e o Art. 3º da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991. Do Objeto: alteração do caput da Cláusula Terceira (Do Prazo de Vigência) e da Cláusula Quarta (Do Preço). Preço: O preço mensal do presente contrato é de R\$ 2.645,46 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), a partir de 11/04/2019. Vigência: 12 (doze) meses, ou seja, de 11/04/2019 a 10/04/2020. Assinam: Desdor JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES, pelo Locatário, e a Sra. MARIA CLEIDE MENDES GONÇALVES, pelo Locador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: (PAD) 003360/2018 TRE-AM. Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n. 004/2012, de locação de imóvel para abrigar o Cartório Eleitoral da 38^a Zona Eleitoral - Tapauá/AM. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação. Locatário: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. Locador(a): PEDRO MARQUES DE SOUZA. Fundamentação Legal: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, em especial no art. 62, §3º, inciso I, e o Art. 3º da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991. Do Objeto: alteração do caput da Cláusula Terceira (do Prazo de Vigência), e da Cláusula Quarta (do Preço). Preço: O preço mensal do presente contrato é de R\$ 2.245,63 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), a partir de 22/05/2019. Vigência: 12 (doze) meses, ou seja, de 22/05/2019 a 21/05/2020. Data da Assinatura: 01/04/2019. Assinam: Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES, pelo Locatário, e o Sr. PEDRO MARQUES DE SOUZA, pelo Locador(a).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019 - UASG 70007

Processo: 21465/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos de fotografia, conforme as especificações do Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 08/04/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevolo 21 - Centro, Centro - Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70007-5-00017-2019. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/04/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
Pregoeira

(SIASGnet - 04/04/2019) 70007-00001-2019NE000025

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratada: GARANTIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ nº 05.142.975/0001-78. Objeto: Prestação de serviços de controle de pragas e vetores urbanos nos imóveis da Justiça Eleitoral. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Programa de Trabalho: 02.122.0570.20GP.0032. Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2019NE000031 de 26/03/2019. Valor total estimado do contrato: R\$ 16.708,50. Prazo de Vigência: DE 05/04/2019 a 31/12/2019. Data da Assinatura do Contrato: 05/04/2019. Processo: 26.469/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Locatário: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Locador: EDMAR MOULIN MARDEGAN, CPF: 765.308.417-68. Objeto: Locação de imóvel não residencial para fins de abrigar o Cartório da 43^a Zona Eleitoral - Marataízes/ES. Modalidade de Licitação: Dispensa (art. 24, X, da Lei nº 8.666/93). Programa de Trabalho: 02.122.0570.20GP.0032. Elemento de Despesa: 339036. Nota de Empenho: 2019NE000245 de 20/03/2019. Valor mensal do Contrato: R\$ 5.671,11. Valor total estimado do Contrato: R\$ 340.266,60, sendo R\$ 52.320,56 estimados para 2019, R\$ 68.053,32 estimados para 2020, R\$ 68.053,32 estimados para 2021, R\$ 68.053,32 estimados para 2022, R\$ 68.053,32 estimados para 2023 e R\$ 15.732,76 estimados para 2024. Prazo de vigência do contrato: 25/03/2019 a 24/03/2024. Assina: Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor Geral. Data da assinatura do Contrato: 21/03/2019. Processo nº: 15.037/2018.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019 - UASG 70023

Processo: PAD 7407/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arquivologia (CBO 4151-05), visando o tratamento do acervo do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital (Termo de Referência).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/04/2019 das 09h00 às 17h59. Endereço: Praça Cívica, 300 - Centro, - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70023-5-00004-2019. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/04/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CRISTINA TOKARSKI PERSIJN
Secretária de Administração e Orçamento

(SIASGnet - 04/04/2019) 70023-00001-2019NE000039

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 8836/2018. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2018. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por 24 meses contados do dia 12/03/2019, bem como ajustar as Cláusulas Segunda e Quinta do contrato. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Contratada: TAFA ENGENHARIA LTDA-ME. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 e art. 29-A, § 2º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008. Signatários: Wilson Gamboge Júnior, Diretor-Geral do TRE/GO, pelo Contratante, Marcos Denes da Silva Neiva, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019

Processo Administrativo Digital Nº 12.509/2018 - TRE-MA. Objeto: Serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em grupos motores-geradores (GMG) e em seus sistemas de supervisão, controle e transferência de energia elétrica. Adjudicatária: CONSTRUTORA AP ENGETECH LTDA. - CNPJ: 12.769.072/0001-87 (item 1). Data da homologação: 04/04/2019.

ANDRÉ MENEZES MENDES

Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 12/2019

Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (plotagem). Proc. Adm. n.º 0000451-78.2019. Pregão deserto.

A íntegra da ata do pregão está disponível no sítio www.comprasnet.gov.br e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br.

KÁTIA SIMONE MAIA DE SOUZA
Pregoeira

Dia 24 17h	Dia 25 17h	Dia 26 17h		
----------------------	----------------------	----------------------	--	--

FORTALEZA, 2 DE ABRIL DE 2019.

HUGO PEREIRA FILHO
Diretor-Geral

AVISO DE LICITACAO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 17/2019. Objeto: aquisição de equipamentos de fotografia, conforme especificações do Edital e seus anexos. Edital disponível a partir do dia 8/04/2019. Entrega das Propostas: a partir de 8/04/2019. Abertura das Propostas: 22/04/2019, às 14h. Local: sítio eletrônico Comprasgovernamentais. Fortaleza, 5/04/2019.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Atos do Procurador

Portarias

PORTRARIA 241/2019

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, caput, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução nº 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício nº 437/2019/SEG/PGJ, resolve: **DESIGNAR**, o Promotor **ANDRÉ LUIZ SIMÕES JÁCOME**, titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte, para funcionar como Promotor Eleitoral da **028ª Zona (Juazeiro do Norte)**, no período de **15/04/2019 a 17/04/2019**, em face do afastamento da Promotora **JULIANA SILVEIRA MOTA SENA**. Fortaleza/CE, 28 de março de 2019.

LIVIA MARIA DE SOUSA

Procuradora Regional Eleitoral Substituta

ZONAS ELEITORAIS

006ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL N.º 024/2019 6ª ZE

(CANCELAMENTOS e SUSPENSÕES – Período: 01 a 31/03/2019)

PRAZO: 10 (dez) dias

EDITAL DE INSCRIÇÕES ELEITORAIS CANCELADAS E SUSPENSAS

O Dr. Adriano Ribeiro Furtado Barbosa, Juiz Eleitoral da 06ª Zona, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as orientações do art. 15 do Provimento Nº 7/2014-CRE/CE, que introduziu o subitem 14.8.1 ao Capítulo XIV, do Manual de Procedimentos Cartorários, aprovado pelo Provimento N.º 1/2014-CRE/CE;

VOYAGE

VOYAGE 2018
Trendline, 1.6, prata.
www.worldcarce.com.br 3033.0999.



VOYAGE 2016
15/16. Comfortline, 1.6, prata, completo.
Tel. 3455.6445.



Voce mais feliz

VOYAGE 2015
1.6, novíssimo, branco. 3244.6994.

VOYAGE 2012
Trend, 1.0, 11/12, compl. R\$ 22.500.
Troco/financio.
Tels 3484.3995 / 99981.4814.

CAMINHOS

OUTROS

IVECO 2011
Daily Baú, por R\$ 60 mil. Único dono. 3463.5801

MOTOS

HONDA

HORNET

HORNET 2014
CB 600F, ABS, nova. 3244.6994.

XRE

XRE 2015
300, nova. Promoção. R\$ 10.900. Tels fones 3287.1035 / 98706.6381.



classificados

O CLASSIFICADOS DO DIÁRIO DO NORDESTE é uma ferramenta essencial a todo momento e em qualquer lugar. É por isso que o Classificados do Diário do Nordeste é muito mais Negócio. Ligue (85) 4001.9000

Os anúncios de empregos devem obedecer à Norma da CLT pela qual é vedado:

"Publicar ou fazer publicar anúncio de emprego no qual haja referência ao sexo, à idade, à cor ou situação familiar, salvo quando a natureza da atividade a ser exercida, pública e notoriamente, assim o exigir." (Art. 373A, inciso I).



DOMÉSTICOS

PRECISO DE doméstica(o). Carteira assinada. Tels 9 8 8 8 1 . 1 9 4 8 / 99666.1451.



DE PEÇA completa. Salário até R\$ 1.600,00. Fone e 98697.3870.

PRECISO DE costureira(o), c/ máquina, para parceria. (85) 99176.7436.



MANOBRA Nível médio. Assino Carteira. 99997.2860.



PRECISA-SE Aux. de coz. p/ self-service c/ experiência. (85) 98629.9884.

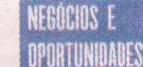
OUTRAS FUNÇÕES

VAGA: ANALISTA de crédito e administrativo. E-mail: zamboni33@hotmail.com

CONTRATA-SE AUX. de serviços gerais. Que more próx. Barra do Ceará. 3282.2055.



REVISÃO ARTIGO, projeto, TCC, tese etc. 99973.7096.



JBCRED/VNK

Dinheiro rápido para funcionário público, aposentado, pensionista, forças armadas e func. com carteira assinada. Fones (85) 98970.1763/ (85) 3253.7585/ (85) 3226.1111/ (85) 3254.3415/ (85) 98970.1759 WhatsApp.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2019
aquisição de equipamentos fotográficos.
Abertura das propostas: 22/04/2019, às 14h.
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: (85)3453.3736 de 14 às 19h ou www.tre-ce.jus.br.
Maria de Fátima de Souza Ribeiro - Pregoeira.

Sistema FIEC

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00019/2019 (MENOR PREÇO POR ITEM) - DATA LIMITE PARA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS/ABERTURA DA SESSÃO: 16/04/2019 às 09 horas - DATA DE REALIZAÇÃO DE LANCES: 18/04/2019 às 14 horas. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e eletroneletrônicos. SISTEMA ELETRÔNICO: <http://portalcompras.siefc.org.br/> - INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O Edital deverá ser retirado através do site portalcompras.siefc.org.br, em "Painel de Licitações>Aguardando Abertura>Visualizar". Maiores informações favor entrar em contato através do e-mail: licitacao@siefc.org.br e/ou através do telefone: 3421-5906/3421-5804 (Contato: Winison Monteiro). OBS: NECESSÁRIO OBTER PREVIAMENTE CHAVE DE ACESSO AO SISTEMA. Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Fernanda C. C. Diniz de Holanda
Presidente em exercício
Comissão Permanente de Licitação
Sistema FIEC

Direto. Claro. Simples.

ECO AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA - ME

CNPJ 03.176.396/0001-10

Torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente de Itaitinga - SEMAM - a Licença Ambiental de Instalação para execução de tratamento e disposição de resíduos não perigosos, localizada na estrada carroçável Umari Macacos, 870 - CEP: 61.880-000 - Anchieta - Itaitinga-CE. Fazendo-se, não obstante, necessário o cumprimento das exigências das documentações prévia para Licenciamento Ambiental, constante na Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga - SEMAM.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - FORTALEZA-CE

Rua Dr. José Lourenço, 870, 1º andar - Aldeota - Fone: (85) 3052.1900 / Fax: (85) 3052.1911

Ana Teresinha Araújo Melo Piza - Titular - Andréia Melo Piza, Margarete Moreira Maciel,

Marcos Klein Antunes, Cláudia Mequita Rocha - Substituta

EDITAL

Solicitação n.º 01/165832

Natureza da solicitação: Retificação Imobiliária Administrativa

parte interessada: Guilherme Marques Rocha

Objeto da Retificação: O imóvel situado nesta capital, na Rua Figueiras Lima, nº 12, Bairro Damas, registrado nos termos da Matrícula 68.890 do 2º Ofício de Imóveis de Fortaleza - Ceará.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE EM RETIFICAÇÃO IMOBILIÁRIA ADMINISTRATIVA

O OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE FORTALEZA, por sua titular, ANA TERESA ARAÚJO MELLO FIUZA, em cumprimento ao disposto no art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73, faz saber ao Anastácio Eufrásio Sampaio, proprietário do imóvel situado na capital, na Rua Carlos Camara, nº 1219, na qualidade de confronante do imóvel objeto desta solicitação, através do presente edital, que por esta serventia está se processando a retificação imobiliária administrativa requerida por Guilherme Marques Rocha, nos termos da Solicitação nº 01/165832. O imóvel objeto desta solicitação de retificação faz frente para a Rua Figueiras Lima, nº 12, nesta capital, com as características constantes no memorial descritivo e na planta de situação, apresentados a esta serventia. A impugnação do confronante, caso se julgue prejudicado, deverá ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por escrito, perante a oficial que este subscreve, devidamente fundamentada. Não sendo impugnada a retificação, presumir-se-ão aceitos pelo confronante como verdadeiros os fatos articulados no processo aqui mencionado, entendendo-se, assim, sua anuência pela falta de impugnação. Toda a documentação encontra-se disponível nesta serventia para análise dos confronantes ora notificados. Dado e passado nesta cidade e comarca de Fortaleza/CE, aos 27 de Março de 2019. Eu, *[Assinatura]*, Margarete Moreira Maciel, substituta da oficial, o fiz digital e subscrevi.

EMPRÉSTIMOS

É AQUI!

(85) 98975.9784

R. PEDRO Borges,
33, sl. 515, Centro
Fortaleza, 3226.
7277 / 3253.4491.

NEGÓCIOS MONTADOS

VENDE-SE LOJA de material de construção em geral no Centro, em pleno funcionamento. 98982.2663.

VENDO LANCHO-NETE no Shopping Salinas. Toda equipada. Tel. 98866.8787.

MÓVEIS, EQUIP. E SUPRIMENTOS

MÁQUINAS E MOTORES

MÁQUINA PARA FABRICAÇÃO DE BLOCOS E PISOS DE CONCRETO

VENDE-SE MÁQUINA (TPREX - VP300) COMPLETA para fabricação de blocos e pisos de concreto.

Contato:
85 98641.2933
85 98898.6770

SERVICOS PROFISSIONAIS

ADVOGADOS

ALINE MUNIZ
ADVOGADOS ASSOCIADOS
(85) 98606.8737

PENSÃO ALIMENTÍCIA (Pedir; Aumentar; Reduzir ou Retirar); Inventário; Usucapião; Divórcio; Indenizatórias; D. Consumidor.

ARQUITETURA E ENGENHARIA

PROJETE A obra. Barato e rápido. Tel. 98801.0301.

Assunto: Aviso de Licitação - TRE/CE - Pregão Eletrônico nº 17/2019

De: SELIC <selic@tre-ce.jus.br>

Data: 08/04/2019 16:12

Para: scomp@tre-ce.jus.br, selic@tre-ce.jus.br, ascom@tre-ce.jus.br

Com o objetivo de aumentar a publicidade dos certames licitatórios do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (UASG 70007), venho comunicar que acontecerá no dia **22 de abril de 2019**, às 14:00h, a abertura do **Pregão Eletrônico nº 17/2019**. Objeto: aquisição de equipamentos de fotografia, conforme as especificações abaixo e do Anexo III – Termo de Referência.

O Edital está disponível no sítio www.tre-ce.jus.br, tendo sido publicado o aviso de licitação no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE-CE e na página de classificados do Jornal Diário do Nordeste, nesta data.

Obs: Fornecedores contactados por cópia oculta.

--

Atenciosamente,

Seção de Licitações - TRE/CE

Telefone: (85) 3453-3736

VoIP 3736

AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

GRUPO 01	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QTD	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
ITEM 01	Câmera fotográfica profissional DSLR Características: Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis; <ul style="list-style-type: none"> • Lente compatível 18-135mm inclusa; • ISO: 100-25600 • Sensor: Sensor CMOS APS-C; • Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual; • Disparo contínuo com resolução total: 3 quadros por segundo, 7 imagens por segundo ; • Balanço de branco; • Resolução: 24,2 megapixels de resolução efetiva; • Formato de gravação: JPEG, RAW, RAW + JPEG ; • Gravação de vídeo: H.264, MOV; • Estabilização de Imagem; • Mídia de gravação: Cartão de Memória SD, Cartão de Memória SDXC, Cartão de Memória SDHC, Cartão de Memória SDHC UHS-I, Cartão de Memória SDXC UHSI; • Itens inclusos: - 1 lente 18-135mm original da câmera; - 1 Bateria recarregável original da câmera; - 1 carregador de bateria original da câmera; 	NIKON D5300 + LENTE 18-135MM	01	Unidade	R\$ 5.058,44	R\$ 5.058,44

	<ul style="list-style-type: none"> - Manual de instruções; - Softwares de conversão; - Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo; - 1 Alça de ombro; - 1 Estojo para a lente; - 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios. <p>Referências: Canon 80D ou similar CATMAT: 150012</p>					
ITEM 02	<p>Flash Externo para Câmera DSLR</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compatível com Câmeras DSLR; • Número guia de 60 (m, ISO 100, a 200 mm); • Número de Flashes: De 100 a 700 flashes (com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6); • Tempo de Reciclagem: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg; • Status do flash indicado pelo sinal sonoro; • Luz de Auto Foco: Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha; • Pontos AF: Suporta 1-61-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular; • Distâncias focais suportadas: <ul style="list-style-type: none"> - Lente EF: 28mm ou maior; - Lente EF-S: 18mm ou maior; • Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 2,0-32,8 pés/0,6 - 10 m. Periférico: 2,0-16,4 pés/0,6-5 m; • Fonte de Alimentação: Quatro pilhas tamanho AA/L6 	GODOX TT585	01	Unidade	R\$ 1.377,95	R\$ 1.377,95

	<p>ou bateria recarregável Ni-MH ou lítio;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fonte de Alimentação Externa Bateria compacta CPE4; <p>Observação: O flash deve ser compatível com a câmera (item 01).</p> <p>Referências: Canon ou similar.</p> <p>CATMAT: 23477</p>					
ITEM 03	<p>Cartão de Memória para câmera</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de cartão SDXC; • Capacidade de armazenamento 64 GB; • Tipo de barramento UHS-I; • Classe de velocidade 10; • UHS Velocidade Classe U3; • Velocidade (classificação X) 633x; • Velocidade de Interface de Bus UHS Classe I; • Velocidade de leitura de transferência de dados 95 MB / s Máximo; • Velocidade de gravação 90 MB / s Máximo; • Velocidade de Gravação 30 MB / s Mínimo; • Durabilidade à prova de choque, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios X; • Temperatura de operação - 13 a 185 ° F / -25 a 85 ° C; • Temperatura de armazenamento -40 a 185 ° F / -40 a 85 ° C; • Correção de Erro Sim; • Interruptor de proteção contra gravação incorporado. <p>CATMAT: 11312</p>	SanDisk SDSQXA2-064G	02	Unidade	R\$ 186,30	R\$ 186,30

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 6.808,99

Locais de entrega:

sede do TRE-CE, na ASCOM (Assessoria de Comunicação e Imprensa), no horário das 13H às 18H, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de 30 dias, para conferência.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho;

Prazo de garantia: 12 (doze) meses a contar da data do recebimento definitivo dos materiais;

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias a contar da data de entrega;

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, insumos, inclusive ferramentas, seguro, utensílios, equipamentos, administração, impostos, taxas, despesas com instalação (quando for o caso), enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, inclusive os decorrentes de eventuais substituições dentro prazo estipulado, se for o caso.

Declaramos que os preços ofertados são fixos e irreajustáveis;

Dados cadastrais do responsável pela assinatura da Ata:

Nome: Sr. Raul Martins Gonçalves Xavier

CPF: 052.101.474-36

R.G: 6.076.825 SSP/PE

Fone: (81) 3032-0070

Dados da empresa:

Razão Social: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME;

CNPJ/MF nº 05.807.475/0001-08;

Endereço: Rua Samuel Campelo, 245 – Aflitos, Recife/PE CEP: 52.050-042;

Dados bancários: Banco do Brasil, Agência nº: 1833-3, Conta Corrente nº: 14087-2;

Telefone: 81- 3032-0070 / 99881-0132

E-mail para contato: licitacao@seginfope.com.br

Recife, 22 de Abril de 2019.



SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME

Raul Martins Gonçalves Xavier

Procurador Legal

CPF. 052.101.474-36

R.G 6.076.825 SSP/PE

Lente Nikon 18-135 mm f / 3.5-5.6G

A versátil e acessível Nikon 18-135mm f3.5-5.6G ED-IF Zoom AF-S DX Nikkor foi projetada para uso exclusivo com câmeras SLR digitais de formato DX da Nikon. Ele tem uma ampla faixa de distância focal (oferecendo um ângulo de imagem aproximado de uma lente 28-200mm em uma câmera SLR de 35mm) que é adequado para uma ampla variedade de situações de fotografia, desde paisagens de grande angular a retratos, esportes recreativos, ação e close-ups. Esta nova lente oferece uma seleção de tecnologias altamente reconhecidas da Nikon, como o motor compacto Silent Wave (AF-S) para operação autofocus super rápida e silenciosa, vidro de dispersão extra baixa (ED) para aberrações cromáticas minimizadas e Focagem Interna (IF) para manuseio conveniente e equilibrado.

Características:

- Lente Nikkor com zoom de 7,5x versátil e de alta potência (aproxima-se do desempenho do ângulo da imagem de uma lente 28-200mm em uma SLR de 35mm).
- Um elemento de vidro de Dispersão Extra-Baixa (ED) da Nikon oferece desempenho ótico superior. O vidro ED minimiza as aberrações cromáticas, contribuindo para um excelente desempenho de contraste e resolução.
- O foco interno (IF) fornece foco automático rápido e silencioso sem alterar o comprimento da lente, mantendo a distância entre o assunto e a faixa de foco.
- Foque tão perto quanto 1.47 pés em toda a faixa de zoom.
- O elemento frontal não giratório fornece o uso conveniente dos filtros de polarização circular e do Sistema de Speedlight de close-up sem fio da Nikon.
- A compact Silent Wave Motor (SWM) enables fast and quiet autofocusing, along with quick switching between autofocus and manual operation (M/A and M).
- Uma abertura de diafragma arredondada de sete lâminas, elementos fora de foco parecem mais naturais.
- Tamanho do anexo do filtro de 67 mm.



Flash Godox Para Nikon TT585



O flash Godox TT585N aplica-se às câmaras Nikon e é compatível com o flash automático i-TTL II. Suporta a função de flash Multi / Estroboscópico, bem como a função de zoom automático e manual com uma cobertura de flash de 20 a 200 mm. Com a transmissão de flash sem fios 2.4G integrada e o flash compatível com i-TTL II, o seu disparo tornar-se-á mais simples. Você pode facilmente obter uma exposição correta do flash mesmo em ambiente de mudança de iluminação complexo.

Detalhes sobre o Produto

Guia nº 60 (m ISO 100) / 190 (pés ISO100)

Cobertura do flash: 20-200mm

Cabeça do flash oscilante / titulação, 0-360 graus horizontalmente e -7-90 graus verticalmente (Bounce Flash)

Duração do flash: 1 / 300 a 1/20000 segundos

Sistema de controle de exposição: flash automático i-TTL II e flash manual

Compensação de Exposição do Flash (FEC): Manual, ± 3 pontos em incrementos de 1/3 pontos

Modo de Sincronização: Sincronização de Alta Velocidade (até 1/8000 segundos), Sincronismo da Primeira Cortina e Sincronismo da Segunda Cortina

Tempo de Reciclagem: aprox. 0,1-2,6 segundo

Modo de Disparo de Sincronização: Hotshoe, linha de sincronismo de 3,5 mm,

Porta de controle sem fio

Fonte de alimentação: 04x Pilhas AA

Desligamento automático após 90 segundos sem operação

Peso: aprox. 560g

Itens Inclusos :

01 Flash TT 585 Para Nikon

01 Suporte de mesa

01 Case para transporte

01 Manual

Peso: 540g

Garantia: 06 meses



At the heart of the image

*Capture
Exquisitely.
Connect
Immediately.*

D5300



24.2 Megapixels
without OLPF

Image-
Processing **EXPPEED 4**
Engine

Built-in **Wi-Fi®**

Built-in **GPS**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/04/2019 15:51:27

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Capture Exquisitely. Connect Immediately.

24.2
Megapixels
without OLPF

EXPEED
4

Get ready to shoot something special. With the all-new Nikon D5300 as your guide, the world of Nikon D-SLR photography

just became even more exciting. Experience outstanding D-SLR image quality with 24.2 effective megapixels, an exceptionally high pixel count delivering excellent resolution and depth of detail. Take advantage of Nikon's exclusive technological advances, such as the new EXPEED 4 image-processing engine and Picture Control. Marvel at the exquisite sharpness of NIKKOR lenses, the same lens brand favored by many professional photographers around the world. With all of these elements working together, the D5300 shoots the kind of pictures and movies you've always wanted to create, all while making the entire process fast and fun. Your pictures are then ready to share immediately using the built-in Wi-Fi® to connect with smart devices. Now is the time for amazing pictures and movies. Now is the moment to broadcast your story. With the D5300, the power is in your hands.



• Lens: AF-S DX NIKKOR 18-55mm f/3.5-5.6G ED VR • Image quality: 14-bit RAW (NEF) • Exposure: [M] mode, 1/60 second, f/11 • White balance: Auto • Sensitivity: ISO 100 • Picture Control: Standard ©Kwaku Alston

D5300

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 22/04/2019 15:51:27
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE



Share your pictures quickly with built-in Wi-Fi®





Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 22/04/2019 15:51:27
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

©Kwaku Alston

Lens: AF-S DX NIKKOR 35mm f/1.8G • Image quality: 14-bit RAW (NEF) • Exposure: [M] mode, 1/60 second, f/3.2 • White balance: Auto • Sensitivity: ISO 200 • Picture Control: Portrait

Step up to a whole new level of image quality

Nikon makes it possible with the perfect combination of image sensor, image-processing engine, Picture Control technology and NIKKOR lenses

24.2

Megapixels without OLPF

High-pixel-count sensor: where the sharpness begins

Thanks in part to an extremely high pixel count, the D5300 achieves amazingly sharp, rich details and smooth, natural skin tones. One of the main contributors to superior image quality is D5300's newly developed cutting-edge Nikon DX-format CMOS image sensor*. Incredible color. Incredible detail. When it comes to preserving your most cherished memories, the D5300 delivers both.



CMOS sensor

*Designed without an optical low-pass filter (OLPF). This fully brings out the resolving power of the high-pixel-count image sensor, combined with a more faithful rendering of NIKKOR lenses, delivering exquisite detail reproduction.

EXPEED 4

Faithful color reproduction, low noise and fast operational speeds

The full potential of the 24.2 effective megapixels is on your side. Nikon's new EXPEED 4 image-processing engine gives your pictures and movies exquisite color. This unique system runs through countless operations at lightning-fast speeds to produce images of exceptional quality. Expect less noise, more faithful tones and true blacks, even when shooting in low light or dimly lit interiors. Nikon's exclusive technology also helps the D5300 achieve a standard ISO sensitivity range of 100 to 12800, and it's extendable to an ISO 25600 equivalent (Hi 1), so you can avoid the effects of camera shake by using faster shutter speeds in low light. It also delivers outstanding color reproduction and tonal gradation at all sensitivity ranges. Even at high ISO settings, Nikon's superior noise-reduction function realizes beautiful textures with minimized color noise. EXPEED 4 manages massive amounts of data at surprisingly high speeds, so you can enjoy uninterrupted shooting, knowing that the camera is handling all of the hard work for you.



EXPEED 4

Lenses

Uncompromising optical quality

Choose from a wide variety of NIKKOR lenses to get the creative look you want. Trusted by many of the world's top professional photographers, NIKKOR lenses render images with unmatched sharpness and definition, and make a visible difference when combined with Nikon cameras, making them the perfect companion to cameras like the D5300 with high-resolution image sensors.

NIKKOR

Capture more. Create more.



Picture Control

Create personalized tone and color with Picture Control

Customize the look of your pictures and movies using Nikon's unique Picture Control system. Choose from six settings*: Standard, Neutral, Vivid, Monochrome, Portrait and Landscape. Thanks to the EXPEED 4 image-processing engine's improved color reproduction, the D5300 provides cleaner, more beautiful images. You can manually adjust sharpness or contrast, and the effects can be confirmed, even during live view.

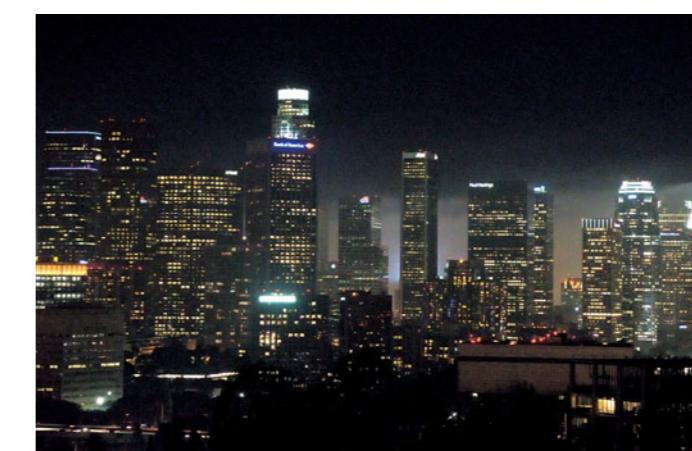


PICTURE
CONTROL

*Selectable in P, S, A and M modes. The camera selects a suitable Picture Control setting automatically in other shooting modes.



Vivid



• Lens: AF-S DX NIKKOR 18-140mm f/3.5-5.6G ED VR
• Image quality: 14-bit RAW (NEF) • Exposure: [M] mode, 1/20 second, f/8 • White balance: Auto
• Sensitivity: ISO 12800 • Picture Control: Standard
©Kwaku Alston

Share the moment now, beautifully and simply



• Lens: AF-S DX Micro NIKKOR 40mm f/2.8G • Image quality: 14-bit RAW (NEF) • Exposure: [M] mode, 1/500 second, f/2.8 • White balance: Auto • Sensitivity: ISO 100 • Picture Control: Standard ©Kwaku Alston



• Lens: AF-S DX NIKKOR 16-85mm f/3.5-5.6G ED VR • Image quality: 14-bit RAW (NEF) • Exposure: [A] mode, 1/2000 second, f/4 • White balance: Auto • Sensitivity: ISO 125 • Picture Control: Standard ©Kwaku Alston



• Lens: AF-S DX NIKKOR 18-140mm f/3.5-5.6G ED VR • Image quality: 14-bit RAW (NEF) • Exposure: [M] mode, 1/200 second, f/9 • White balance: Auto • Sensitivity: ISO 100 • Picture Control: Standard ©Kwaku Alston

Built-in Wi-Fi®

Send your best shots with just a few simple steps

Let the picture sharing begin: the D5300 has Wi-Fi® built in. No wires or attachments are necessary – all you need is your camera and your smart device. Simply pick the images you want and they will be ready to send to your smartphone or tablet. You can also transfer images wirelessly without interrupting your shooting. No special computer skills are needed. The D5300 makes it simple to share great shots while they're still fresh.



The app on your device: quick and easy

To prepare your smart device for connection, just download the Wireless Mobile Utility from the appropriate application store. It's fast, easy, and free.



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/04/2019 15:51:27

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE



Your smart device as remote monitor and remote controller

The benefit of Wi-Fi® connection doesn't stop with viewing images: it can also help you capture them. The remote shooting function lets you release the shutter from a distance, while your smart device can operate like a remote live view monitor to confirm the image. It's perfect for taking group photos.



Send images instantly to Facebook, Instagram and other SNS

Impress your friends – share D5300 images simply and quickly. The amazing quality of your images will attract immediate attention and "likes."



Built-in GPS

Enrich your sharing experience

In addition to sharing D5300 images using Wi-Fi®, you can also tag them. With the built-in GPS, your travels are about to become even more interesting, now that you can save location information*1 as Exif data on images, all without attachments or accessories. You can also create track logs*2 with the location information – perfect for use when traveling. The log data can be used to display your travel route on ViewNX 2 and the map view on NIKON IMAGE SPACE, or other photo sharing websites.

*1 Camera records latitude, longitude, altitude and UTC (Coordinated Universal Time). Compatibility varies by country.

*2 This function can work even when the camera is turned off.



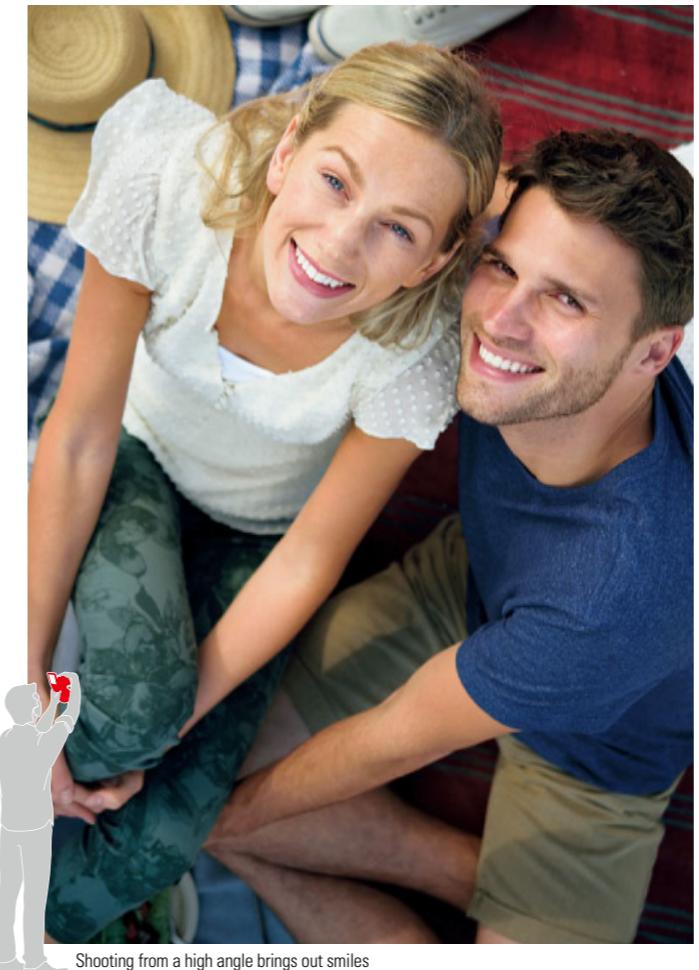
NIKON IMAGE SPACE

With Nikon's image sharing and storage service, Nikon users qualify for storage space of up to 20 GB, free of charge. It also features one-click sharing to Facebook and Twitter. For details, check: nikonimagespace.com

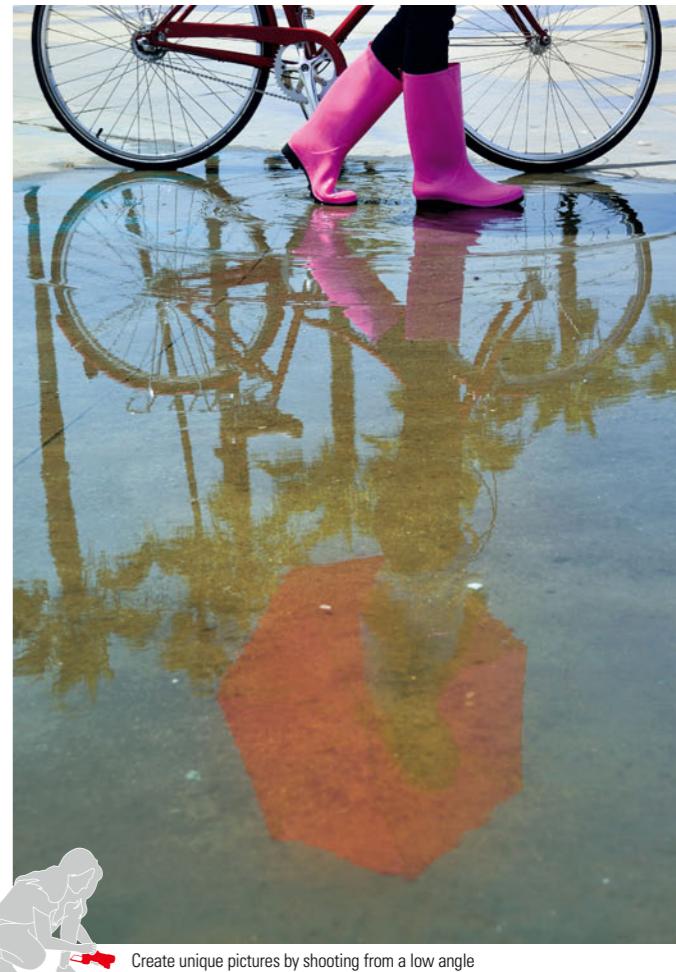
Boost the excitement by freezing the moment



•Lens: AF-S DX NIKKOR 16-85mm f/3.5-5.6G ED VR •Image quality: 12-bit RAW (NEF) •Exposure: [M] mode, 1/1600 second, f/5.6 •White balance: Auto •Sensitivity: ISO 400
•Picture Control: Standard ©Kwaku Alston



Shooting from a high angle brings out smiles



Create unique pictures by shooting from a low angle

39
Point AF

Capture subjects with tack-sharp focus

Use the D5300's 39 focus points to quickly and sharply capture moments of peak action, even when your subject isn't in the center of the frame. The D5300 offers wide-area AF coverage and high-density focus points including 9 cross-type sensor in the center area, helping you master most focusing situations with a variety of autofocus options, such as Single-point AF, Dynamic-area AF, 3D-tracking, and Auto-area AF.

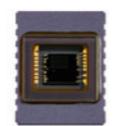


39-point AF system

2016
Pixel
RGB sensor

Camera intelligence for better pictures

When taking pictures, you can be sure that the D5300 will adapt to diverse shooting or lighting situations. Its incredibly accurate 2016-pixel RGB sensor collects brightness and color data that Nikon's exclusive Scene Recognition System analyzes meticulously. Everything in your shot is then used to calculate the precise available light exposure, flash exposure, autofocus and white balance – all measured before releasing the shutter.



5
fps

Freeze the moment with 5 fps

Even when shooting sports scenes or other fast-moving subjects, the D5300 can easily and accurately capture the action. Its high-speed continuous shooting at approx. 5 fps* delivers more opportunities to catch the right movement or expression. You can also select continuous low-speed release mode at approx. 3 fps* for natural portrait shooting.



*Based on CIPA Guidelines.

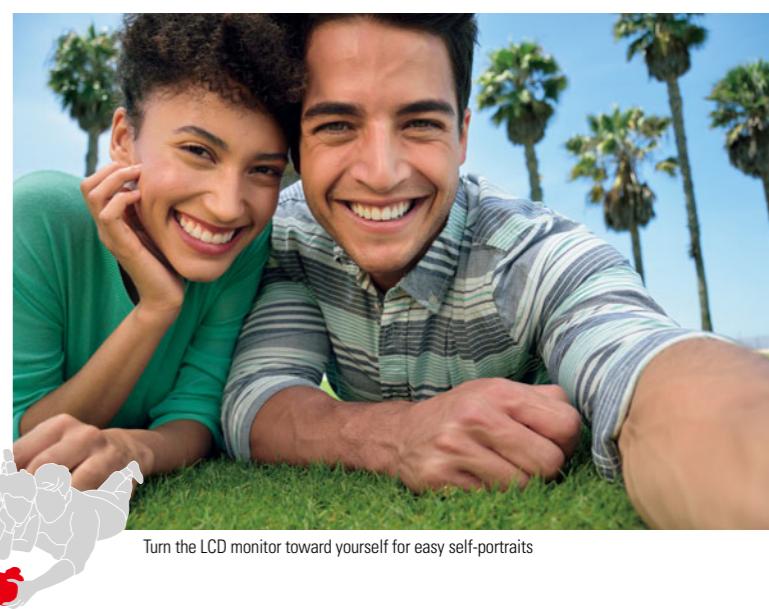
The benefit of shooting with a D-SLR's optical viewfinder

The most important reason for using a D-SLR is its optical viewfinder, which lets you see the subject in real time and without delay under any lighting condition. With your eye on the viewfinder, you will hold the camera firmly to eliminate camera shake. It also enables you to track fast-moving subjects

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 22/04/2019 15:51:27
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Capture it from a dramatic point of view



Turn the LCD monitor toward yourself for easy self-portraits



Make any scene feel cinematic with high-quality video



HDMI™ The D5300 supports HDMI output so you can enjoy still images/movies on HDTV.

Note: Type C mini-pin HDMI cable (available on the market) is required for playback.

1080/60p

Capture life's movement easily

Leave the camcorder at home. The D5300 is also a high-performance video camera capable of Full HD D-Movies at 1920 x 1080 that are compatible with 60p/50p. That means you get smooth, fluid recording, even with fast-moving subjects. The CMOS image sensor with 24.2 effective megapixels and the EXPEED 4 image-processing engine work together to deliver sharp movie images with low noise in any light. An authentic D-SLR design makes it easy to grip the camera and position yourself securely during handheld shooting, while the new wide vari-angle LCD monitor provides a larger image for comfortable viewing. Steady handheld shooting, minimized camera shake and a wide array of sharp, dependable NIKKOR lenses give you the recipe for unique movies – even if you have limited or no experience. If you want to do more, the D5300's in-camera effects can give your movies a fun and creative look, while the easy-to-use in-camera editing features then help you to create clips, short films or any other creative works by combining your movies and still images.

Seamless autofocus performance in video shooting

The D5300 boasts seamless autofocus performance for both live view shooting and video recording. The improved subject-tracking AF and full-time-servo AF (AF-F) keep your subjects in sharp focus as they move. Face-priority AF lets the D5300 capture fleeting expressions without user intervention. In combination with the extensive line-up of NIKKOR lenses, the D5300 delivers fast, accurate autofocus during video shooting.



High-fidelity audio control and built-in stereo microphone

Audio quality makes a huge difference in the way a video is received. For on-the-go recording, the D5300 has a built-in stereo microphone that can be controlled automatically, or manually in 20 incremental steps. Audio levels can be easily confirmed visually on the LCD monitor both before and during video shooting for comfortable control.



Best options for quieter movie shooting

AF-S DX NIKKOR 18-140mm f/3.5-5.6G ED VR

An ideal lens for the D5300. Its quiet operational sound makes video recording more effective, while its powerful Vibration Reduction (VR) enables handheld movie recording without worrying about camera shake.



Optional ME-1 Stereo Microphone

For enhanced audio quality, choose the optional ME-1 Stereo Microphone, which records



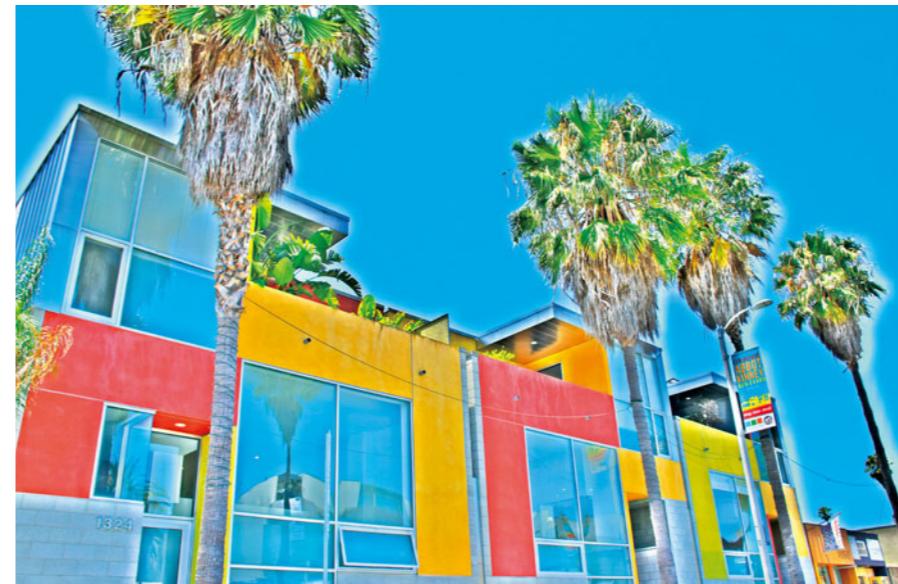
Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/04/2019 15:51:27

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Push your creativity to the limit



HDR Painting



Toy Camera effect



Selective color



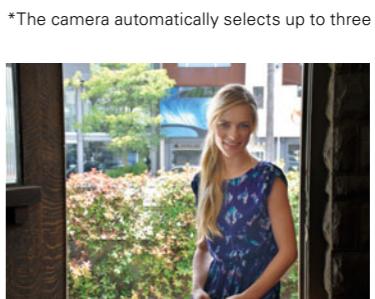
Silhouette

Miniature effect

Retouch Menu

Enjoy editing pictures after shooting

The D5300 is equipped with a number of in-camera editing functions that make image retouching easy. This includes a newly developed D-Lighting feature, "Portrait subjects", which enhances the exposure of human subjects* while retaining the natural ambience of a low-lit background.



Without processing



With D-Lighting (Portrait subjects)

Scene Modes

If your subject matter falls into a number of popular categories, select a Scene Mode from 16 available options. The D5300 can automatically choose the best camera settings, enabling you to get the results you've always wanted. Five frequently used Scene Modes, including Portrait and Landscape, can be directly selected using the mode dial. For other modes such as Sunset, Dusk/Dawn and Food, set the mode dial to SCENE and select the mode by rotating the command dial.

Capture more detail in high-contrast light

HDR / Active D-Lighting

When shooting where the contrast between the brightest and darkest areas is extremely high, the D5300 offers two solutions: HDR (High Dynamic Range) and Active D-Lighting. HDR delivers a more dramatic effect and works best with landscapes and other stationary subjects*, while Active D-Lighting is effective with general high-contrast subject matter, including people or moving subjects, maintaining natural tone even while achieving a strong effect. Both modes allow you to select the intensity level.

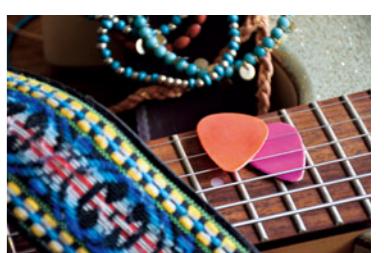
*The camera's HDR mode takes two shots within a single shutter release. For optimum image sharpness, a tripod is recommended.



Active D-Lighting: ON



Active D-Lighting: OFF



Close up mode

Explore your ideas, take fun further

Creative vision: NIKKOR lenses

One of the D5300's greatest advantages is NIKKOR lenses. With each lens you use, you'll see and capture the world in a completely new way. Wide-angle lenses let you capture landscapes and group shots. Telephoto lenses get closer to the action. Micro-NIKKOR lenses capture fine details at a high magnification, while zoom lenses offer incredible versatility when shooting. Made exclusively for Nikon D-SLR cameras, NIKKOR lenses are crafted with an uncompromising level of quality.



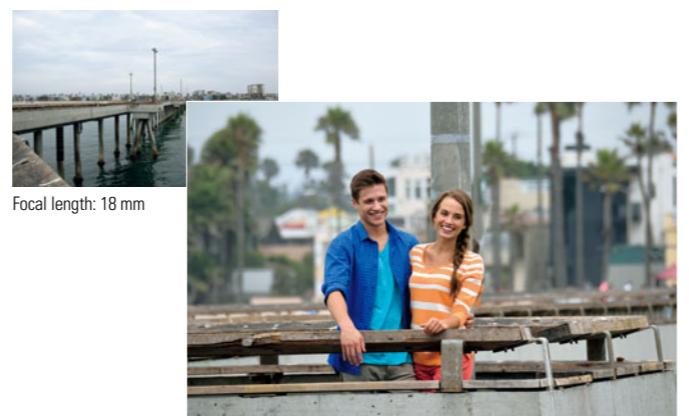
• Image quality: 14-bit RAW (NEF) • Exposure: [M] mode, 1/2000 second, f/1.8 • White balance: Auto • Sensitivity: ISO 100 • Picture Control: Standard
©Kwaku Alston



• Image quality: 14-bit RAW (NEF) • Exposure: [M] mode, 1/20 second, f/3.2 • White balance: Auto
• Sensitivity: ISO 200 • Picture Control: Standard
©Kwaku Alston

AF-S DX NIKKOR 40mm f/2.8G

This remarkably light, compact and agile micro lens serves as an exceptional complement to DX cameras. In addition to a dynamic life-size (1x) close-up capability, the 40 mm focal length can make a wide variety of subject matter approachable, including portraits and landscape. An excellent Micro NIKKOR for any DX photographer.



Focal length: 18 mm
• Image quality: 14-bit RAW (NEF) • Exposure: [A] mode, 1/500 second, f/8 • White balance: Auto • Sensitivity: ISO 400 • Picture Control: Standard
©Kwaku Alston

AF-S DX NIKKOR 18-300mm f/3.5-5.6G ED VR

Ideal for almost any photo opportunity. This incredibly versatile lens has a dynamic zoom coverage of approx. 16.7x from wide-angle to super-telephoto. It also features Vibration Reduction (VR), which offers an effect equivalent to a shutter speed 3.5 stops* faster.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 22/04/2019 15:51:27
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
*Based on CIPA camera, with zoom



Extra light for better pictures

It's amazing what a little light can do. A flash can transform good pictures into great ones, and flash photography is easy with the D5300. Nikon's intelligent i-TTL flash control system automatically evaluates the ambient light and calculates the right amount of illumination you need for optimum results.

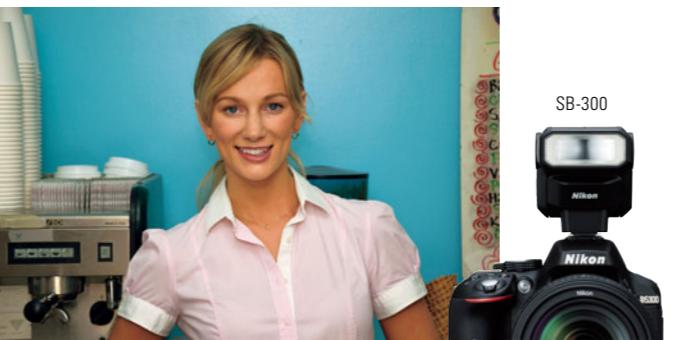


Built-in pop-up flash useful for both night and day

The D5300's built-in flash is not only useful at night or indoors, but can also soften annoying shadows from the faces of subjects who are backlit or wearing a hat. The camera adds the right light automatically, and when it is set to modes like Auto or Portrait, the flash pops up automatically when needed.

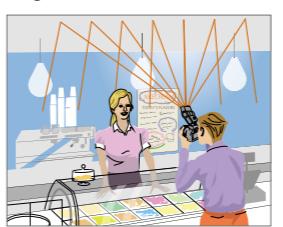


Without built-in flash



Optional Speedlight for more natural lighting

The professional-looking bounce flash technique becomes simple with the SB-300*. Just tilt the flash head up, and the correct amount of light bounces off the ceiling to provide a soft, natural glow that might have otherwise been too direct or harsh.



*The SB-300 does not support Advanced Wireless Lighting.

SB-300

Added brilliance

WR-R10/WR-T10 Wireless Remote Controller



Comfortable remote shooting is assured with WR-R10 and WR-T10 Wireless Remote Controller*. Utilizing radio waves, these remote controllers enable remote shooting even if obstacles, such as trees, obscure the line of sight. You can control a single or multiple cameras with a WR-R10 attached (the number of cameras is not limited) by using the WR-T10 as a transmitter. Besides driving AF by half-pressing the shutter-release button of the controller and continuous shooting by pressing the shutter-release button longer, you can employ the controllers to operate various functions of the D5300 including movie recording.

*The maximum reachable distance is approx. 20 m/66 ft.
Approximate range at height of about 1.2 m/4 ft; varies with weather conditions and presence or absence of obstacles.



Image browsing and editing software: ViewNX 2 (supplied)/Capture NX 2 (optional)

Supplied software ViewNX 2 lets you import, browse and edit your pictures and make your own original movies, as well as use image-editing functions such as resize and brightness adjustment. Capture NX 2 helps you take full advantage of your NEF data (Nikon's RAW data), which enables high-speed, stress-free editing even if the data size is large. In addition to RAW development, it incorporates various functions such as intuitive and simple editing using Color Control Points, Auto Retouch Brush and Batch Processing. You can focus on editing as it is possible to leave the original image intact. With both ViewNX 2 and Capture NX 2 software, your custom Picture Control settings can be used when developing RAW files.



Let technology add some color to your lifestyle

Sleek design outside, advanced technology inside

Compact and lightweight body

The D5300 is built for a life on the go. Its new internal design structure makes it much more compact and lighter than the D5200 while maintaining durability. The grip has also been improved so that you can hold the camera body more steadily for both viewfinder shooting and live view shooting, thus preventing camera shake and improving image sharpness. Choose from black, red or gray models to best match your style, and then start enjoying the feeling you get from owning this powerful image-making tool.



Optical viewfinder for concentrated clarity

The D5300 features a newly designed pentamirror with improved approx. 0.82x magnification while maintaining approx. 95% frame coverage, giving you a clear and accurate view for comfortable shooting.



"i" button for quick setting

To make the D5300 even easier to use, you can now directly access your most frequently used settings simply by pressing the new "i" button without going to the menu. You can either jump to the retouch menu or select the images you want to send to your smart devices, during playback.



Wide monitor with full-screen display

Taking advantage of the D5300's wide 8.1-cm/3.2-in. LCD monitor, the aspect ratio has been changed from 4:3 to 3:2, enabling the whole area of images to be shown on the screen. You can check the

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/04/2019 15:51:27

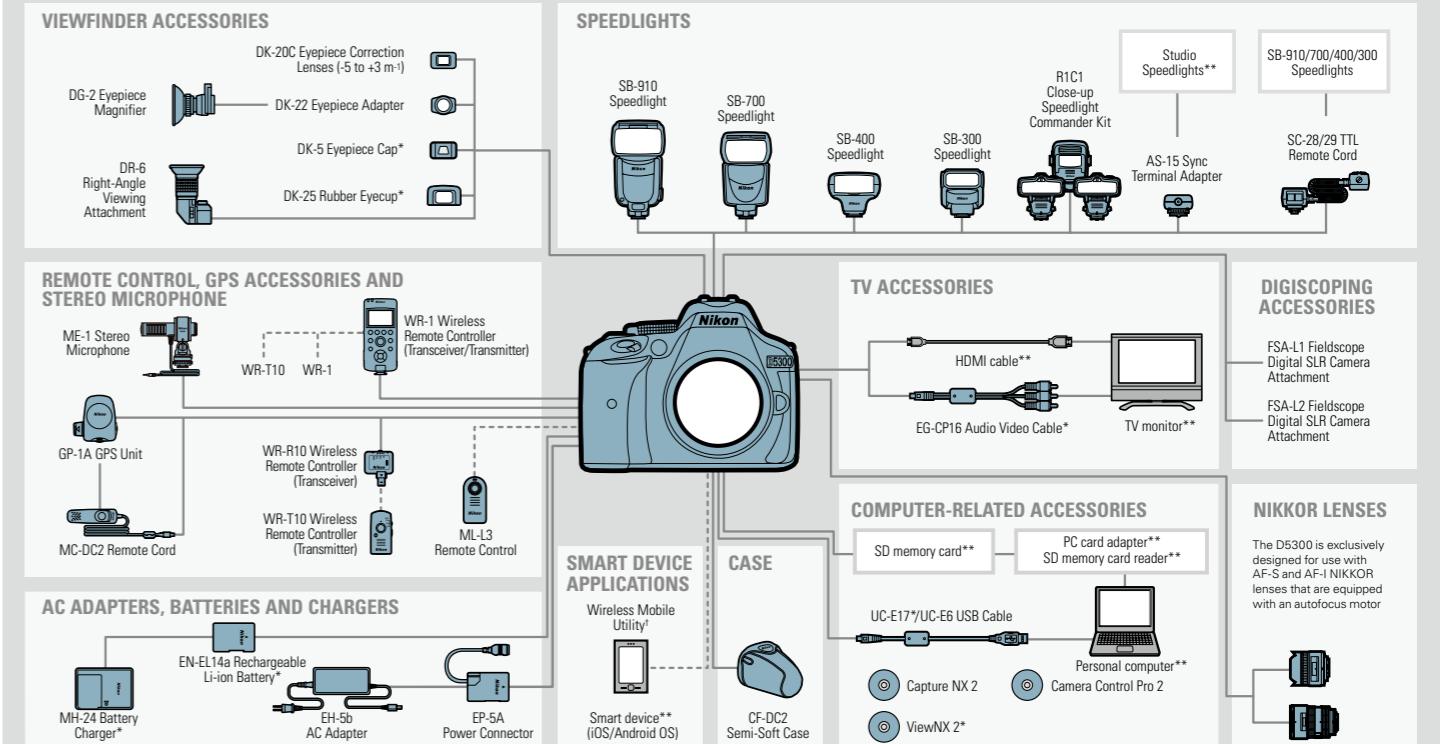
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

Nomenclature



- ① Shutter-release button
- ② Power switch
- ③ Infrared receiver for ML-L3 Remote Control (front)
- ④ Exposure compensation button/Adjusting aperture button/Flash compensation button
- ⑤ Information button
- ⑥ Live view switch
- ⑦ Movie-record button
- ⑧ Mode dial
- ⑨ AF-assist illuminator/Self-timer lamp/Red-eye reduction lamp
- ⑩ Built-in flash
- ⑪ Accessory shoe (for optional flash units)
- ⑫ Stereo microphone
- ⑬ Speaker
- ⑭ Flash mode button/Flash compensation button
- ⑮ Function button
- ⑯ Connector cover (Connector for external microphone, USB and A/V connector, Accessory terminal, HDMI mini-pin connector)
- ⑰ Lens release button
- ⑱ Release mode button/Continuous shooting button/Self-timer button/Remote control button
- ⑲ Infrared receiver for ML-L3 Remote Control (rear)
- ⑳ Monitor
- ㉑ Menu button
- ㉒ Viewfinder eyepiece
- ㉓ Diopter adjustment control
- ㉔ i button
- ㉕ AE-L/AF-L button/Protect button
- ㉖ Command dial
- ㉗ Playback button
- ㉘ Multi selector
- ㉙ OK button
- ㉚ Memory card slot cover
- ㉛ Playback zoom in button
- ㉜ Delete button
- ㉝ Memory card access lamp
- ㉞ Playback zoom out button/Thumbnails button/Help button
- ㉟ Battery-chamber cover
- ㉟ Tripod socket

System chart



* Can be downloaded from the application store of each smart device (free).

Memory card capacity

The following table shows the approximate number of pictures that can be stored on a 16 GB SanDisk Extreme Pro SDHC UHS-I card at different image quality and size settings.

Image quality	Image size	File size ¹	No. of images ¹	Buffer capacity ²
NEF (RAW), Compressed, 14-bit	—	23.8 MB	437	6
NEF (RAW), Compressed, 12-bit	—	19.0 MB	524	13
JPEG fine	Large	12.0 MB	1000	100
	Medium	7.4 MB	1700	100
	Small	3.8 MB	3300	100
	Large	6.3 MB	2000	100
JPEG normal	Medium	3.8 MB	3300	100
	Small	2.0 MB	6300	100
	Large	2.7 MB	3900	100
	Medium	1.9 MB	6500	100
JPEG basic	Small	1.0 MB	12100	100

Approved memory cards

The following SD memory cards have been tested and approved for use in the D5300. Cards with class 6 or faster write speeds are recommended for movie recording. Recording may end unexpectedly when cards with slower write speeds are used.

	SD memory cards	SDHC memory cards ⁴	SDXC memory cards ⁵
SanDisk	4 GB, 8 GB, 16 GB, 32 GB	64 GB	
Toshiba	4 GB, 6 GB, 8 GB, 12 GB, 16 GB, 24 GB, 32 GB	48 GB, 64 GB	
Panasonic	2 GB ³		
Lexar Media	4 GB, 8 GB, 16 GB, 32 GB	64 GB	
Platinum II		64 GB	
Professional		64 GB, 128 GB	
Full-HD Video	—	4 GB, 8 GB, 16 GB	—

1 All figures are approximate. Results will vary with card type, camera settings, and scene recorded.

2 Maximum number of exposures that can be stored in memory buffer at ISO 100. Drops when long exposure noise reduction, auto distortion control or print date is on.

3 Check that any card readers or other devices with which the card will be used support 2 GB cards.

4 Check that any card readers or other devices with which the card will be used are SDHC-compliant. The camera supports UHS-I.

5 Check that any card readers or other devices with which the card will be used are SDXC-compliant. The camera supports UHS-I.



Nikon Digital SLR Camera D5300 Specifications

Specifications and equipment are subject to change without any notice or obligation on the part of the manufacturer. October 2013 ©2013 Nikon Corporation



WARNING

**TO ENSURE CORRECT USAGE, READ MANUALS CAREFULLY BEFORE USING YOUR EQUIPMENT.
SOME DOCUMENTATION IS SUPPLIED ON CD-ROM ONLY**

Visit the Nikon Europe website at: www.europe-nikon.com



Nikon Europe B.V., Tripolis 100, Burgerweeshuispad 101, 1076 ER Amsterdam, The Netherlands
Nikon U.K. Ltd., Nikon House, 380 Richmond Road, Kingston upon Thames, Surrey KT2 5PR, UK. www.nikon.co.uk
NIKON CORPORATION, Shin-Yurakucho Bldg. 12-1, Yurakucho 1-chome, Chiyoda-ku, Tokyo 100-8331, Japan. www.nikon.co.jp

Printed in The Netherlands. Code No. 6CE13060 (1310/A) K

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Fm: 22/04/2019 15:51:27

EM: 22/3/2018 10:37:27

TRE

Cartão SanDisk Micro SD 64GB Extreme Classe 10 Vel. até 100MB/s a Prova de Água p/ Câmera de Ação 4K e Full HD SDSQXAF-064G-GN6AA



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Características:

- Marca: Sandisk
- Modelo: SDSQXAF-064G-GN6AA

Especificações:

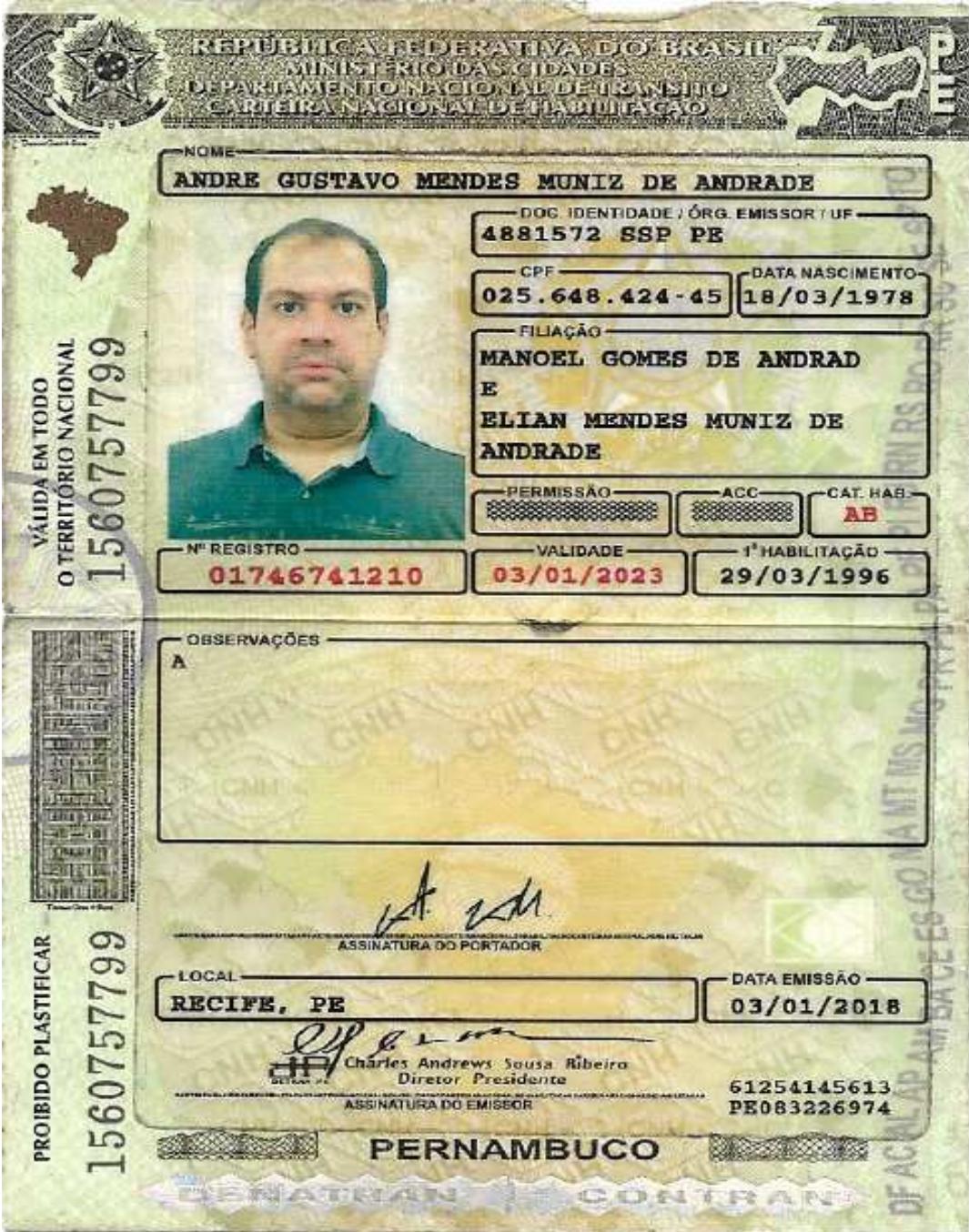
- Capacidade: 64 GB
- Velocidade de Leitura: até 90MB/s
- Velocidades de Gravação: até 40MB/s
- Velocidade de Vídeo: C10, U3
- Fator de Forma: microSDXC
- Certificação: A1

Recursos:

- Desempenho: Velocidade de leitura de até 90MB/s e velocidade de gravação de até 60MB/s
- Dimensões: 15 x 11 x 1,0 mm
- Temperatura operacional: -13° F a 185° F (-25° C a 85° C)
- Temperatura de Armazenamento: -40° F a 185° F (-40° C a 85° C)
- Compatibilidade: Compatível com todos os dispositivos hosts que suportam microSDHC, microSDXC, microSDHC UHS-I, e microSDXC UHS-I

Conteúdo da Embalagem:

- Cartão de Memória Sandisk 64GB Extreme



CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 22/04/2019 15:51:27
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2019 14:02:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1201596

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/03/2020 13:54:07 (hora local)**.

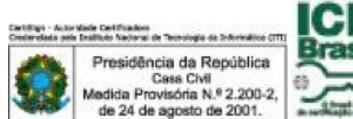
¹**Código de Autenticação Digital:** 63451903191319030992-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

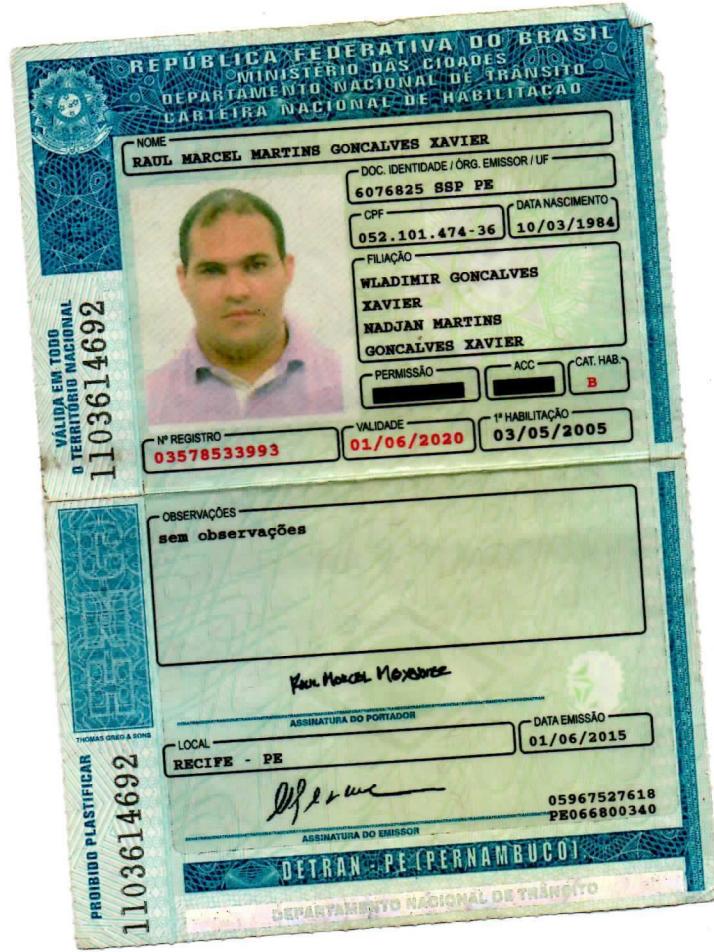
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948062cb88da2882e77fd57898cfaba8d5514485e5fde40544cff0001484ecae2466ce96ef18533
 747700c8c9cefa3f9f2fac7e4f



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/04/2019 15:51:27

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.871-0
Av. Presidente Epônico Pessoa, 1165 - Bairro dos Estados - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 59030-000 - Fone: (81) 3245-5400 - Fax: (81) 3245-5404
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.355/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fílmica do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR54881-QTP0-
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Data: 12/11/2018 10:50:51
Cód. Autenticação: 63451211181049330345-1; Data: 12/11/2018 10:50:51
Selos Digitais Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

De: Valéria de Moraes Carvalho - Titular

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 22/04/2019 15:51:27
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2018 10:18:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1113316

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/11/2019 10:53:22 (hora local)**.

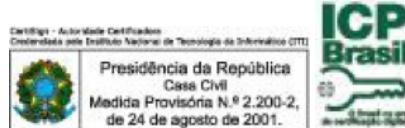
¹**Código de Autenticação Digital:** 63451211181049330345-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9935cb1ce07ad93682499f0cd0583a48080a1ba2200d58e6aa136c22872280015fde40544cff0001484ecae246
 6ce96efcded7191ae95d5b2bef6d2177026d25



OUTORGANTE:

A Seginfo Comércio e Serviços Empresariais Eirelli - ME, sediada na Rua Samuel Campelo, 245, Aflitos – CEP: 52.050-042, inscrita no CNPJ sob nº 05.807.475/0001-08, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 26.0238400-4, neste ato representada por seu titular ANDRÉ GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 025.648.424-45, Cédula de Identidade nº 4.881-572 SSP/PE.

OUTORGADO:

RAUL MARCEL MARTINS GONÇALVES XAVIER, brasileiro, analista técnico, CPF nº 052.101.474-36, Cédula de Identidade nº 6.076825 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Ipojuca, Areais, Casa nº 628, CEP nº 50.780-010 Recife/PE.

OBJETIVO E PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participar da outorgante em licitações públicas , apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação da habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas e contratos, assinar propostas e declarações, registrar ocorrências, renunciar ao direito de recurso, concordar com todos os seus termos, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, lances verbais e eletrônicos e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

A presente Procuração tem validade até 31/12/2022.

Recife, 18 de Setembro de 2018


André Gustavo Mendes Muniz de Andrade
CPF: 025.648.424-45
R.G 4881572 SSP/PE
Administrador

CARTÓRIO DA MADALENA - Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do 9º Distrito Judiciário da Capital
Bela Fabiana Maria Guzmão Dando Lima
Rua Galvão Raposo, 222 - Madalena - Recife - PE - CEP 50.610-330 - Fone: +55 (81) 3314-7737

RECONHECO DOR SEMELHANÇA A TÍPICA DE

ANDRÉ GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE

a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Sou fá.
Recife, 19 de setembro de 2018 12:59:57. Em test. Thays da verdade.

Thays Andressa de Freitas Lira (Escrevente autorizado)

Emol.: R\$ 3,99 TNSR: R\$ 0,80 Total: R\$ 4,79

Válido somente com o seio 0135434.KMF09201803.02566

Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



CNPJ: 05.807.475/0001-08 IE: 0504644-39
Rua Samuel Campelo, 245 – Aflitos CEP: 52.050-042. Tel:

TÓRIO AZEVÉDO BASTOS | Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais | Tabelionato de Notas | Código PNL 08700 | Endereço: Rua Padre Joaquim de Carvalho, 5 | www.tjpe.jus.br | Fone: (81) 3144-5611 | Fax: (81) 3144-5610

Autenticação Digital
Este documento foi assinado digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, da Lei Federal nº 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual nº 8.727/2006, autorizado o presente integral digitalizado, reprodução feita da documentação apresentado consta nessa ata. O original é verdadeiro. Data da autenticação: 63457909181332070897-1. Data: 19/09/2018 13:34:55

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Manda carregar o documento para autenticação digital. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/04/2019 15:51:27

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ



S EMPRESARIA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2018 08:45:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1079023

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/09/2019 13:44:13 (hora local)**.

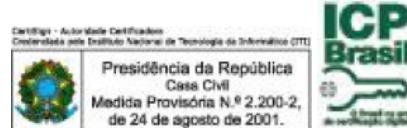
¹**Código de Autenticação Digital:** 63451909181332070897-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4a535cb65167ba99d48869b5142cffa5c54e8745a31616a31883216f0928eb0e5fde40544cff0001484ecae2466
ce96ee6098ccfb8682e255bf5ddc33f73bab8



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 22/04/2019 15:51:27
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 056155/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <i>Assinado eletronicamente em 22/04/2019 15:51:27</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 22 de Abril de 2019.



À

ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Para análise técnica dos equipamentos cotados na proposta, Documento nº 56.155/2019.

Acrescentamos que a reabertura da sessão ficou agendada para o próximo dia 08/05/2019, às 14 horas, quando prosseguiremos com a aceitação da proposta e habilitação do fornecedor.

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
SEÇÃO DE LICITAÇÕES



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 056159/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <i>Assinado eletronicamente em 22/04/2019 15:53:14</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 23 de Abril de 2019.



À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

A ASCOM aprova a proposta apresentada pelo fornecedor, por esta ser compatível com os objetos do Termo de Referência.

ALINE OLIVEIRA MARTINS
ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 056992/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ALINE OLIVEIRA MARTINS <i>Assinado eletronicamente em 23/04/2019 16:12:21</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.807.475/0001-08**
Razão Social: **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI**
Nome Fantasia: **SEGINFO.PE COMERCIO & SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **25/04/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Litar: **Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/06/2019
FGTS	Validade:	05/05/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/09/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/04/2019
Receita Municipal	Validade:	20/04/2019 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/04/2019
-----------	-------------------

Emitido em: 26/04/2019 08:50

CPF: 486.848.563-68 Nome: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

Ass: _____

1 de 2

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 09:36:46

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Litar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.807.475/0001-08
Razão Social: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI
Nome Fantasia: SEGINFO.PE COMERCIO & SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Litar no Âmbito:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA / 158161-UNIVERSIDADE FED.DE



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Litar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.807.475/0001-08
Razão Social: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI
Nome Fantasia: SEGINFO.PE COMERCIO & SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 158161 - UNIVERSIDADE FED.DE ITAJUBÁ/CAMPUS ITABIRÁ
Âmbito da Sanção: Administração
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 23/07/2018 Prazo Final: 23/07/2020
Número do Processo: 23499000341201863 Número do Contrato: 2017NE800177
Descrição/Justificativa: A empresa incorreu em falta grave, com o atraso/substituição de produtos, descumprindo ao final totalmente a prestação acordada com esta Administração.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.807.475/0001-08
Razão Social: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI
Nome Fantasia: SEGINFO.PE COMERCIO & SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200406 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA/DPF
Data Aplicação: 21/08/2017
Número do Processo: 08200013883201720 Número do Contrato: 04/2017
Descrição/Justificativa: referente ao atraso na execução do Contrato nº 04/2017, em especial no que tange aos pedidos de prorrogação, entendidos como meramente protelatórios.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200125 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-SC
Data Aplicação: 17/10/2017
Número do Processo: 08666033862201753 Número do Contrato: 2017NE800146
Descrição/Justificativa: Inexecução parcial de obrigações assumidas por infração às cláusulas 4.1, 4.1.1, 6.1, 6.1.1, 6.1.4, e 6.1.5 do Termo de Referência vinculado ao Pregão Eletrônico n. 14/2016.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200087 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PB
Data Aplicação: 23/10/2018
Número do Processo: 12400000080220178 Número do Contrato: ARP MPF/MG Nº 25/2016
Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade prevista no item 12.2 da Cláusula XII - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços MPF/MG Nº. 25/2016, consistente em advertência, nos termos do art. 87, I, da Lei nº. 8.666/93.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160392 - CMDO DA 3 REGIAO MILITAR/RS
Data Aplicação: 17/04/2017
Número do Processo: 16030005740820162
Descrição/Justificativa: A empresa não cumpriu com as obrigações previstas em edital, não entregou o material referente ao processo 2016NE800478 e não apresentou defesa prévia nem contraditório dentro do prazo estipulado por meio de ofício.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Data Aplicação: 17/07/2018
Número do Processo: 2016/257 Número do Contrato: PE 2016/114
Descrição/Justificativa: Descumprimento do Item 7.4 do Edital.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153166 - MEC-UFRRJ-UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ
Data Aplicação: 26/09/2017
Número do Processo: 23083020607201795
Descrição/Justificativa: Sanção Administrativa pela Inexecução Total do empenho 2017NE800846 dentro do prazo previsto em edital do pregão eletrônico 21/2016 - UASG: 153248, processo UFRRJ 23083.007371/2016-11; conforme Lei nº 8.666/1993, art. 87, inciso I.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
Data Aplicação: 05/04/2018
Número do Processo: 23087000654201863 Número do Contrato: PE 058/2016
Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade de advertência para que a empresa tome as devidas providências a fim de não incorrer nas mesmas ações (irregularidades na entrega do material).

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 150154 - CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA UFCG
Data Aplicação: 22/02/2018
Número do Processo: 23096052645/16-76 Número do Contrato: Sem Contrato
Descrição/Justificativa: Empresa impedida de licitar e contratar com a União, o que inviabiliza a celebração da Ata.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Data Aplicação: 03/11/2017
Número do Processo: 23117004180201743 Número do Contrato: 2471/2017
Descrição/Justificativa: Aplicação de advertência devido à inexecução total ou parcial do empenho 2017NE801911, conforme Ofício SEI nº 57/2017/DICDE/DIRAM/PROPLAD/REITO-UFG.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153047 - HOSPITAL UNIVERSITARIO C. ANTONIO MORAIS/UFES
Data Aplicação: 12/07/2017
Número do Processo: 318737/2016-95 Número do Contrato: Pregão eletr. 99/2016
Descrição/Justificativa: Pedido de desclassificação do item 26 e 28 do pregão eletrônico nº 99/2016, não mantendo sua proposta.

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 510910 - GERÊNCIA EXECUTIVA PELOTAS/RS
Data Aplicação: 10/07/2017
Número do Processo: 35275000406201612 Número do Contrato: 57/2016
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega de materiais

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 510910 - GERÊNCIA EXECUTIVA PELOTAS/RS
Data Aplicação: 10/07/2017
Número do Processo: 35275000406201612 Número do Contrato: 32/2016
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega de materiais

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM
Data Aplicação: 10/04/2017
Número do Processo: 64255007295201610
Descrição/Justificativa: A empresa em tela atrasou a entrega dos materiais referentes a nota de empenho 2016NE800662 do Pregão Eletrônico nº 01/2016 da UASG 160008, do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia.

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160395 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL/RS
Data Aplicação: 22/09/2017
Número do Processo: 64286003594201791 Número do Contrato: 09/2016
Descrição/Justificativa: Inexecução parcial do contrato em não entregar o material empenhado através da Nota de Empenho 2016NE800886 (referente ao pregão eletrônico nº 09/2016, da UG 160395).

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160512 - MEX-20REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/MS
Data Aplicação: 13/03/2017
Número do Processo: 64669012161201641 Número do Contrato: 2016NE800609
Descrição/Justificativa: a não entrega dos materiais

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO
Data Aplicação: 05/12/2017
Número do Processo: 806335642201794
Descrição/Justificativa: Aplicar Empresa A.G.M.M. DE ANDRADE – SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.807.475/0001-08, a sanção de Advertência, a contar da data da publicação da presente decisão, prevista no inciso I, do art. 87, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 93, pelo fato de a referida Empresa ter descumprido com o dever estabelecido no item 4.1, da 4º (quarta) cláusula e item 11.1, da 11º (décima primeira) cláusula do Termo de Referência, do Pregão SRP nº 05/2016, que vincula a retromencionada Pessoa jurídica e esta Administração Militar, conforme publicado no boletim interno nº 230 de 05 de dezembro de 2017, do 71º BI Mtz.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 200406 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA/DPF
Data Aplicação: 20/04/2018 Valor da Multa: R\$ 16.300,00
Número do Processo: 08200022685201757 Número do Contrato: 04/2017
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do objeto do Contrato nº 04/2017 - DITEC/PF.

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato
UASG Sancionadora: 200125 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-SC
Data Aplicação: 31/07/2018 Valor da Multa: R\$ 48,86
Número do Processo: 08666024658201822 Número do Contrato: P.E 14/2016
Descrição/Justificativa: A Contratada deixou de entregar o objeto contratual no prazo estipulado no Termo de Referência (até 30 dias após a emissão da nota de empenho), incorrendo, dessa forma, no descumprimento contratual referente aos itens 4.1. e 6.1.1 do Termo de Referência.

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato
UASG Sancionadora: 200125 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-SC
Data Aplicação: 17/10/2017 Valor da Multa: R\$ 122,17
Número do Processo: 08666033862201753 Número do Contrato: 2017NE800146
Descrição/Justificativa: Inexecução parcial de obrigações assumidas por infração às cláusulas 4.1, 4.1.1, 6.1, 6.1.1, 6.1.4, e 6.1.5 do Termo de Referência vinculado ao Pregão Eletrônico n. 14/2016.

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO
Data Aplicação: 21/06/2017 Valor da Multa: R\$ 7.400,00
Número do Processo: 16.0.000010935-9 Número do Contrato: PE Nº 053/2016
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do objeto da Nota de Empenho 2211/2016, em virtude de sua participação no PE 053/2016.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato
UASG Sancionadora: 158161 - UNIVERSIDADE FED.DE ITAJUBÁ/CAMPUS ITABIRA
Data Aplicação: 23/07/2018 Valor da Multa: R\$ 67,50
Número do Processo: 23499000341201863 Número do Contrato: 2017NE800177
Descrição/Justificativa: A empresa incorreu em falta grave, com o atraso/substituição de produtos, descumprindo ao final totalmente a prestação acordada com esta Administração.

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Data Aplicação: 05/02/2019 Valor da Multa: R\$ 92,49
Número do Processo: 29551-22.2018
Descrição/Justificativa: Protocolo nº 29551-22.2018. Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2017. Atraso na entrega de materiais. NE nº 18000370 e 18000369. Multa (R\$92,49). DJe 2389 de 21/11/18. Secretaria - P. 15. Intimação recebida em 16/01/19 e AR juntado aos autos em 31/01/19.
Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigos 150 e 152 e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Data Aplicação: 05/02/2019 Valor da Multa: R\$ 92,49
Número do Processo: 29551-22.2018
Descrição/Justificativa: Protocolo nº 29551-22.2018. Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2017. Atraso na entrega de materiais. NE nº 18000370 e 18000369. Multa (R\$92,49). DJe 2389 de 21/11/18. Secretaria - P. 15. Intimação recebida em 16/01/19 e AR juntado aos autos em 31/01/19.
Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigos 150 e 152 e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato
UASG Sancionadora: 90006 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - CE
Data Aplicação: 10/09/2018 Valor da Multa: R\$ 4.189,99
Número do Processo: 3255/2016 Número do Contrato: Empenhos 1153 e 1147/2016
Descrição/Justificativa: Aplicação de penalidade de multa em razão do atraso superior a 30 dias do previsto na entrega dos itens registrados na ARP 41/2016 e constantes nos empenhos 2016NE001153 e 2016NE001147.

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato
UASG Sancionadora: 511845 - GERÊNCIA EXECUTIVA CONTAGEM/MG
Data Aplicação: 22/12/2016 Valor da Multa: R\$ 190,68
Número do Processo: 35113000555201634 Número do Contrato: 11/2016
Descrição/Justificativa: A empresa atrasou injustificadamente a entrega em 22 dias úteis.

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 510917 - GERÊNCIA EXECUTIVA IJUÍ/RS
Data Aplicação: 30/05/2017 Valor da Multa: R\$ 355,31
Número do Processo: 35263000583201638 Número do Contrato: 45/2016
Descrição/Justificativa: Atraso de 53 (cinquenta e três) dias na entrega de material.

Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato
UASG Sancionadora: 200100 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MIN. PUBLICO FED.
Data Aplicação: 09/11/2017 Valor da Multa: R\$ 1.980,00
Número do Processo: 4647201710 Número do Contrato: ARP 25/2016-PR-MG
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega de equipamentos televisores.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 158161 - UNIVERSIDADE FED.DE ITAJUBÁ/CAMPUS ITABIRA
Âmbito da Sanção: Administração
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 23/07/2018 Prazo Final: 23/07/2020
Número do Processo: 23499000341201863 Número do Contrato: 2017NE800177
Descrição/Justificativa: A empresa incorreu em falta grave, com o atraso/substituição de produtos, descumprindo ao final totalmente a prestação acordada com esta Administração.

Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 160395 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL/RS
Âmbito da Sanção: Administração
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 24/10/2017 Prazo Final: 23/04/2018
Número do Processo: 64286003594201791 Número do Contrato: 09/2016
Descrição/Justificativa: Inexecução total do contrato em não entregar o material empenhado através da Nota de Empenho 2016NE800886 (referente ao pregão eletrônico nº 09/2016, da UG 160395.

Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Litar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 90018 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - PR
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 09/08/2017 Prazo Final: 08/02/2018
Número do Processo: 0006940202016404 Número do Contrato: 2016NE002940
Descrição/Justificativa: inadimplemento total da obrigação assumida

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º		
Motivo:	Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa		
UASG Sancionadora:	70006 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	04/05/2017	Prazo Final:	04/06/2017
Número do Processo:	230/2017	Número do Contrato:	PE 73/2016
Descrição/Justificativa:	Por não atender ao chamado do Pregoeiro para envio da proposta, não mantendo, assim, sua proposta, conforme previsão do edital no item 14.1.5 (PE nº 73/2016).		

Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º		
Motivo:	Falha ou fraude na execução do contrato		
UASG Sancionadora:	158138 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA PARAIBA		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	24/11/2017	Prazo Final:	24/01/2018
Número do Processo:	23381004681201708	Número do Contrato:	2016NE800446
Descrição/Justificativa:	Penalidade aplicada em virtude de não entrega de material solicitado através da nota de empenho nº 2016NE800446, apurado por meio do processo nº 23381.004681.2017-08.		

Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º		
Motivo:	Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa		
UASG Sancionadora:	153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	10/08/2017	Prazo Final:	23/09/2017
Número do Processo:	2344/2017-31		
Descrição/Justificativa:	NOTA TÉCNICA AL/PROPLAD nº 335/2017-07, DESPACHO/PROPLAD de 14 de julho de 2017. A empresa em questão não entregou a documentação exigida no edital do Pregão Eletrônico 59/2016.		

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 34:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7^a
Motivo: Recusa em celebrar contrato
UASG Sancionadora: 160443 - 63 BATALHAO DE INFANTARIA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 25/10/2017 Prazo Final: 25/10/2018
Número do Processo: 64070010333201752 Número do Contrato: 2016NE800326
Descrição/Justificativa: Devido a inexecução total da Nota de Empenho 2016NE800326, de 25 de novembro de 2016, fica suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o 63^a Batalhão de Infantaria.

Ocorrência 35:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7^a
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 04/04/2018 Prazo Final: 03/07/2018
Número do Processo: PAS 21304/17-02 Número do Contrato: ARP 37/2016
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada em razão da não entrega de Nota de Empenho referente ao pregão eletrônico 27/2016 - publicada no Diário Oficial da União Seção 3 em 04/04/2018 - tramitada no processo administrativo sancionador 23104.021304/2017-02.

Ocorrência 36:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 60001 - STM _ SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/DF
Número do Processo: 005392/17-00.10 Número do Contrato: 2017NE000264
Descrição/Justificativa: O Diretor-Geral do Superior Tribunal Militar aplicou à empresa a penalidade de multa moratória no importe de R\$ 4.993,80 (quatro mil novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos), pelo atraso, superior a 30 (trinta) dias, na entrega do objeto da Nota de Empenho nº 2017NE000264, com fulcro no subitem 20.1.2.2. do Edital de Pregão Eletrônico nº 75/2016 c/c os arts. 3^a e 170 da Constituição Federal e no art. 86 da Lei nº 8.666/1993.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.807.475/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SEGINFO.PE COMERCIO & SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT
61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SAMUEL CAMPELO	NÚMERO 245	COMPLEMENTO
---------------------------------------	----------------------	-------------

CEP 52.050-042	BAIRRO/DISTRITO AFLITOS	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SEGINFOPE.COM.BR	TELEFONE (81) 4062-8483
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2019** às **08:57:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 09:36:46

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/04/2019 08:58:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI**
CNPJ: **05.807.475/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

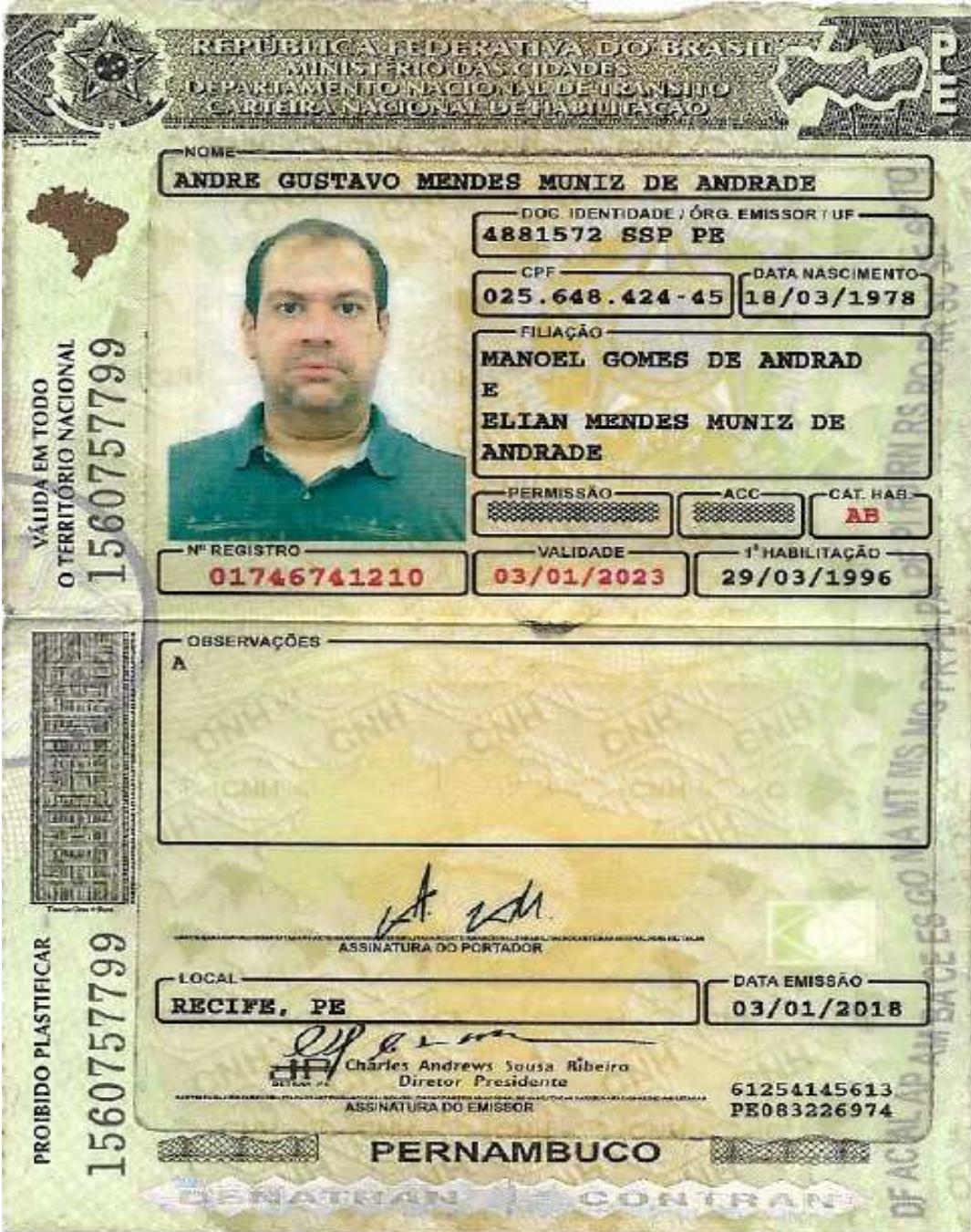
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Presidente Estácio Pesssoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58031-001 | www.azevedorbastos.mt.br | Tel.: (83) 3244-5484 | Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 26/04/2019 09:36:46
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2019 14:02:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1201596

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/03/2020 13:54:07 (hora local)**.

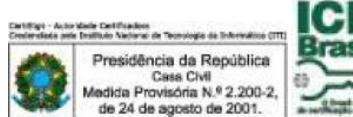
¹**Código de Autenticação Digital:** 63451903191319030992-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

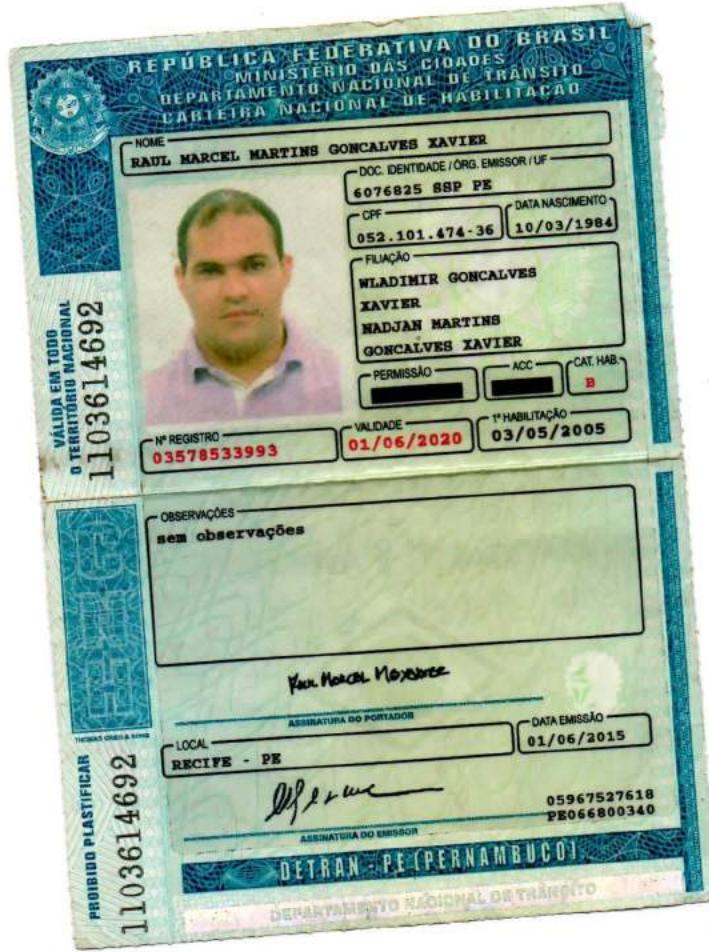
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948062cb88da2882e77fd57898cfaba8d5514485e5fde40544cff0001484ecae2466ce96ef18533
 747700c8c9cefa3f9f2fac7e4f



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 09:36:46

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.871-0
 M. Azevedo, Ezequiel Peixoto, 116 - Belo Horizonte - MG - CEP 30.160-000
 Tel.: (31) 3245-3466
 Autenticado em 08/04/2019 às 10:50:51h
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.355/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fidedigna do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticado: 63451211181049330345-1; **Data:** 12/11/2018 10:50:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR54881-QTPO-
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(Signature)
 Declaro que a imagem apresentada é autêntica e que o documento original é legítimo.
 Advogado: Maria da Cunha
 Data: 08/04/2019

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 26/04/2019 09:36:46
 Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2018 10:18:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1113316

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/11/2019 10:53:22 (hora local)**.

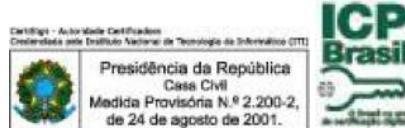
¹**Código de Autenticação Digital:** 63451211181049330345-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9935cb1ce07ad93682499f0cd0583a48080a1ba2200d58e6aa136c22872280015fde40544cff0001484ecae246
6ce96efcded7191ae95d5b2bef6d2177026d25



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 26/04/2019 09:36:46

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

OUTORGANTE:

A Seginfo Comércio e Serviços Empresariais Eirelli - ME, sediada na Rua Samuel Campelo, 245, Aflitos – CEP: 52.050-042, inscrita no CNPJ sob nº 05.807.475/0001-08, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 26.0238400-4, neste ato representada por seu titular ANDRÉ GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 025.648.424-45, Cédula de Identidade nº 4.881-572 SSP/PE.

OUTORGADO:

RAUL MARCEL MARTINS GONÇALVES XAVIER, brasileiro, analista técnico, CPF nº 052.101.474-36, Cédula de Identidade nº 6.076825 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Ipojuca, Areais, Casa nº 628, CEP nº 50.780-010 Recife/PE.

OBJETIVO E PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participar da outorgante em licitações públicas , apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação da habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas e contratos, assinar propostas e declarações, registrar ocorrências, renunciar ao direito de recurso, concordar com todos os seus termos, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, lances verbais e eletrônicos e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

A presente Procuração tem validade até 31/12/2022.

Recife, 18 de Setembro de 2018


André Gustavo Mendes Muniz de Andrade
CPF: 025.648.424-45
R.G 4881572 SSP/PE
Administrador

CARTÓRIO DA MADALENA - Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do 9º Distrito Judiciário da Capital
Bela Fofiana Maria Guzmão Donda Lima
Rua Galvão Raposo, 222 - Madalena - Recife - PE - CEP 50.610-330 - Fone: +55 (81) 3314-7737

RECONHECO DOR SEMELHANÇA A TÍPICA DE

ANDRÉ GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE

a qual confere com o padrão registrado nesta serventia, fico jé.
Recife, 19 de setembro de 2018 12:59:57. Em test. Thays da verdade.

Thays Andressa de Freitas Lira (Escrevente autorizada)

Emol.: R\$ 3,99 TNSR: R\$ 0,80 Total: R\$ 4,79
Válido somente com o seio 0135434.KMF09201803.02566

Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



CNPJ: 05.807.475/0001-08 - IE: 0304644-39 -
Rua Samuel Campelo, 245 - Aflitos CEP: 52.050-042. Tel:

05.807.475/0001-08 - IE: 0304644-39 -
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Tabelionato de Notas - Código PNA de 8700
CNPJ: 05.807.475/0001-08 - IE: 0304644-39 -
Autenticação Digital
Este documento foi assinado digitalmente de acordo com os artigos nº 3º, 6º, 7º, 1º, Vº, 6º, 4º, 5º, 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII
da Lei Estadual 6.727/2006, autenticado pela digitalização, impressão (física) ou
do documento apresentado e constando nessa data. O referido verificado.
Assinatura: 62457909181332070897-1 Data: 19/09/2018 13:34:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM90472-HOVD:
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 09:36:46

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2018 08:45:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1079023

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/09/2019 13:44:13 (hora local)**.

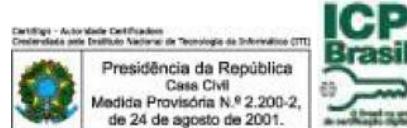
¹**Código de Autenticação Digital:** 63451909181332070897-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4a535cb65167ba99d48869b5142cffa5c54e8745a31616a31883216f0928eb0e5fde40544cff0001484ecae2466
ce96ee6098ccfb8682e255bf5ddc33f73bab8



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 26/04/2019 09:36:46
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0C3B.506F.C25F.4806

Certidão gerada em 26/7/2017 08:57:08

PROTOCOLO SIARCO 17/885010-1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI
NIRE 26.6.0015839-1
ATO 091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO(S) 046 - TRANSFORMACAO

ASSINADO POR

ARQUIVADO EM 26/7/2017 08:57:08

AUTENTICIDADE 0C3B.506F.C25F.4806

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0C3B506FC25F4806>

Recife, 26 de julho de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 04.724.425/0001-02 - E. S. Medeiros - Contabil
Data - 26/07/2017 04:25:09

Código de Autenticação 0C3B.506F.C25F.4806

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0C3B506FC25F4806>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Br

CHANCEL DIGITAL

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 09:36:46

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ANDRE GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE, nacionalidade brasileiro, nascido em 18/03/1978, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.648.424-45, Cédula de Identidade nº 4.881.571 - SSP/PE, residente e domiciliado: R Manoel de Arruda Câmara, 49, Prado, Recife - PE, 50720-140.

Resolve por este ato CONSTITUTIVO, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: Rua Samuel Campelo, 245, Aflitos, Recife - PE, 52050-042.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

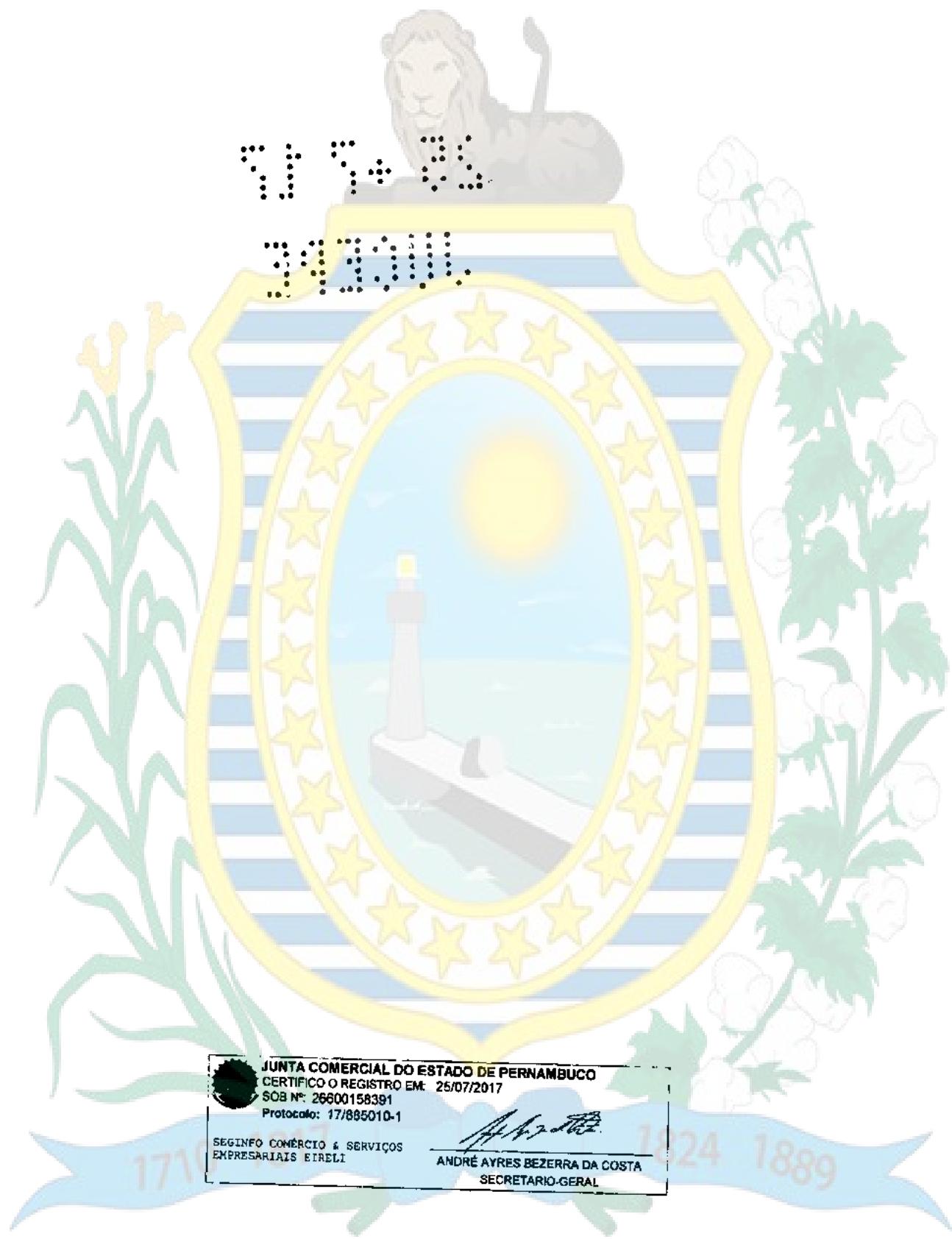
DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto social:

- 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 46.15-0/00 Representante, comérciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico;
- 46.49-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.51-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 61.10-8/02 Serviços de redes de transportes de telecomunicações – SRTT;
- 61.10-8/99 Serviços de Carrier;
- 61.10-8/99 Serviços de Interconexão entre redes de telecomunicações;
- 61.10-8/99 Serviços de Telex;
- 61.30-2/00 Telecomunicações por satélite;
- 61.90-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 61.90-6/99 Instalação e Manutenção das conexões de terminais de rede de telecomunicação em prédios;
- 61.90-6/99 Serviços de instalação e manutenção de suportes para circuitos de dados;
- 61.90-6/99 Serviços de rede e circuito especializado – RCE;
- 62.01-5/00 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 71.12-0/00 Serviços de engenharia;
- 77.29-2/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal;
- 77.39-0/99 Locação de alarmes;
- 77.39-0/99 Locação de aparelhos de uso comercial sem operador;

PV: PEP1700595775

DBE: PE47345528.0580 7475.0001-08



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

77.39-0/99 Locação de aparelhos e equipamentos de sinalização e alarmes sem operador;
 77.39-0/99 Locação de câmeras de vigilância;
 77.39-0/99 Locação de câmeras digitais;
 77.39-0/99 Locação de equipamentos de segurança;
 95.21-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecido ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de

PV: PEP1700595775

DBE: PE47345528 0580.7475.0001-08

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESÁRIAS EIRELI**

consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em uma única via.

Recife/PE, 06 de julho de 2017.

André Gustavo Mendes Moniz de Andrade
Sócio Titular
RG: 4.881.572 SSP/PE
CPF: 025.648.424-45



Consulta Autenticidade em www.jucepe.pe.gov.br/autenticacao



Pv: PEP1700595775
DSE: PE47345528.0580 7475.0001-08



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação 1118.A07C.D4B2.160C

Certidão gerada em 12/02/2019 as 15:52:00

PROTOCOLO SIARCO 19/977002-6

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.6.0015839-1	05.807.475/0001-08	12/08/2003	06/04/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA SAMUEL CAMPELO, 245, AFLITOS, RECIFE, PE, 52.050-042

Objeto Social

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS;; LOCAÇÃO DE ALARMES;; LOCAÇÃO DE APARELHOS DE USO COMERCIAL SEM OPERADOR;; LOCAÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARMES SEM OPERADOR;; LOCAÇÃO DE CÂMARAS DE VIGILÂNCIA;; LOCAÇÃO DE CÂMARAS DIGITAIS;; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA;; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES;; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA;; TELECOMUNICAÇÕES POR SATELITE;; SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICAÇÕES - SRRT;; SERVIÇOS DE INTERCONEXÃO ENTRE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;; SERVIÇOS DE TELEX;; SERVIÇOS DE CARRIER;; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CONEXÕES DE TERMINAIS DE REDE DE TELECOMUNICAÇÃO EM PRÉDIO;; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SUPORTES PARA CIRCUITOS DE DADOS;; SERVIÇOS DE REDE E CIRCUITO ESPECIALIZADO - RCE.

Capital: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Indeterminado

Titular Nome / CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
ANDRE GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE 025.648.424-45	25/7/2017	

Administrador Nomeado / Nome / CPF / Término do Mandato	Término Mandato
ANDRE GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE 025.648.424-45	

Último Arquivamento	Situação: REGISTRO ATIVO
Data: 22/10/2018 Número: 20188293728 Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO Evento(s):	Status XXXXXXXXXXXX

Recife, 13 de fevereiro de 2019

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação 1118.A07C.D4B2.160C

Certidão gerada em 12/02/2019 as 15:52:00

PROTOCOLO SIARCO 19/977002-6

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

26.6.0015839-1

CNPJ

05.807.475/0001-08

BALANÇO PUBLICADO

Observações:



Recife, 13 de fevereiro de 2019

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.807.475/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/08/2003
NOME EMPRESARIAL SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEGINFO.PE COMERCIO & SERVICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R SAMUEL CAMPELO	NÚMERO 245	COMPLEMENTO 	
CEP 52.050-042	BAIRRO/DISTRITO AFLITOS	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SEGINFOPE.COM.BR		TELEFONE (81) 4062-8483	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** 			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL ***** 		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** 	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/01/2018** às **14:59:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 09:36:46

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2017.000003747473-04

Razão Social: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

Nome Fantasia: SEG-INFO SERVICOS DE INFORMATICA

Endereço: RUA SAMUEL CAMPELO, 245

AFLITOS, RECIFE - PE

52.050-041

CACEPE: 0304644-39

CNPJ/MF: 05.807.475/0001-08

Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES

4615-0/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO

4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

6110-8/02 - SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICACOES - SRTT

6110-8/99 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

6130-2/00 - TELECOMUNICACOES POR SATELITE

6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES

6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA

7729-2/02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICais

7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS NAO ESPECIFICADOS

9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não Informado



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

DATA DE INSCRIÇÃO: 15/09/2003

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 26/07/2017

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantil		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL				
		COMPETÊNCIA 2019/01	VALIDO ATÉ 10/08/2019	SITUAÇÃO ATIVO SEM ALVARÁ	PENDÊNCIAS NÃO	DATA CADASTRAMENTO 08/01/2008
CPF/CNPJ 05.807.475/0001-08	INSCRIÇÃO MERCANTIL 383.285-6	NOME RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME SEGINFO.PE COMERCIO & SERVICOS				
NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA)	E-MAIL COMERCIOSEGINFOPE.COM.BR				FONE 32266667	
TRIBUTOS ISS NOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL	SE QUENCIAL IMOBILIÁRIO 104446-0	ENDERECO DO ESTABELECIMENTO RUA SAMUEL CAMPELO 245 AFLITOS 52050-042 RECIFE PERNAMBUCO				
MAQUINAS, MOTORES E AFINS	TIPO EMPRESA CONVENCIONAL	ENDERECO DE CORRESPONDÊNCIA RUA SAMUEL CAMPELO 245 AFLITOS 52050-042 RECIFE PERNAMBUCO				
<input type="checkbox"/> MAGNA	<input type="checkbox"/> GUNDASTE	<input type="checkbox"/> FORNO	MOTOR	ATIVIDADE(S) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS APP CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES APP		
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA						
PÚBLICIDADE						
<p>EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL SIMPLES NACIONAL ACRÉSCIMO DE 4,56% EM RELAÇÃO A 2018 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTERÍCAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.</p>						



Identificação

Inscrição Estadual do Contribuinte:	0304644-39
CPF/CNPJ:	05.807.475/0001-08
Razão Social:	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI
Nome Fantasia:	SEG-INFO SERVICOS DE INFORMATICA

Endereço

CEP:	52.050-041
Rua:	RUA SAMUEL CAMPELO
Número:	245
Complemento:	
Bairro:	AFLITOS
Município:	RECIFE
Município IBGE:	11606
Estado:	PE
Telefone :	81 985050734
Email:	ANDRE@SEGINFOPE.COM.BR

Informações Complementares

Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (NATUREZA EMPRESARIA)
Capital Social:	200.000,00
Regime:	SIMPLES NACIONAL
Situação SINTEGRA:	ATIVO
Situação Contribuinte:	ATIVO
Data desta Situação Cadastral:	15/09/2003

Atividades Econômicas

Atividade Principal:	9511-8/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
Atividade Secundária:	4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 6190-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4615-0/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO 7112-0/00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 26/04/2019 09:36:46
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

SERVICOS DE ENGENHARIA

6201-5/01

DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

6110-8/99

SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

6130-2/00

TELECOMUNICACOES POR SATELITE

7729-2/02

ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS

7739-0/99

ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

9521-5/00

REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

4649-4/02

COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

6190-6/01

PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES

4221-9/04

CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES

6110-8/02

SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICACOES - SRTT

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada: Quarta-Feira, 4 de Outubro de 2017 às 16:21:11.

Voltar (v)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 26/04/2019 09:36:46
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 22/08/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **05.807.475/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opcões pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2012	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente RECIFE - PE

Opcões pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ: 05.807.475/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:50:11 do dia 27/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2019.

Código de controle da certidão: **01C3.C0EB.F6B2.0D18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL****Número da Certidão:** 2019.000002125017-91**Data de Emissão:** 17/04/2019**DADOS DO CONTRIBUINTE****Razão Social:** SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI**Endereço:** RUA SAMUEL CAMPELO N. 245, AFLITOS, RECIFE - PE, CEP: 52050041**CNPJ:** 05.807.475/0001-08

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não comprehende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **15/07/2019** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 09:36:46

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ



Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME

2. CMC

383.285-6

3. Endereço

RUA SAMUEL CAMPELO, 245
BAIRRO AFLITOS, CEP 52050-042, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

05.807.475/0001-08

5. Atividade Econômica

4221-90-4 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4615-00-0 REPRES.COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO
4649-40-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4651-60-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
6110-80-2 SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES - SRTT
6110-89-9 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6130-20-0 TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE
6190-69-9 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6201-50-1 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
7112-00-0 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7729-20-2 ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APAR DE USO DOMÉST E PESSOAL; INSTRUMENT MUSICAIS
7739-09-9 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIP COM E INDUST N/ ESP ANTERIORM, SEM OPERADOR
9521-50-0 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIP ELETROELETÔN DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
9511-80-0 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página **portalfinancas.recife.pe.gov.br/certideos**

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

470.9046.5965

10. Expedida em

Recife, 17 de ABRIL de 2019

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

12 de ABRIL de 2019

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05807475/0001-08

Razão Social: SEGINFO COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI ME

Nome Fantasia: SEGINFO.PE COMERCIO E SERVICOS

Endereço: R SAMUEL CAMPELO 245 / AFLITOS / RECIFE / PE / 52050-042

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2019 a 05/05/2019

Certificação Número: 2019040603094178071310

Informação obtida em 11/04/2019, às 14:32:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 17/04/2019 09h13min

Data de Validade: 17/05/2019

Nº da Certidão: 328187/2019**Nº da Autenticidade: LJ.TZ.VU.WM.ZX**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:**SEG INFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI****CNPJ: 05.807.475/0001-08****Inscrição Estadual: 030464439****Endereço Residencial: RUA SAMUEL CAMPELO, 245****Compl:****Bairro: AFLITOS****Cidade: Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciais, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTES; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVENDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.807.475/0001-08

Certidão nº: 169983049/2019

Expedição: 28/03/2019, às 10:59:23

Validade: 23/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.807.475/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/09/2017 às 17:44) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 05.807.475/0001-08.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 59B3.0125.5FD3.D461



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 16E2.0075.A136.0203

Cetidão gerada em 22/10/2018 14:03:52

PROTOCOLO SIARCO 18/829372-8

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

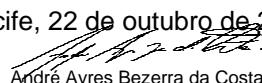
EMPRESA SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI
NIRE 26.6.0015839-1
ATO 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA
EVENTO(S) 223 - BALANCO PUBLICADO

ASSINADO POR

AUTENTICIDADE 16E2.0075.A136.0203

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=16E20075A1360203>

Recife, 22 de outubro de 2018


André Ayres Bezerra da Costa

Secretário Geral



Documento disponibilizado a 04.724.425/0001-02 - E. S. Medeiros - Contabil
Data do download - 23/10/2018 02:50:06

Código de Autenticação 16E2.0075.A136.0203

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=16E20075A1360203>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Br

CHANCEL DIGITAL

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 09:36:46

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ





Termo de Abertura

SEGINFO Comércio & Serviços Empresariais EIRELI
 Rua Samuel Campelo, 245 Altos Recife/PE CEP: 52050-042 / 05.807.475/0001-08
 NIRE 26.6.0015839...

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **SEGINFO Comércio & Serviços Empresariais EIRELI**
 Registro NIRE: **26.6.0015839-1**
 Data de Arquivamento: **12/08/2003 - Ato Constitutivo**
 Município: **Recife/PE.**
 CNPJ: **05.807.475/0001-08**

Denominação do Livro (Tipo Livro) **Balanço Patrimonial**
 Número de Ordem: **0003**

Encerramento do Exercício: **31 de dezembro de 2017.**

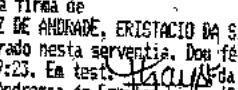
Número de:
(07) FOLHAS (SOMENTE FRENTE)
(00) FOLHAS (FRENTE E VERSO)

Balanço Patrimonial referente ao Livro Diário de número 003 das páginas 79 à 84,
 devidamente registrado na JUCEPE (Junta Comercial do Estado de Pernambuco)
 sob termo de autenticação 18/185336-1 e protocolo 18/859453-1 de 19/09/2018.

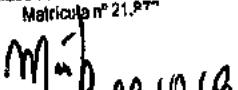
Recife/PE, 31 de dezembro de 2017.


Titular: - André Gustavo Mendes Muniz de Andrade
 CPF: - 025.648.424-45.
 RG.: - 4.881.572 SSP/PE


Contador: - Eristácio da Silva Medeiros
 CPF: - 362.947.564/72
 CRC: - PE-015062/03


CARTÓRIO DA MAGALENA - Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do 9º Distrito Judiciário da Capital
 Belo Horizonte, 222 - Madalena - Recife - PE - CEP 50.610-330 - Fone: +55 (81) 3214-7737
 Reconheço por semelhança a firma de
ANDRÉ GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE, ERISTÁCIO DA SILVA MEDEIROS
 a qual concorre com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
 Recife, 19 de outubro de 2018 11:29:23. Em testemunha: 
 Thays Andressa de Freitas (Escrevente autorizado)
 Enc.: R\$ 7,98 INSC: R\$ 1,60 Total: R\$ 9,58
 Único e exclusivo com o selo 0135434.XR010201801.03384 e 0135434.BVG10201801.03385
 Consulte Autenticidade em www.jucepe.pe.gov.br/seledigital

Márcio Rodrigues Barbosa de Aguiar Sínior
 Analista de Processos
 Unidade de Análise de Processos
 Matrícula nº 21.97"


 22.10.18.



000100
3930001

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/10/2018 SOB Nº: 20188293728 Protocolo: 18/829372-8 Empresa: 26 6 0015839 1 SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL	

1710 1817

1824 1889





Balanço Patrimonial

SEINFO Comércio & Serviços Empresariais EIRELI
Rua Samuel Campelo, 245 Aflitos Recife/PE CEP: 52050-042 / 05.807.475/0001-08
NIRE 26.6.0015839-1

PASSIVO... 10.1.3

2017

PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores	R\$ 603.986
Fornecedores dentro do Estado	R\$ 2.465
Fornecedores fora do Estado	R\$ 204.700
Cartão de Crédito Banco do Brasil	R\$ 6.023
Cartão Bradesco	R\$ 6.275
Obrigações Sociais e Impostos à Recolher	R\$ 384.524
SEFIP - GFIP-FGTS	R\$ 819
SEFIP - GPS-INSS	R\$ 1.597
PGDAS Simples Nacional	R\$ 177.376
ICMS - Fronteiras	R\$ 204.732

RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS

Resultados de Exercícios Futuros	R\$ 1.500
Receitas Deferidas	R\$ 1.500

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social	R\$ 200.000
Capital Social	R\$ 200.000
Lucros e/ou Perdas Acumuladas	R\$ 512.210
Resultado de Lucros Acumulados	R\$ 512.210

TOTAL DO PASSIVO

R\$ 1.317.695

Recife/PE, 31 de dezembro de 2017.

Titular: - André Gustavo Mendes Muniz de Andrade
CPF: - 025.648.422-45
RG: - 4.861.572 SSP/PE

Contador: - Eristácio da Silva Medeiros
CPF: - 362.947.564-72
CRC: - PE 016062/0-0

átilio Rodrigues Barbosa de Aguiar Júnior
Analista de Processos
Unidade de Análise de Processos
Matrícula nº 21.877

CARTÓRIO DA MADALENA - Ofício de Registro, Civil e Tabelionato de Notas do 9º Distrito Judiciário - Capital - PE
Belº Fabiano Maria Gusmão Dando Lima
Rua Galvão Raposo, 222 - Madalena - Recife - PE - CEP 50.610-390 - Fone: +55 (81) 3314-7737
Reconhecido por semelhança a firma de
ANDRÉ GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE, ERISTÁCIO DA SILVA MEDEIROS
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Sou fé.
Recife, 19 de outubro de 2018 11:31:01. Em test. Thays Andressa de Freitas (Escrevente autorizado)
Email.: R\$ 7,98 THSR: R\$ 1,60 Total: R\$ 9,58
Valido somente com o selo 0135434.DNT10201801.03389 e 0135434.GXH10201801.03389
Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Folha: .. 003





1710 1817

1824 1889





Balanço Patrimonial

SEGINFO Comércio & Serviços Empresariais EIRELI
Rua Samuel Campelo, 245 Aflitos Recife/PE CEP: 52050-042 / 05.807.475/0001-08
NIRE 26.6.0015839-1

BALANÇO PATRIMONIAL

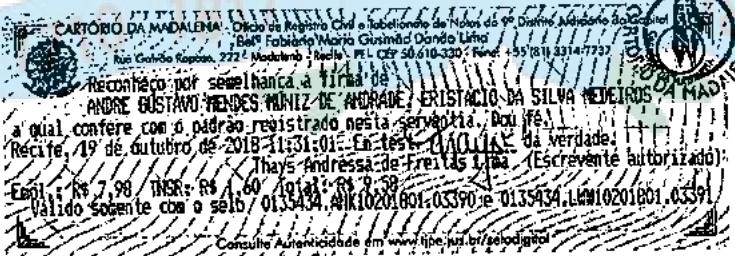
Exercício encerrado em 31/12/2017.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.
EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10/01/2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

Recife/PE, 31 de dezembro de 2017

Titular: - André Gustavo Mendes Muniz de Andrade
CPF: - 025.648.424-45
RG: - 4.881.572 SSP/PE

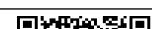
Contador: - Eristácio da Silva Medeiros
CPF: - 362.947.564-72
CRC: - PE-015062/O-0



Márcio Rodrigues Barbosa de Aguiar Júnior
 Advogado de Processos
 Unidade de Análise de Processos
 Matrícula nº 21.977

M.R.B.
 02.10.18

Folha: .. 004





DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Exercício encerrado em 31/12/2017

RECEITAS

Receitas Operacionais

Receita Bruta de Serviços

	2017
Serviços Dentro do Município	R\$ 8.232
Serviços Fora do Município	R\$ 207.936

Receita Bruta de Vendas

	2017
Vendas dentro do Estado	R\$ 562.637
Vendas fora do Estado	R\$ 2.398.612

(-) Deduções da Receita Bruta

	2017
(-) Simples Nacional	R\$ (193.967)
(-) ICMS Fronteira	R\$ (207.585)
(-) Vendas Canceladas	R\$ (475.080)
(-) Fretes & Carteiros	R\$ (179.878)

TOTAL DAS RECEITAS

R\$ 2.120.907

CUSTOS & DESPESAS

Custos Técnicos

Custos Técnicos

	2017
Peças de Reposição	R\$ 95.620
Mercadoria para Comercialização	R\$ 1.746.962
Hardwares & Softwares	R\$ 3.565

Despesas Administrativas

Serviços Públicos

Instalações & Suprimentos

Com Pessoal (DRH)

	2017
R\$ 83.676	R\$ 83.676
R\$ 4.281	R\$ 4.281
R\$ 14.448	R\$ 14.448
R\$ 64.947	R\$ 64.947

Despesas Tributárias

Impostos & Tributos Federais

Impostos & Tributos Estaduais

Impostos & Tributos Municipais

	2017
R\$ 6.578	R\$ 6.578
R\$ 6.578	R\$ 6.578
R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -

Despesas Financeiras

Bancárias

Taxas & Multas

Juros de Mora e Encargos

	2017
R\$ 25.886	R\$ 25.886
R\$ 20.009	R\$ 20.009
R\$ 5.037	R\$ 5.037
R\$ 840	R\$ 840

TOTAL DOS CUSTOS E DESPESAS

R\$ 1.962.286

LUCROS E PERDAS

LUCRO ou (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

R\$ 158.621

Recife/PE, 31 de dezembro de 2017.

MADELENA
 Titular: - André Gustavo Mendes Muniz de Andrade
 CPF: - 025.648.424-15
 RG.: - 4.881.572 SSP/PE

MADELENA
 Contador: - Erisécio da Silva Medeiros
 CPF: - 362.947.564-72
 CRC: - PE 0145020-0

Márcio Rodrigues Barbosa de Aguiar Minic
 Analista de Processos
 Unidade de Análise de Processos
 Matrícula nº 21.877

Folha: .. 005

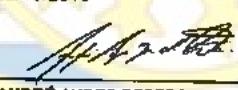




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/10/2018
SOB Nº: 20188293728

Protocolo: 18/829372-8

Empresa: 26 6 0015839 1
SEGINHO COMERCIO & SERVICOS
EMPRESARIAIS EIRELI


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

1710 1817

1824 1889





Indices para Análise das Demonstrações
SEGINFO Comércio & Serviços Empresariais EIRELI
 Rua Samuel Campelo, 245 Alitas Recife/PE CEP: 52050-042 / 05.807.475/0001-08
 NIRE 26.6.0015839-1

Índices para Análise das Demonstrações Financeiras

Exercício encerrado em 31/12/2017.

Indicadores de Capacidade de Pagamento:

		2017	Perc.
Liquidex Imediata: -	Disponibilidade	R\$ 1.260.374	2,09
	Passivo Circulante	R\$ 603.986	

	Passivo Circulante	R\$ 603.986	0,85
	Patrimônio Líquido	R\$ 712.210	

Indicadores de Rentabilidade:

		2017	Perc.
Margem Operacional: -	Lucro Operacional	R\$ 216.168	0,07
	Vendas & Serviços	R\$ 3.177.417	
Margem Líquida: -	LO - Juros - Impostos	R\$ 201.385	0,06
	Vendas & Serviços	R\$ 3.177.417	
Rent. Patr.Líquido: -	Lucro Líquido	R\$ 216.168	0,30
	Patrimônio Líquido	R\$ 712.210	
Retorno de Invest.: MO	Lucro Operacional	R\$ 216.168	0,10
	Vendas & Serv. Liquidadas	R\$ 2.120.907	
Retorno de Invest.: GO	Vendas Liquidadas	R\$ 2.120.907	3,78
	Ativo Operacional	R\$ 560.508	
Retorno de Invest.: TR	Lucro Operacional	R\$ 216.168	0,39
	Ativo Operacional	R\$ 560.508	

LO = Lucro Operacional

V = Vendas

MO = Margem Operacional

ML = Margem Líquida

LL = Lucro Líquido

RPL = Rentabilidade Patrimônio Líquido

RI = Retorno de Investimento

MG = Margem de Giro

TR = Taxa de Retorno

GO = Giro Operacional

Recife/PE, 31 de dezembro de 2017.

CARTÓRIO DA MADALENA - Ofício de Registro Civil e Notas do 9º Distrito Administrativo da Capital.
 Endereço: Praça Getúlio Vargas, 722 - Madalena/Maria Gomes Dando/União
 Bairro: Madalena - Cidade: Recife - PE - CEP: 50.610-330 - Fone: +55 (81) 3314-7737
 Reconhecido por: senhor(a) André Gustavo Mendes Muniz de Andrade, ERISTACIO JA SILVA MEDEIROS
 a qual confere com o padrão registrado nesta serventia, dia feito
 Recife, 19 de outubro de 2018 11451101. Em testemunha: Thays Andressa da Freitas Rosa (Escrevente autorizado)
 Enol.: R\$ 7,98 / TISK: R\$ 1,60 / Total: R\$ 9,58
 Valido sómente com o selo: 0135434-84110201801-03394 e 0135434-PTU-10201801-03395
 Consulte Autenticidade em www.jucepe.pe.gov.br/seletivo/ppt

Titular: - André Gustavo Mendes Muniz de Andrade
 CPF: - 025.648.424-45
 RG: - 4.881.572 SSP/PE

Contador: - Eristacio da Silva Medeiros
 CPF: - 362.947.584/72
 CRC: - PE-01506200-0

Márcio Rodrigues Barbosa de Aguiar Júnior
 Assista de Processos
 Unidade de Análise de Processos
 Matrícula nº 21.279

22.10.18

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/10/2018	
SOB Nº: 20180293728	
Protocolo: 18/829372-8	
Empresa: 26 6 0015839 1	
SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI	
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL	

Folha: .. 006



Documento disponibilizado a 04.724.425/0001-02 - E. S. Medeiros - Contabil

Data - 22/10/2018 14:03:52

Código de Autenticação 16E2.0075.A136.0203

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticação http://www.jucepe.pe.gov.br/novodave/chanceladigital.asp?cd=16E20075A1360203

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Br

CHANCELADA DIGITAL

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 09:36:46

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ



Termo de Encerramento

SEGINFO Comércio & Serviços Empresariais EIRELI
 Rua Samuel Campelo, 245 Aflitos Recife/PE CEP: 54050-042 / 05.807.475/0001-08
 NIRE 26.6.0015839-1

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **SEGINFO Comércio & Serviços Empresariais EIRELI**
 Registro NIRE: **26.6.0015839-1**
 Data de Arquivamento: **12/08/2003 - Ato Constitutivo**
 Município: **Recife/PE.**
 CNPJ: **05.807.475/0001-08**

Denominação do Livro (Tipo Livro) **Balanço Patrimonial**
 Número de Ordem: **0003**

Encerramento do Exercício: **31 de dezembro de 2017.**

Número de:
(07) FOLHAS (SOMENTE FRENTES)
(00) FOLHAS (FRENTE E VERSO)

**Balanço Patrimonial referente ao Livro Diário de número 003 das páginas 79 à 84,
 devidamente registrado na JUCEPE (Junta Comercial do Estado de Pernambuco)
 sob termo de autenticação 18/185336-1 e protocolo 18/859453-1 de 19/09/2018.**

Recife/PE, 31 de dezembro de 2017.

Titular: - André Gustavo Mendes Muniz de Andrade
 CPF: - 025.648.424-45
 RG: - 4.881.572 SSP/PE

Contador: - Eristácio da Silva Medeiros
 CPF: - 362.947.564-72
 CRC: - PE-015062/0-0

CARTÓRIO DA MADALENA - Ofício de Registro Civil e Notariado de Número 097, Distrito Judiciário da Capital Federal
 Rua Gólio Raposo, 772 - Madalena - Recife - PE - CEP 50.610-030 - Fone: +55 (81) 3314-7737

Reconheço por semelhança a firma de
ANDRÉ GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE, ERISTÁCIO DA SILVA MEDEIROS
 a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dado fá
 Recife, 19 de outubro de 2018. 11:31:01 - Em testemunha da verdade.
 Thays Andressa de Freitas Lapa (Escrevente autorizada)
 Valor: R\$ 7,98 - ISR: R\$ 1,60 - Total: R\$ 9,58
 Válido somente com o sello 0135434.MIE10201801.03396-e-0135434.E010201801-03397
 Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital

Márcio Rodrigues Barbosa de Aguiar Júnior
 Analista de Processos
 Unidade de Análise de Processos
 Matrícula nº 21.P**

Márcio Rodrigues Barbosa de Aguiar Júnior
 22.10.18.





SEGINFO

Índices para Análise das Demonstrações Financeiras

Exercício encerrado em 31/12/2017.

Indicadores de Capacidade de Pagamento:

		2017	Perc.
Liquidez Imediata: -	Disponibilidade Passivo Circulante	R\$ 1.260.374 R\$ 603.986	2,09
Estrutura do Capital: -	Passivo Circulante Patrimônio Líquido	R\$ 603.986 R\$ 712.210	0,85

Indicadores de Rentabilidade:

		2017	Perc.
Margem Operacional: -	Lucro Operacional Vendas & Serviços	R\$ 158.621 R\$ 3.177.417	0,05
Margem Líquida: -	LO - Juros - Impostos Vendas & Serviços	R\$ 151.204 R\$ 3.177.417	0,05
Rent. Patr.Líquido: -	Lucro Líquido Patrimônio Líquido	R\$ 158.621 R\$ 712.210	0,22
Retorno de Invest.: - MO	Lucro Operacional Vendas & Serv. Líquidas	R\$ 158.621 R\$ 2.120.907	0,07
Retorno de Invest.: - GO	Vendas Líquidas Ativo Operacional	R\$ 1.904.739 R\$ 1.317.695	1,45
Retorno de Invest.: - TR	Lucro Operacional Ativo Operacional	R\$ 158.621 R\$ 1.317.695	0,12

LO = Lucro Operacional

V = Vendas

MO = Margem Operacional

ML = Margem Líquida

LL = Lucro Líquido

RPL = Rentabilidade Patrimônio Líquido

RI = Retorno de Investimento

MG = Margem de Giro

TR = Taxa de Retorno

GO = Giro Operacional

Recife/PE, 31 de dezembro de 2017.

Recepção
5º Distrito Santo Amaro

Titular: - André Gustavo Mendes Muniz de Andrade
CPF: - 025.648.424-45
RG.: - 1481.572 SSP/PE

Contador: - Eristáci da Silva Medeiros
CPF: - 362.947.564/72
CRC: - PE-015062/0-0

SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME
CNPJ: 05.807.475/0001-08 - I.E.: 0304644-39 - C.I.M: 383.285-6

Rua Samuel Campelo, 245 - Aflitos
CEP: 50730-640 - Recife - PE

81-3032.0070

Microsoft

HIKVISION

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 26/04/2019 09:36:46
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/12/2018 16:31:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1128846

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/12/2019 15:57:12 (hora local)**.

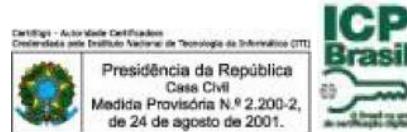
¹**Código de Autenticação Digital:** 63450612181546210686-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d4d41895965eb8598bf3312a861f41acb107eb5efe7ee1cd14608d0df9dbfb5fde40544cff0001484ecae2466ce96e78707e28d7ecba471567ff53e79dfa0e



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 09:36:46

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
 FÓRUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO**
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador - distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção CIVEL no período de **05 (cinco)** anos até a presente data, não encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial em face de:

SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI ME,
CPF/CNPJ: 05.807.475/0001-08.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau e, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 22 de janeiro de 2019,
 Por _____

Adriana Barbosa Lopes
DISTRIBUIDOR

ADRIANA BARBOSA LOPES

mlb

ATENÇÃO: CASO NECESSÁRIO RECONHECIMENTO DE FIRMA, CARTÓRIOS: ARNALDO MACIEL (Siqueira Campos) e IVO SALGADO (Rosa e Silva)

**FÓRUM DESEMBARGADOR
 RODOLFO AURELIANO RECIFE-PE
 1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL
 JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 26/04/2019 09:36:46
 Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2019 11:12:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1163591

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/01/2020 13:43:39 (hora local)**.

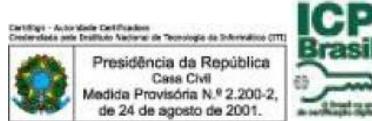
¹Código de Autenticação Digital: 63452801191329060290-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb2a61464f91a6f450c0217515dacfcf002eed9c4042f1c693e571b478d7e05fde40544cff0001484ecae2466ce96e1dd26f
 49d186e7897f015137aebeee48





SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2019.000000931602-50

Data de Emissão: 12/02/2019

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

Endereço: RUA SAMUEL CAMPELO, 245

Bairro: AFLITOS Município: RECIFE

Inscrição Estadual: 0304644-39 CNPJ: 05.807.475/0001-08 CNAE Principal: 9511-8/00 CEP: 52.050-041

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não comprehende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **12/05/2019**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTABELECIMENTO EM TRIBUNAL
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP: 58030-047 | www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 63452007161430340484-1; Data: 20/07/2016 14:30:37	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADR51420-O6GN;	
Valor Total do Ato: R\$ 3,78	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Bel: Váller/de Miranda Cavalcanti Titular	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

VENCER ENGENHARIA E SERVILTDA, CNPJ 00.956.601/0001-72, com endereço à Praça Vinte de Julho nº 300, Campo Grande, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.956.601/0001-72, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **A.G.M.M. DE ANDRADE – SERVIÇOS DE INFORMATICA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.807.475/0001-08, situada à Rua Antônio Porfírio de Santana, nº 338-B, Sala-CP 001, Bomba do Hemetério, Recife/PE, forneceu e executou os serviços de instalação e configuração do sistema de monitoramento por vídeo, conforme especificado abaixo, em plenas condições de uso:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CAMERA DE INFRAVERMELHO	UNIDADE	28
2	CAMERA SPEED DOME 30X	UNIDADE	2
2	SMART TV 32 POLEGADAS	UNIDADE	02
3	GRAVADOR DE VIDEO	UNIDADE	02
4	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	UNIDADE	03
5	CERCA ELETIFICADA	METRO	90
6	SENSOR DE PRESENÇA	UNIDADE	10
7	VIDEO PORTEIRO	UNIDADE	1
8	CONECTOR BNC	UNIDADE	60
9	CONECTOR P4	UNIDADE	30
10	CABO UTP	METRO	600
11	CABO 4MM COAXIL	METRO	300

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife-PE, 22 de janeiro de 2014.




Erwin Luciano Friedheim
Sócio-Administrador

7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA

Substituto: Gustavo da Fonte Longman - Titular
Rodrigo Freire Galvão de Albuquerque - Robson Freitas de Melo
Fazenda da Boa Vista, 169 - (83) 3242-8977 / 3427-4581

Reconhecimento de autenticidade da firma indicada de ERWIN LUCIANO FRIEDHEIM

que confere c/ o padrão reg. Mista serventia. Dou fé.
Recife, 11 de abril de 2016. *Em testo* *da verdade*
Vilma da Silva - Escrevente Substituto

Sal.: R\$ 3,26 Taxa: R\$ 1,10 Total: R\$ 4,36
0074203.UFZ03201601.09829

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2016 às 15:41:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e407c424212242e78b74454f690f4556a6da8b3b8e9e2ea430492ec0
e0077b25fde40544cff0001484ecae2466ce96e3b190538e0c3a62f1af6e2f8b3ec8d0a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A. G. M. M. DE ANDRADE - SERVICOS DE INFORMATICA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

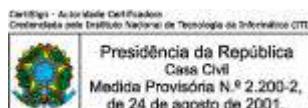
Esta certidão tem a sua validade até: 27/07/2017 às 11:56:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 564594

Código de Controle da Autenticação:

63452007161430340484-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

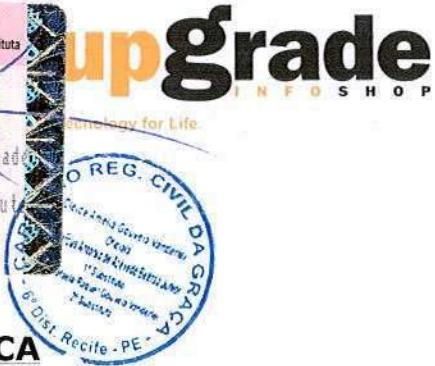
Em: 26/04/2019 09:36:46

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

Wanderley & Costa Ltda.
CNPJ: 41.019.423/0001-30
I.E: 018457991
Av. Dezessete de Agosto, 76
Casa Forte – Recife / PE
CEP: 52.061-540
Fone: (81) 3267-4455

CARTÓRIO DO REG. CIVIL DA GRAÇA - 6º DIST. RECIFE - RE
Cleide Amélia Gouveia Vanderlei - Oficiala
Bel. Marcus Antônio da Azevedo Beltrão Júnior - 1º Substituto - Rafaela Raquel Gouveia Vanderlei - 2º Substituto
Av. João de Barros - Espinheiro - Recife - PE - Fone: (81) 3242-3543

Reconheço por semelhança a firma indicada na
ANNA MARIA WANDERLEY COSTA
que confere c/ o padão req. nesta serventia. Dou fé.
Recife, 7 de abril de 2016. Eu testo da verdade.
Bel. Rafaela Raquel G. Vanderlei - 2ª Substituta
Emol.: R\$ 3,63 TSHR: R\$ 0,73 Total: R\$ 4,36
Selos: 0074997_EKPI2201501_34281 \$
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/seledigital



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A WANDERLEY & COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.019.423/0001-30, situada à AV. Dezessete de Agosto, 76 - Casa Forte, Recife/PE, CEP 52061-540, ATESTA para os devidos fins que a empresa A.G.M.M. DE ANDRADE – SERVIÇOS DE INFORMATICA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.807.475/0001-08, situada à Rua Antônio Porfirio de Santana, nº 338-B, Sala-CP 001, Bomba do Hemeterio, Recife/PE, forneceu e executou os serviços de instalação do Circuito Fechado de TV, conforme especificado abaixo, em plenas condições de uso.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CAMERA DE INFRAVERMELHO	UNIDADE	32
2	MONITOR DE 21,5 POLEGADAS	UNIDADE	02
3	SERVIDOR DE IMAGEM (DVR)	UNIDADE	02
4	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO	UNIDADE	01
	CX EXT PARA CAM E LENTE	UNIDADE	04

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM MATERIAL INCLUSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	ELETRODUTO DE 3/4"
2	CONECTOR P4 FÊMEA BLINDADO DE PARAFUSO
3	CONECTOR P4 MACHO BLINDADO DE PARAFUSO
4	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CÂMERAS DE SEGURANÇA
5	CABO COAXIAL 4MM FLEXÍVEL + BIPOLAR, ROLO COM 100M

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife-PE, 14 de outubro de 2013

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELOINATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Do Estaleiro - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 | www.azevedobastos.net.br | Tel.: (83) 3244-5404 | Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 63452007161431550703-1; **Data:** 20/07/2016 14:31:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADR51423-CDWJ;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Wanderley Costa
Financeiro

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 26/04/2019 09:36:46
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2019 10:52:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 587869

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2020 14:29:16 (hora local)**.

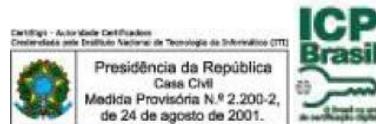
¹Código de Autenticação Digital: 63452007161431550703-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5fff668c0db68e2bc76def3034efe18f047c9b5cd63581ba1d783a401bce219a5fde40544cff0001484ecae2466ce96ecd085a9ceec307146bee7a771453a8a7

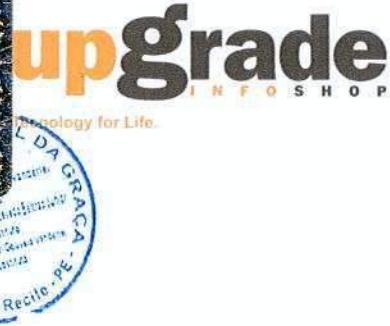
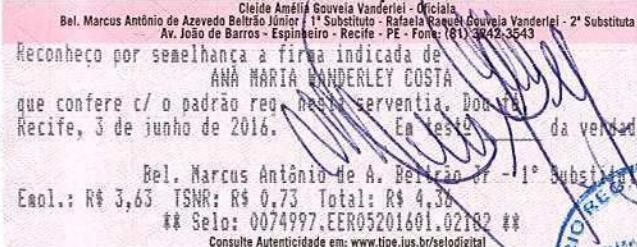


Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 09:36:46

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

Wanderley & Costa Ltda.
CNPJ: 41.019.423/0001-30
I.E: 018457991
Av. Dezessete de Agosto, 76
Casa Forte – Recife / PE
CEP: 52.061-540
Fone: (81) 3267-4455



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A WANDERLEY & COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.019.423/0001-30, situada à AV. Dezessete de Agosto, 76 - Casa Forte, Recife/PE, CEP 52061-540, ATESTA para os devidos fins que a empresa A.G.M.M. DE ANDRADE – SERVIÇOS DE INFORMATICA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.807.475/0001-08, situada à Rua Antônio Porfirio de Santana, nº 338-B, Sala-CP 001, Bomba do Hemeterio, Recife/PE, forneceu os seguintes itens abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MOUSE OPTICO USB	UNIDADE	23
2	TECLADO USB PRETO	UNIDADE	23
3	MONITOR LCD DE 18,5"	UNIDADE	23
4	HDD DE 500GB PARA NOTEBOOK	UNIDADE	8
5	CAIXA DE SOM USB	UNIDADE	23
6	CARREGADOR UNIVERSAL P/ NTK	UNIDADE	10
7	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX	UNIDADE	23
8	HDD 320GB 3,5"	UNIDADE	23
9	PROCESSADOR E PLACA MAE INTEL	UNIDADE	23
10	GABINETE ATX	UNIDADE	23

Atestamos que tais produtos foram entregues em perfeitos estado e a garantia foi prestada, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife-PE, 11 de agosto de 2010



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 26/04/2019 09:36:46
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2016 às 15:40:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e407c424212242e78b74454f690f455ef117a8aecb4600eb28bdb698a
8289d95fde40544cff0001484ecae2466ce96e96d201b08bcd33dbbbfaa311cc8cf942

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A. G. M. M. DE ANDRADE - SERVICOS DE INFORMATICA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

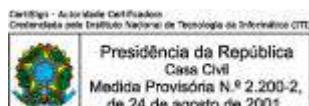
Esta certidão tem a sua validade até: 27/07/2017 às 11:56:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 564596

Código de Controle da Autenticação:

63452007161431380750-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 09:36:46

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ



Comércio de Material de Consumo Ltda - ME
Rua Quinari, 51 - Campina do Barreto
CEP.: 52.121-021 - Recife/PE
Fone: (81) 3444-7035
CNPJ.: 70.066.840/001-32

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **A.G.M.M. DE ANDRADE – SERVIÇOS DE INFORMATICA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.807.475/0001-08, situada à Rua Antônio Porfirio de Santana, nº 338-B, Sala-CP 001, Bomba do Hemetério, Recife/PE, nos forneceu os equipamentos abaixo descritos:

02 unid. – Projetor Epson PowerLite X24+;
02 unid - Notebook I5, HD 500GB, marca ACER

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife, 29 de junho de 2015



Pablo Miranda – (81) 99985-4444

gerente.valor@gmail.com

70.066.840/0001-32
VALOR SUPRIMENTOS LTDA - ME
RUA QUINARI, Nº 51
CAMPINA DO BARRETO
CEP. 51.121-021
RECIFE/PE



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 26/04/2019 09:36:46
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2019 10:44:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 587871

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2020 14:29:16 (hora local)**.

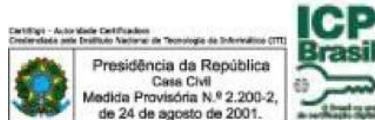
¹Código de Autenticação Digital: 63452007161432240593-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5fff668c0db68e2bc76def3034efe18f0462962ab9e128b52c9187ce8d11fd0d5fde40544cff0001484ecae2466ce96ea02a378
 67b85537cde9dddf93bc7bf91



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 09:36:46

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ



Comércio de Material de Consumo Ltda - ME
Rua Quinari, 51 - Campina do Barreto
CEP.: 52.121-021 - Recife/PE
Fone: (81) 3444-7035
CNPJ.: 70.066.840/001-32

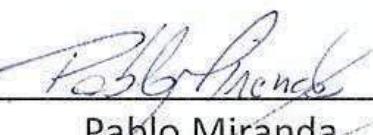
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **A.G.M.M. DE ANDRADE – SERVIÇOS DE INFORMATICA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.807.475/0001-08, situada à Rua Antônio Porfirio de Santana, nº 338-B, Sala-CP 001, Bomba do Hemetério, Recife/PE, nos forneceu os equipamentos abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	Roteador Wireless 300 Mbps, marca TP-Link	02 unidades
02	Estabilizador 1000VA Bivolt, marca SMS	05 unidades

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife, 15 de outubro de 2015



Pablo Miranda

Gerente Comercial

70.066.840/0001-32

VALOR SUPRIMENTOS LTDA - ME
RUA QUINARI, Nº 51
CAMPINA DO BARRETO
CEP. 51.121-021
RECIFE/PE

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63452007161432090281-1; Data: 20/07/2016 14:32:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADR51424-VDMX;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 09:36:46

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2019 10:49:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 587870

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2020 14:29:16 (hora local)**.

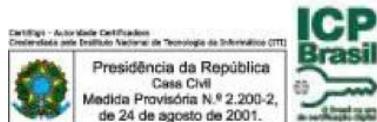
¹Código de Autenticação Digital: 63452007161432090281-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5fff668c0db68e2bc76def3034efe18fc428d977e7fa1c517bfd6face7cb2c1a5fde40544cff0001484ecae2466ce96e2aa526bd73429043c693486a1727ed3a



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 09:36:46

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 058880/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <i>Assinado eletronicamente em 26/04/2019 09:36:46</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Pregão Eletrônico

70007 .172019 .6915 .4446 .140498678



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00017/2019

Às 14:03 horas do dia 22 de abril de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 1/2019 de 02/01/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 21465/2018, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00017/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de fotografia, conforme as especificações do Edital e seus anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL

Descrição Complementar: Câmera fotográfica profissional DSLR Características: Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis; Lente compatível 18-135mm inclusa; ISO: 100-25600 Sensor: Sensor CMOS APS-C; Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual; Disparo contínuo com resolução total: 3 quadros por segundo, 7 imagens por segundo ; Balanço de branco; Resolução: 24,2 megapixels de resolução efetiva; Formato de gravação: JPEG, RAW, RAW + JPEG ; Gravação de vídeo: H.264, MOV; Estabilização de Imagem; Mídia de gravação: Cartão de Memória SD, Cartão de Memória SDXC, Cartão de Memória SDHC, Cartão de Memória SDHC UHS-I, Cartão de Memória SDXC UHS-I; Itens inclusos: - 1 lente 18-135mm original da câmera; - 1 Bateria recarregável original da câmera; - 1 carregador de bateria original da câmera; - Manual de instruções; - Softwares de conversão; - Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo; - 1 Alça de ombro; - 1 Estojo para a lente; - 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios. Referências: Canon 80D ou similar

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 5.370,6800

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5.058,4400 .

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: FLASH

Descrição Complementar: Flash Externo para Câmera DSLR Características: Compatível com Câmeras DSLR; Número guia de 60 (m, ISO 100, a 200 mm); Número de Flashes: De 100 a 700 flashes (com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6); Tempo de Reciclagem: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg; Status do flash indicado pelo sinal sonoro; Luz de Auto Foco: Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha; Pontos AF: Suporta 1-61-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular; Distâncias focais suportadas: - Lente EF: 28mm ou maior; - Lente EF-S: 18mm ou maior; Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 2,0-32,8 pés/0,6 - 10 m. Periférico: 2,0-16,4 pés/0,6-5 m; Fonte de Alimentação: Quatro pilhas tamanho AA/L6 ou bateria recarregável Ni-MH ou lítio; Fonte de Alimentação Externa Bateria compacta CP-E4; Observação: O flash deve ser compatível com a câmera (item 01). Referências: Canon ou similar.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 1.392,2500

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.377,9500 .

Item: 3 - GRUPO 1

Descrição: MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO

Descrição Complementar: Cartão de Memória para câmera Características: Tipo de cartão SDXC; Capacidade de armazenamento 64 GB; Tipo de barramento UHS-I; Classe de velocidade 10; UHS Velocidade Classe U3; Velocidade (classificação X) 633x; Velocidade de Interface de Bus UHS Classe I; Velocidade de leitura de transferência de dados 95 MB / s Máximo; Velocidade de gravação 90 MB / s Máximo; Velocidade de Gravação 30 MB / s Mínimo; Durabilidade à prova de choque, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios X; Temperatura de operação -13 a 185 ° F / -25 a 85 ° C; Temperatura de armazenamento -40 a 185 ° F / -40 a 85 ° C; Correção de Erro Sim; Interruptor de proteção contra gravação incorporado.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 464,4600

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 372,6000 .

Relação de Grupos

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 10:02:36

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

GRUPO 1**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 7.227,3900**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 6.808,9900 .**Itens do grupo:**

- 1 - CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL
- 2 - FLASH
- 3 - MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO

Histórico**Item: 1 - GRUPO 1 - CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.030.815/0001-70	KAMYLLA SOUSA MOREIRA 05648451164	Sim	Sim	1	R\$ 5.370,0000	R\$ 5.370,0000	22/04/2019 12:35:50
	Marca: Canon Fabricante: Canon Modelo / Versão: Canon 80D						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera fotográfica profissional DSLR Características: Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis; • Lente compatível 18-135mm inclusa; • ISO: 100-25600 • Sensor: Sensor CMOS APS-C; • Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual; • Disparo contínuo com resolução total: 3 quadros por segundo, 7 imagens por segundo ; • Balanço de branco; • Resolução: 24,2 megapixels de resolução efetiva; • Formato de gravação: JPEG, RAW, RAW + JPEG ; • Gravação de vídeo: H.264, MOV; • Estabilização de Imagem; • Mídia de gravação: Cartão de Memória SD, Cartão de Memória SDXC, Cartão de Memória SDHC, Cartão de Memória SDHC UHS-I, Cartão de Memória SDXC UHS-I; • Itens inclusos: - 1 lente 18-135mm original da câmera; - 1 Bateria recarregável original da câmera; - 1 carregador de bateria original da câmera; - Manual de instruções; - Softwares de conversão; - Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo; - 1 Alça de ombro; - 1 Estojo para a lente; - 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios.						
24.651.601/0001-22	TETON COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 5.370,6800	R\$ 5.370,6800	17/04/2019 09:37:05
	Marca: A Completar. Fabricante: A completar Modelo / Versão: A Completar						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: A Completar.						
31.672.925/0001-02	PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890	Sim	Sim	1	R\$ 5.370,6800	R\$ 5.370,6800	21/04/2019 12:13:03
	Marca: CANON Fabricante: CANON Modelo / Versão: 80D LENTE 18-135MM						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera fotográfica profissional DSLR Canon 80D E Lente 80-135mm						
05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 5.370,6800	R\$ 5.370,6800	22/04/2019 08:12:29
	Marca: NIKON D5300 + LENTE Fabricante: NIKON D5300 + LENTE 18-135MM Modelo / Versão: NIKON D5300 + LENTE 18-135MM						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL - Câmera fotográfica profissional DSLR Características: Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis; Lente compatível 18-135mm inclusa; ISO: 100-25600 Sensor: Sensor CMOS APS-C; Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual; Disparo contínuo com resolução total: 3 quadros por segundo, 7 imagens por segundo ; Balanço de branco; Resolução: 24,2 megapixels de resolução efetiva; Formato de gravação: JPEG, RAW, RAW + JPEG ; Gravação de vídeo: H.264, MOV; Estabilização de Imagem; Mídia de gravação: Cartão de Memória SD, Cartão de Memória SDXC, Cartão de Memória SDHC, Cartão de Memória SDHC UHS-I, Cartão de Memória SDXC UHS-I; Itens inclusos: - 1 lente 18-135mm original da câmera; - 1 Bateria recarregável original da câmera; - 1 carregador de bateria original da câmera; - Manual de instruções; - Softwares de conversão; - Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo; - 1 Alça de ombro; - 1 Estojo para a lente; - 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios. Referências: Canon 80D ou similar						
13.645.010/0001-26	D V PINHEIRO	Sim	Sim	1	R\$ 5.370,6800	R\$ 5.370,6800	22/04/2019 13:08:45
	Marca: CANNON Fabricante: CANNON Modelo / Versão: CANNON						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera fotográfica profissional DSLR Características: Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis; Lente compatível 18-135mm inclusa; ISO: 100-25600 Sensor: Sensor CMOS APS-C; Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual; Disparo contínuo com resolução total: 3 quadros por segundo, 7 imagens por segundo ; Balanço de branco; Resolução: 24,2 megapixels de resolução efetiva; Formato de gravação: JPEG, RAW, RAW + JPEG ; Gravação de vídeo: H.264, MOV; Estabilização de Imagem; Mídia de gravação: Cartão de Memória SD, Cartão de Memória SDXC, Cartão de Memória SDHC, Cartão de Memória SDHC UHS-I, Cartão de Memória SDXC UHS-I; Itens inclusos: - 1 lente 18-135mm original da câmera; - 1 Bateria recarregável original da câmera; - 1 carregador de bateria original da câmera; - Manual de instruções; - Softwares de conversão; - Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo; - 1 Alça de ombro; - 1 Estojo para a lente; - 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios. Referências: Canon 80D ou similar						

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 10:02:36

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

SDXC UHS-I; Itens inclusos: - 1 lente 18-135mm original da câmera; - 1 Bateria recarregável original da câmera; - 1 carregador de bateria original da câmera; - Manual de instruções; - Softwares de conversão; - Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo; - 1 Alça de ombro; - 1 Estojo para a lente; - 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios. Referências: Canon 80D ou similar

19.695.042/0001-12 3M GERENCIAMENTO EMPRESARIAL - EIRELI Sim Sim 1 R\$ 5.370,6800 R\$ 5.370,6800 22/04/2019 13:23:47

Marca: CANON

Fabricante: CANON

Modelo / Versão: EOS 80D 18-135MM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera fotográfica profissional DSLR Características: Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis; Lente compatível 18-135mm inclusa; ISO: 100-25600 Sensor: Sensor CMOS APS-C; Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual; Disparo contínuo com resolução total: 3 quadros por segundo, 7 imagens por segundo ; Balanço de branco; Resolução: 24,2 megapixels de resolução efetiva; Formato de gravação: JPEG, RAW, RAW + JPEG ; Gravação de vídeo: H.264, MOV; Estabilização de Imagem; Mídia de gravação: Cartão de Memória SD, Cartão de Memória SDXC, Cartão de Memória SDHC, Cartão de Memória SDHC UHS-I, Cartão de Memória SDXC UHS-I; Itens inclusos: - 1 lente 18-135mm original da câmera; - 1 Bateria recarregável original da câmera; - 1 carregador de bateria original da câmera; - Manual de instruções; - Softwares de conversão; - Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo; - 1 Alça de ombro; - 1 Estojo para a lente; - 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios. Referências: Canon 80D ou similar

26.672.935/0001-08 ICT COMERCIO, IMPORTACAO E MANUTENCAO DE ELETROELETRONI Sim Sim 1 R\$ 6.300,0000 R\$ 6.300,0000 17/04/2019 14:11:51

Marca: canon

Fabricante: canon

Modelo / Versão: canon-80D

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera fotográfica profissional DSLR Características: Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis; Lente compatível 18-135mm inclusa; ISO: 100-25600 Sensor: Sensor CMOS APS-C; Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual; Disparo contínuo com resolução total: 3 quadros por segundo, 7 imagens por segundo ; Balanço de branco; Resolução: 24,2 megapixels de resolução efetiva; Formato de gravação: JPEG, RAW, RAW + JPEG ; Gravação de vídeo: H.264, MOV; Estabilização de Imagem; Mídia de gravação: Cartão de Memória SD, Cartão de Memória SDXC, Cartão de Memória SDHC, Cartão de Memória SDHC UHS-I, Cartão de Memória SDXC UHS-I; Itens inclusos: - 1 lente 18-135mm original da câmera; - 1 Bateria recarregável original da câmera; - 1 carregador de bateria original da câmera; - Manual de instruções; - Softwares de conversão; - Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo; - 1 Alça de ombro; - 1 Estojo para a lente; - 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios. Referências: Canon 80 D .

21.718.933/0001-99 MICHAEL EDUARDO PIETROCHINSKI Sim Sim 1 R\$ 6.500,0000 R\$ 6.500,0000 16/04/2019 16:31:53

Marca: CANON

Fabricante: CANON

Modelo / Versão: CANON 80D

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera fotográfica profissional DSLR Características: Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis; Lente compatível 18-135mm inclusa; ISO: 100-25600 Sensor: Sensor CMOS APS-C; Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual; Disparo contínuo com resolução total: 3 quadros por segundo, 7 imagens por segundo ; Balanço de branco; Resolução: 24,2 megapixels de resolução efetiva; Formato de gravação: JPEG, RAW, RAW + JPEG ; Gravação de vídeo: H.264, MOV; Estabilização de Imagem; Mídia de gravação: Cartão de Memória SD, Cartão de Memória SDXC, Cartão de Memória SDHC, Cartão de Memória SDHC UHS-I, Cartão de Memória SDXC UHS-I; Itens inclusos: - 1 lente 18-135mm original da câmera; - 1 Bateria recarregável original da câmera; - 1 carregador de bateria original da câmera; - Manual de instruções; - Softwares de conversão; - Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo; - 1 Alça de ombro; - 1 Estojo para a lente; - 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios. (Canon 80D)

07.055.987/0001-90 INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA Sim Sim 1 R\$ 7.500,0000 R\$ 7.500,0000 18/04/2019 10:12:33

Marca: CANON

Fabricante: CANON

Modelo / Versão: 80D KIT 18-135

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANON 80D 18-135

30.169.962/0001-30 ROGERIO LAUX 52762815053 Sim Sim 1 R\$ 7.800,0000 R\$ 7.800,0000 21/04/2019 13:51:00

Marca: CANON

Fabricante: CANON

Modelo / Versão: CANON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera fotográfica profissional DSLR Características: Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis; • Lente compatível 18-135mm inclusa; • ISO: 100-25600 • Sensor: Sensor CMOS APS-C; • Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual; • Disparo contínuo com resolução total: 3 quadros por segundo, 7 imagens por segundo ; • Balanço de branco; • Resolução: 24,2 megapixels de resolução efetiva; • Formato de gravação: JPEG, RAW, RAW + JPEG ; • Gravação de vídeo: H.264, MOV; • Estabilização de Imagem; • Mídia de gravação: Cartão de Memória SD, Cartão de Memória SDXC, Cartão de Memória SDHC, Cartão de Memória SDHC UHS-I, Cartão de Memória SDXC UHS-I; • Itens inclusos: - 1 lente 18-135mm original da câmera; - 1 Bateria recarregável original da câmera; - 1 carregador de bateria original da câmera; - Manual de instruções; - Softwares de conversão; - Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo; - 1 Alça de ombro; - 1 Estojo para a lente; - 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios.

32.158.398/0001-85 4D SOLUCAO TECNOLOGICA LTDA Sim Sim 1 R\$ 8.000,0000 R\$ 8.000,0000 22/04/2019 09:15:48

Marca: CANON

Fabricante: CANON

Modelo / Versão: CANON T7I

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera fotogr

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 10:02:36

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

Câmera DSLR de lentes intercambiáveis; Lente compatível 18-135mm inclusa; ISO: 100-25600 Sensor: Sensor CMOS APS-C; Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual; Disparo contínuo com resolução total: 3 quadros por segundo, 7 imagens por segundo ; Balanço de branco; Resolução: 24,2 megapixels de resolução efetiva; Formato de gravação: JPEG, RAW, RAW + JPEG ; Gravação de vídeo: H.264, MOV; Estabilização de Imagem; Mídia de gravação: Cartão de Memória SD, Cartão de Memória SDXC, Cartão de Memória SDHC, Cartão de Memória SDHC UHS-I, Cartão de Memória SDXC UHS-I; Itens inclusos: - 1 lente 18-135mm original da câmera; - 1 Bateria recarregável original da câmera; - 1 carregador de bateria original da câmera; - Manual de instruções; - Softwares de conversão; - Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo; - 1 Alça de ombro; - 1 Estojo para a lente; - 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios. Referências: Canon 80D ou similar

05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES Sim Sim 1 R\$ 8.000,0000 R\$ 8.000,0000 22/04/2019 10:20:01

Marca: CANON 80D

Fabricante: CANON 80D

Modelo / Versão: CANON 80D

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COM LENTES 18-135mm, MOCHILA PARA TRANSPORTE. SENSOR DE IMAGEM Tipo CMOS de 22,3 mm x 14,9 mm Pixels Efetivos Aprox. 24,20 megapixels Total pixels Aprox. 25,80 megapixels Rácio de Aspetto 3:2 Filtro "Low-Pass" Incorporado/fixo com revestimento de fluorite Limpeza do Sensor Sistema de limpeza integrado EOS Tipo do Filtro de Cores Cor Primária PROCESSADOR DE IMAGEM Tipo DIGIC 6 OBJETIVA Encaixe da objetiva EF/EF-S Distância Focal Equivalente a 1,6x da distância focal da objetiva FOCAGEM Tipo TTL-CT-SIR com um sensor CMOS Sistema/Pontos AF 45 pontos AF tipo cruzado (45 pontos AF tipo cruzado f/5,6, 27 pontos f/8 [9 de tipo cruzado], o ponto central é f/2,8 e f/5,6 de tipo cruzado duplo)¹ Intervalo de funcionamento AF EV - 3 - 18 (a 23 °C e ISO 100) Modos AF AI Focus One Shot AI Servo Seleção de Ponto AF Seleção automática: AF de 45 pontos Seleção manual: AF de ponto único Seleção manual: AF de zona ampla Os pontos AF podem ser selecionados separadamente para disparar na vertical e na horizontal Visualização do ponto AF selecionado Indicado por um LCD transmissivo no visor e no ecrã Controlo rápido AF de previsão * Sim, até 8 m Bloqueio AF Bloqueado quando carregar até meio no botão do obturador no modo One Shot AF ou quando carregar no botão AF-ON. Luz Auxiliar AF Disparo intermitente do flash incorporado ou luz emitida por um Speedlite opcional dedicado Focagem Manual Selecionada na objetiva Microajuste de AF C.Fn II-16 +/- 20 passos (zoom com definição ampla e à distância) Ajusta todas as objetivas ao mesmo valor Ajusta até 40 objetivas individualmente Ajustes das objetivas lembrados por número de série CONTROLO DA EXPOSIÇÃO Modos de medição Sensor de medição de 7560 pixels RGB+IR Medições com a área dividida em 63 segmentos (9x7) (1) Medições matriciais (ligada a todos os pontos AF) (2) Medições parciais (aprox. 6,0% do visor) (3) Medições pontuais (aprox. 3,8% do visor) (4) Medições ponderadas com predominância no centro Intervalo de Medições EV 1-20 (a 23 °C com objetiva de 50 mm f/1,4 e ISO 100) Bloqueio AE Automático: no modo One-shot AF (Disparo único AF), com medição matricial, a exposição é bloqueada quando o motivo é focado. Manual: utilizando o botão de bloqueio AE nos modos da zona criativa. Compensação da Exposição +/- 5 EV em incrementos de 1/3 ou 1/2 pontos (pode ser combinado com AEB). AEB 2, 3, 5 ou 7 disparos +/- 3 EV em incrementos de 1/3 ou 1/2 pontos Sensibilidade ISO ** Auto (100-16000), 100-16000 (em incrementos de 1/3 pontos ou completos) O ISO pode ser expandido para H: 25 600 Durante a gravação de filmes: Auto (100-12800), o ISO 100-12800 (em incrementos de 1/3 pontos ou completos) pode ser expandido para H: 25600 OBTURADOR Tipo Obturador de plano focal, controlado eletronicamente Velocidade 30-1/8000 seg. (incrementos de 1/2 ou 1/3 pontos), Bulb (Intervalo total de velocidade do obturador. O intervalo disponível varia conforme o modo de disparo) BALANÇO DE BRANCOS Tipo Equilíbrio de brancos automático com o sensor de imagem Definições AWB (Prioridade de ambiente, Prioridade de branco), Luz de dia, Sombra, Nublado, Tungsténio, Luz fluorescente branca, Flash, Personalizado, Definição da Temperatura da Cor. Compensação de equilíbrio de brancos: 1. Azul/Âmbar +/- 9 2. Magenta/Verde +/- 9. Equilíbrio de brancos personalizado Sim, pode ser gravada 1 definição Variação WB +/- 3 pontos em incrementos de pontos totais 3 imagens enquadradas por liberação do obturador. Desvio selecionável Azul/Âmbar ou Magenta/Verde. VISOR Tipo Pentaprisma Ampliação Aprox. 1000% Ponto de visão Aprox. 0,95x¹ Correção de Dioptrias Aprox. 22 mm (a partir do centro da ocular da objetiva) Ecrã de Focagem Fixo (Ecrã LCD Transmissivo) Espelho Meio espelho de retorno rápido (transmissão: rácio de reflexo de 40:60, sem obstrução do espelho com EF 600 mm f/4 IS USM ou inferior) Informação no Visor Informações AF: pontos AF, confirmação de focagem, modo de seleção da área Informações de exposição: velocidade do obturador, valor da abertura, velocidade ISO (sempre visível), bloqueio AE, nível de exposição/compensação, círculo de medição pontual aviso de exposição, AEB. Informações de flash: flash pronto, sincronização a alta velocidade, bloqueio FE, compensação da exposição do flash, luz de redução do efeito de olhos vermelhos. Informações de imagem: informação do cartão, sequência máxima de disparos (visor com 2 dígitos) e prioridade do tom de destaque (D+). Informações de composição: grelha, nível eletrônico, rácio de aspeto Outras informações: verificação da bateria, símbolo de aviso, detecção de intermitência Pré-visualização de profundidade de campo Sim, através do botão de pré-visualização de Profundidade de Campo. Obturador da ocular Na correia LCD Tipo Ecrã tátil Clear View II TTF de ângulo vari

14.989.973/0001-00 CICERO THIAGO Sim Sim 1 R\$ 9.000,0000 R\$ 9.000,0000 22/04/2019 09:27:42

Marca: CANON

Fabricante: CANON

Modelo / Versão: CAMERA FOTOGRAFICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera fotográfica profissional DSLR Características: Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis; • Lente compatível 18-135mm inclusa; • ISO: 100-25600 • Sensor: Sensor CMOS APS-C; • Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual; • Disparo contínuo com resolução total: 3 quadros por segundo, 7 imagens por segundo ; • Balanço de branco; • Resolução: 24,2 megapixels de resolução efetiva; • Formato de gravação: JPEG, RAW, RAW + JPEG ; • Gravação de vídeo: H.264, MOV; • Estabilização de Imagem; • Mídia de gravação: Cartão de Memória SD, Cartão de Memória SDXC, Cartão de Memória SDHC, Cartão de Memória SDHC UHS-I, Cartão de Memória SDXC UHS-I; • Itens inclusos: - 1 lente 18-135mm original da câmera; - 1 Bateria recarregável original da câmera; - 1 carregador de bateria original da câmera; - Manual de instruções; - Softwares de conversão; - Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo; - 1 Alça de ombro; - 1 Estojo para a lente; - 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios.

24.583.804/0001-29 PRISMA COMERCIO Sim Sim 1 R\$ 10.000,0000 R\$ 10.000,0000 22/04/2019 00:08:08

Marca: CANON

Fabricante: CANON

Modelo / Versão: 80D + LENTE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: câmera fotográfica profissional DSLR Características: Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis; Lente compatível 18-135mm inclusa; ISO: 100-25600 Sensor: Sensor CMOS APS-C; Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual; Disparo contínuo com resolução total: 3 quadros por segundo, 7 imagens por segundo ; Balanço de branco; Resolução: 24,2 megapixels de resolução efetiva; Formato de gravação: JPEG, RAW, RAW + JPEG ; Gravação de vídeo: H.264, MOV; Estabilização de Imagem; Mídia de gravação: Cartão de

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 10:02:36

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

Memória SD, Cartão de Memória SDXC, Cartão de Memória SDHC, Cartão de Memória SDHC UHS-I, Cartão de Memória SDXC UHS-I; Itens inclusos: - 1 lente 18-135mm original da câmera; - 1 Bateria recarregável original da câmera; - 1 carregador de bateria original da câmera; - Manual de instruções; - Softwares de conversão; - Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo; - 1 Alça de ombro; - 1 Estojo para a lente; - 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios.

28.000.048/0001-19 C T S Sim Sim 1 R\$ 10.000,0000 R\$ 10.000,0000 22/04/2019 00:34:44
ELETRODOMESTICOS
EIRELI

Marca: Canon

Fabricante: Canon

Modelo / Versão: Canon 80D

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera fotográfica profissional DSLR Características: Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis; Lente compatível 18-135mm inclusa; ISO: 100-25600 Sensor: Sensor CMOS APS-C; Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual; Disparo contínuo com resolução total: 3 quadros por segundo, 7 imagens por segundo ; Balanço de branco; Resolução: 24,2 megapixels de resolução efetiva; Formato de gravação: JPEG, RAW, RAW + JPEG ; Gravação de vídeo: H.264, MOV; Estabilização de Imagem; Mídia de gravação: Cartão de Memória SD, Cartão de Memória SDXC, Cartão de Memória SDHC, Cartão de Memória SDHC UHS-I, Cartão de Memória SDXC UHS-I; Itens inclusos: - 1 lente 18-135mm original da câmera; - 1 Bateria recarregável original da câmera; - 1 carregador de bateria original da câmera; - Manual de instruções; - Softwares de conversão; - Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo; - 1 Alça de ombro; - 1 Estojo para a lente; - 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios

11.586.890/0001-81 M & E COMERCIO DE Sim Sim 1 R\$ 10.000,0000 R\$ 10.000,0000 22/04/2019 10:30:03
EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS LTDA

Marca: CANON

Fabricante: CANON

Modelo / Versão: CANON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera fotográfica profissional DSLR Características: Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis; • Lente compatível 18-135mm inclusa; • ISO: 100-25600 • Sensor: Sensor CMOS APS-C; • Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual; • Disparo contínuo com resolução total: 3 quadros por segundo, 7 imagens por segundo ; • Balanço de branco; • Resolução: 24,2 megapixels de resolução efetiva; • Formato de gravação: JPEG, RAW, RAW + JPEG ; • Gravação de vídeo: H.264, MOV; • Estabilização de Imagem; • Mídia de gravação: Cartão de Memória SD, Cartão de Memória SDXC, Cartão de Memória SDHC, Cartão de Memória SDHC UHS-I, Cartão de Memória SDXC UHS-I; • Itens inclusos: - 1 lente 18-135mm original da câmera; - 1 Bateria recarregável original da câmera; - 1 carregador de bateria original da câmera; - Manual de instruções; - Softwares de conversão; - Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo; - 1 Alça de ombro; - 1 Estojo para a lente; - 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios. Referências: Canon 80D ou similar
CATMAT: 150012

16.628.132/0001-00 LICITEC Sim Sim 1 R\$ 10.000,0000 R\$ 10.000,0000 22/04/2019 11:28:04
TECNOLOGIA EIRELI

Marca: CANON

Fabricante: CANON

Modelo / Versão: Eos 80D C/18-135mm

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera fotográfica profissional DSLR Características: Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis; Lente compatível 18-135mm inclusa; ISO: 100-25600 Sensor: Sensor CMOS APS-C; Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual; Disparo contínuo com resolução total: 3 quadros por segundo, 7 imagens por segundo ; Balanço de branco; Resolução: 24,2 megapixels de resolução efetiva; Formato de gravação: JPEG, RAW, RAW + JPEG ; Gravação de vídeo: H.264, MOV; Estabilização de Imagem; Mídia de gravação: Cartão de Memória SD, Cartão de Memória SDXC, Cartão de Memória SDHC, Cartão de Memória SDHC UHS-I, Cartão de Memória SDXC UHS-I; Itens inclusos: - 1 lente 18-135mm original da câmera; - 1 Bateria recarregável original da câmera; - 1 carregador de bateria original da câmera; - Manual de instruções; - Softwares de conversão; - Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo; - 1 Alça de ombro; - 1 Estojo para a lente; - 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios.

26.891.973/0001-51 ARGUS BIOSCIENCE Sim Sim 1 R\$ 10.000,0000 R\$ 10.000,0000 22/04/2019 12:01:21
COMERCIO DE
MATERIAL
HOSPITALAR EIRELI

Marca: CANON

Fabricante: CANON

Modelo / Versão: EOS 80D

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Características: Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis; • Lente compatível 18-135mm inclusa; • ISO: 100-25600 • Sensor: Sensor CMOS APS-C; • Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual; • Disparo contínuo com resolução total: 3 quadros por segundo, 7 imagens por segundo ; • Balanço de branco; • Resolução: 24,2 megapixels de resolução efetiva; • Formato de gravação: JPEG, RAW, RAW + JPEG ; • Gravação de vídeo: H.264, MOV; • Estabilização de Imagem; • Mídia de gravação: Cartão de Memória SD, Cartão de Memória SDXC, Cartão de Memória SDHC, Cartão de Memória SDHC UHS-I, Cartão de Memória SDXC UHS-I; • Itens inclusos: - 1 lente 18-135mm original da câmera; - 1 Bateria recarregável original da câmera; - 1 carregador de bateria original da câmera; - Manual de instruções; - Softwares de conversão; - Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo; - 1 Alça de ombro; - 1 Estojo para a lente; - 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios.

18.448.863/0001-91 V P SILVA Sim Sim 1 R\$ 12.000,0000 R\$ 12.000,0000 21/04/2019 09:09:19
BRINQUEDOS

Marca: CANON

Fabricante: CANON

Modelo / Versão: CANON 80D

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera fotográfica profissional DSLR Características: Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis; Lente compatível 18-135mm inclusa; ISO: 100-25600 Sensor: Sensor CMOS APS-C; Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual; Disparo contínuo com resolução total: 3 quadros por segundo, 7 imagens por segundo ; Balanço de branco; Resolução: 24,2 megapixels de resolução efetiva; Formato de gravação: JPEG, RAW, RAW + JPEG ; Gravação de vídeo: H.264, MOV; Estabilização de Imagem; Mídia de gravação: Cartão de Memória SD, Cartão de Memória SDXC, Cartão de Memória SDHC, Cartão de Memória SDHC UHS-I, Cartão de Memória SDXC UHS-I; Itens inclusos: - 1 lente 18-135mm original da câmera; - 1 Bateria recarregável original da câmera; - 1 carregador de bateria original da câmera; - Manual de instruções; - Softwares de conversão; - Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo; - 1 Alça de ombro; - 1 Estojo para a lente; - 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 10:02:36

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

SDXC UHS-I; Itens inclusos: - 1 lente 18-135mm original da câmera; - 1 Bateria recarregável original da câmera; - 1 carregador de bateria original da câmera; - Manual de instruções; - Softwares de conversão; - Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo; - 1 Alça de ombro; - 1 Estojo para a lente; - 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios.

29.804.579/0001-27 WTO COMERCIO E Sim Sim 1 R\$ 15.000,0000 R\$ 15.000,0000 18/04/2019 11:39:05
LICITACAO LTDA

Marca: SONY

Fabricante: SONY

Modelo / Versão: SONY EOS 80D

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera fotográfica profissional DSLR Características: Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis; Lente compatível 18-135mm inclusa; ISO: 100-25600 Sensor: Sensor CMOS APS-C; Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual; Disparo contínuo com resolução total: 3 quadros por segundo, 7 imagens por segundo ; Balanço de branco; Resolução: 24,2 megapixels de resolução efetiva; Formato de gravação: JPEG, RAW, RAW + JPEG ; Gravação de vídeo: H.264, MOV; Estabilização de Imagem; Mídia de gravação: Cartão de Memória SD, Cartão de Memória SDXC, Cartão de Memória SDHC, Cartão de Memória SDHC UHS-I, Cartão de Memória SDXC UHS-I; Itens inclusos: - 1 lente 18-135mm original da câmera; - 1 Bateria recarregável original da câmera; - 1 carregador de bateria original da câmera; - Manual de instruções; - Softwares de conversão; - Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo; - 1 Alça de ombro; - 1 Estojo para a lente; - 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios. Referências: Canon 80D ou similar

10.715.575/0001-44 J. M. DE SOUSA Sim Sim 1 R\$ 15.000,0000 R\$ 15.000,0000 21/04/2019 17:45:40
JUNIOR

Marca: canon

Fabricante: canon

Modelo / Versão: 80d

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera fotográfica profissional DSLR Características: Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis; • Lente compatível 18-135mm inclusa; • ISO: 100-25600 • Sensor: Sensor CMOS APS-C; • Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual; • Disparo contínuo com resolução total: 3 quadros por segundo, 7 imagens por segundo ; • Balanço de branco; • Resolução: 24,2 megapixels de resolução efetiva; • Formato de gravação: JPEG, RAW, RAW + JPEG ; • Gravação de vídeo: H.264, MOV; • Estabilização de Imagem; • Mídia de gravação: Cartão de Memória SD, Cartão de Memória SDXC, Cartão de Memória SDHC, Cartão de Memória SDHC UHS-I, Cartão de Memória SDXC UHS-I; • Itens inclusos: - 1 lente 18-135mm original da câmera; - 1 Bateria recarregável original da câmera; - 1 carregador de bateria original da câmera; - Manual de instruções; - Softwares de conversão; - Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo; - 1 Alça de ombro; - 1 Estojo para a lente; - 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios.

06.230.273/0001-09 HF COMERCIO DE Sim Sim 1 R\$ 15.400,0000 R\$ 15.400,0000 10/04/2019 16:39:32
EQUIPAMENTOS
LTDA

Marca: Canon

Fabricante: Canon

Modelo / Versão: Canon 80D

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera fotográfica profissional DSLR Características: Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis; Lente compatível 18-135mm inclusa; ISO: 100-25600 Sensor: Sensor CMOS APS-C; Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual; Disparo contínuo com resolução total: 3 quadros por segundo, 7 imagens por segundo ; Balanço de branco; Resolução: 24,2 megapixels de resolução efetiva; Formato de gravação: JPEG, RAW, RAW + JPEG ; Gravação de vídeo: H.264, MOV; Estabilização de Imagem; Mídia de gravação: Cartão de Memória SD, Cartão de Memória SDXC, Cartão de Memória SDHC, Cartão de Memória SDHC UHS-I, Cartão de Memória SDXC UHS-I; Itens inclusos: - 1 lente 18-135mm original da câmera; - 1 Bateria recarregável original da câmera; - 1 carregador de bateria original da câmera; - Manual de instruções; - Softwares de conversão; - Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo; - 1 Alça de ombro; - 1 Estojo para a lente; - 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios. Referências: Canon 80D

29.549.635/0001-24 FBRP COMERCIAL DO Sim Sim 1 R\$ 20.000,0000 R\$ 20.000,0000 18/04/2019 14:06:49
BRASIL LTDA

Marca: CANON 80D

Fabricante: CANON

Modelo / Versão: CANON 80D

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera fotográfica profissional DSLR Características: Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis; Lente compatível 18-135mm inclusa; ISO: 100-25600 Sensor: Sensor CMOS APS-C; Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual; Disparo contínuo com resolução total: 3 quadros por segundo, 7 imagens por segundo ; Balanço de branco; Resolução: 24,2 megapixels de resolução efetiva; Formato de gravação: JPEG, RAW, RAW + JPEG ; Gravação de vídeo: H.264, MOV; Estabilização de Imagem; Mídia de gravação: Cartão de Memória SD, Cartão de Memória SDXC, Cartão de Memória SDHC, Cartão de Memória SDHC UHS-I, Cartão de Memória SDXC UHS-I; Itens inclusos: - 1 lente 18-135mm original da câmera; - 1 Bateria recarregável original da câmera; - 1 carregador de bateria original da câmera; - Manual de instruções; - Softwares de conversão; - Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo; - 1 Alça de ombro; - 1 Estojo para a lente; - 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios. Referências: Canon 80D ou similar

28.945.272/0001-83 AS SERVICOS E Sim Sim 1 R\$ 20.000,0000 R\$ 20.000,0000 18/04/2019 16:26:12
COMERCIO LTDA

Marca: CANON

Fabricante: CANON

Modelo / Versão: 80D

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera fotográfica profissional DSLR Características: Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis; Lente compatível 18-135mm inclusa; ISO: 100-25600 Sensor: Sensor CMOS APS-C; Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual; Disparo contínuo com resolução total: 3 quadros por segundo, 7 imagens por segundo ; Balanço de branco; Resolução: 24,2 megapixels de resolução efetiva; Formato de gravação: JPEG, RAW, RAW + JPEG ; Gravação de vídeo: H.264, MOV; Estabilização de Imagem; Mídia de gravação: Cartão de Memória SD, Cartão de Memória SDXC, Cartão de Memória SDHC, Cartão de Memória SDHC UHS-I, Cartão de Memória SDXC UHS-I; Itens inclusos: - 1 lente 18-135mm original da câmera; - 1 Bateria recarregável original da câmera; - 1 carregador de bateria original da câmera; - Manual de instruções; - Softwares de conversão; - Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo; - 1 Alça de ombro; - 1 Estojo para a lente; - 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 10:02:36

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

32.519.346/0001-97 GASKAM COMERCIO Sim Sim 1 R\$ 20.000,0000 R\$ 20.000,0000 18/04/2019
E CONSTRUCAO
CIVIL EIRELI 17:27:23

Marca: CANON

Fabricante: CANON

Modelo / Versão: 80D

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera fotográfica profissional DSLR Características: Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis; Lente compatível 18-135mm inclusa; ISO: 100-25600 Sensor: Sensor CMOS APS-C; Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual; Disparo contínuo com resolução total: 3 quadros por segundo, 7 imagens por segundo ; Balanço de branco; Resolução: 24,2 megapixels de resolução efetiva; Formato de gravação: JPEG, RAW, RAW + JPEG ; Gravação de vídeo: H.264, MOV; Estabilização de Imagem; Mídia de gravação: Cartão de Memória SD, Cartão de Memória SDXC, Cartão de Memória SDHC, Cartão de Memória SDHC UHS-I, Cartão de Memória SDXC UHS-I; Itens inclusos: - 1 lente 18-135mm original da câmera; - 1 Bateria recarregável original da câmera; - 1 carregador de bateria original da câmera; - Manual de instruções; - Softwares de conversão; - Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo; - 1 Alça de ombro; - 1 Estojo para a lente; - 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios.

27.390.044/0001-21 TM SOLUCOES Sim Sim 1 R\$ 50.000,0000 R\$ 50.000,0000 08/04/2019
IMPORTACAO E 09:56:06
EXPORTACAO DE
EQUIPAMENTOS DE

Marca: Canon

Fabricante: Canon

Modelo / Versão: Canon 80D

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera fotográfica profissional DSLR Características: Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis; Lente compatível 18-135mm inclusa; ISO: 100-25600 Sensor: Sensor CMOS APS-C; Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual; Disparo contínuo com resolução total: 3 quadros por segundo, 7 imagens por segundo ; Balanço de branco; Resolução: 24,2 megapixels de resolução efetiva; Formato de gravação: JPEG, RAW, RAW + JPEG ; Gravação de vídeo: H.264, MOV; Estabilização de Imagem; Mídia de gravação: Cartão de Memória SD, Cartão de Memória SDXC, Cartão de Memória SDHC, Cartão de Memória SDHC UHS-I, Cartão de Memória SDXC UHS-I; Itens inclusos: - 1 lente 18-135mm original da câmera; - 1 Bateria recarregável original da câmera; - 1 carregador de bateria original da câmera; - Manual de instruções; - Softwares de conversão; - Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo; - 1 Alça de ombro; - 1 Estojo para a lente; - 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios.

08.083.394/0001-09 ESPACO DIGITAL Sim Sim 1 R\$ 50.000,0000 R\$ 50.000,0000 18/04/2019
COMERCIO E 17:07:03
LOCACAO DE AUDIO,
CINE, VIDEO

Marca: canon

Fabricante: canon

Modelo / Versão: 80D 18-135mm

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera fotográfica profissional DSLR Características: Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis; Lente compatível 18-135mm inclusa; ISO: 100-25600 Sensor: Sensor CMOS APS-C; Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual; Disparo contínuo com resolução total: 3 quadros por segundo, 7 imagens por segundo ; Balanço de branco; Resolução: 24,2 megapixels de resolução efetiva; Formato de gravação: JPEG, RAW, RAW + JPEG ; Gravação de vídeo: H.264, MOV; Estabilização de Imagem; Mídia de gravação: Cartão de Memória SD, Cartão de Memória SDXC, Cartão de Memória SDHC, Cartão de Memória SDHC UHS-I, Cartão de Memória SDXC UHS-I; Itens inclusos: - 1 lente 18-135mm original da câmera; - 1 Bateria recarregável original da câmera; - 1 carregador de bateria original da câmera; - Manual de instruções; - Softwares de conversão; - Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo; - 1 Alça de ombro; - 1 Estojo para a lente; - 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios. Entrega 30 dias, Validade 60 dias,garantia 12 meses.

32.140.118/0001-01 KECIA NAYARA Sim Sim 1 R\$ 100.000,0000 R\$ 100.000,0000 22/04/2019
BARBOSA DA SILVA 09:10:59

Marca: CANON 80D

Fabricante: CANON 80D

Modelo / Versão: CANON 80D

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera fotográfica profissional DSLR Características: Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis; Lente compatível 18-135mm inclusa; ISO: 100-25600 Sensor: Sensor CMOS APS-C; Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual; Disparo contínuo com resolução total: 3 quadros por segundo, 7 imagens por segundo ; Balanço de branco; Resolução: 24,2 megapixels de resolução efetiva; Formato de gravação: JPEG, RAW, RAW + JPEG ; Gravação de vídeo: H.264, MOV; Estabilização de Imagem; Mídia de gravação: Cartão de Memória SD, Cartão de Memória SDXC, Cartão de Memória SDHC, Cartão de Memória SDHC UHS-I, Cartão de Memória SDXC UHS-I; Itens inclusos: - 1 lente 18-135mm original da câmera; - 1 Bateria recarregável original da câmera; - 1 carregador de bateria original da câmera; - Manual de instruções; - Softwares de conversão; - Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo; - 1 Alça de ombro; - 1 Estojo para a lente; - 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios. Referências: Canon 80D ou similar

10.539.098/0001-03 ACESSO TELECOM Sim Sim 1 R\$ 500.000,0000 R\$ 500.000,0000 20/04/2019
LTDA 23:51:06

Marca: Canon 80D

Fabricante: Canon 80D

Modelo / Versão: Canon 80D

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera fotográfica profissional DSLR Características: Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis; Lente compatível 18-135mm inclusa; ISO: 100-25600 Sensor: Sensor CMOS APS-C; Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual; Disparo contínuo com resolução total: 3 quadros por segundo, 7 imagens por segundo ; Balanço de branco; Resolução: 24,2 megapixels de resolução efetiva; Formato de gravação: JPEG, RAW, RAW + JPEG ; Gravação de vídeo: H.264, MOV; Estabilização de Imagem; Mídia de gravação: Cartão de Memória SD, Cartão de Memória SDXC, Cartão de Memória SDHC, Cartão de Memória SDHC UHS-I, Cartão de Memória SDXC UHS-I; Itens inclusos: - 1 lente 18-135mm original da câmera; - 1 Bateria recarregável original da câmera; - 1 carregador de bateria original da câmera; - Manual de instruções; - Softwares de conversão; - Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo; - 1 Alça de ombro; - 1 Estojo para a lente; - 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios. Referências: Canon 80D

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 10:02:36

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 500.000,0000	10.539.098/0001-03	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 100.000,0000	32.140.118/0001-01	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 50.000,0000	27.390.044/0001-21	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 50.000,0000	08.083.394/0001-09	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 20.000,0000	32.519.346/0001-97	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 20.000,0000	29.549.635/0001-24	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 20.000,0000	28.945.272/0001-83	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 15.400,0000	06.230.273/0001-09	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 15.000,0000	29.804.579/0001-27	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 15.000,0000	10.715.575/0001-44	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 12.000,0000	18.448.863/0001-91	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 10.000,0000	11.586.890/0001-81	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 10.000,0000	24.583.804/0001-29	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 10.000,0000	16.628.132/0001-00	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 10.000,0000	26.891.973/0001-51	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 10.000,0000	28.000.048/0001-19	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 9.000,0000	14.989.973/0001-00	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 8.000,0000	32.158.398/0001-85	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 8.000,0000	05.207.424/0001-45	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 7.800,0000	30.169.962/0001-30	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 7.500,0000	07.055.987/0001-90	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 6.500,0000	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 6.300,0000	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 5.370,6800	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 5.370,6800	31.672.925/0001-02	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 5.370,6800	13.645.010/0001-26	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 5.370,6800	19.695.042/0001-12	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 5.370,6800	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 5.370,0000	27.030.815/0001-70	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 5.370,0000	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:11:07:653
R\$ 7.105,0000	14.989.973/0001-00	22/04/2019 14:11:45:703
R\$ 6.895,0000	05.207.424/0001-45	22/04/2019 14:14:43:590
R\$ 7.000,0000	29.804.579/0001-27	22/04/2019 14:16:02:033
R\$ 7.100,0000	32.158.398/0001-85	22/04/2019 14:18:10:230
R\$ 6.500,0000	30.169.962/0001-30	22/04/2019 14:18:33:543
R\$ 5.314,9000	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:18:35:497
R\$ 6.498,0000	30.169.962/0001-30	22/04/2019 14:19:33:970
R\$ 5.313,4500	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:19:34:877
R\$ 5.573,8200	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:20:03:910
R\$ 5.313,1500	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:20:05:270
R\$ 5.566,8600	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:20:12:160
R\$ 5.573,5500	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:20:23:943
R\$ 5.312,9000	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:20:25:457
R\$ 5.566,6100	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:20:35:553
R\$ 5.573,2500	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:20:44:257
R\$ 5.312,6800	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:20:45:913
R\$ 5.310,0000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:20:53:333
R\$ 5.200,0000	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:21:10:507
R\$ 5.179,2300	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:21:46:683
R\$ 6.480,0000	30.169.962/0001-30	22/04/2019 14:21:56:557
R\$ 7.800,0000	26.891.973/0001-51	22/04/2019 14:22:11:620
R\$ 6.420,0000	30.169.962/0001-30	22/04/2019 14:22:19:480
R\$ 6.350,0000	30.169.962/0001-30	22/04/2019 14:22:45:700
R\$ 6.349,9800	30.169.962/0001-30	22/04/2019 14:23:11:767
R\$ 5.179,2100	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:23:12:733
R\$ 5.458,7700	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:23:16:330
R\$ 5.457,7800	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:23:16:487
R\$ 6.265,8000	08.083.394/0001-09	22/04/2019 14:23:16:487

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 10:02:36

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

R\$ 6.923,0000	32.519.346/0001-97	22/04/2019 14:23:18:890
R\$ 5.457,4500	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:23:36:910
R\$ 5.458,6300	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:23:37:783
R\$ 5.178,8100	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:23:46:533
R\$ 6.349,0000	30.169.962/0001-30	22/04/2019 14:23:50:720
R\$ 11.310,5900	27.390.044/0001-21	22/04/2019 14:23:52:863
R\$ 5.457,0300	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:23:57:300
R\$ 5.458,1000	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:23:58:253
R\$ 5.178,3900	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:24:08:800
R\$ 5.456,7600	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:24:17:630
R\$ 5.457,8300	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:24:18:257
R\$ 5.132,7500	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:24:22:880
R\$ 6.348,5000	30.169.962/0001-30	22/04/2019 14:24:26:257
R\$ 5.144,5200	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:24:31:130
R\$ 5.456,5100	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:24:38:023
R\$ 5.457,5800	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:24:41:740
R\$ 6.300,0000	30.169.962/0001-30	22/04/2019 14:24:47:773
R\$ 5.456,2800	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:24:58:133
R\$ 5.457,4700	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:25:02:243
R\$ 5.139,9000	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:25:08:447
R\$ 5.456,1900	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:25:18:227
R\$ 5.457,3400	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:25:22:480
R\$ 6.250,0000	30.169.962/0001-30	22/04/2019 14:25:37:667
R\$ 5.455,9800	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:25:38:400
R\$ 5.118,5900	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:25:38:620
R\$ 5.410,8200	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:25:42:793
R\$ 5.407,3600	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:25:58:403
R\$ 5.410,6200	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:26:02:793
R\$ 6.721,6600	32.519.346/0001-97	22/04/2019 14:26:08:043
R\$ 5.407,2400	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:26:18:590
R\$ 5.410,2500	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:26:23:170
R\$ 5.407,0100	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:26:39:233
R\$ 5.410,0800	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:26:43:203
R\$ 5.114,1900	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:26:52:453
R\$ 5.406,8100	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:26:59:267
R\$ 5.409,8200	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:27:03:673
R\$ 5.108,1200	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:27:14:720
R\$ 5.130,0000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:27:17:987
R\$ 5.406,5900	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:27:19:673
R\$ 5.409,4600	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:27:23:830
R\$ 5.106,4500	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:27:38:080
R\$ 5.406,2900	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:27:39:707
R\$ 5.409,0400	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:27:43:987
R\$ 5.848,7000	11.586.890/0001-81	22/04/2019 14:27:53:317
R\$ 5.405,8900	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:28:02:457
R\$ 5.408,7100	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:28:05:147
R\$ 5.129,0000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:28:20:333
R\$ 5.105,8400	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:28:21:193
R\$ 5.372,0100	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:28:22:803
R\$ 5.378,3900	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:28:28:490
R\$ 5.371,3700	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:28:43:117
R\$ 5.105,2300	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:28:43:477
R\$ 5.367,7400	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:28:48:743
R\$ 5.850,0000	29.804.579/0001-27	22/04/2019 14:29:00:680
R\$ 5.370,5500	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:29:03:353
R\$ 5.104,4100	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:29:05:917
R\$ 5.367,5500	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:29:08:993
R\$ 5.370,3000	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:29:23:697
R\$ 5.104,1700	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:29:28:277
R\$ 5.367,3500	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:29:28:277

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 10:02:36

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

R\$ 5.370,0300	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:29:44:073
R\$ 5.128,0000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:29:45:950
R\$ 5.100,0000	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:29:48:293
R\$ 5.365,5500	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:29:51:607
R\$ 5.367,5400	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:30:04:280
R\$ 5.365,3500	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:30:11:733
R\$ 5.099,7100	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:30:17:577
R\$ 5.367,2900	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:30:24:610
R\$ 5.125,0000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:30:30:060
R\$ 5.365,1200	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:30:32:140
R\$ 5.099,4100	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:30:39:797
R\$ 5.366,9600	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:30:44:953
R\$ 5.364,4900	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:30:52:377
R\$ 5.098,6100	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:31:02:110
R\$ 5.364,3200	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:31:12:673
R\$ 5.080,0000	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:31:23:377
R\$ 5.364,1600	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:32:23:710
R\$ 5.365,0000	13.645.010/0001-26	22/04/2019 14:34:54:440
R\$ 6.200,0000	30.169.962/0001-30	22/04/2019 14:35:26:143
R\$ 5.079,4200	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:35:27:160
R\$ 5.100,0000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:35:53:617
R\$ 5.076,8700	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:35:54:820
R\$ 5.074,3200	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:36:20:883
R\$ 5.099,0000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:37:23:340
R\$ 5.073,8100	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:37:24:480
R\$ 5.073,3000	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:38:13:687
R\$ 5.096,0000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:38:41:690
R\$ 5.071,7700	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:38:43:830
R\$ 7.450,0000	16.628.132/0001-00	22/04/2019 14:39:06:957
R\$ 5.095,0000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:39:24:897
R\$ 5.071,2600	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:39:27:787
R\$ 5.094,3000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:39:46:053
R\$ 5.070,9000	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:39:50:163
R\$ 5.070,5400	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:40:15:727
R\$ 5.093,7000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:40:41:713
R\$ 5.070,2300	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:40:42:790
R\$ 5.092,5000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:41:02:230
R\$ 5.069,6100	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:41:05:137
R\$ 5.092,3000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:41:28:763
R\$ 5.069,5000	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:41:29:683
R\$ 5.090,0000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:42:00:470
R\$ 5.068,3300	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:42:01:563
R\$ 5.088,0000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:43:37:443
R\$ 5.067,3100	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:43:38:270
R\$ 5.066,0800	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:44:00:493
R\$ 5.065,4600	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:44:26:743
R\$ 5.085,9900	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:45:01:310
R\$ 5.064,4300	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:45:02:370
R\$ 5.064,0200	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:45:31:403
R\$ 5.063,0500	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:45:53:640
R\$ 5.084,7700	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:46:04:173
R\$ 5.062,4200	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:46:15:907
R\$ 5.062,3100	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:48:33:667
R\$ 5.084,0000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:49:01:903
R\$ 5.061,9100	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:49:02:980
R\$ 5.060,9900	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:49:42:750
R\$ 5.060,4800	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:50:21:783
R\$ 5.059,9700	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:50:44:223
R\$ 5.059,4600	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:51:11:240
R\$ 5.082,0000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:51:24:007

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 10:02:36

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

R\$ 5.058,4400

05.807.475/0001-08

22/04/2019 14:51:35:773

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	22/04/2019 14:11:03	Item aberto.
Iminência de Encerramento	22/04/2019 14:18:15	Batida iminente. Data/hora iminência: 22/04/2019 14:23:15.
Encerrado	22/04/2019 14:51:40	Item encerrado
Aceite	26/04/2019 09:34:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.807.475/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 5.058,4400.
Habilitado	26/04/2019 09:34:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - CNPJ/CPF: 05.807.475/0001-08

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.**Item: 2 - GRUPO 1 - FLASH**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.989.973/0001-00	CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE	Sim	Sim	1	R\$ 800,0000	R\$ 800,0000	22/04/2019 09:27:42
Marca: VILTROX Fabricante: VILTROX Modelo / Versão: FLASH							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compatível com Câmeras DSLR; • Número guia de 60 (m, ISO 100, a 200 mm); • Número de Flashes: De 100 a 700 flashes (com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6); • Tempo de Reciclagem: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg; • Status do flash indicado pelo sinal sonoro; • Luz de Auto Foco: Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha; • Pontos AF: Superta 1-61-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular; • Distâncias focais suportadas: - Lente EF: 28mm ou maior; - Lente EF-S: 18mm ou maior; • Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 2,0-32,8 pés/0,6 - 10 m. Periférico: 2,0-16,4 pés/0,6-5 m; • Fonte de Alimentação: Quatro pilhas tamanho AA/L6 ou bateria recarregável Ni-MH ou lítio; • Fonte de Alimentação Externa Bateria compacta CP-E4; Observação: O flash deve ser compatível com a câmera (item 01).							
30.169.962/0001-30 ROGERIO LAUX 52762815053 Marca: CANON Fabricante: CANON Modelo / Versão: CANON							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flash Externo para Câmera DSLR Características: • Compatível com Câmeras DSLR; • Número guia de 60 (m, ISO 100, a 200 mm); • Número de Flashes: De 100 a 700 flashes (com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6); • Tempo de Reciclagem: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg; • Status do flash indicado pelo sinal sonoro; • Luz de Auto Foco: Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha; • Pontos AF: Superta 1-61-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular; • Distâncias focais suportadas: - Lente EF: 28mm ou maior; - Lente EF-S: 18mm ou maior; • Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 2,0-32,8 pés/0,6 - 10 m. Periférico: 2,0-16,4 pés/0,6-5 m; • Fonte de Alimentação: Quatro pilhas tamanho AA/L6 ou bateria recarregável Ni-MH ou lítio; • Fonte de Alimentação Externa Bateria compacta CPE4;							
21.718.933/0001-99 MICHAEL EDUARDO PIETROCHINSKI Marca: YOUNG NUO Fabricante: YPUNG NUO Modelo / Versão: YOUNGNUO SPEEDLITE YN600EXRTII							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flash Externo para Câmera DSLR Características: Compatível com Câmeras DSLR; Número guia de 60 (m, ISO 100, a 200 mm); Número de Flashes: De 100 a 700 flashes (com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6); Tempo de Reciclagem: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg; Status do flash indicado pelo sinal sonoro; Luz de Auto Foco: Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha; Pontos AF: Superta 1-61-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular; Distâncias focais suportadas: - Lente EF: 28mm ou maior; - Lente EF-S: 18mm ou maior; Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 2,0-32,8 pés/0,6 - 10 m. Periférico: 2,0-16,4 pés/0,6-5 m; Fonte de Alimentação: Quatro pilhas tamanho AA/L6 ou bateria recarregável Ni-MH ou lítio; Fonte de Alimentação Externa Bateria compacta Modelo: CP-E4; FLASH YOUNG NUO SPEEDLITE YN600EXRTII.							
26.672.935/0001-08 ICT COMERCIO, IMPORTACAO E MANUTENCAO DE ELETROELETRONI Marca: youngnuo-speedlight Fabricante: youngnuo Modelo / Versão: youngnuo-speedlight							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flash Externo para Câmera DSLR Características: Compatível com Câmeras DSLR; Número guia de 60 (m, ISO 100, a 200 mm); Número de Flashes: De 100 a 700 flashes (com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6); Tempo de Reciclagem: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg; Status do flash indicado pelo sinal sonoro; Luz de Auto Foco: Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha; Pontos AF: Superta 1-61-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular; Distâncias focais suportadas: - Lente EF: 28mm ou maior; - Lente EF-S: 18mm ou maior; Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 2,0-32,8 pés/0,6 - 10 m. Periférico: 2,0-16,4 pés/0,6-5 m;							

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 10:02:36

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Fonte de Alimentação: Quatro pilhas tamanho AA/L6 ou bateria recarregável Ni-MH ou lítio; Fonte de Alimentação Externa Bateria compacta CP-E4-- Flash Youngnuo-Speedlight YN600EX-RTII / Fonte Externa Canon CP-E4.

27.030.815/0001-70 KAMYLLA SOUSA Sim Sim 1 R\$ 1.392,0000 R\$ 1.392,0000 22/04/2019
MOREIRA
05648451164 12:35:50

Marca: Canon

Fabricante: Canon

Modelo / Versão: Canon

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flash Externo para Câmera DSLR Características: • Compatível com Câmeras DSLR; • Número guia de 60 (m, ISO 100, a 200 mm); • Número de Flashes: De 100 a 700 flashes (com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6); • Tempo de Reciclagem: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg; • Status do flash indicado pelo sinal sonoro; • Luz de Auto Foco: Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha; • Pontos AF: Suporta 1-61-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular; • Distâncias focais suportadas: - Lente EF: 28mm ou maior; - Lente EF-S: 18mm ou maior; • Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 2,0-32,8

19.695.042/0001-12 3M GERENCIAMENTO Sim Sim 1 R\$ 1.392,0000 R\$ 1.392,0000 22/04/2019
EMPRESARIAL -
EIRELI 13:23:47

Marca: CANON

Fabricante: CANON

Modelo / Versão: 430EX III

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flash Externo para Câmera DSLR Características: Compatível com Câmeras DSLR; Número guia de 60 (m, ISO 100, a 200 mm); Número de Flashes: De 100 a 700 flashes (com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6); Tempo de Reciclagem: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg; Status do flash indicado pelo sinal sonoro; Luz de Auto Foco: Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha; Pontos AF: Suporta 1-61-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular; Distâncias focais suportadas: - Lente EF: 28mm ou maior; - Lente EF-S: 18mm ou maior; Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 2,0-32,8 pés/0,6 - 10 m. Periférico: 2,0-16,4 pés/0,6-5 m; Fonte de Alimentação: Quatro pilhas tamanho AA/L6 ou bateria recarregável Ni-MH ou lítio; Fonte de Alimentação Externa Bateria compacta CP-E4; Observação: O flash deve ser compatível com a câmera (item 01). Referências: Canon ou similar.

24.651.601/0001-22 TETON COMERCIO E Sim Sim 1 R\$ 1.392,2500 R\$ 1.392,2500 17/04/2019
SERVICOS EIRELI 09:37:05

Marca: A Completar.

Fabricante: A completar

Modelo / Versão: A Completar

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: A Completar.

31.672.925/0001-02 PATRIC DIEGO Sim Sim 1 R\$ 1.392,2500 R\$ 1.392,2500 21/04/2019
CAMPOS ANDRADE 12:13:03
35620119890

Marca: GODOX

Fabricante: GODOX

Modelo / Versão: TT585

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flash Externo para Câmera DSLR COMPATÍVEL COM 80D

05.807.475/0001-08 SEGINFO COMERCIO Sim Sim 1 R\$ 1.392,2500 R\$ 1.392,2500 22/04/2019
& SERVICOS 08:12:29
EMPRESARIAIS
EIRELI

Marca: GODOX TT585

Fabricante: GODOX TT585

Modelo / Versão: GODOX TT585

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FLASH - Flash Externo para Câmera DSLR Características: Compatível com Câmeras DSLR; Número guia de 60 (m, ISO 100, a 200 mm); Número de Flashes: De 100 a 700 flashes (com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6); Tempo de Reciclagem: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg; Status do flash indicado pelo sinal sonoro; Luz de Auto Foco: Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha; Pontos AF: Suporta 1-61-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular; Distâncias focais suportadas: - Lente EF: 28mm ou maior; - Lente EF-S: 18mm ou maior; Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 2,0-32,8 pés/0,6 - 10 m. Periférico: 2,0-16,4 pés/0,6-5 m; Fonte de Alimentação: Quatro pilhas tamanho AA/L6 ou bateria recarregável Ni-MH ou lítio; Fonte de Alimentação Externa Bateria compacta CP-E4; Observação: O flash deve ser compatível com a câmera (item 01). Referências: Canon ou similar.

13.645.010/0001-26 D V PINHEIRO Sim Sim 1 R\$ 1.392,2500 R\$ 1.392,2500 22/04/2019
13:08:45

Marca: CANNON

Fabricante: CANNON

Modelo / Versão: CANNON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flash Externo para Câmera DSLR Características: Compatível com Câmeras DSLR; Número guia de 60 (m, ISO 100, a 200 mm); Número de Flashes: De 100 a 700 flashes (com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6); Tempo de Reciclagem: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg; Status do flash indicado pelo sinal sonoro; Luz de Auto Foco: Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha; Pontos AF: Suporta 1-61-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular; Distâncias focais suportadas: - Lente EF: 28mm ou maior; - Lente EF-S: 18mm ou maior; Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 2,0-32,8 pés/0,6 - 10 m. Periférico: 2,0-16,4 pés/0,6-5 m; Fonte de Alimentação: Quatro pilhas tamanho AA/L6 ou bateria recarregável Ni-MH ou lítio; Fonte de Alimentação Externa Bateria compacta CP-E4; Observação: O flash deve ser compatível com a câmera (item 01). Referências: Canon ou similar.

18.448.863/0001-91 V P SILVA Sim Sim 1 R\$ 1.600,0000 R\$ 1.600,0000 21/04/2019
BRINQUEDOS 09:09:19

Marca: TRIPOPO

Fabricante: TRIPOPO

Modelo / Versão: TR982II

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flash Externo para Câmera DSLR Características: Compatível com Câmeras DSLR; Número guia de 60 (m, ISO 100, a 200 mm); Númer

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 10:02:36

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

tamanho AA/LR6); Tempo de Reciclagem: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg; Status do flash indicado pelo sinal sonoro; Luz de Auto Foco: Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha; Pontos AF: Suporta 1-61-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular; Distâncias focais suportadas: - Lente EF: 28mm ou maior; - Lente EF-S: 18mm ou maior; Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 2,0-32,8 pés/0,6 - 10 m. Periférico: 2,0-16,4 pés/0,6-5 m; Fonte de Alimentação: Quatro pilhas tamanho AA/L6 ou bateria recarregável Ni-MH ou lítio; Fonte de Alimentação Externa Bateria compacta CP-E4; Observação: O flash deve ser compatível com a câmera

32.158.398/0001-85 4D SOLUCAO TECNOLOGICA LTDA Sim Sim 1 R\$ 1.800,0000 R\$ 1.800,0000 22/04/2019 09:15:48

Marca: YONGNUO

Fabricante: YONGNUO

Modelo / Versão: YONGNUO YN560

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Flash Externo para Câmera DSLR Características: Compatível com Câmeras DSLR; Número guia de 60 (m, ISO 100, a 200 mm); Número de Flashes: De 100 a 700 flashes (com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6); Tempo de Reciclagem: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg; Status do flash indicado pelo sinal sonoro; Luz de Auto Foco: Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha; Pontos AF: Suporta 1-61-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular; Distâncias focais suportadas: - Lente EF: 28mm ou maior; - Lente EF-S: 18mm ou maior; Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 2,0-32,8 pés/0,6 - 10 m. Periférico: 2,0-16,4 pés/0,6-5 m; Fonte de Alimentação: Quatro pilhas tamanho AA/L6 ou bateria recarregável Ni-MH ou lítio; Fonte de Alimentação Externa Bateria compacta CP-E4; Observação: O flash deve ser compatível com a câmera (item 01). Referências: Canon ou similar.

07.055.987/0001-90 INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA Sim Sim 1 R\$ 3.000,0000 R\$ 3.000,0000 18/04/2019 10:12:33

Marca: CANON

Fabricante: CANON

Modelo / Versão: 600EX II RT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANON 600EX II RT

29.549.635/0001-24 FBRP COMERCIAL DO BRASIL LTDA Sim Sim 1 R\$ 3.000,0000 R\$ 3.000,0000 18/04/2019 14:06:49

Marca: CANON

Fabricante: CANON

Modelo / Versão: CANON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flash Externo para Câmera DSLR Características: Compatível com Câmeras DSLR; Número guia de 60 (m, ISO 100, a 200 mm); Número de Flashes: De 100 a 700 flashes (com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6); Tempo de Reciclagem: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg; Status do flash indicado pelo sinal sonoro; Luz de Auto Foco: Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha; Pontos AF: Suporta 1-61-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular; Distâncias focais suportadas: - Lente EF: 28mm ou maior; - Lente EF-S: 18mm ou maior; Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 2,0-32,8 pés/0,6 - 10 m. Periférico: 2,0-16,4 pés/0,6-5 m; Fonte de Alimentação: Quatro pilhas tamanho AA/L6 ou bateria recarregável Ni-MH ou lítio; Fonte de Alimentação Externa Bateria compacta CP-E4; Observação: O flash deve ser compatível com a câmera (item 01). Referências: Canon

26.891.973/0001-51 ARGUS BIOSCIENCE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI Sim Sim 1 R\$ 3.000,0000 R\$ 3.000,0000 22/04/2019 12:01:21

Marca: Yongnuo

Fabricante: Yongnuo

Modelo / Versão: YN600EX-RT Canon

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flash Externo para Câmera DSLR Características: • Compatível com Câmeras DSLR; • Número guia de 60 (m, ISO 100, a 200 mm); • Número de Flashes: De 100 a 700 flashes (com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6); • Tempo de Reciclagem: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg; • Status do flash indicado pelo sinal sonoro; • Luz de Auto Foco: Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha; • Pontos AF: Suporta 1-61-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular; • Distâncias focais suportadas: - Lente EF: 28mm ou maior; - Lente EF-S: 18mm ou maior; • Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 2,0-32,8 pés/0,6 - 10 m. Periférico: 2,0-16,4 pés/0,6-5 m; • Fonte de Alimentação: Quatro pilhas tamanho AA/L6 ou bateria recarregável Ni-MH ou lítio; • Fonte de Alimentação Externa Bateria compacta CP-E4; Observação: O flash deve ser compatível com a câmera

16.628.132/0001-00 LICITEC TECNOLOGIA EIRELI Sim Sim 1 R\$ 3.500,0000 R\$ 3.500,0000 22/04/2019 11:28:04

Marca: CANON

Fabricante: CANON

Modelo / Versão: Speedlite 600EX-RT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flash Externo para Câmera DSLR Características: Compatível com Câmeras DSLR; Número guia de 60 (m, ISO 100, a 200 mm); Número de Flashes: De 100 a 700 flashes (com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6); Tempo de Reciclagem: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg; Status do flash indicado pelo sinal sonoro; Luz de Auto Foco: Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha; Pontos AF: Suporta 1-61-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular; Distâncias focais suportadas: - Lente EF: 28mm ou maior; - Lente EF-S: 18mm ou maior; Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 2,0-32,8 pés/0,6 - 10 m. Periférico: 2,0-16,4 pés/0,6-5 m; Fonte de Alimentação: Quatro pilhas tamanho AA/L6 ou bateria recarregável Ni-MH ou lítio; Fonte de Alimentação Externa Bateria compacta CP-E4; Observação: O flash deve ser compatível com a câmera (item 01).

29.804.579/0001-27 WTO COMERCIO E LICITACAO LTDA Sim Sim 1 R\$ 4.000,0000 R\$ 4.000,0000 18/04/2019 11:39:05

Marca: YONG NUO

Fabricante: YONG NUO

Modelo / Versão: YONG NUO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flash Externo para Câmera DSLR Características: Compatível com Câmeras DSLR; Número guia de 60 (m, ISO 100, a 200 mm); Número de Flashes: De 100 a 700 flashes (com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6); Tempo de Reciclagem: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg; Status do flash indicado pelo sinal sonoro; Luz de Auto Foco: Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha; Pontos AF: Suporta 1-61-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular; Distâncias focais suportadas: - Lente EF: 28mm ou maior; - Lente EF-S: 18mm ou maior; Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 2,

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 10:02:36

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Fonte de Alimentação: Quatro pilhas tamanho AA/L6 ou bateria recarregável Ni-MH ou lítio; **Fonte de Alimentação Externa** Bateria compacta CP-E4; **Observação:** O flash deve ser compatível com a câmera (item 01). Referências: Canon ou similar.

28.945.272/0001-83 AS SERVICOS E
COMERCIO LTDA Sim Sim 1 R\$ 5.000,0000 R\$ 5.000,0000 18/04/2019
16:26:12

Marca: CANON

Fabricante: CANON

Modelo / Versão: CANON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flash Externo para Câmera DSLR Características: Compatível com Câmeras DSLR; Número guia de 60 (m, ISO 100, a 200 mm); Número de Flashes: De 100 a 700 flashes (com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6); Tempo de Reciclagem: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg; Status do flash indicado pelo sinal sonoro; Luz de Auto Foco: Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha; Pontos AF: Superta 1-61-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular; Distâncias focais suportadas: - Lente EF: 28mm ou maior; - Lente EF-S: 18mm ou maior; Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 2,0-32,8 pés/0,6 - 10 m. Periférico: 2,0-16,4 pés/0,6-5 m; Fente de Alimentação: Quatro pilhas tamanho AA/L6 ou bateria recarregável Ni-MH ou lítio; Fente de Alimentação Externa Bateria compacta CP-E4; Observação: O flash deve ser compatível com a câmera (item 01).

24.583.804/0001-29 PRISMA COMERCIO
VAREJISTA E
ATACADISTA EIRELI Sim Sim 1 R\$ 5.000,0000 R\$ 5.000,0000 22/04/2019
00:08:08

Marca: CANON

Fabricante: CANON

Modelo / Versão: 600EX-II RT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flash Externo para Câmera DSLR Características: Compatível com Câmeras DSLR; Número guia de 60 (m, ISO 100, a 200 mm); Número de Flashes: De 100 a 700 flashes (com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6); Tempo de Reciclagem: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg; Status do flash indicado pelo sinal sonoro; Luz de Auto Foco: Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha; Pontos AF: Superta 1-61-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular; Distâncias focais suportadas: - Lente EF: 28mm ou maior; - Lente EF-S: 18mm ou maior; Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 2,0-32,8 pés/0,6 - 10 m. Periférico: 2,0-16,4 pés/0,6-5 m; Fente de Alimentação: Quatro pilhas tamanho AA/L6 ou bateria recarregável Ni-MH ou lítio; Fente de Alimentação Externa Bateria compacta CP-E4; Observação: O flash deve ser compatível com a câmera (item 01)

28.000.048/0001-19 C T S
ELETRODOMESTICOS
EIRELI Sim Sim 1 R\$ 5.000,0000 R\$ 5.000,0000 22/04/2019
00:34:44

Marca: Canon

Fabricante: Canon

Modelo / Versão: Canon Speedlite 600EX II-RT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flash Externo para Câmera DSLR Características: Compatível com Câmeras DSLR; Número guia de 60 (m, ISO 100, a 200 mm); Número de Flashes: De 100 a 700 flashes (com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6); Tempo de Reciclagem: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg; Status do flash indicado pelo sinal sonoro; Luz de Auto Foco: Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha; Pontos AF: Superta 1-61-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular; Distâncias focais suportadas: - Lente EF: 28mm ou maior; - Lente EF-S: 18mm ou maior; Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 2,0-32,8 pés/0,6 - 10 m. Periférico: 2,0-16,4 pés/0,6-5 m; Fente de Alimentação: Quatro pilhas tamanho AA/L6 ou bateria recarregável Ni-MH ou lítio; Fente de Alimentação Externa Bateria compacta CP-E4; Observação: O flash deve ser compatível com a câmera (item 01)

05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES
DOS SANTOS Sim Sim 1 R\$ 5.000,0000 R\$ 5.000,0000 22/04/2019
10:20:01

Marca: CANON 600EX-RT

Fabricante: CANON 600EX-RT

Modelo / Versão: CANON 600EX-RT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Com um flash top de linha da Canon , o Speedlite 600EX-RT você pega os melhores recursos existentes e acrescenta funcionalidade para fotografia digital aprimorada. A 600EX possui um novo sistema de flash múltiplo sem fio usando comunicação de onda de rádio, que fornece mais controle preciso sobre até cinco grupos de flashes. Também possui mais potência, com um número guia de 197 (60m) a ISO 100, uma cabeça de flash de zoom que cobre uma faixa de 20-200mm. Compatível com o quadro AF de todas as câmeras EOS, o Speedlite 600EX-RT funciona perfeitamente com o AF reticular de alta densidade e 61 pontos encontrado na EOS-1D X e na EOS 5D Mark III. O 600EX-RT oferece transmissão de duas vias, sem fio, controlada por rádio a até 98,4, entre até 5 grupos com um total de 15 speedlites individuais. Comunicando em frequências de 2.4 GHz, ele não possui as mesmas limitações direcionais de transmissores ópticos sem fio tradicionais. Outros sinais sem fio possam ser interrompidos por obstáculos físicos, os sistemas controlados por rádio são excepcionais. 15 canais de transmissão estão disponíveis, podendo ser selecionados manual ou automaticamente e as IDs de transmissão por rádio podem ser definidas para evitar disparo acidental no caso de interferência de sinal no mesmo canal. O suporte de filtro de cor incluído e dois filtros na cor laranja multiplicam suas opções criativas - o suporte é compatível com filtros de gelatina da Canon e de terceiros. O 600EX oferece várias outras melhorias - ele foi reprojetado, com uma sapata em metal, melhor resistência à poeira e água e resistência corporal, além da capacidade de controlar funções de flash e configurações no menu da câmera. Uma tela LCD dot matrix e botão iluminado oferecem visibilidade bastante aprimorada. Esse flash suporta as versões atuais de TTL, incluindo E-TTL II avaliativa. É excelente para fotógrafos que fotografam assuntos de alto contraste ou com muito reflexo, como os encontrados em fotografia de casamento. Os fotógrafos podem capturar todos os detalhes desde o preto do smoking até o branco do vestido de casamento. O 600EX-RT é compatível com todas as DSLRs EOS autoflash E-TTL II/E-TTL. Novo sistema de flash múltiplo sem fio usando comunicação de onda de rádio para controle aprimorado de até cinco grupos de flashes. A cabeça de flash com zoom cobre a ampla gama de 20-200mm GN máximo de 197 (60m) a ISO 100. Construção de contato reprojetada, durabilidade aprimorada da cabeça de flash e excepcional resistência à poeira e ao clima para operação confiável. Feixe de assistência integrado ao AF compatível com o novo AF reticular de alta densidade de 61 pontos da Canon. LCD Dot matrix e botão iluminado fornecem fácil visibilidade. Suporte de filtro colorido para acoplar filtros de gelatina coloridos da Canon e de terceiros. 18 funções personalizadas para flexibilidade criativa. Giro completo, 180° em qualquer direção. Built-in retractable bounce-card

06.230.273/0001-09 HF COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA Sim Sim 1 R\$ 5.300,0000 R\$ 5.300,0000 10/04/2019
16:39:32

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 10:02:36

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

Marca: Canon**Fabricante:** Canon**Modelo / Versão:** Canon Speedlite 600EX II-RT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flash Externo para Câmera DSLR Características: Compatível com Câmeras DSLR; Número guia de 60 (m, ISO 100, a 200 mm); Número de Flashes: De 100 a 700 flashes (com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6); Tempo de Reciclagem: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg; Status do flash indicado pelo sinal sonoro; Luz de Auto Foco: Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha; Pontos AF: Suporta 1-61-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular; Distâncias focais suportadas: - Lente EF: 28mm ou maior; - Lente EF-S: 18mm ou maior; Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 2,0-32,8 pés/0,6 - 10 m. Periférico: 2,0-16,4 pés/0,6-5 m; Fonte de Alimentação: Quatro pilhas tamanho AA/L6 ou bateria recarregável Ni-MH ou lítio; Fonte de Alimentação Externa Bateria compacta CP-E4; Observação: O flash deve ser compatível com a câmera (item 01). Referências: Canon

10.715.575/0001-44 J. M. DE SOUSA Sim Sim 1 R\$ 6.000,0000 R\$ 6.000,0000 21/04/2019
JUNIOR 17:45:40

Marca: canon**Fabricante:** canon**Modelo / Versão:** 600 EX II RT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flash Externo para Câmera DSLR Compatível com Câmeras DSLR; • Número guia de 60 (m, ISO 100, a 200 mm); • Número de Flashes: De 100 a 700 flashes (com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6); • Tempo de Reciclagem: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg; • Status do flash indicado pelo sinal sonoro; • Luz de Auto Foco: Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha; • Pontos AF: Suporta 1-61-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular; • Distâncias focais suportadas: - Lente EF: 28mm ou maior; - Lente EF-S: 18mm ou maior; • Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 2,0-32,8 pés/0,6 - 10 m. Periférico: 2,0-16,4 pés/0,6-5 m; • Fonte de Alimentação: Quatro pilhas tamanho AA/L6 ou bateria recarregável Ni-MH ou lítio; • Fonte de Alimentação Externa Bateria compacta CP-E4;

27.390.044/0001-21 TM SOLUCOES IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE Sim Sim 1 R\$ 10.000,0000 R\$ 10.000,0000 08/04/2019
09:56:06

Marca: Canon**Fabricante:** Canon**Modelo / Versão:** Canon

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flash Externo para Câmera DSLR Características: Compatível com Câmeras DSLR; Número guia de 60 (m, ISO 100, a 200 mm); Número de Flashes: De 100 a 700 flashes (com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6); Tempo de Reciclagem: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg; Status do flash indicado pelo sinal sonoro; Luz de Auto Foco: Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha; Pontos AF: Suporta 1-61-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular; Distâncias focais suportadas: - Lente EF: 28mm ou maior; - Lente EF-S: 18mm ou maior; Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 2,0-32,8 pés/0,6 - 10 m. Periférico: 2,0-16,4 pés/0,6-5 m; Fonte de Alimentação: Quatro pilhas tamanho AA/L6 ou bateria recarregável Ni-MH ou lítio; Fonte de Alimentação Externa Bateria compacta CP-E4;

32.140.118/0001-01 KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA Sim Sim 1 R\$ 10.000,0000 R\$ 10.000,0000 22/04/2019
09:10:59

Marca: CANON**Fabricante:** CANON**Modelo / Versão:** CANON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flash Externo para Câmera DSLR Características: Compatível com Câmeras DSLR; Número guia de 60 (m, ISO 100, a 200 mm); Número de Flashes: De 100 a 700 flashes (com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6); Tempo de Reciclagem: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg; Status do flash indicado pelo sinal sonoro; Luz de Auto Foco: Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha; Pontos AF: Suporta 1-61-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular; Distâncias focais suportadas: - Lente EF: 28mm ou maior; - Lente EF-S: 18mm ou maior; Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 2,0-32,8 pés/0,6 - 10 m. Periférico: 2,0-16,4 pés/0,6-5 m; Fonte de Alimentação: Quatro pilhas tamanho AA/L6 ou bateria recarregável Ni-MH ou lítio; Fonte de Alimentação Externa Bateria compacta CP-E4; Observação: O flash deve ser compatível com a câmera (item 01). Referências: Canon ou similar.

11.586.890/0001-81 M & E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA Sim Sim 1 R\$ 10.000,0000 R\$ 10.000,0000 22/04/2019
10:30:03

Marca: YOUNGNUO**Fabricante:** YOUNGNUO**Modelo / Versão:** YOUNGNUO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flash Externo para Câmera DSLR Características: • Compatível com Câmeras DSLR; • Número guia de 60 (m, ISO 100, a 200 mm); • Número de Flashes: De 100 a 700 flashes (com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6); • Tempo de Reciclagem: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg; • Status do flash indicado pelo sinal sonoro; • Luz de Auto Foco: Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha; • Pontos AF: Suporta 1-61-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular; • Distâncias focais suportadas: - Lente EF: 28mm ou maior; - Lente EF-S: 18mm ou maior; • Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 2,0-32,8 pés/0,6 - 10 m. Periférico: 2,0-16,4 pés/0,6-5 m; • Fonte de Alimentação: Quatro pilhas tamanho AA/L6 ou bateria recarregável Ni-MH ou lítio; • Fonte de Alimentação Externa Bateria compacta CPE4; Observação: O flash deve ser compatível com a câmera (item 01). Referências: Canon ou similar. CATMAT: 23477

32.519.346/0001-97 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI Sim Sim 1 R\$ 20.000,0000 R\$ 20.000,0000 18/04/2019
17:27:23

Marca: CANON**Fabricante:** CANON**Modelo / Versão:** 600EX-RT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flash Externo para Câmera DSLR Características: Compatível com Câmeras DSLR; Número guia de 60 (m, ISO 100, a 200 mm); Número de Flashes: De 100 a 700 flashes (com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6); Tempo de Reciclagem: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg; Status do flash indicado pelo sinal sonoro; Luz de Auto Foco: Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha; Pontos AF: Suporta 1-61-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular; Distâncias focais suportadas: - Lente EF: 28mm ou maior; - Lente EF-S: 18mm ou maior; Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 2,0-32,8 pés/0,6 - 10 m. Periférico: 2,0-16,4 pés/0,6-5 m; Fonte de Alimentação: Quatro pilhas tamanho AA/L6 ou bateria

TRE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 10:02:36

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

Bateria compacta CP-E4; Observação: O flash deve ser compatível com a câmera

08.083.394/0001-09 ESPACO DIGITAL Sim Sim 1 R\$ 50.000,0000 R\$ 50.000,0000 18/04/2019
COMERCIO E
LOCACAO DE AUDIO,
CINE, VIDEO
17:07:03

Marca: Yongnuo

Fabricante: Yongnuo

Modelo / Versão: Flash 600ex rt

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flash Externo para Câmera DSLR Características: Compatível com Câmeras DSLR; Número guia de 60 (m, ISO 100, a 200 mm); Número de Flashes: De 100 a 700 flashes (com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6); Tempo de Reciclagem: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg; Status do flash indicado pelo sinal sonoro; Luz de Auto Foco: Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha; Pontos AF: Superta 1-61-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular; Distâncias focais suportadas: - Lente EF: 28mm ou maior; - Lente EF-S: 18mm ou maior; Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 2,0-32,8 pés/0,6 - 10 m. Periférico: 2,0-16,4 pés/0,6-5 m; Fonte de Alimentação: Quatro pilhas tamanho AA/L6 ou bateria recarregável Ni-MH ou lítio; Fonte de Alimentação Externa Bateria compacta CP-E4; Entrega 30 dias, Validade 60 dias, garantia 12 meses.

10.539.098/0001-03 ACESSO TELECOM Sim Sim 1 R\$ 50.000,0000 R\$ 50.000,0000 20/04/2019
LTDA 23:51:06

Marca: Canon

Fabricante: Canon

Modelo / Versão: Canon

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flash Externo para Câmera DSLR Características: Compatível com Câmeras DSLR; Número guia de 60 (m, ISO 100, a 200 mm); Número de Flashes: De 100 a 700 flashes (com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6); Tempo de Reciclagem: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg; Status do flash indicado pelo sinal sonoro; Luz de Auto Foco: Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha; Pontos AF: Superta 1-61-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular; Distâncias focais suportadas: - Lente EF: 28mm ou maior; - Lente EF-S: 18mm ou maior; Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 2,0-32,8 pés/0,6 - 10 m. Periférico: 2,0-16,4 pés/0,6-5 m; Fonte de Alimentação: Quatro pilhas tamanho AA/L6 ou bateria recarregável Ni-MH ou lítio; Fonte de Alimentação Externa Bateria compacta CP-E4; Observação: O flash deve ser compatível com a câmera (item 01). Referências: Canon ou similar.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50.000,0000	10.539.098/0001-03	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 50.000,0000	08.083.394/0001-09	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 20.000,0000	32.519.346/0001-97	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 10.000,0000	27.390.044/0001-21	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 10.000,0000	11.586.890/0001-81	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 10.000,0000	32.140.118/0001-01	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 6.000,0000	10.715.575/0001-44	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 5.300,0000	06.230.273/0001-09	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 5.000,0000	28.945.272/0001-83	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 5.000,0000	05.207.424/0001-45	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 5.000,0000	24.583.804/0001-29	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 5.000,0000	28.000.048/0001-19	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 4.000,0000	29.804.579/0001-27	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 3.500,0000	16.628.132/0001-00	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 3.000,0000	26.891.973/0001-51	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 3.000,0000	29.549.635/0001-24	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 3.000,0000	07.055.987/0001-90	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 1.800,0000	32.158.398/0001-85	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 1.600,0000	18.448.863/0001-91	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 1.392,2500	31.672.925/0001-02	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 1.392,2500	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 1.392,2500	13.645.010/0001-26	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 1.392,2500	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 1.392,0000	19.695.042/0001-12	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 1.392,0000	27.030.815/0001-70	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 1.330,0000	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 1.330,0000	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 990,0000	30.169.962/0001-30	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 800,0000	14.989.973/0001-00	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 1.392,2200	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:11:09:217
R\$ 3.400,0000	05.207.424/0001-45	22/04/2019 14:14:46:967
R\$ 1.200,0000	29.804.579/0001-27	22/04/2019 14:15:52:300
R\$ 450,0000	14.989.973/0001-00	22/04/2019 14:16:16:130
R\$ 450,0000	30.169.962/0001-30	22/04/2019 14:17:54:260
R\$ 1.100,0000	32.158.398/0001-85	22/04/2019 14:19:15:167

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 10:02:36

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

R\$ 1.389,3000	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:18:37:060
R\$ 1.389,2400	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:19:36:550
R\$ 1.137,4800	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:20:04:080
R\$ 1.389,2300	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:20:06:957
R\$ 1.142,4900	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:20:12:330
R\$ 1.137,4200	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:20:24:147
R\$ 1.142,4200	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:20:35:757
R\$ 1.137,3500	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:20:44:427
R\$ 1.164,8600	31.672.925/0001-02	22/04/2019 14:21:45:510
R\$ 1.387,3800	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:21:48:307
R\$ 1.350,0000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:23:12:313
R\$ 1.113,5600	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:23:16:500
R\$ 1.114,5900	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:23:16:690
R\$ 863,9100	08.083.394/0001-09	22/04/2019 14:23:17:860
R\$ 3.334,2100	32.519.346/0001-97	22/04/2019 14:23:18:563
R\$ 1.387,3600	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:23:25:940
R\$ 1.114,5000	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:23:37:127
R\$ 1.113,5300	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:23:38:050
R\$ 1.387,3400	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:23:48:160
R\$ 3.729,2700	27.390.044/0001-21	22/04/2019 14:23:52:893
R\$ 1.114,3900	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:23:57:473
R\$ 1.113,4200	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:23:58:427
R\$ 1.387,3100	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:24:10:427
R\$ 1.114,3200	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:24:17:863
R\$ 1.113,3600	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:24:18:443
R\$ 1.164,0000	31.672.925/0001-02	22/04/2019 14:24:29:677
R\$ 1.384,2900	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:24:32:770
R\$ 1.114,2500	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:24:38:257
R\$ 1.113,3100	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:24:41:930
R\$ 1.114,1900	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:24:58:337
R\$ 1.113,2800	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:25:02:430
R\$ 1.100,0000	31.672.925/0001-02	22/04/2019 14:25:07:430
R\$ 1.349,0000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:25:09:977
R\$ 1.383,8900	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:25:10:103
R\$ 1.114,1600	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:25:18:400
R\$ 1.113,2100	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:25:22:650
R\$ 1.114,1000	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:25:38:590
R\$ 1.381,9900	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:25:40:247
R\$ 1.102,4900	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:25:42:980
R\$ 1.101,8500	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:25:58:683
R\$ 1.102,4400	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:26:03:323
R\$ 1.500,0000	26.891.973/0001-51	22/04/2019 14:26:04:120
R\$ 3.077,6100	32.519.346/0001-97	22/04/2019 14:26:07:717
R\$ 1.101,8300	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:26:19:513
R\$ 1.102,3500	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:26:23:357
R\$ 1.101,7800	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:26:39:640
R\$ 1.102,3300	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:26:43:390
R\$ 1.300,0000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:26:51:437
R\$ 1.381,6000	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:26:54:093
R\$ 1.101,7700	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:27:00:000
R\$ 1.102,3100	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:27:03:843
R\$ 1.381,0700	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:27:16:360
R\$ 1.101,7600	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:27:20:063
R\$ 1.102,2800	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:27:24:017
R\$ 1.380,9300	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:27:39:800
R\$ 1.101,7400	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:27:40:160
R\$ 1.102,2400	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:27:44:160
R\$ 1.101,7200	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:28:02:863
R\$ 1.102,2100	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:28:05:350
R\$ 1.038,0000	11.586.890/0001-81	22/04/2019 14:28:11:00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 10:02:36

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

R\$ 1.380,8800	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:28:22:820
R\$ 1.093,0700	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:28:23:163
R\$ 1.100,8300	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:28:28:663
R\$ 1.299,0000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:28:32:820
R\$ 1.092,9100	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:28:43:460
R\$ 1.380,8300	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:28:45:227
R\$ 1.094,5500	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:28:48:900
R\$ 1.092,7000	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:29:03:727
R\$ 1.380,7600	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:29:07:620
R\$ 1.094,4400	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:29:09:180
R\$ 1.100,0000	29.804.579/0001-27	22/04/2019 14:29:19:230
R\$ 1.092,6400	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:29:24:150
R\$ 1.380,7500	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:29:29:900
R\$ 1.094,3200	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:29:31:510
R\$ 1.092,5800	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:29:44:403
R\$ 1.093,2600	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:29:51:810
R\$ 1.298,5000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:29:58:840
R\$ 1.091,9500	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:30:04:623
R\$ 1.093,1400	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:30:11:950
R\$ 1.380,7300	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:30:19:200
R\$ 1.091,8800	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:30:25:060
R\$ 1.093,0000	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:30:32:310
R\$ 1.380,7100	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:30:41:407
R\$ 1.296,5000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:30:44:423
R\$ 1.091,8100	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:30:45:330
R\$ 1.092,6300	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:30:52:580
R\$ 1.380,6400	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:31:03:750
R\$ 1.092,5300	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:31:19:610
R\$ 1.034,0000	31.672.925/0001-02	22/04/2019 14:32:20:273
R\$ 1.092,4300	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:32:23:880
R\$ 1.390,0000	13.645.010/0001-26	22/04/2019 14:35:06:033
R\$ 1.380,5800	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:35:28:787
R\$ 1.380,2400	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:36:00:180
R\$ 1.295,0000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:36:03:553
R\$ 1.379,9000	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:36:22:540
R\$ 1.379,8400	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:37:26:090
R\$ 1.294,0000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:37:48:247
R\$ 1.379,7800	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:38:15:327
R\$ 1.379,5800	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:38:45:470
R\$ 2.990,0000	16.628.132/0001-00	22/04/2019 14:39:14:957
R\$ 1.379,5200	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:39:29:427
R\$ 1.379,4800	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:39:55:100
R\$ 1.293,3000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:39:56:913
R\$ 1.379,4400	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:40:17:350
R\$ 1.379,4100	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:40:44:493
R\$ 1.379,3400	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:41:06:793
R\$ 1.379,3300	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:41:31:310
R\$ 1.379,1800	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:42:03:187
R\$ 1.379,0500	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:43:39:850
R\$ 1.292,0000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:43:46:757
R\$ 1.378,9000	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:44:02:087
R\$ 1.290,8000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:44:25:667
R\$ 1.378,8300	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:44:28:353
R\$ 1.378,7000	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:45:04:073
R\$ 1.290,0000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:45:30:467
R\$ 1.378,6500	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:45:33:030
R\$ 1.378,5200	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:45:55:280
R\$ 1.378,4500	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:46:17:533
R\$ 1.289,8000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:48:32:527
R\$ 1.378,4100	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:48:32:527

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 10:02:36

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

R\$ 1.288,0000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:49:41:733
R\$ 1.378,2900	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:49:44:373
R\$ 1.378,2300	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:50:23:377
R\$ 1.378,1600	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:50:45:847
R\$ 1.378,0900	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:51:12:833
R\$ 1.377,9500	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:51:37:400

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	22/04/2019 14:11:03	Item aberto.
Iminência de Encerramento	22/04/2019 14:18:15	Batida iminente. Data/hora iminência: 22/04/2019 14:23:15.
Encerrado	22/04/2019 14:51:40	Item encerrado
Aceite	26/04/2019 09:34:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.807.475/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 1.377,9500.
Habilitado	26/04/2019 09:34:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - CNPJ/CPF: 05.807.475/0001-08

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 3 - GRUPO 1 - MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.230.273/0001-09	HF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 200,0000	R\$ 400,0000	10/04/2019 16:39:32
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartão de Memória para câmera Características: Tipo de cartão SDXC; Capacidade de armazenamento 64 GB; Tipo de barramento UHS-I; Classe de velocidade 10; UHS Velocidade Classe U3; Velocidade (classificação X) 633x; Velocidade de Interface de Bus UHS Classe I; Velocidade de leitura de transferência de dados 95 MB / s Máximo; Velocidade de gravação 90 MB / s Máximo; Velocidade de Gravação 30 MB / s Mínimo; Durabilidade à prova de choque, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios X; Temperatura de operação -13 a 185 ° F / -25 a 85 ° C; Temperatura de armazenamento -40 a 185 ° F / -40 a 85 ° C; Correção de Erro Sim; Interruptor de proteção contra gravação incorporado.							
Marca: SanDisk Fabricante: SanDisk Modelo / Versão: SanDisk 64GB Extreme UHS-I SDXC Memory Card							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartão de Memória para câmera Características: Tipo de cartão SDXC; Capacidade de armazenamento 64 GB; Tipo de barramento UHS-I; Classe de velocidade 10; UHS Velocidade Classe U3; Velocidade (classificação X) 633x; Velocidade de Interface de Bus UHS Classe I; Velocidade de leitura de transferência de dados 95 MB / s Máximo; Velocidade de gravação 90 MB / s Máximo; Velocidade de Gravação 30 MB / s Mínimo; Durabilidade à prova de choque, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios X; Temperatura de operação -13 a 185 ° F / -25 a 85 ° C; Temperatura de armazenamento -40 a 185 ° F / -40 a 85 ° C; Correção de Erro Sim; Interruptor de proteção contra gravação incorporado.							
24.651.601/0001-22	TETON COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 232,0000	R\$ 464,0000	17/04/2019 09:37:05
Marca: A Completar. Fabricante: A completar Modelo / Versão: A Completar Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: A Completar.							
19.695.042/0001-12	3M GERENCIAMENTO EMPRESARIAL - EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 232,0000	R\$ 464,0000	22/04/2019 13:23:47
Marca: SANDISK Fabricante: SANDISK Modelo / Versão: CARTÃO DE MEMORIA CLASS 10 64GB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartão de Memória para câmera Características: Tipo de cartão SDXC; Capacidade de armazenamento 64 GB; Tipo de barramento UHS-I; Classe de velocidade 10; UHS Velocidade Classe U3; Velocidade (classificação X) 633x; Velocidade de Interface de Bus UHS Classe I; Velocidade de leitura de transferência de dados 95 MB / s Máximo; Velocidade de gravação 90 MB / s Máximo; Velocidade de Gravação 30 MB / s Mínimo; Durabilidade à prova de choque, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios X; Temperatura de operação -13 a 185 ° F / -25 a 85 ° C; Temperatura de armazenamento -40 a 185 ° F / -40 a 85 ° C; Correção de Erro Sim; Interruptor de proteção contra gravação incorporado.							
31.672.925/0001-02	PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890	Sim	Sim	2	R\$ 232,2300	R\$ 464,4600	21/04/2019 12:13:03
Marca: SANDISK Fabricante: SANDISK Modelo / Versão: 64GB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartão de Memória para câmera 80D							
05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 232,2300	R\$ 464,4600	22/04/2019 08:12:29

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 10:02:36

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

10.715.575/0001-44	J. M. DE SOUSA JUNIOR	Sim	Sim	2	R\$ 300,0000	R\$ 600,0000	21/04/2019 17:45:40
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartão de Memória para câmera Características: • Tipo de cartão SDXC; • Capacidade de armazenamento 64 GB; • Tipo de barramento UHS-I; • Classe de velocidade 10; • UHS Velocidade Classe U3; • Velocidade (classificação X) 633x; • Velocidade de Interface de Bus UHS Classe I; • Velocidade de leitura de transferência de dados 95 MB / s Máximo; • Velocidade de gravação 90 MB / s Máximo; • Velocidade de Gravação 30 MB / s Mínimo; • Durabilidade à prova de choque, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios X; • Temperatura de operação -13 a 185 ° F / -25 a 85 ° C; • Temperatura de armazenamento -40 a 185 ° F / -40 a 85 ° C; • Correção de Erro Sim; • Interruptor de proteção contra gravação incorporado.							
Marca: toshiba Fabricante: toshiba Modelo / Versão: 90mb/s							
24.583.804/0001-29	PRISMA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 300,0000	R\$ 600,0000	22/04/2019 00:08:08
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartão de Memória para câmera Características: Tipo de cartão SDXC; Capacidade de armazenamento 64 GB; Tipo de barramento UHS-I; Classe de velocidade 10; UHS Velocidade Classe U3; Velocidade (classificação X) 633x; Velocidade de Interface de Bus UHS Classe I; Velocidade de leitura de transferência de dados 95 MB / s Máximo; Velocidade de gravação 90 MB / s Máximo; Velocidade de Gravação 30 MB / s Mínimo; Durabilidade à prova de choque, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios X; Temperatura de operação -13 a 185 ° F / -25 a 85 ° C; Temperatura de armazenamento -40 a 185 ° F / -40 a 85 ° C; Correção de Erro Sim; Interruptor de proteção contra gravação incorporado.							
Marca: SANDISK Fabricante: SANDISK Modelo / Versão: EXTREME PRO 64GB							
28.000.048/0001-19	C T S ELETRODOMESTICOS EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 300,0000	R\$ 600,0000	22/04/2019 00:34:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartão de Memória para câmera Características: Tipo de cartão SDXC; Capacidade de armazenamento 64 GB; Tipo de barramento UHS-I; Classe de velocidade 10; UHS Velocidade Classe U3; Velocidade (classificação X) 633x; Velocidade de Interface de Bus UHS Classe I; Velocidade de leitura de transferência de dados 95 MB / s Máximo; Velocidade de gravação 90 MB / s Máximo; Velocidade de Gravação 30 MB / s Mínimo; Durabilidade à prova de choque, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios X; Temperatura de operação -13 a 185 ° F / -25 a 85 ° C; Temperatura de armazenamento -40 a 185 ° F / -40 a 85 ° C; Correção de Erro Sim; Interruptor de proteção contra gravação incorporado.							
Marca: Sandisk Fabricante: Sandisk Modelo / Versão: Extreme Pro							
16.628.132/0001-00	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 400,0000	R\$ 800,0000	22/04/2019 11:28:04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartão de Memória para câmera Características: Tipo de cartão SDXC; Capacidade de armazenamento 64 GB; Tipo de barramento UHS-I; Classe de velocidade 10; UHS Velocidade Classe U3; Velocidade (classificação X) 633x; Velocidade de Interface de Bus UHS Classe I; Velocidade de leitura de transferência de dados 95 MB / s Máximo; Velocidade de gravação 90 MB / s Máximo; Velocidade de Gravação 30 MB / s Mínimo; Durabilidade à prova de choque, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios X; Temperatura de operação -13 a 185 ° F / -25 a 85 ° C; Temperatura de armazenamento -40 a 185 ° F / -40 a 85 ° C; Correção de Erro Sim; Interruptor de proteção contra gravação incorporado.							
Marca: SANDISK Fabricante: SANDISK Modelo / Versão: SDSDXXY-064G-GN4IN							
30.169.962/0001-30	ROGERIO LAUX 52762815053	Sim	Sim	2	R\$ 500,0000	R\$ 1.000,0000	21/04/2019 13:51:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartão de Memória para câmera Características: Tipo de cartão SDXC; Capacidade de armazenamento 64 GB; Tipo de barramento UHS-I; Classe de velocidade 10; UHS Velocidade Classe U3; Velocidade (classificação X) 633x; Velocidade de Interface de Bus UHS Classe I; Velocidade de leitura de transferência de dados 95 MB / s Máximo; Velocidade de gravação 90 MB / s Máximo; Velocidade de Gravação 30 MB / s Mínimo; Durabilidade à prova de choque, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios X; Temperatura de operação -13 a 185 ° F / -25 a 85 ° C; Temperatura de armazenamento -40 a 185 ° F / -40 a 85 ° C; Correção de Erro Sim; Interruptor de proteção contra gravação incorporado.							
Marca: SANDISK Fabricante: SANDISK Modelo / Versão: SANDISK							
32.158.398/0001-85	4D SOLUCAO TECNOLOGICA LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 500,0000	R\$ 1.000,0000	22/04/2019 09:15:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartão de Memória para câmera Características: • Tipo de cartão SDXC; • Capacidade de armazenamento 64 GB; • Tipo de barramento UHS-I; • Classe de velocidade 10; • UHS Velocidade Classe U3; • Velocidade (classificação X) 633x; • Velocidade de Interface de Bus UHS Classe I; • Velocidade de leitura de transferência de dados 95 MB / s Máximo; • Velocidade de gravação 90 MB / s Máximo; • Velocidade de Gravação 30 MB / s Mínimo; • Durabilidade à prova de choque, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios X; • Temperatura de operação -13 a 185 ° F / -25 a 85 ° C; • Temperatura de armazenamento -40 a 185 ° F / -40 a 85 ° C; • Correção de Erro Sim; • Interruptor de proteção contra gravação incorporado.							
Marca: sandisk Fabricante: sandisk Modelo / Versão: sandisk							
14.989.973/0001-00	CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE	Sim	Sim	2	R\$ 500,0000	R\$ 1.000,0000	22/04/2019 09:27:42
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartão de Memória para câmera Características: Tipo de cartão SDXC; Capacidade de armazenamento 64 GB; Tipo de barramento UHS-I; Classe de velocidade 10; UHS Velocidade Classe U3; Velocidade (classificação X) 633x; Velocidade de Interface de Bus UHS Classe I; Velocidade de leitura de transferência de dados 95 MB / s Máximo; Velocidade de gravação 90 MB / s Máximo; Velocidade de Gravação 30 MB / s Mínimo; Durabilidade à prova de choque, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios X; Temperatura de operação -13 a 185 ° F / -25 a 85 ° C; Temperatura de armazenamento -40 a 185 ° F / -40 a 85 ° C; Correção de Erro Sim; Interruptor de proteção contra gravação incorporado.							
Marca: SANDISK Fabricante: SANDISK Modelo / Versão: CARTÃO							

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 10:02:36

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tipo de cartão SDXC; • Capacidade de armazenamento 64 GB; • Tipo de barramento UHS-I; • Classe de velocidade 10; • UHS Velocidade Classe U3; • Velocidade de Interface de Bus UHS Classe I; • Velocidade de leitura de transferência de dados 95 MB / s Máximo; • Velocidade de gravação 90 MB / s Máximo; • Velocidade de Gravação 30 MB / s Mínimo; • Durabilidade à prova de choque, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios X; • Temperatura de operação -13 a 185 ° F / -25 a 85 ° C; • Temperatura de armazenamento -40 a 185 ° F / -40 a 85 ° C; • Correção de Erro Sim; • Interruptor de proteção contra gravação incorporado.

05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS Sim Sim 2 R\$ 500,0000 R\$ 1.000,0000 22/04/2019 10:20:01

Marca: SANDISK EXTREME

Fabricante: SANDISK EXTREME 90MB/S

Modelo / Versão: SANDISK EXTREME 90MB/S

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tipo De Cartão SDHC Capacidade De Armazenamento 64 GB Speed Class 10 UHS Speed Class U3 Interface de barramento Velocidade UHS Classe I Transferência De Dados velocidade de leitura 90 MB/s máxima Durabilidade À prova de choque, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios-X Inserção / Ciclos de Remoção Não Especificado pelo Fabricante Temperatura De Operação -13 A 185 ° F / -25 a 85 ° C Temperatura de armazenamento -40 A 185 ° F / -40 a 85 ° C Error Correction Não Especificado pelo Fabricante Built-in de proteção contra gravação Chave Sim Sistema De Arquivo Não Especificado pelo Fabricante RoHS Compliant Não Especificado pelo Fabricante Informações de Embalagem Peso do pacote 40 g Caixa Dimensões (CxLxA) 21,6 x 16 x 12 cm

26.891.973/0001-51 ARGUS BIOSCIENCE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI Sim Sim 2 R\$ 500,0000 R\$ 1.000,0000 22/04/2019 12:01:21

Marca: SANDISK

Fabricante: SANDISK

Modelo / Versão: SANDISK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartão de Memória para câmera Características: • Tipo de cartão SDXC; • Capacidade de armazenamento 64 GB; • Tipo de barramento UHS-I; • Classe de velocidade 10; • UHS Velocidade Classe U3; • Velocidade (classificação X) 633x; • Velocidade de Interface de Bus UHS Classe I; • Velocidade de leitura de transferência de dados 95 MB / s Máximo; • Velocidade de gravação 90 MB / s Máximo; • Velocidade de Gravação 30 MB / s Mínimo; • Durabilidade à prova de choque, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios X; • Temperatura de operação -13 a 185 ° F / -25 a 85 ° C; • Temperatura de armazenamento -40 a 185 ° F / -40 a 85 ° C; • Correção de Erro Sim; • Interruptor de proteção contra gravação incorporado

18.448.863/0001-91 V P SILVA BRINQUEDOS Sim Sim 2 R\$ 800,0000 R\$ 1.600,0000 21/04/2019 09:09:19

Marca: SANDISK

Fabricante: SANDISK

Modelo / Versão: EXTREME PRO 64GB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartão de Memória para câmera Características: Tipo de cartão SDXC; Capacidade de armazenamento 64 GB; Tipo de barramento UHS-I; Classe de velocidade 10; UHS Velocidade Classe U3; Velocidade (classificação X) 633x; Velocidade de Interface de Bus UHS Classe I; Velocidade de leitura de transferência de dados 95 MB / s Máximo; Velocidade de gravação 90 MB / s Máximo; Velocidade de Gravação 30 MB / s Mínimo; Durabilidade à prova de choque, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios X; Temperatura de operação -13 a 185 ° F / -25 a 85 ° C; Temperatura de armazenamento -40 a 185 ° F / -40 a 85 ° C

32.140.118/0001-01 KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA Sim Sim 2 R\$ 1.000,0000 R\$ 2.000,0000 22/04/2019 09:10:59

Marca: SANDISK

Fabricante: SANDISK

Modelo / Versão: SANDISK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartão de Memória para câmera Características: Tipo de cartão SDXC; Capacidade de armazenamento 64 GB; Tipo de barramento UHS-I; Classe de velocidade 10; UHS Velocidade Classe U3; Velocidade (classificação X) 633x; Velocidade de Interface de Bus UHS Classe I; Velocidade de leitura de transferência de dados 95 MB / s Máximo; Velocidade de gravação 90 MB / s Máximo; Velocidade de Gravação 30 MB / s Mínimo; Durabilidade à prova de choque, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios X; Temperatura de operação -13 a 185 ° F / -25 a 85 ° C; Temperatura de armazenamento -40 a 185 ° F / -40 a 85 ° C; Correção de Erro Sim; Interruptor de proteção contra gravação incorporado.

29.549.635/0001-24 FBRP COMERCIAL DO BRASIL LTDA Sim Sim 2 R\$ 2.000,0000 R\$ 4.000,0000 18/04/2019 14:06:49

Marca: SANDISK

Fabricante: SANDISK

Modelo / Versão: SANDISK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartão de Memória para câmera Características: Tipo de cartão SDXC; Capacidade de armazenamento 64 GB; Tipo de barramento UHS-I; Classe de velocidade 10; UHS Velocidade Classe U3; Velocidade (classificação X) 633x; Velocidade de Interface de Bus UHS Classe I; Velocidade de leitura de transferência de dados 95 MB / s Máximo; Velocidade de gravação 90 MB / s Máximo; Velocidade de Gravação 30 MB / s Mínimo; Durabilidade à prova de choque, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios X; Temperatura de operação -13 a 185 ° F / -25 a 85 ° C; Temperatura de armazenamento -40 a 185 ° F / -40 a 85 ° C; Correção de Erro Sim; Interruptor de proteção contra gravação incorporado.

28.945.272/0001-83 AS SERVICOS E COMERCIO LTDA Sim Sim 2 R\$ 2.000,0000 R\$ 4.000,0000 18/04/2019 16:26:12

Marca: SANDISK

Fabricante: SANDISK

Modelo / Versão: SANDISK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartão de Memória para câmera Características: Tipo de cartão SDXC; Capacidade de armazenamento 64 GB; Tipo de barramento UHS-I; Classe de velocidade 10; UHS Velocidade Classe U3; Velocidade (classificação X) 633x; Velocidade de Interface de Bus UHS Classe I; Velocidade de leitura de transferência de dados 95 MB / s Máximo; Velocidade de gravação 90 MB / s Máximo; Velocidade de Gravação 30 MB / s Mínimo; Durabilidade à prova de choque, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios X; Temperatura de operação -13 a 185 ° F / -25 a 85 ° C; Temperatura de armazenamento -40 a 185 ° F / -40 a 85 ° C; Correção de Erro Sim; Interruptor de proteção contra gravação incorporado.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 10:02:36

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 2.000,0000	R\$ 4.000,0000	18/04/2019 17:27:23
Marca: SANDISK Fabricante: SANDISK Modelo / Versão: EXTREME PRO 64GB							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartão de Memória para câmera Características: Tipo de cartão SDXC; Capacidade de armazenamento 64 GB; Tipo de barramento UHS-I; Classe de velocidade 10; UHS Velocidade Classe U3; Velocidade (classificação X) 633x; Velocidade de Interface de Bus UHS Classe I; Velocidade de leitura de transferência de dados 95 MB / s Máximo; Velocidade de gravação 90 MB / s Máximo; Velocidade de Gravação 30 MB / s Mínimo; Durabilidade à prova de choque, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios X; Temperatura de operação -13 a 185 ° F / -25 a 85 ° C; Temperatura de armazenamento -40 a 185 ° F / -40 a 85 ° C; Correção de Erro Sim; Interruptor de proteção contra gravação incorporado.							
27.390.044/0001-21							
TM SOLUCOES IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE	Sim	Sim	2	R\$ 5.000,0000	R\$ 10.000,0000	08/04/2019 09:56:06	
Marca: Sandisk Fabricante: Sandisk Modelo / Versão: Sandisk							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartão de Memória para câmera Características: Tipo de cartão SDXC; Capacidade de armazenamento 64 GB; Tipo de barramento UHS-I; Classe de velocidade 10; UHS Velocidade Classe U3; Velocidade (classificação X) 633x; Velocidade de Interface de Bus UHS Classe I; Velocidade de leitura de transferência de dados 95 MB / s Máximo; Velocidade de gravação 90 MB / s Máximo; Velocidade de Gravação 30 MB / s Mínimo; Durabilidade à prova de choque, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios X; Temperatura de operação -13 a 185 ° F / -25 a 85 ° C; Temperatura de armazenamento -40 a 185 ° F / -40 a 85 ° C; Correção de Erro Sim; Interruptor de proteção contra gravação incorporado.							
11.586.890/0001-81	M & E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 10.000,0000	R\$ 20.000,0000	22/04/2019 10:30:03
Marca: SANDISK Fabricante: SANDISK Modelo / Versão: SANDISK							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartão de Memória para câmera Características: • Tipo de cartão SDXC; • Capacidade de armazenamento 64 GB; • Tipo de barramento UHS-I; • Classe de velocidade 10; • UHS Velocidade Classe U3; • Velocidade (classificação X) 633x; • Velocidade de Interface de Bus UHS Classe I; • Velocidade de leitura de transferência de dados 95 MB / s Máximo; • Velocidade de gravação 90 MB / s Máximo; • Velocidade de Gravação 30 MB / s Mínimo; • Durabilidade à prova de choque, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios X; • Temperatura de operação -13 a 185 ° F / -25 a 85 ° C; • Temperatura de armazenamento -40 a 185 ° F / -40 a 85 ° C; • Correção de Erro Sim; • Interruptor de proteção contra gravação incorporado. CATMAT: 11312							
10.539.098/0001-03	ACESSO TELECOM LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 25.000,0000	R\$ 50.000,0000	20/04/2019 23:51:06
Marca: SANDISK Fabricante: SANDISK Modelo / Versão: SANDISK							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartão de Memória para câmera Características: Tipo de cartão SDXC; Capacidade de armazenamento 64 GB; Tipo de barramento UHS-I; Classe de velocidade 10; UHS Velocidade Classe U3; Velocidade (classificação X) 633x; Velocidade de Interface de Bus UHS Classe I; Velocidade de leitura de transferência de dados 95 MB / s Máximo; Velocidade de gravação 90 MB / s Máximo; Velocidade de Gravação 30 MB / s Mínimo; Durabilidade à prova de choque, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios X; Temperatura de operação -13 a 185 ° F / -25 a 85 ° C; Temperatura de armazenamento -40 a 185 ° F / -40 a 85 ° C; Correção de Erro Sim; Interruptor de proteção contra gravação incorporado.							
08.083.394/0001-09	ESPACO DIGITAL COMERCIO E LOCACAO DE AUDIO, CINE, VIDEO	Sim	Sim	2	R\$ 50.000,0000	R\$ 100.000,0000	18/04/2019 17:07:03
Marca: sandisk Fabricante: sandisk Modelo / Versão: cartão 64GB							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartão de Memória para câmera Características: Tipo de cartão SDXC; Capacidade de armazenamento 64 GB; Tipo de barramento UHS-I; Classe de velocidade 10; UHS Velocidade Classe U3; Velocidade (classificação X) 633x; Velocidade de Interface de Bus UHS Classe I; Velocidade de leitura de transferência de dados 95 MB / s Máximo; Velocidade de gravação 90 MB / s Máximo; Velocidade de Gravação 30 MB / s Mínimo; Durabilidade à prova de choque, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios X; Temperatura de operação -13 a 185 ° F / -25 a 85 ° C; Temperatura de armazenamento -40 a 185 ° F / -40 a 85 ° C; Correção de Erro Sim; Interruptor de proteção contra gravação incorporado. Entrega 30 dias, Validez 60 dias,garantia 12 meses							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100.000,0000	08.083.394/0001-09	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 50.000,0000	10.539.098/0001-03	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 20.000,0000	11.586.890/0001-81	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 10.000,0000	27.390.044/0001-21	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 4.000,0000	29.549.635/0001-24	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 4.000,0000	32.519.346/0001-97	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 4.000,0000	28.945.272/0001-83	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 2.000,0000	32.140.118/0001-01	22/04/2019 14:03:27:280

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 10:02:36

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

R\$ 1.600,0000	18.448.863/0001-91	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 1.000,0000	32.158.398/0001-85	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 1.000,0000	14.989.973/0001-00	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 1.000,0000	26.891.973/0001-51	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 1.000,0000	30.169.962/0001-30	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 1.000,0000	05.207.424/0001-45	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 800,0000	16.628.132/0001-00	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 600,0000	10.715.575/0001-44	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 600,0000	28.000.048/0001-19	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 600,0000	29.804.579/0001-27	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 600,0000	24.583.804/0001-29	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 600,0000	07.055.987/0001-90	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 510,0000	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 510,0000	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 464,4600	31.672.925/0001-02	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 464,4600	13.645.010/0001-26	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 464,4600	27.030.815/0001-70	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 464,4600	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 464,0000	19.695.042/0001-12	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 464,0000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 400,0000	06.230.273/0001-09	22/04/2019 14:03:27:280
R\$ 464,2300	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:11:08:437
R\$ 270,0000	14.989.973/0001-00	22/04/2019 14:12:04:703
R\$ 516,0000	05.207.424/0001-45	22/04/2019 14:14:50:467
R\$ 200,0000	29.804.579/0001-27	22/04/2019 14:16:12:380
R\$ 850,0000	32.158.398/0001-85	22/04/2019 14:18:19:200
R\$ 200,0000	30.169.962/0001-30	22/04/2019 14:18:22:480
R\$ 445,7900	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:18:36:280
R\$ 445,3000	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:19:35:703
R\$ 436,2900	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:20:04:283
R\$ 445,2000	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:20:06:080
R\$ 438,2200	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:20:12:537
R\$ 436,2800	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:20:24:317
R\$ 445,1100	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:20:26:317
R\$ 438,2100	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:20:32:863
R\$ 436,2700	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:20:44:600
R\$ 445,0300	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:20:46:740
R\$ 445,0100	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:21:06:757
R\$ 433,3800	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:21:47:493
R\$ 433,3700	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:23:13:580
R\$ 427,1500	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:23:16:737
R\$ 427,5400	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:23:16:907
R\$ 694,3900	08.083.394/0001-09	22/04/2019 14:23:17:720
R\$ 553,7800	32.519.346/0001-97	22/04/2019 14:23:19:173
R\$ 460,0000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:23:32:750
R\$ 427,5100	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:23:37:347
R\$ 427,1400	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:23:38:267
R\$ 433,1400	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:23:47:363
R\$ 560,0300	27.390.044/0001-21	22/04/2019 14:23:52:863
R\$ 427,4800	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:23:57:677
R\$ 427,0900	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:23:58:677
R\$ 432,9000	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:24:09:630
R\$ 427,4600	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:24:18:100
R\$ 427,0700	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:24:19:020
R\$ 413,9300	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:24:31:927
R\$ 427,4400	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:24:38:507
R\$ 427,0600	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:24:42:117
R\$ 427,4300	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:24:58:523
R\$ 411,3400	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:25:09:273
R\$ 427,0300	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:25:22:020

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 10:02:36

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

R\$ 427,4200	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:25:38:790
R\$ 399,4100	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:25:39:417
R\$ 421,3300	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:25:43:150
R\$ 425,3300	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:25:58:857
R\$ 421,3100	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:26:03:497
R\$ 500,7200	32.519.346/0001-97	22/04/2019 14:26:08:327
R\$ 425,2400	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:26:19:327
R\$ 421,2800	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:26:23:577
R\$ 425,0700	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:26:39:437
R\$ 421,2700	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:26:43:953
R\$ 396,9500	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:26:53:267
R\$ 425,0300	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:26:59:470
R\$ 450,0000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:27:03:610
R\$ 421,2600	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:27:04:080
R\$ 393,5500	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:27:15:550
R\$ 424,9900	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:27:19:860
R\$ 421,2500	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:27:24:207
R\$ 392,6100	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:27:38:957
R\$ 424,9300	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:27:39:987
R\$ 421,2400	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:27:44:427
R\$ 424,8500	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:28:02:677
R\$ 421,2300	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:28:05:567
R\$ 392,2700	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:28:22:020
R\$ 413,8800	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:28:22:990
R\$ 377,0000	11.586.890/0001-81	22/04/2019 14:28:26:180
R\$ 420,4700	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:28:28:833
R\$ 413,6700	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:28:43:273
R\$ 449,0000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:28:43:850
R\$ 391,9300	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:28:44:303
R\$ 414,4100	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:28:49:070
R\$ 413,4000	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:29:03:557
R\$ 391,4700	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:29:06:807
R\$ 414,3100	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:29:09:383
R\$ 413,3200	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:29:23:900
R\$ 150,0000	29.804.579/0001-27	22/04/2019 14:29:28:790
R\$ 391,3300	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:29:29:090
R\$ 800,0000	26.891.973/0001-51	22/04/2019 14:29:29:807
R\$ 414,2100	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:29:31:730
R\$ 413,2300	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:29:44:247
R\$ 413,1900	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:29:51:967
R\$ 391,3000	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:29:56:933
R\$ 412,4200	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:30:04:467
R\$ 413,0900	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:30:12:170
R\$ 448,5000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:30:12:827
R\$ 391,1300	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:30:18:390
R\$ 412,3400	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:30:24:797
R\$ 412,9600	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:30:32:483
R\$ 390,9500	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:30:40:610
R\$ 412,2300	26.672.935/0001-08	22/04/2019 14:30:45:157
R\$ 412,6100	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:30:52:780
R\$ 390,4700	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:31:02:940
R\$ 412,5300	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:31:19:860
R\$ 412,4500	21.718.933/0001-99	22/04/2019 14:32:24:100
R\$ 389,9900	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:35:27:973
R\$ 387,8800	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:35:59:367
R\$ 445,0000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:36:13:257
R\$ 385,7700	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:36:21:697
R\$ 385,3400	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:37:25:260
R\$ 384,9100	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:38:14:483
R\$ 383,6400	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:38:14:627

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 10:02:36

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

R\$ 204,0000	16.628.132/0001-00	22/04/2019 14:39:22:753
R\$ 383,2100	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:39:28:600
R\$ 382,9100	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:39:50:977
R\$ 382,6100	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:40:16:523
R\$ 382,3500	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:40:43:603
R\$ 381,8400	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:41:05:963
R\$ 381,7500	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:41:30:497
R\$ 380,7800	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:42:02:360
R\$ 379,9300	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:43:39:070
R\$ 443,9000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:43:55:100
R\$ 378,9100	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:44:01:290
R\$ 378,4000	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:44:27:540
R\$ 377,5500	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:45:03:247
R\$ 377,2100	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:45:32:217
R\$ 442,0000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:45:42:373
R\$ 376,4100	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:45:54:483
R\$ 375,8900	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:46:16:703
R\$ 375,8000	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:48:34:510
R\$ 375,4700	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:49:03:780
R\$ 374,7100	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:49:43:580
R\$ 441,0000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:50:18:127
R\$ 374,2800	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:50:22:567
R\$ 440,0000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:50:43:287
R\$ 373,8600	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:50:45:050
R\$ 439,0000	24.651.601/0001-22	22/04/2019 14:51:10:320
R\$ 373,4400	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:51:12:037
R\$ 372,6000	05.807.475/0001-08	22/04/2019 14:51:36:587

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	22/04/2019 14:11:03	Item aberto.
Iminência de Encerramento	22/04/2019 14:18:15	Batida iminente. Data/hora iminência: 22/04/2019 14:23:15.
Encerrado	22/04/2019 14:51:40	Item encerrado
Aceite	26/04/2019 09:34:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.807.475/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 372,6000.
Habilitado	26/04/2019 09:34:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - CNPJ/CPF: 05.807.475/0001-08

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

HISTÓRICO DO GRUPO 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
27.030.815/0001-70	KAMYLLA SOUSA MOREIRA 05648451164	Sim	Sim	-	R\$ 7.226,4600	22/04/2019 12:35:50
19.695.042/0001-12	3M GERENCIAMENTO EMPRESARIAL - EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 7.226,6800	22/04/2019 13:23:47
24.651.601/0001-22	TETON COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 7.226,9300	17/04/2019 09:37:05
31.672.925/0001-02	PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890	Sim	Sim	-	R\$ 7.227,3900	21/04/2019 12:13:03
05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 7.227,3900	22/04/2019 08:12:29
13.645.010/0001-26	D V PINHEIRO	Sim	Sim	-	R\$ 7.227,3900	22/04/2019 13:08:45
26.672.935/0001-08	ICT COMERCIO, IMPORTACAO E MANUTENCAO DE ELETROELETRONI	Sim	Sim	-	R\$ 8.140,0000	17/04/2019 14:11:51

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 10:02:36

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

21.718.933/0001-99 MICHAEL EDUARDO PIETROCHINSKI	Sim	Sim	-	R\$ 8.340,0000	16/04/2019 16:31:53
30.169.962/0001-30 ROGERIO LAUX 52762815053	Sim	Sim	-	R\$ 9.790,0000	21/04/2019 13:51:00
32.158.398/0001-85 4D SOLUCAO TECNOLOGICA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 10.800,0000	22/04/2019 09:15:48
14.989.973/0001-00 CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE	Sim	Sim	-	R\$ 10.800,0000	22/04/2019 09:27:42
07.055.987/0001-90 INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 11.100,0000	18/04/2019 10:12:33
05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	-	R\$ 14.000,0000	22/04/2019 10:20:01
26.891.973/0001-51 ARGUS BIOSCIENCE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 14.000,0000	22/04/2019 12:01:21
16.628.132/0001-00 LICITEC TECNOLOGIA EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 14.300,0000	22/04/2019 11:28:04
18.448.863/0001-91 V P SILVA BRINQUEDOS	Sim	Sim	-	R\$ 15.200,0000	21/04/2019 09:09:19
24.583.804/0001-29 PRISMA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 15.600,0000	22/04/2019 00:08:08
28.000.048/0001-19 C T S ELETRODOMESTICOS EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 15.600,0000	22/04/2019 00:34:44
29.804.579/0001-27 WTO COMERCIO E LICITACAO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 19.600,0000	18/04/2019 11:39:05
06.230.273/0001-09 HF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 21.100,0000	10/04/2019 16:39:32
10.715.575/0001-44 J. M. DE SOUSA JUNIOR	Sim	Sim	-	R\$ 21.600,0000	21/04/2019 17:45:40
29.549.635/0001-24 FBRP COMERCIAL DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 27.000,0000	18/04/2019 14:06:49
28.945.272/0001-83 AS SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 29.000,0000	18/04/2019 16:26:12
11.586.890/0001-81 M & E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 40.000,0000	22/04/2019 10:30:03
32.519.346/0001-97 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 44.000,0000	18/04/2019 17:27:23
27.390.044/0001-21 TM SOLUCOES IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE	Sim	Sim	-	R\$ 70.000,0000	08/04/2019 09:56:06
32.140.118/0001-01 KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA	Sim	Sim	-	R\$ 112.000,0000	22/04/2019 09:10:59
08.083.394/0001-09 ESPACO DIGITAL COMERCIO E LOCACAO DE AUDIO, CINE, VIDEO	Sim	Sim	-	R\$ 200.000,0000	18/04/2019 17:07:03
10.539.098/0001-03 ACESSO TELECOM LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 600.000,0000	20/04/2019 23:51:06

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/04/2019 14:55:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.807.475/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/04/2019 15:29:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.807.475/0001-08.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	26/04/2019 09:13:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.807.475/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/04/2019 09:29:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.807.475/0001-08.
Habilitado	26/04/2019 09:34:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - CNPJ/CPF: 05.807.475/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Pregoeiro	22/04/2019 14:03:37	Boa tarde, senhores licitantes.
Pregoeiro	22/04/2019 14:04:12	Estamos abrindo a sessão do Pregão Eletrônico n. 17/2019, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de fotogra

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 10:02:36

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Pregoeiro	22/04/2019 14:04:17	O pregão está sendo operado pela Pregoeira Andreia Vasconcelos Tomaz e todos os esclarecimentos constarão neste chat para ciência dos interessados.
Pregoeiro	22/04/2019 14:04:26	Inicialmente faremos a classificação das propostas e depois abriremos a fase de lances.
Pregoeiro	22/04/2019 14:04:41	Reiteramos que só haverá contratação se os equipamentos atenderem às especificações do Capítulo 1 (DO OBJETO) do Edital e do Anexo III (Termo de Referência).
Pregoeiro	22/04/2019 14:11:16	Está aberta a fase de lances e nenhuma proposta foi desclassificada.
Pregoeiro	22/04/2019 14:11:30	Façam suas melhores ofertas observando as especificações e exigências do edital.
Pregoeiro	22/04/2019 14:18:09	A pregoeira decide encerrar a fase de lances, adotando o prazo de 5 minutos de iminência para o início do encerramento aleatório.
Sistema	22/04/2019 14:18:15	O(s) Grupo(s) G1 está(ão) em iminência até 14:23 de 22/04/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	22/04/2019 14:52:11	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação /admissibilidade"
Pregoeiro	22/04/2019 14:54:49	A fase de lances foi encerrada e o melhor valor foi ofertado pela empresa SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, a qual será convocada para envio de proposta no sistema.
Sistema	22/04/2019 14:55:19	Senhor fornecedor SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.807.475/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	22/04/2019 14:56:12	A pregoeira convocou o fornecedor SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI para anexar sua proposta no sistema no prazo de uma hora, a contar da convocação da pregoeira.
Sistema	22/04/2019 15:29:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.807.475/0001-08, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	22/04/2019 15:42:24	Para SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - A proposta anexada atende às exigências do edital, no entanto, para que seja realizada a aceitação, encaminharemos o processo à Assessoria de Comunicação para avaliar as especificações técnicas dos produtos cotados.
Pregoeiro	22/04/2019 15:43:38	Para SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - Assim, conforme o item 1.3 do edital, fica essa empresa convocada para encaminhar à ASCOM (Assessoria de Comunicação e Imprensa) do TRE-CE, até o décimo dia útil, a descrição detalhada dos produtos propostos, com apresentação de especificações técnicas e catálogo do produto com fotos.
Pregoeiro	22/04/2019 15:44:56	Para SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - A especificação deverá ser enviada para o email ascom@tre-ce.jus.br, no prazo de 10 dias úteis, contados desta convocação.
Pregoeiro	22/04/2019 15:45:39	A pregoeira decide suspender o certame para o setor solicitante analisar a especificação dos produtos propostos, conforme dispõe o item 1.3 do edital.
Pregoeiro	22/04/2019 15:46:29	Fica marcada a sua reabertura para o próximo dia 08 de maio, às 14 horas, quando prosseguiremos com a aceitação do presente certame.
Pregoeiro	22/04/2019 15:46:43	Agradecemos a participação dos senhores e desejamos a todos uma boa tarde.
Pregoeiro	26/04/2019 09:02:21	Bom dia, senhores licitantes. Antecipamos a reabertura da sessão após comunicado no quadro de avisos desta ferramenta.
Pregoeiro	26/04/2019 09:03:50	A especificação técnica dos equipamentos cotados foi submetida à apreciação do setor competente e foi aprovada por atender às especificações do Termo de Referência.
Pregoeiro	26/04/2019 09:05:14	Passemos, então, à fase de habilitação onde faremos consulta online ao SICAF, TCU, CEIS, CNJ e CNAE a fim de comprovar as exigências do Capítulo VIII do edital.
Pregoeiro	26/04/2019 09:10:10	Realizadas as consultas e emitidas as certidões, a pregoeira decide habilitar a empresa SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI no certame por atender às exigências do edital.
Pregoeiro	26/04/2019 09:13:08	Para SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - Senhor representante, verificamos aqui um equívoco no valor total da proposta do item 3, onde não houve a multiplicação pela quantidade. Assim, faremos nova convocação para correção deste erro formal, que não afetará a ordem das propostas.
Sistema	26/04/2019 09:13:17	Senhor fornecedor SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.807.475/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	26/04/2019 09:29:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.807.475/0001-08, enviou o anexo para o grupo G1.
05.807.475/0001-08	26/04/2019 09:31:45	Sr pregoeiro, questiono se é necessário o envio dos originais via correio?
Pregoeiro	26/04/2019 09:33:06	Para SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - Não se faz necessário o envio de proposta e documentação original.
Pregoeiro	26/04/2019 09:34:26	Enviada a proposta sanando o equívoco apontado, a pregoeira realizará agora a aceitação e habilitação do fornecedor que ofertou o melhor preço.
Sistema	26/04/2019 09:34:48	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 10:02:36

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

Pregoeiro	26/04/2019 09:34:59	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 26/04/2019 às 09:55:00.
Pregoeiro	26/04/2019 09:58:14	O prazo para registro de intenção de recurso expirou e não houve manifestação neste sentido.
Pregoeiro	26/04/2019 09:59:00	Assim, adjudicamos o objeto do certame à empresa SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI que ofertou o melhor preço e atendeu às disposições do edital.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	22/04/2019 15:50:05	Previsão de Reabertura: 08/05/2019 14:00:00. Motivo: Pregão suspenso para análise de proposta.
Reativado	24/04/2019 14:17:17	
Suspensão Administrativa	24/04/2019 14:19:17	Previsão de Reabertura: 26/04/2019 09:00:00. Motivo: Pregão suspenso para análise de proposta com antecipação da data de reabertura previamente marcada.
Reativado	26/04/2019 08:59:45	
Abertura de Prazo	26/04/2019 09:34:48	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	26/04/2019 09:34:59	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 26/04/2019 às 09:55:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:59 horas do dia 26 de abril de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
Pregoeiro Oficial

MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
Equipe de Apoio

 Imprimir o Relatório

Voltar



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/04/2019 10:02:36

Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 058937/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <i>Assinado eletronicamente em 26/04/2019 10:02:36</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Pregão Eletrônico



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00017/2019

Às 09:59 horas do dia 26 de abril de 2019, após analisado o resultado do Pregão nº 00017/2019, referente ao Processo nº 21465/2018, o pregoeiro, Sr(a) ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 7.227,3900

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 6.808,9900 .

Itens do grupo:

- 1 - CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL
- 2 - FLASH
- 3 - MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL

Descrição Complementar: Câmera fotográfica profissional DSLR Características: Tipo de Câmera: Câmera DSLR de lentes intercambiáveis; Lente compatível 18-135mm inclusa; ISO: 100-25600 Sensor: Sensor CMOS APS-C; Sistema de AF com 19 pontos de focagem, seleção manual; Disparo contínuo com resolução total: 3 quadros por segundo, 7 imagens por segundo ; Balanço de branco; Resolução: 24,2 megapixels de resolução efetiva; Formato de gravação: JPEG, RAW, RAW + JPEG ; Gravação de vídeo: H.264, MOV; Estabilização de Imagem; Mídia de gravação: Cartão de Memória SD, Cartão de Memória SDXC, Cartão de Memória SDHC, Cartão de Memória SDHC UHS-I, Cartão de Memória SDXC UHS-I; Itens inclusos: - 1 lente 18-135mm original da câmera; - 1 Bateria recarregável original da câmera; - 1 carregador de bateria original da câmera; - Manual de instruções; - Softwares de conversão; - Tampas frontal e traseira da lente e frontal do corpo; - 1 Alça de ombro; - 1 Estojo para a lente; - 1 Estojo tipo bag, semi-rígido e reforçado para a câmera, com alça de mão, alça tiracolo e espaço para acessórios. Referências: Canon 80D ou similar

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 5.370,6800

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5.058,4400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/04/2019 09:59:58	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/CPF:05.807.475/0001-08, Melhor lance : R\$ 5.058,4400

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 26/04/2019 10:03:12
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

TRE

Item: 2 - GRUPO 1**Descrição:** FLASH

Descrição Complementar: Flash Externo para Câmera DSLR Características: Compatível com Câmeras DSLR; Número guia de 60 (m, ISO 100, a 200 mm); Número de Flashes: De 100 a 700 flashes (com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6); Tempo de Reciclagem: Flash normal: Aprox. 0,1-5,5 seg. Flash rápido: Aprox. 0,1-3,3 seg; Status do flash indicado pelo sinal sonoro; Luz de Auto Foco: Sistema: método de projeção padrão de luz infravermelha; Pontos AF: Suporta 1-61-Ponto de AF de Alta Densidade Reticular; Distâncias focais suportadas: - Lente EF: 28mm ou maior; - Lente EF-S: 18mm ou maior; Alcance efetivo (aprox.): No Centro: 2,0-32,8 pés/0,6 - 10 m. Periférico: 2,0-16,4 pés/0,6-5 m; Fonte de Alimentação: Quatro pilhas tamanho AA/L6 ou bateria recarregável Ni-MH ou lítio; Fonte de Alimentação Externa Bateria compacta CP-E4; Observação: O flash deve ser compatível com a câmera (item 01). Referências: Canon ou similar.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 1.392,2500

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.377,9500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/04/2019 09:59:58	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/CPF:05.807.475/0001-08, Melhor lance : R\$ 1.377,9500

Item: 3 - GRUPO 1

Descrição: MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO

Descrição Complementar: Cartão de Memória para câmera Características: Tipo de cartão SDXC; Capacidade de armazenamento 64 GB; Tipo de barramento UHS-I; Classe de velocidade 10; UHS Velocidade Classe U3; Velocidade (classificação X) 633x; Velocidade de Interface de Bus UHS Classe I; Velocidade de leitura de transferência de dados 95 MB / s Máximo; Velocidade de gravação 90 MB / s Máximo; Velocidade de Gravação 30 MB / s Mínimo; Durabilidade à prova de choque, temperaturas extremas, à prova d'água, à prova de raios X; Temperatura de operação -13 a 185 ° F / -25 a 85 ° C; Temperatura de armazenamento -40 a 185 ° F / -40 a 85 ° C; Correção de Erro Sim; Interruptor de proteção contra gravação incorporado.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 464,4600

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 372,6000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/04/2019 09:59:58	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/CPF:05.807.475/0001-08, Melhor lance : R\$ 372,6000

Fim do documento



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 058941/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <i>Assinado eletronicamente em 26/04/2019 10:03:12</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**RELATÓRIO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2019**

Atendendo à solicitação da Assessoria de Comunicação - ASCOM, e após autorização da Diretoria-Geral, foi iniciado procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 17/2019, com a utilização da ferramenta constante no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, para a aquisição de equipamentos de fotografia, conforme as especificações e justificativas contidas no Termo de Referência, Doc nº 36.525/2019.

O Edital de Convocação, aprovado pela Assessoria da Diretoria-Geral, foi publicado em 8 de abril de 2019, no Diário da Justiça Eletrônico, na página de classificados do jornal Diário do Nordeste, no Diário Oficial da União e disponibilizado nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e [www.tre-ce.jus.br.](http://www.tre-ce.jus.br/), Doc. nº 50.249/2019.

A sessão eletrônica de abertura das propostas de preços iniciou-se na data marcada no edital, tendo participado as empresas constantes da Ata de Realização do Pregão Eletrônico Doc.nº 58.937/2019.

Finalizados todos os procedimentos descritos na ata do certame, não houve registro de intenção de recurso, sendo o resultado adjudicado à empresa SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, vencedora do Pregão Eletrônico 17/2019 conforme consta no Termo de Adjudicação, Doc. nº 58.941/2019.

A proposta da empresa vencedora e os documentos de habilitação exigidos no edital foram incluídos no processo através dos Doc. nº 56.155/2019 e 58.880/2019.

Destarte, sugerimos o envio do processo à Secretaria de Administração - SAD para ciência e providências, à Secretaria de Controle Interno - SCI para se manifestar quanto à legalidade do certame e, após, à autoridade superiora para fins de homologação, inclusive na ferramenta de constante do sistema de pregão eletrônico existente no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

Fortaleza/CE, 26 de abril de 2019

Seção de Licitações.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 058959/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <i>Assinado eletronicamente em 26/04/2019 10:08:54</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 26 de Abril de 2019.



À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para ciência e providências.

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
SEÇÃO DE LICITAÇÕES



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 058961/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <i>Assinado eletronicamente em 26/04/2019 10:09:18</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 26 de Abril de 2019.



À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para providenciar a homologação do certame.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 059010/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 26/04/2019 10:48:49</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



DESPACHO

À DIGER, para homologação do certame.



Fortaleza, 26 de Abril de 2019.

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 059022/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO Assinado eletronicamente em 26/04/2019 12:51:49 <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



INFORMAÇÃO

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se da homologação do Pregão Eletrônico nº 17/2018, cujo objeto é a aquisição de material de fotografia, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos nº 5.450/2005 e 7.892/2013, além das condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Relatório final do Pregão com a adjudicação do seu objeto ao licitante vencedor consta no doc. 058.959/2019.

Com efeito, esta Assessoria agora se manifesta analisando a conformidade legal dos atos e documentos deste procedimento com base na Portaria TRE-CE nº 295/2018, de 2 de março de 2018, a qual determina a utilização das listas de verificação da AGU para balizar a atuação da assessoria jurídica nos processos licitatórios do TRE-CE.

Atos Administrativos e Documentos verificados	SIM/NÃO/NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial nº. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	PAD 021.465/2018
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara - TCU	SIM	Doc. 195316
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	SIM	Doc. 007689
4. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, III, § 1º e	SIM	Doc. 007689

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ ASSESSORIA DA DIRETORIA - GERAL	ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	Processo PAD. n.º 021645/2018
--	---	--------------------------------------

30, I, do Decreto 5.450/05 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?		
5. Consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e arts. 8º, III e 30, V, do Decreto 5.450/05)?	SIM	Doc.046199
6. Há termo de referência (art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05)?	SIM	Doc. 007689
7. Consta a aprovação motivada do termo de referência pela autoridade competente (art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05)?	SIM	Doc. 024460
8. Foi realizada a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 9º, § 2º, do Decreto nº 5.450/05 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93)?	SIM	Doc. 040030
9. Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação: A- (art. 7º, § 2º, II, art. 15, XII, "a", da IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada B - (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93, art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008)? Acórdão 1512/2006-Plenário-TCU.	Não se aplica	
10. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no § 2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2014, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	Não se aplica	
11. No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)	Não se aplica	
12. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (art.	SIM	Doc.040553

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 14/05/2019 16:37:45

Por: MAURO ANGELO CARDOSO PAZ

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ ASSESSORIA DA DIRETORIA - GERAL	ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	Processo PAD. n.º 021645/2018
--	---	--------------------------------------

30, IV, do Decreto nº 5.450/05 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93)?		
13. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	Não se aplica	O saldo orçamentário no exercício corrente para a realização da despesa.
14. Em face do valor estimado do objeto, a participação na licitação é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538, de 2015, e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	SIM	
15. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538, de 2015, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	Não se aplica	
16. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos nº s 7546/ 2011 e 8538/2015)	Não se aplica	
17. Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, VI, 10, 11, 12 e 30, VI, do Decreto nº 5.450/05)?	SIM	Doc.001123
18. Há minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, IV e 30, VII, do Decreto nº 5.450/05 e art. 40 da Lei nº 8.666/93)? O TCU firmou entendimento no sentido de que, em licitação na modalidade pregão, “o orçamento estimado em planilhas e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital”, devendo estar necessariamente inserido no processo relativo ao certame, conforme exigido pela Lei	SIM	Doc. 048885

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 14/05/2019 16:37:45

Por: MAURO ANGELO CARDOSO PAZ

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ ASSESSORIA DA DIRETORIA - GERAL	ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	Processo PAD. n.º 021645/2018
--	---	--------------------------------------

10.520/02 (art. 3º, III, c/c o art. 4º, III) e pelo Decreto 5.450/05 (art. 30, III), acessível a quem o solicitar, ficando a critério do gestor a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir "dita peça" no edital como anexo - Acórdão 1888/2010 - Plenário)		
19. Análise e aprovação da minuta de edital e seus anexos pela assessoria jurídica (art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93)	SIM	Doc. 045961
20. Publicação do aviso de edital (art. 4º, I e II, da Lei nº 10.520/02 e art. 17 do Decreto nº 5.450/05)	SIM	Doc. 050249
21. Existem justificativas/ressalvas para as observações realizadas sobre o procedimento pela SCI/COGES [doc. 193851]?	Não se aplica	

O ato homologatório, nos termos do art. 4º da Lei n.º 10.520/02, constitui o controle final da legalidade de todo o procedimento, convindo observar que, segundo o Tribunal de Contas da União, "*adjudicação e homologação não conferem ao licitante vencedor direito à execução do objeto. Esses atos geram apenas expectativa de direito, que somente serão confirmados com assinatura do contrato*"¹.

Diante do exposto, verificando-se, conforme os atos e documentos constantes neste PAD, que foi atendida a legislação em toda a sua tramitação, sugere-se a homologação do presente certame licitatório.

É o entendimento que se submete à consideração superior.

Fortaleza-CE, [Data no sistema]

Mauro Ângelo Cardoso Paz [assinatura no sistema]
Assessor/ASDIR
Mat.87030

¹ Licitações e Contratos: orientações e jurisprudência do TCU/ Tribunal de Contas da Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicação



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 068961/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MAURO ANGELO CARDOSO PAZ <i>Assinado eletronicamente em 14/05/2019 16:37:45</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



DESPACHO

R. h.



Trata-se de procedimento destinado à aquisição de material fotográfico.

Realizados todos os atos concernentes ao pregão eletrônico 17/2019, entendo demonstrada a conveniência e oportunidade da contratação, conforme manifestação da ASDIR (doc. nº 068961/2019).

Assim, adotando como razões de decidir as explanações contidas no Relatório Final do certame e nas manifestações oriundas da ASDIR, e considerando estar na ordenação de despesas por delegação, nos termos da Portaria TRE/CE n.º 169/2019, **homologo o procedimento licitatório relativo ao Pregão Eletrônico n.º 17/2019, devendo ser atualizada a documentação de habilitação.**

À COLIC, para a conclusão do certame.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL
[assinatura no sistema]



CERTIDÃO

Na condição de ordenador de despesas do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, nos termos da Portaria n.º 169/2019, certifico, na presente data, a realização dos seguintes procedimentos no Sistema Comprasnet:

- () Decisão de Recurso Administrativo.
- () Anulação do Pregão Eletrônico n.º ____/201____
- (X) Homologação do Pregão Eletrônico n.º 17/2019
- () Homologação da Cotação Eletrônica nº ____/201____

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL [assinatura no sistema]



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 068999/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES <i>Assinado eletronicamente em 14/05/2019 16:55:37</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 14 de Maio de 2019.



**À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Para atualizar a documentação da habilitação.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 069026/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 14/05/2019 17:07:24</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.807.475/0001-08**
Razão Social: **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI**
Nome Fantasia: **SEGINFO.PE COMERCIO & SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **25/04/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Litar: **Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/06/2019
FGTS	Validade:	24/05/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/10/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/07/2019
Receita Municipal	Validade:	19/06/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	30/04/2019 (*)
-----------	-----------------------



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Litar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.807.475/0001-08
Razão Social: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI
Nome Fantasia: SEGINFO.PE COMERCIO & SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Litar no Âmbito:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA / 158161-UNIVERSIDADE FED.DE

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** :05.807.475/0001-08**LIMPAR****Data da consulta:** 15/05/2019 13:59:55**Data da última atualização:** 15/05/2019 12:00:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI**

CPF/CNPJ: **05.807.475/0001-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:01:10 do dia 15/05/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 3E2B150519140110

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fortaleza, 15 de Maio de 2019.



À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Atualizadas as certidões, devolvemos para as demais providências relativas à homologação do certame.

MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 069542/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO <i>Assinado eletronicamente em 15/05/2019 14:04:59</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 15 de Maio de 2019.



À
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

Encaminhando a documentação atualizada.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 069585/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 15/05/2019 14:23:07</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 17 de Maio de 2019.



À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Ref. PAD 21.465/2018.

Para providências.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETORIA-GERAL



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 071650/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO <i>Assinado eletronicamente em 17/05/2019 13:43:11</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 20 de Maio de 2019.



À
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para empenhamento da despesa.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 072024/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 20/05/2019 13:20:27 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05807475/0001-08

Razão Social: SEGINFO COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI ME

Nome Fantasia: SEGINFO.PE COMERCIO E SERVICOS

Endereço: R SAMUEL CAMPELO 245 / AFLITOS / RECIFE / PE / 52050-042

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2019 a 12/06/2019

Certificação Número: 2019051403490671596980

Informação obtida em 20/05/2019, às 14:00:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 05807475000108**LIMPAR****Data da consulta:** 20/05/2019 14:02:29**Data da última atualização:** 20/05/2019 12:00:17

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA : 1

EMISSAO : 20Mai19 NUMERO: 2019NE000396 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
CNPJ : 06026531/0001-30 FONE: (085) 3453-3830
ENDERECO : RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ
MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-080

CREADOR : 05807475/0001-08 - SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIR
ENDERECO : SAMUEL CAMPELO 245 AFLITOS
MUNICIPIO : 2531 - RECIFE UF: PE CEP: 52050-041

MUNICIPIO : 2531 - RECIFE UF : PE CEP : 52050-042

TAI CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2019NECT# AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CÂMERA FOTOGRÁFICA E FLASH EXTERNO PARA CÂMERA) ATRAVÉS DO PREGÃO-E 17/2019 E SEUS ANEXOS.

CLASS : 1 14106 02122057020GP0023 084573 0100000000 449052 000000 AREA PERMAN
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: PAD 21465/2018
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PE / 2531
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 6.436,39

SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO

SEQ. : 1 QUANTIDADE : 1 VALOR UNITARIO : 5.058,44
VALOR DO SEQ. : 5.058,44

AQUISIÇÃO CÂMERA FOTOGRAFICA PROFISSIONAL DSLR LENTES INTERCAMBIAVEIS, MARCA NIKON D5300, LENTE COMPATÍVEL 18-135 MM INCLUSA, ISO 100:25600, SENSOR CMOS APS-C, SISTEMA DE AF COM 19 PONTOS DE FOCAGEM, SELEÇÃO MANUAL, DISPARO CONTINUO COM RESOLUÇÃO TOTAL 3 QUADROS POR SEGUNDO, 7 IMAGENS POR SEGUNDO; BALANÇO DE BRANCO, RESOLUÇÃO: 24,2 MEGAPIXELS DE RESOLUÇÃO EFETIVA, FORMATO DE GRAVAÇÃO: JPEG, RAW, RAW+ JPEG, GRAVAÇÃO DE VÍDEO: H.264.MOV, ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM, MÍDIA DE GRAVAÇÃO: CARTÃO DE MEMÓRIA SD, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES ANEXO I, PREGÃO-E 17/2019.

SUBTOTAL : 5,058,44

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 20 Mai 19 NUMERO: 2019NE000396 PROCESSO: PAD 21465/2018

EMITENTE : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

CREDOR : 05807475/0001-08 - SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIR
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2 QUANTIDADE:	1 VALOR UNITARIO:	1.377,95
	VALOR DO SEQ. :	1.377,95

AQUISIÇÃO DE FLASH EXTERNO PARA CÂMERA DSLR, MARCA GODOX TT585, COMPATÍVEL__C/
 CAMERAS DSLR, NUMERO GUIA DE 60(M, ISO 100,A 200MM), NUMERO DE FLASHES DE 100
 A 700 (COM PILHAS ALCALINAS TAMANHO AA/LR6), TEMPO DE RECICLAGEM: FLASH NOR
 MAL: APROX. 0,1-5, 5SEG. FLASH RÁPIDO: APROX.0,1-3, 3 SEG, STATUS DO FLASH IN
 DICADO PELO SINAL SONORO, LUZ DE AUTO FOCO: SISTEMA: MÉTODO DE PROJEÇÃO PA
 DRÃO DE LUZ INFRAVERMELHA, DEMAIS ESPECIFICAÇÃO CONSTANTES ANEXO I, PREGÃO-E
 17/2019.

T O T A L :	6.436,39
-------------	----------

HUGO PEREIRA FILHO
ORDENADOR

IBERÊ COMIN NUNES
GESTOR FINANCEIRO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 072467/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 20/05/2019 18:47:33 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 20/05/2019 19:03:17 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA : 1

EMISSAO : 20 Mai 19 NUMERO: 2019NE000397 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
CNPJ : 06026531/0001-30 FONE: (085) 3453-3830
ENDERECO : RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ
MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-080

CREDOR : 05807475/0001-08 - SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIR
ENDERECO : SAMUEL CAMPELO 245 AFLITOS
MUNICÍPIO : 2531 BECILEI UF: DE GER: 52050-04

MUNICÍPIO : 2531 - RECIFE UF: PE CEP: 52050-042

TABLA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2019NECT - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FOTOGRAFIA(CARTÃO DE MEMÓRIA), CONFORME EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019 E SEUS ANEXOS.

CLASS : 1 14106 02122057020GP0023 084573 0100000000 339030 000000 AOSI MATDAD
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: PAD 21465/2018
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PE / 2531
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 372,60

TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 20Mai19 NUMERO: 2019NE000397 PROCESSO: PAD 21465/2018

EMITENTE : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

CREDOR : 05807475/0001-08 - SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIR
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 17 -MATERIAL DE TIC

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 186,30
VALOR DO SEQ. : 372,60

CARTÃO DE MEMÓRIA PARA CÂMERA. CARACTERÍSTICAS: TIPO DE CARTÃO SDXC; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 64GB; TIPO DE BARRAMENTO UHS-I; CLASSE DE VELOCIDADE 10; UHS VELOCIDADE CLASSE U3; VELOCIDADE(CLASSIFICAÇÃO X) 633X; VELOCIDADE DE INTERFACE DE BUS UHS CLASSE I; VELOCIDADE DE LEITURA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 95MB/ S MÁXIMO; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 90MB/S MÁXIMO; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 30MB/S MÍNIMO; DURABILIDADE À PROVA DE CHOQUE, TEMPERATURAS EXTREMAS, À PROVA D'ÁGUA, À PROVA DE RAIO X; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO-13 A 185° F/-25 A 85° C; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40 A 185° F/-40 A 85°C; CORREÇÃO DE ERRO SIM; INTERRUPTOR DE PROTEÇÃO CONTRA GRAVAÇÃO INCORPORADO. MARCA/MODELO: SANDISK SDSQXA2-064G.

T O T A L : 372,60

HUGO PEREIRA FILHO
ORDENADOR-----
IBERÊ COMIN NUNES
GESTOR FINANCEIRO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 072473/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 20/05/2019 18:47:21 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 20/05/2019 19:03:08 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 20 de Maio de 2019.



À
DIRETORIA-GERAL

Para assinatura dos empenhos emitidos e, empós, enviar à COLIC.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 072734/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 20/05/2019 18:48:55 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias****Portaria nº 435/2019**

PORTARIA Nº 435/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei nº 8.112/90, Portaria TRE/CE nº 323, de 4/6/2003 e resolução TRE-CE nº 735/19, RESOLVE:

Dispensar **ALINE MARIA GOMES DE CARVALHO**, Analista Judiciária do Quadro Permanente deste Regional, da função comissionada de Assistente II, nível FC-2, do Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral, e designá-la para ocupar a função comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Seção de Processos de Competência Originária, da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Correicionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
PRESIDENTE

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL**Atos do Diretor Geral****Portarias****PORTARIA****PORTARIA N.º 431/2019**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designar como fiscal demandante dos Contratos nº 18/2019 e 19/2019, celebrados, respectivamente, com as empresas FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA e MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, o titular da Coordenadoria de Infraestrutura (COINF), tendo como suplente o seu Assistente e como fiscal técnico o titular da Seção de Suporte Operacional e Redes (SESRE), tendo como suplente o Assistente da referida Seção. Os Contratos têm como objeto o fornecimento de links de comunicação de dados para interligar o TRE-CE aos Postos de Atendimento ao Eleitor, com vigência até 31 de dezembro de 2019. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 14 de maio de 2019.

ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES

DIRETORA-GERAL DO TRE/CE, em exercício

Atos Diversos**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO****EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

5º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 11/2014 celebrado com LIDUINA DALVA FREITAS MARTINS. Objeto: Reajustar retroativamente o valor mensal do contrato, devendo ser aplicado o percentual acumulado nos últimos 12 (doze) meses para o IPCA, publicado para o mês de abril do corrente, equivalente ao percentual de 4,94% (quatro vírgula noventa e quatro por cento), alterando o valor mensal para R\$ 1.326,75 (mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos). Fundamento: art. 62, § 3º, inciso I, da Lei nº. 8.666/93; art. 51, da Lei nº. 8.245/91 e, ON da AGU nº 6/2009; c/c item 10.1 do Contrato 11/2014 e na autorização do Diretor-Geral contida no PAD nº. 7.547/2019. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela Contratada, Liduína Dalva Freitas Martins. Data: 14/05/2019. Coordenadoria de Licitações e Contratos.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/19**

Pregão Eletrônico nº 17/19. Processo nº. 21.465/2018. Objeto: Procedim
Homologado por: Orleans Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes, Diretora-G

ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES

DIRETORA-GERAL, em exercício

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/05/2019 13:34:49

Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 073793/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 22/05/2019 13:34:49</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2019, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, para eventual contratação de locação de toldos e sanitários químicos. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002; Decretos nº. 7.892/13 e 5.450/2005; Resolução Administrativa TRE-BA nº 10/2007. PAD 840/2019. VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data da sua publicação na Imprensa Oficial. ASSINATURA: 21/05/2019 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE-BA, e o Sr. Pedro Henrique de Abreu Cunha, pelo Fornecedor.

Item	Especificação	Qtd. Máxima	Preço Unitário Mensal
15.	Locação de Toldos para a 34ª Zona Eleitoral	4	R\$ 1.589,97
16.	Locação de Toldos para a 29ª Zona Eleitoral	5	R\$ 1.862,97

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 128/2018, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa SEVEN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. OBJETO: Alteração Qualitativa. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, "a", §1º da Lei nº. 8.666/93. PAD: 19.120/2018. ASSINATURA: 21/05/2019. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE/BA e o Sr. José Braga Campinho Filho, pela Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N.º 2019NE0000875, emitida em 13/05/2019. FAVORECIDO: R.F.S. PERSIANAS E CORTINAS LTDA. OBJETO: Fornecimento e instalação de persianas verticais em tecido. VALOR: R\$ 22.452,93. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 02/2019 e Leis 10520/02 e 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 4.4.90.52.51; Ação 02.122.0570.20GP.0029, PROCESSO nº 3768/2018.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Espécie: 5º Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 11/2014 celebrado com LIDUINA DALVA FREITAS MARTINS. Objeto: Reajustar retroativamente o valor mensal do contrato, devendo ser aplicado o percentual acumulado nos últimos 12 (doze) meses para o IPCA, publicado para o mês de abril do corrente, equivalente ao percentual de 4,94% (quatro vírgula noventa e quatro por cento), alterando o valor mensal para R\$ 1.326,75 (mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos). Fundamento: art. 62, § 3º, inciso I, da Lei nº. 8.666/93; art. 51, da Lei nº. 8.245/91 e, ON da AGU nº 6/2009; c/c item 10.1 do Contrato 11/2014 e na autorização do Diretor-Geral contida no PAD nº 7.547/2019. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela Contratada, Liduina Dalva Freitas Martins. Data: 14/05/2019. Coordenadoria de Licitações e Contratos.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Espécie: Pregão Eletrônico n.º 17/19. Processo n.º 21.465/2018. Objeto: Procedimento destinado à aquisição de material fotográfico. Homologado por: Orleanes Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes, Diretora-Geral do TRE/CE, em exercício.

Em 14 de maio de 2019,
ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES
Diretora-Geral
em exercício

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo de aditamento ao Contrato nº 32/2018, firmado em 21/05/2019, com a Empresa Shalom Táxi Serviços de Agenciamento e Intermediação de Pagamento de Corridas de Táxi Ltda. - ME (CNPJ: 24.427.002/0001-20); Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 32/2018 pelo período de 12 (doze) meses - de 30.06.2019 a 29.06.2020. Processo SEI: 0004813-26.2017.6.07.8100; Signatários: Des.º Celmerita Indiano Americano do Brasil Dias, Presidente do TRE-DF, e Sr. Lincoln Galvão Lemos.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE ANULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo torna pública a anulação da Tomada de Preços nº 04/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do remanescente da edificação que abrigará o Cartório Eleitoral de Guarapari/ES, com base no art. 49, da Lei 8.666/93, para que sejam procedidas adequações em seu Edital. Processo: 23.030/2018.

Vitória, 21 de maio de 2019.
ALOYSIO GABRIEL MATTOS
Presidente da CEL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019 - UASG 70015

Nº Processo: 24824/2018. Objeto: Contratação de serviços de telecomunicação para prover a comunicação de dados entre o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - TRE-ES, localizado na capital do estado, e suas respectivas Unidades Eleitorais (Cartórios, Postos Eleitorais, Centrais de Atendimento, Pontos de Transmissão e prédios do TRE-ES), localizados em todos os municípios do Espírito Santo, serviço denominado "Backbone Secundário", incluindo: fornecimento de enlaces de comunicação, fornecimento dos insumos necessários para o funcionamento correto destes enlaces, e serviço de implantação, operação, manutenção e gerência destes enlaces. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/05/2019 das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. João Batista Parra, 575, Praia do Sua, Praia do Suá - Vitória/ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70015-5-00026-2019. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2019 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/06/2019 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do serviço constante no código SIASG (CATSER) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último. A fim de tornar mais ágil a fase de habilitação, favor observar o disposto no item 9.10 do edital..

ALOYSIO GABRIEL MATTOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Procedimento Administrativo Digital nº 1184/2019. Objeto: assinatura da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico, com disponibilização de acesso à Biblioteca Digital Fórum - 5ª e 6ª séries; Biblioteca Digital Fórum Del Rey de Livros 1ª, 2ª e 3ª Séries, Biblioteca Digital Revista Brasileira de Direito Eleitoral, Revista de Direito Administrativo e atualização da Coleção Digital Fórum Jacoby de Direito Público, por período de 12 meses. Contratada: Editora Fórum Ltda (CNPJ: 41.769.803/0001-92). Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 89.357,00 (oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais). Ratificação da inexigibilidade de licitação: em 14/05/2019, pelo Senhor Wilson Gamboge Junior, Diretor-Geral do TRE/GO.

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 10/05/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 4 (quatro) conjuntos motor-bomba submersíveis no subsolo do Edifício Anexo I do TRE-GO, com garantia, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 22/05/2019 das 09h00 às 17h59. Endereço: Praça Cívica, 300 - Centro GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/06/2019, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CRISTINA TOKARSKI PERSIUN
Secretaria de Administração e Orçamento

(SIDEC - 21/05/2019) 070023-00001-2019NE000039

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 1616/2019. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 81/2018. Objeto: Supressão e inclusão de subitens à planilha original do instrumento contratual. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Contratada: MENDONÇA E GONÇALVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-ME. Fundamento Legal: art. 57, I e III, art. 58, I, art. 65, I, alínea "a" e §1º e art. 79, §5º, da Lei 8.666/93. Signatários: Wilson Gamboge Júnior, Diretor-Geral do TRE/GO, pelo Contratante, e Gabriel Mendonça Gonçalves, pela Contratada.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 12453/2018 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2017. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 18 (dezoito) meses, contados do dia 12/06/2019. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Contratada: LÍGIA SOARES BUENO COSTA MEL. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Signatários: Wilson Gamboge Júnior, Diretor-Geral do TRE/GO, pelo Contratante, e Lígia Soares Bueno Costa, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Proc. Adm. Eletrônico nº 9.532/2018. Acordo de Cooperação nº 4/2018. INTERESSADOS: O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e o Município de Cáceres. OBJETO: Realização de cadastramento do eleitorado com coleta de dados biométricos no Município de Cáceres-MT. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 7.444/85, Res. 1646/15 e Portaria nº 224/15, ambas do TRE-MT e Res. TSE nº 23.440/15. VIGÊNCIA: Até o dia 28/03/19. SIGNATARIOS: TRE-MT, os Desembargadores Márcio Vidal e Pedro Sakamoto, presidente e vice-presidente, respectivamente, e pelo Município, o Prefeito Francis Maris Cruz.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. n.º 0006011-69.2017.6.12.8000. Objeto: Inscrição de servidores curso "Contratações de Tecnologia da Informação do Acordo com a Resolução nº 182/13 do CNJ". Fundamento legal: Inciso II e § 1º do art. 25 c/c inciso VI do art. 13, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; bem como art. 26, caput, da precitada Lei. Contratado: Superclá Capacitação e Marketing Ltda., CNPJ n.º 11.128.083/0001-15. Valor: 27.800,00. Elemento: 3390.39. Declaração de Inexigibilidade: Hardy Waldschmidt - Diretor-Geral, em 15/05/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. n.º 0003018-82.2019.6.12.8000. Objeto: assinatura da Biblioteca Digital Fórum de Livros - 2ª série e Revista Brasileira de Direito Eleitoral (digital). Fundamento legal: caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; bem como art. 26, caput, da precitada Lei. Contratado: Editora Fórum Ltda., CNPJ n.º 41.769.803/0001-92. Valor: 24.805,00. Elemento: 3390.39. Declaração de Inexigibilidade: Hardy Waldschmidt - Diretor-Geral, em 15/05/2019. Ratificação: João Maria Lós- Presidente, em 16/05/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS (*)

Proc. SEI n.º 0001640-91.2019.6.12.8000 - Pregão TRE n.º 13/2019. ARP n.º 53/2019. OBJETO: registrar preços fornecimento de alimentação para atender as sessões plenárias do

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

CNPJ: 10.426

14/05/2019.

Geral do TR

empresa.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 073813/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 22/05/2019 13:48:06</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.